

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

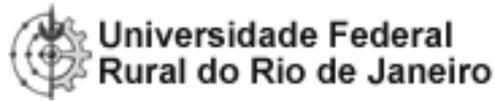
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE – CPDA**

TESE

**Direito à Comunicação: uma formulação contemporânea de exigências
de mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e informação.
Contribuições para uma análise sociogenesiológica e configuracional
da articulação CRIS Brasil.**

GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO

2008



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade

**DIREITO À COMUNICAÇÃO: UMA FORMULAÇÃO
CONTEMPORÂNEA DE EXIGÊNCIAS DE MUDANÇAS NAS
ESTRUTURAS COLETIVAS DE COMUNICAÇÃO E
INFORMAÇÃO.
CONTRIBUIÇÕES PARA UMA ANÁLISE
SOCIOGENESIOLÓGICA E CONFIGURACIONAL DA
ARTICULAÇÃO CRIS BRASIL**

GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO

Tese submetida como requisito parcial para
obtenção do grau de **Doutora em Ciências**
no **Curso de Pós-Graduação em Ciências**
Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade, sob a orientação
da Professora Dra. **Leonilde Servolo de**
Medeiros

Rio de Janeiro, Abril de 2008

302.2
S744d
T

Spnillo, Giuseppa Maria Daniel

Direito à comunicação: uma formulação contemporânea de exigências de mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e informação. Contribuições para uma análise sociogenesiológica e configuracional da articulação CRIS Brasil
f.255

Orientador: Leonilde Sérvolo de Medeiros.

Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Bibliografia: f.237-241

1. Comunicação - Brasil - Teses. 2. Direito à comunicação – Brasil – Teses. 4. Movimentos sociais – Brasil – Teses. I. Medeiros, Leonilde Sérvolo de. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade (CPDA)

GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO

Tese submetida ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências.

Tese aprovada em 17/04/2008

Leonilde Servolo de Medeiros, Dra. UFRRJ/CPDA
(Orientadora)

Cicilia Maria Krohling Peruzzo, Dra. Umesp

José Edgard Rebouças, Dr. UFPE

Regina Ângela Landim Bruno, Dra. UFRRJ/CPDA

Maria de Fátima Ferreira Portilho, Dra. UFRRJ/CPDA

À Paola Giulia, Pedro Vicente e Cesar Luis

AGRADECIMENTOS

Agradeço, institucionalmente

à Universidade Federal Rural de Pernambuco e, em particular, ao Departamento de Letras e Ciências Humanas;

à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e, em particular, ao CPDA;

à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e, em particular, ao Projeto de Qualificação Institucional (PQI);

aos convênios do CPDA/UFRRJ com Nead/MDA e ActionAid Brasil para apoio à pesquisa discente.

Agradeço, pessoalmente

a Leonilde Servolo de Medeiros, minha orientadora e acolhedora;

a Margarita Rodrigues, pela articulação e elaboração do Projeto PQI;

a José Ferreira Irmão, pela coordenação do projeto PQI;

a Angeluccia Bernardes Habert e a Ângelo Brás Fernandes Callou, orientadores em outros trabalhos e momentos;

a meus colegas do DLCH, pelos encargos assumidos em meu afastamento;

aos entrevistados, que com solicitude e seriedade ofereceram mais do que informações, aprendizagens;

a meus pais, que me apontaram e me acompanharam nos primeiros caminhos.

RESUMO

SPENILLO, G.M.D. **Direito à Comunicação: uma formulação contemporânea de exigências de mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e informação. Contribuições para uma análise sociogenesiológica e configuracional da articulação CRIS Brasil.** UFRRJ/CPDA: Rio de Janeiro, 2008. Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.

Tratamos neste trabalho da mobilização social recente para formulação da noção de comunicação como um direito humano, promovida por entidades e ativistas como enfrentamento da proposta inter-governamental de abordar fenômenos contemporâneos ligados aos usos de tecnologias de informação e comunicação (TICs) num processo global denominado Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), aprovada na ONU em 2001 e realizada em duas etapas, em 2003 e 2005. A necessidade de elevar a comunicação ao patamar do debate internacional e central sobre “qual sociedade queremos”, fundada numa expectativa de mudança sintetizada nas expressões “um outro mundo é possível” e “uma outra comunicação é possível” vem tomando fôlego desde 2001, nos processos de construção dos Fóruns Sociais Mundiais. Esse movimento leva à reunião de entidades e ativistas na articulação CRIS – *Communication Rights on the Information Society*. No Brasil é formada uma articulação CRIS a partir de 2003. É a história social desses processos de mobilização em função de mudanças na comunicação, no Brasil, que investigamos a partir de uma abordagem configuracional e na perspectiva da sociogênese (Norbert Elias). Para tal, entrevistamos entre 2006 e 2007, participantes da articulação CRIS Brasil e, ainda, da mobilização por mudanças na comunicação no Brasil, e acompanhamos, no período, eventos sobre comunicação e informação. No estudo da luta pelo direito à comunicação descobrimos necessidades e expectativas, questões iminentemente humanas que, para Elias, produzem os ritmos e as direções da mudança social. Estas questões fundamentam nossa tese de que direitos, embora resultem de lutas sociais e sejam redistribuições de poder nas estruturas sociais, atendem a um ideal de igualdade proveniente da concepção individualista de sociedade. A compreensão de Direito Humano, portanto, não dá conta de desigualdades sociais menos visíveis – como as de comunicação e informação – pelo próprio arcabouço individualista que a sustenta.

Palavras-chaves: Comunicação; direito à comunicação; movimento social.

ABSTRACT

SPENILLO, G.M.D. **Communication Rights: a contemporary statement of required changes in the collective structures of communication and information. Contributions to Sociogenesis and Configurational analysis of the CRIS Brazil articulation.** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2008. Ph.D.thesis in the Social Sciences Graduate Program in Development, Agriculture and Society.

This work considers the recent social mobilization to promote the notion of communication as a human right by entities and activists as confrontation to the inter-governmental proposal that approaches contemporary phenomena linked to the uses of information and communication technologies (ICTs) in a global process called World Summit on Information Society (CMSI), approved by ONU in 2001 and carried through two stages, in 2003 and 2005. The necessity to raise the level of communication up to the international and central platforms of debate on “which society we want”, established on an expectation of change summarized in the expressions “another world is possible” and “another communication is possible” has been growing since 2001, in the establishment of World Social Forums. This movement leads entities and activists to articulation CRIS gatherings - *Communication Rights on the Information Society*, that is perceived as a great world campaign for the right to communication. In Brazil an articulation CRIS was formed in 2003. The social history of the mobilization processes with the purpose of communication changes in Brazil is investigated according to a configurational approach and a sociogenesis perspective (Norbert Elias). There is a dual focus: a) the social relations which are established searching the dynamics for change and the political struggle for the right to communication and b) the *habitus* that support collective and individual actions, strengthen positions, and freeze certain social dynamics (such as the ones crystallized in laws), while being renewed in the social dynamics (as the search for other forms of political fight), which form social configurations. By studying the fight for the right to communication, needs and expectations have been found, imminently human issues that, for Elias, generate the rhythm and directions of social change. The issues dealt with above underlie our perception that rights, although resulting from political struggles and social power redistribution, meet an ideal of equality as derived from an individualistic conception of society. Therefore, the understanding of Human Right, does not account for less visible social inequalities – such as those related to communication and information – due to the individualistic framework upholding it.

Key-words: Communication; communication rights; social movement.

**LISTA DE ORGANIZAÇÕES, FÓRUNS E OUTROS INSTRUMENTOS
SOCIAIS PARTICIPANTES DA CONFIGURAÇÃO DE LUTAS SOCIAIS POR
MUDANÇAS NA COMUNICAÇÃO**

Abong – Associação Brasileira de ONGs
Alca – Área de Livre Comércio das Américas
Aler – Asociación Latinoamericana de Educación Radiofónica
Amarc – Associação Mundial de Rádios Comunitárias
APC – Association for Progressive Communications
Campanha pela Ética na TV (“Quem financia a baixaria é contra a cidadania”)
CCLF – Centro de Cultura Luiz Freire
CMSI – Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação ou WSIS – World Summit for the Information Society
CRIS – Communication Rights on the Information Society
CRIS BRASIL
CUT – Central Única dos Trabalhadores
Democom – Fórum Paulista pela Democratização da Comunicação e da Cultura
Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas
Fitert – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão
Fittel – Federação Interestadual de Trabalhadores de Telecomunicações
FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
Fopecom – Fórum Pernambucano de Comunicação
Gajop – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
GTA – Grupo de Trabalho Amazônico
Ibase – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
Nomic – Nova Ordem Mundial para a Comunicação e a Informação
OMC – Organização Mundial do Comércio
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PPG – Projeto de Governança Global ou GGP – Global Governance Project
Rede Dawn – *Development alternatives with women for a new era* ou Alternativas de Desenvolvimento com Mulheres por uma Nova Era
Rits – Rede de Informações para o Terceiro Setor
Sinos – Organização para desenvolvimento da comunicação social
UIT – União Internacional de Telecomunicações ou ITU – International Telecommunication Union
Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Wacc – World Association for Christian Communication

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
CAPÍTULO 1. COMUNICAÇÃO NAS <i>SOCIEDADES DA INFORMAÇÃO OU DO CONHECIMENTO</i>.....	24
1.1. O protagonismo da comunicação e da informação nas relações sociais....	24
1.2. Comunicação. Informação. Comunicação?.....	35
1.3. A institucionalização da comunicação.....	39
1.4. Formação de <i>sociedades da informação</i> ou <i>sociedades do conhecimento</i>	49
CAPÍTULO 2. DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS.....	68
2.1. Direitos humanos e direitos de cidadania: aportes teóricos.....	68
2.2. Lutas sociais e novos direitos: a <i>sociedade civil</i> como formuladora de problemas sociais.....	81
2.3. Dialogando com teorias sobre lutas e mudanças sociais.....	89
2.4. Lutas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação. A comunicação como questão social e como direito.....	108
CAPÍTULO 3. DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO.....	119
3.1. A NOMIC, a CMSI e a CRIS.....	119
3.2. Contextos e pretextos de uma história social na formação CRIS.....	138
3.3. Direito e democratização: diferenças conceituais.....	145
3.4. Direito humano à comunicação: elaborações em torno de um conceito....	157
CAPÍTULO 4. CRIS BRASIL, CONFIGURAÇÃO DE UMA LUTA.....	170
4.1. A CRIS Brasil.....	170
4.2. A configuração da luta pelo direito à comunicação no Brasil.....	179
4.2.1. Esfera pública e institucionalização da comunicação no Brasil.....	182
4.2.2. Brasil hoje: sociedade civil, lutas sociais e transversalidade da comunicação.....	186
4.2.3. Brasil: democratização e direito enquanto bandeiras de luta por mudanças nas estruturas de comunicação.....	192
4.2.4. Necessidades e expectativas na luta social.....	202
4.2.5. Ainda outras necessidades. Ou o indivíduo em sociedade.....	218
4.3. Direito à comunicação em resposta ao Estado de Direito: experiências brasileiras.....	221
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	230
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	237
ANEXOS.....	242

INTRODUÇÃO

Este estudo versa sobre comunicação e direitos nas sociedades contemporâneas. A idéia de uma perda ou redução da habilidade comunicativa, forçada pelo uso crescente de tecnologias de informação – habilidade que, conforme Habermas (1989 e 2003), vinha se desenvolvendo em larga medida durante a modernidade – é o primeiro impulso que nos leva a problematizar a comunicação.

Interessa-nos, particularmente, nessa busca por conhecer a configuração de lutas sociais que se debatem por mudanças na comunicação e na informação, os processos que constróem a noção de comunicação como um direito. O tratamento da comunicação no plano dos direitos aparece como consequência de nosso percurso de pesquisa, direcionado para as lutas sociais por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e informação. No Brasil, em particular, a noção de direito à comunicação se confronta (ainda que muitas vezes de modo aglutinador) com a noção de democratização da comunicação, historicamente anterior e politicamente mais enraizada.

Conhecer a história social de mobilização para uma construção política da comunicação como direito, num contexto de lutas por democratização, parece-nos pertinente para compreender possibilidades, direcionamentos, expectativas de mudanças atuais sobre comunicação e informação. Interessa-nos apresentar uma história social recente, construída nos processos de formulação da comunicação como um direito, que alavanca em certa medida a luta por mudanças nas estruturas de comunicação. Buscamos trazer elementos para contribuir na produção de uma sociogênese dos processos recentes de formulação do direito à comunicação.

Para realização da pesquisa tomamos como unidade referencial o movimento de organizações sociais em função da construção da CRIS Brasil, uma rede social nascida da Campanha CRIS (*Communication Rights on the Information Society*), que pode ser descrita como uma articulação pelo direito à comunicação em âmbito internacional cujo objetivo mais evidente foi a atuação no processo da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), ocorrido entre 2001 e 2005. Nossa opção se justifica pela originalidade e *expertise* da CRIS Brasil ao pautar o direito à comunicação enquanto bandeira de luta social, embora seu fôlego não tenha sido suficiente para a proposta de continuidade pós-CMSI. Embora o ritmo de atuação tenha sido comprometido pelo fim do evento Cúpula Mundial, talvez pela perda de foco, talvez pela falta de recursos financeiros, talvez pelo tamanho da empreitada que seja

problematizar comunicação e informação nas sociedades atuais e o quanto de investimento isso exige – elementos que abordamos ao longo dos Capítulos – as redes e articulações construídas no processo CRIS, no Brasil e internacionalmente, mantêm-se em *standby*, ou seja, há um acúmulo, ainda que pequeno, disponível para ser acionado por atores sociais em novos momentos em que outras mobilizações se mostrem necessárias.

Isto faz da experiência CRIS e da CRIS Brasil, em específico, interessantes fontes de pesquisa e referências no estudo de lutas sociais por mudanças na comunicação e informação. Estudar a CRIS Brasil é um esforço por compreender a formação de uma configuração de lutas sociais no Brasil por mudanças estruturais na comunicação, o que se faz, na história recente, desde o período que antecede as atividades da Assembléia Constituinte, em 1987. Ao tomarmos a CRIS Brasil e seus processos como referências de pesquisa, evidenciam-se processos anteriores, nos quais a CRIS já nasce enraizada no Brasil, *habitus* e novos *habitus* de luta social nesta configuração, outros momentos de convergência e divergência nos direcionamentos da luta, como por exemplo, nas experiências do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação/FNDC, da campanha pela Ética na TV, da Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital. São atores coletivos que se constroem na movimentação social por mudanças estruturais e conformam uma configuração social recente de lutas e atuações para o embate político com objetivos de transformação do estabelecido, como nas exigências de direitos e de alargamento da democracia.

Nesse sentido, os movimentos de base popular, dentre os quais podemos citar as rádios e televisões comunitárias, os grupos artísticos populares, o *hip hop* e o grafite, os telecentros comunitários e outros formatos de comunicação comunitária¹ não aparecem como protagonistas dos processos que analisamos, embora protagonizem inúmeros outros processos que concorrem para o exercício do direito à comunicação. O que buscamos, neste estudo, é destacar e compreender processos de articulação de entidades sociais para atuação política frente ao sistema vigente de informação e comunicação, ou seja, aquelas ações organizadas que se focam no combate direto e nomeado contra outros atores sociais que direcionam e estruturam as formas de comunicação e informação.

A CRIS Brasil oferece-nos elementos singulares para olharmos as construções de lutas por direito à comunicação e, portanto, parece-nos o lugar metodológico por excelência para

¹ Dentre tantos outros, citamos o trabalho desenvolvido pelo Auçuba - Comunicação e Educação desde 1989, uma “organização não governamental, sem fins lucrativos, voltada à Comunicação e Educação. Dirige suas ações prioritariamente para a promoção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens... Primeira organização em Pernambuco a trabalhar o tema comunicação como proposta sócio-pedagógica de ensino-aprendizagem...”. (Disponível em www.aucuba.org.br. Quem Somos.).

situarmos nossa pesquisa. Estes elementos são: a promoção de uma visibilidade da luta, objetivamente apontada como um esforço de atuação; a estratégia de interpelação dos poderes constituídos (governos e empresas de comunicação), uma inovação em relação a tantas iniciativas *alternativas* de produção de comunicação, que se mantêm à parte do embate político; o esforço de interação entre local (Brasil) e global (pautas internacionais); a busca por acolher em sua pauta a diversidade cultural brasileira; a disposição para entrar no jogo social utilizando os elementos sistêmicos (leis e foros legítimos e legais de negociação) para pautar necessidades de mudança e, especialmente, a noção de que comunicação é direito.

Conforme explicitado no sítio de Internet da articulação (www.crisbrasil.org.br), a CRIS Brasil tem por objetivo ser um espaço de diálogo, de interface, de referência para iniciativas de mobilização social quanto a temas pertinentes ao direito à comunicação. Nas entrevistas que realizamos, este objetivo está sempre manifesto, porém acrescido de uma consideração sobre o fato de que não se avançou o tanto que se imaginava no auge da articulação (2004/2005), quando o trecho a seguir foi publicado.

A CRIS Brasil é uma articulação nacional de organizações e ativistas que lutam pelo Direito à Comunicação, com um diálogo permanente com o governo e interface com outras iniciativas já em andamento no campo da Comunicação. Na pauta da Campanha, estão presentes temas tais como a concentração da propriedade dos meios de comunicação, direitos de propriedade intelectual, a importância das mídias comunitárias, comunicação e gênero, alocação do espectro para rádio e TV, liberdade de expressão, entre muitos outros. Numa perspectiva mais genérica, o objetivo principal das organizações que fazem parte desta iniciativa é trabalhar para que o Direito à Comunicação seja reconhecido e garantido como fundamental para assegurar o pleno exercício de outros direitos – enumerados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. [www.crisbrasil.org.br. Temas e objetivos]. Acesso em 18/12/2006.

Tratar da comunicação na era da informática, em que se constata a existência de variadas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e, já, de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), implica considerar todas as formas técnicas de transmissão e troca de dados, sentimentos, impressões, desde os gestos, a fumaça, a entonação da voz, até as plataformas digitais e as tele-tecnologias, que conseguem, todas elas, sintetizar de alguma maneira as necessidades, expectativas e capacidades simbólicas e materiais dos grupos sociais, estejam eles estabelecidos temporalmente ou geograficamente ou imagneticamente. Estas tecnologias estão disponíveis e avivadas hoje pelos usos e significações que fazemos delas socialmente, configurando o que se pode entender como uma estrutura socioeconômica de comunicação e informação. Ainda, politicamente, as técnicas e

tecnologias de comunicação e informação tornam-se instrumentos estratégicos de atuação e na organização coletiva para o enfrentamento de conflitos e disputas – por exemplo, as redes virtuais de discussão, de mobilização e de contestação que proliferam no território da Internet. Essa nova configuração, na qual as TICs se espalham pelas diversas esferas sociais e políticas e a informação é tornada protagonista de inúmeras ações humanas, coletivas ou individuais, vem sendo denominada por adjetivos que aludem às mudanças estruturais e de relacionamento que ocorrem com a aceleração e o crescente uso de TICs. Conforme uma dada corrente de pensamento que abrange desde a administração até a filosofia, o peso dessa estrutura informativa/tecnológica nas dinâmicas e organizações sociais atuais, especialmente na vertente econômica, caracterizaria uma *sociedade da informação*.

Na mesma perspectiva de entender as transformações trazidas pelo arsenal informacional socialmente disponível, com uma ênfase mais sociocultural, Castells (1999) postula que vivenciamos a constituição de *sociedades em rede*, em que as identidades sociais e seus significados estariam se dissolvendo e se reconstruindo sobre novas bases, dadas pelo protagonismo da informação. Para autores cuja análise prestigia elementos culturais e simbólicos, dentre os quais citamos o próprio Castells e, ainda, Peter Drucker e Pierre Lévy, os eventos contemporâneos apontam para a formação de *sociedades do conhecimento*. Também a Unesco adota uma perspectiva de *sociedade do conhecimento* como projeção de um estado social que se pretende. Contemporaneamente há diversos autores e pesquisadores que vêm perseguindo o debate e tratando das incertezas, das implicações e das interseções entre ambas as denominações – ou melhor, pontos de vista sobre os fenômenos contemporâneos.

Kumar (1997) organiza as diversas teorias que, desde a década de 1960, vêm discutindo as alterações de muitos dos elementos que constituíram a concepção moderna de sociedade. O autor distribui as teorias e seus formuladores em três grandes blocos: 1) sociedade de informação [Daniel Bell/ Peter Drucker/ Alvin Toffler]; 2) pós-fordismo [Alfred Marshall/ Ash Amim/ Charles Sabel]; 3) pós-modernidade [Friedrich Jameson/ Jean-François Lyotard/ Scott Lash/ David Harvey]. Kumar ressalta: “O que continua a tornar os debates relevantes e interessantes é que eles são parte de uma discussão muito mais ampla sobre as condições contemporâneas e a direção futura das sociedades industriais.” (Kumar, 1997: 123). Estas tensões conformam o debate acerca da comunicação hoje e exige cuidados específicos. Adotamos, nesse texto, a denominação *sociedades da informação ou do conhecimento* para nos referirmos à configuração mundial contemporânea. Tal denominação pretende indicar que há relevâncias tanto na ênfase econômica como na cultural e, ao mesmo tempo, apontar para

outro foco da questão: a configuração atual resulta da história política, econômica e social recente e a transforma, escrevendo a história que virá. Nesse sentido, há uma tarefa necessária na discussão sobre informação e conhecimento, que consiste em descobrir a qualidade comunicativa das relações sociais, tensionada a ampliar-se ou reduzir-se diante dos usos de TICs.

No protagonismo tecnológico e informacional contemporâneo, objetivamos evidenciar a prática comunicativa em sua expressão mais plena, a interação, o diálogo, a comunhão, que se materializam nas relações sociais, seja em episódios de disputa ou de conciliação, quaisquer que sejam os meios técnicos utilizados, considerados, por nós, prioritariamente como mediadores nas relações humanas. Nesse sentido, existem ainda muitos obstáculos, especialmente em outros níveis que não aquele tecnológico: a estrutura social, os sistemas econômicos, as condições de participação política, as formas de equilíbrio de poder, em uma palavra, os *habitus* que fundamentam, mantêm e legitimam as desigualdades sociais. Desigualdades que estão presentes nos sistemas educacionais, de saúde, de habitação e, também, nos sistemas de comunicação, particularmente em países do Sul, como o Brasil, e que dão o chão social sobre o qual se configuram e se estruturam as relações sociais, dentre elas, as práticas de comunicação – especialmente as que se utilizam de TICs, como a televisão e a Internet. Televisão e Internet são, além de práticas de comunicação, meios de comunicação de largo alcance mantidos por empresas privadas ou públicas que atuam politicamente como atores estabelecidos que promovem, sustentam e detêm poderes no sistema vigente. É, portanto, contra eles que se faz uma luta pelo direito de todos à comunicação.

Na perspectiva que adotamos, ancorada em Norbert Elias (1970; 1998), no centro da análise sociológica estão as relações sociais. É nelas que o indivíduo se forma, socialmente e pessoalmente, e que as sociedades se estruturam e se organizam. O núcleo do que esse autor aponta como problema de interpretação sociológica está na separação epistemológica entre indivíduo e sociedade. “Se encararmos de frente este problema, logo se torna evidente que a divisão entre concepções da pessoa e concepções das pessoas na sociedade é uma aberração intelectual.” (Elias, 1970: 140-1).

Conforme Elias (1970; 1994; 2000), as relações se fazem em redes (redes de relacionamento, de vizinhança etc.) que, por sua vez, configuram estruturas sociais e pessoais, formam *habitus* compartilhados pelos grupos e indivíduos, forjam identidades coletivas (nós), individuais (nós-eu) e de pertencimento (eles), produzem significados e sentidos para a vida humana e a vida humana social. As redes de relações só podem ser entendidas nas dinâmicas

do mundo empírico em que estão sociedades e indivíduos. Nesse sentido, percebe-se a importância da categoria *configuração*² para se entender e aplicar a categoria *habitus*, que veio a adquirir mais uso e aplicação nos estudos sociológicos, inclusive no tratamento por outros importantes autores, como Pierre Bourdieu³. Todo *habitus*, social ou individual – por exemplo, o *habitus* político brasileiro da representação com baixa participação da sociedade; ou o *habitus* informacional de ler jornal e ouvir notícias no rádio e na televisão, que se constrói nas sociedades massivas – ganha sentido, em seu exercício e também para sua interpretação analítica, quando se reconhecem as estruturas sociais que o sustentam, ou seja, as interdependências, os jogos de pertencimento, as reciprocidades, as dinâmicas de conflito e equilíbrio social – em uma palavra, a configuração social em que é criado, mantido e significado. Portanto, conhecer e entender os *habitus* que constituem os movimentos sociais no século XXI, em particular aqueles que lutam por mudanças na comunicação no Brasil, são passos da abordagem configuracional. No entanto, esses passos ficariam *soltos*, se não nos esforçamos para trazê-los inseridos, como naturalmente estão, na formação de uma configuração social. Obviamente é preciso entender que as configurações sociais que se formam em sociedades complexas são fluidas, abrangentes, abertas, pouco planejadas, em constantes movimentos.

Outro aspecto também substancial para se tratar da comunicação contemporânea é a velocidade com que as inovações tecnológicas passam a ser produzidas, ofertadas, aderidas, digeridas e descartadas pelas populações mundiais, inclusive a brasileira, em que pese a baixa porcentagem de brasileiros com acesso a computador (19,63%) e conexão Internet (14,49)⁴. Esse dado remete a outra faceta da problemática: a qualidade social das *sociedades da informação ou do conhecimento* que está se constituindo, o que significa perguntar sobre a novidade desse modelo de sociedade intermediada por estruturas digitais de informação, uma vez que se assenta nas mesmas bases desiguais e injustas das sociedades analógicas e de comunicação massiva, por um lado; e, por outro, nas estruturas individualistas e conflitivas

² Norbert Elias funda uma sociologia configuracional. O autor é considerado o sociólogo da civilização [Garrigou, Lacroix, 2001], por colocar-se como tarefa compreender os processos civilizatórios empreendidos ao longo da história.

³ Para Bruno, “Tanto Elias como Bourdieu estão preocupados com a questão da cultura e mostram que as ‘predisposições naturais’, os ‘comportamentos’ e a ‘consciência moral’ são socialmente construídos, portanto específicos aos grupos sociais. Elias e Bourdieu trabalham o *habitus* como uma noção operatória e estão igualmente empenhados com a reflexão no campo da sociologia do conhecimento. Enquanto Elias, como vimos anteriormente, pensa a noção de *habitus* no contexto da relação entre indivíduo e sociedade, Bourdieu recorre ao *habitus* com o intuito de superar o antagonismo entre objetividade e subjetividade.” BRUNO, 2005 (mimeo).

⁴ Indicadores coletados na 2ª Pesquisa TIC Domicílios e Usuários realizada em 2006 pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação/Cetic, um dos grupos de trabalho mantidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil/Cgi.br. Ver mais informações em www.cetic.br/usuarios/tic/2006.

dos ideais iluministas e funcionalistas que guiaram os rumos do progresso tecnológico e científico nos séculos XIX e XX.

Essas reflexões levam a alguns enfrentamentos necessários. O caminho sociológico que escolhemos aponta para o tema da insatisfação e da contestação⁵ social em relação aos mecanismos de equilíbrio de poder, que se traduzem contemporaneamente em exigências de participação política e de alargamento dos regimes políticos democráticos pela via da construção de políticas públicas igualitárias e do reconhecimento de direitos. Enfim, necessidades de mudança no sistema estabelecido por sua incapacidade para abranger e dar conta das pluralidades e diversidades socioculturais, das aspirações e expectativas na maioria das vezes produzidas por questões inerentes ao próprio sistema. Essa abordagem conduz a pesquisa para os meandros da mobilização social que se levanta contra as condições dadas pelos grupos estabelecidos para os usos de TICs. Dentre essas condições destacam-se os formatos televisivos de jornalismo e entretenimento, assumidos como o quarto poder nas sociedades modernas, e os nichos de mercado que provocam uma distribuição restrita e artificial de tecnologias (como a telefonia e a radiodifusão), gerando reservas economicamente e politicamente estratégicas. Tais condições, criadas no jogo político, vêm propiciando a formação de diversos níveis, digamos, nas dinâmicas de inclusão social, e particularmente naquelas de inclusão digital, como telecentros e subsídio na comercialização de equipamentos de informática, sempre direcionados a determinados grupos sociais.

Percebemos, então, que o inconformismo dos que contestam o modelo estabelecido de acesso a TICs leva a uma tensão maior: a discussão dos padrões de comunicação vigentes, no que se incluem marcos regulatórios, propriedade intelectual, diversidade cultural, bem público, controle social, identidade política, soberania nacional *versus* mercados globais, relevância social das múltiplas formas de se fazer comunicação. São questões que nos parecem cabíveis e possíveis de serem tratadas por sociedades em processos de amadurecimento político e social, em que a aceitação e a compreensão do diverso, do Outro, embora não se dê sem conflitos e retrocessos, são inspiração para modos de vida fundados na justiça social. Nesse sentido, evidencia-se a interdependência entre o eu, o nós e o eles, que, conforme demonstrado por Elias (1970), é constituidora da vida, da organização e das relações sociais. No caso da comunicação, compreende-se facilmente que não há troca,

⁵ “Enquanto contrária à aceitação, a contestação se refere, mais do que a um comportamento de ruptura, a uma atitude de crítica, que põe em questão a ordem constituída sem necessariamente pô-la em crise.” (BOBBIO, 1992: 144).

intercâmbio, informação, conhecimento se não há interdependências entre os indivíduos (ou grupos) que compõem as sociedades.

Estas são questões que mexem também com o paradigma econômico e suas práticas vigentes de grandes conglomerados, altos lucros, foco no desenvolvimento via produção e consumo de mercadorias e serviços, relações de dependência entre centros e periferias de um sistema-mundo. Este modelo econômico se materializa, na área da comunicação e informação, na constituição de monopólios estatais, monopólios ou oligopólios⁶ empresariais, concentração de recursos tecnológicos (inclusive conhecimento), legislação punitiva e restritiva, *intransparência* política e comercial nos negócios de comunicação. Nessa configuração percebe-se, também, no jogo político e econômico, e nas dinâmicas de apropriação de TICs, uma crescente luta social por ampliação das esferas públicas de comunicação e informação.

A noção de justiça/injustiça social ganha fôlego nesse cenário de democracias políticas representativas sustentadas por economias capitalistas mundiais e vorazes, levando diversos grupos sociais, antes invisíveis, como mulheres, índios, homossexuais, negros, camponeses, jovens a se encontrarem no combate ao modelo econômico que faz perdurar estruturas de exclusão social e política – talvez a grande novidade nas lutas sociais recentes, e que podemos observar nas mobilizações em torno da comunicação. Esta é a liga que resulta no Fórum Social Mundial, e que detona uma constituição de tantos fóruns e outros formatos de articulação e mobilização nas sociedades contemporâneas. *Outro mundo possível* é um slogan que sintetiza as muitas e diversas necessidades de mudança vislumbradas pela pluralidade de grupos sociais que formam as *sociedades da informação ou do conhecimento*. *Outro modelo de comunicação possível* é uma idéia, abrangente e propositalmente pouco pragmática, que vem se espalhando nas esferas intelectuais e ativistas, como tentativa de ressaltar e valorizar práticas de comunicação que se distinguem do padrão oficialmente estabelecido, seja por seu

⁶ O monopólio, assim como o oligopólio, na comunicação dá-se de duas formas: pela estatização das instituições da imprensa falada e escrita, geralmente em regimes totalitários; e pela regulamentação do país permissiva à prática de concentração de meios e sistemas de comunicação, em que uma empresa ou um grupo empresarial domina ou mesmo detém o mercado, determinando condições e preços dos bens e serviços. Em Cartilha sobre a democratização da comunicação, o FNDC assim traduz os excessos na prática de exploração comercial da comunicação: “Chama-se conglomerado de mídia o grupo de comunicação que controla empresas com atuação em um ou mais tipos diferentes dessas mídias. Como a principal parte do faturamento desses veículos vem da receita com publicidade ou mensalidades de assinaturas de serviços, quanto mais clientes um determinado conglomerado consegue atrair e manter cativo, maior será sua participação no mercado. Assim, as empresas buscam comprar outras empresas de áreas afins, estabelecendo o que se chama de **propriedade cruzada**. Essa forma de atuação é muito comum no Brasil, onde um mesmo grupo detém várias emissoras de rádio e TV, além de jornais e outras mídias, fazendo um cruzamento de interesses políticos e comerciais e permitindo que uma mesma mensagem, serviço ou produto seja colocado em diversas regiões do País em várias mídias ao mesmo tempo.” (FNDC. Cartilha N°.1. 2ª edição, p. 16).

conteúdo, seja pelo uso diverso do suporte tecnológico. São manifestações que respondem ao modelo hegemônico e se configuram enquanto forças contra-hegemônicas, organizadas e articuladas para ações políticas, dentre as quais estão a campanha CRIS e a CRIS Brasil.

As mobilizações sociais recentes trazem características peculiares, tais como a organização em redes, a globalização das ações, a preocupação com a visibilidade, a articulação a partir de interesses que transcendem as condições geográficas dos grupos sociais. No entanto, se olhamos um pouco mais a fundo, percebemos que tais peculiaridades respondem ao sistema vigente atual, numa afirmação comparável a qualquer outra época: há necessidades de mudança! As necessidades atuais de mudança, impulsionadas pelas tecnologias, pelos regimes democráticos representativos, por um sistema econômico mundial, pela visibilidade de novos atores e questões sociais e pela conseqüente ampliação da esfera pública, se colocam centralmente nas expectativas de comunicação: demandando mais acesso a TICs; exigindo mais e melhores canais de interação do cidadão com os governos e com instituições econômicas; forçando outros processos de ampliação da esfera pública, produzindo e exigindo novos direitos, como o direito à comunicação.

Essa nova configuração social pode ser problematizada a partir da formulação das seguintes questões: Como e por que se formam e se realizam exigências de mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e informação nas *sociedades da informação ou do conhecimento*? Como e por que essas exigências são organizadas em torno da noção de comunicação como um direito humano? E, ainda, quais mecanismos e processos socioculturais (*habitus* e tecnologias) tornam possível o aparecimento da campanha CRIS e da articulação CRIS Brasil enquanto expressões da luta social por direito à comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento*?

A questão central de nosso trabalho é uma processual mudança na compreensão de comunicação que ocorre, justamente, numa era que se autodenomina como *sociedades da informação ou do conhecimento*. Ou seja, quais são e como ocorrem processos de mobilização social que, impulsionados por novas dinâmicas sociais trazidas pelos usos das TICs, pela globalização econômica e pela consolidação de regimes democráticos representativos a partir de um ideal de igualdade social, exigem mudanças nas estruturas de comunicação e informação de modo a atender as novas expectativas e necessidades de comunicação e informação.

Entendemos mudança na perspectiva dada por Norbert Elias (1970; 1998), em que indivíduos e sociedades são naturalmente móveis, porque processuais. A questão mutabilidade/imutabilidade – que acreditamos ser um dos pilares para o estudo das dinâmicas

sociais marcadas por disputas (no nosso caso, disputas por outras formas de uso dos recursos informacionais e comunicacionais) – adquire certa irrelevância nas análises elisianas, dado que, para o autor, ser processual e móvel está para o indivíduo e as sociedades como o universo natural está para a constituição biológica das espécies. Elias tem como premissa que o ser humano vive em fluxos permanentes, iniciando e completando ciclos de vida (cognitivo, psicológico, biológico, social). Nesses fluxos, a mudança é naturalmente constante. “Mas esta mutabilidade não é sinônimo de caos. É um determinado tipo de ordem.” (Elias, 1970, p. 124-5). A preocupação do autor é localizar na teoria sociológica um lócus que se mostre apropriado para tratar dos movimentos dos seres humanos em sociedade que, para ele, levam a um constante desenvolvimento da humanidade e a também constantes (re)configurações sociais. Elias nos provoca a olhar para as dinâmicas sociais e nelas buscar o como e o porquê se processam mudanças.

Elias aponta três atributos em qualquer mudança social: 1) auto-regulação; 2) auto-organização; 3) auto-reprodução. Esses atributos revelariam o caráter estrutural das mudanças sociais. As mudanças estruturadas apresentam sentidos, direcionamentos, que ocorrem na vida em grupo e na personalidade dos indivíduos. São mudanças que resultam de alterações nos e alteram os padrões emocionais, comportamentais, relacionais, cognitivos; mudanças que alteram as formas e necessidades de autocontrole e autodisciplina, bem como de instituições sociais coercitivas e normativas. Embora estruturadas, são mudanças não planejadas, que se desenvolvem na própria dinâmica das redes de relações e que ocorrem em dois sentidos: o da integração e o da diferenciação, produzindo configurações sociais que, de modos diversos, aproximam e afastam os indivíduos. No tratamento dos movimentos e fluxos humanos, revela-se a perspectiva de redes de relações que orienta o olhar e o pensamento de Elias – e que tomamos como orientação para nosso olhar sobre os movimentos em busca de mudanças estruturais na comunicação contemporânea.

Como se verá ao longo dos capítulos, comunicação e informação vêm sendo ressignificadas por atores sociais diversos, desde grupos mobilizados de mulheres (a Articulação Mulher & Mídia, no Brasil, é um exemplo) até instâncias dos poderes públicos (dentre tantos nacionais e estaduais podemos citar o Departamento de Justiça e Classificação do Ministério da Justiça que, recentemente, envolveu-se na discussão da classificação indicativa para a programação audiovisual no país), em leituras que destacam, enfaticamente, a transversalidade da comunicação nas demais esferas da vida e o caráter estratégico da informação para a luta social organizada – especialmente pela possibilidade de formação de redes e mobilização de atores através de plataformas digitais.

Nossa estratégia de pesquisa foi explorar a experiência CRIS Brasil e seus integrantes para, a partir de sua história social (formação, reconhecimento, legitimação, participação), conhecer a configuração de lutas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento* que direciona o debate e a ação política para os direitos humanos.

O que buscamos explicitar com o esforço de apresentar elementos para uma sociogênese da CRIS Brasil são aspectos da luta por mudanças na comunicação que vem se desenvolvendo no país e que, em determinado momento, se direciona para a formulação de um direito à comunicação. Tais elementos são: processos de formação da articulação, a procura e validação interna de materiais produzidos internacionalmente, o chamamento para seminários, a construção do sítio de Internet e da lista virtual de discussão, o jogo político que se estabelece entre entidades da área da comunicação no Brasil com a mobilização em torno da campanha CRIS e do direito à comunicação, a configuração anterior de lutas por mudanças na comunicação no Brasil e as alterações trazidas pela CRIS Brasil para esta configuração, os temas trazidos pelos atores que aderem à articulação, as fissuras e desgastes internos e externos na configuração de lutas produzidas nos últimas décadas e que vêm à tona com a convocatória para a mobilização pelo direito à comunicação, as forças que se mostram e se aliam em torno da CRIS Brasil, as exigências de mudança formuladas e tornadas públicas pela articulação.

A sociogênese nos aparece como a abordagem mais adequada para o movimento social de formulação da comunicação como direito, empreendido pela Campanha CRIS; e de articulação em torno desta noção para formação de um espaço de lutas por mudanças na comunicação no Brasil, proposto pela CRIS Brasil, porque nos permite tratar de um conjunto de eventos, de maior ou menor autonomia entre si, não por seus resultados ou méritos, mas por sua importância como elos numa configuração de atores interdependentes. Esses eventos são também gradientes de mudanças sociais, na medida em que fortalecem e capacitam atores e articulações para novas etapas de embates sociais. Ao tomá-los em conjunto, podemos perceber direcionamentos espontâneos das lutas, das forças sociais, dos esforços de atuação, e, por fim, das formas de comunicação nas sociedades contemporâneas.

Elegemos a abordagem configuracional e sociogenesiológica de Norbert Elias (1970, 1994, 1997, 1998), a partir da qual abre-se a perspectiva das redes de relações, das interdependências configuracionais, da mudança e do movimento social para o estudo de entidades civis que vêm se organizando em redes formais articuladas para a formulação de *exigências* de transformações nas estruturas de comunicação e informação, pela produção de

um direito à comunicação. Em Elias a noção de rede não se destaca na elaboração teórica, servindo como um pressuposto metodológico para a análise sociológica interessada numa teoria do desenvolvimento (Elias, 1998).

Para nosso estudo importa, sobretudo, a viabilidade de uma metodologia de análise que permita lidar com os cenários configurados e reconfigurados pelas atividades humanas em sociedade – contemporaneamente, o mundo globalizado e informatizado e suas novas fronteiras, suas comunidades virtuais, suas conexões instantâneas, seus excessos de informação – em suas próprias dinâmicas e tensões, saindo dos modelos fixos e rígidos propostos pelas escolas estruturalistas e também pelas atomistas, que para Elias cometem dois enganos: “a idéia do eu como ‘estando numa caixa fechada’ e do homem como *Homo clausus*”. (Elias, 1970: 141). A concepção de sociedade como um conjunto de redes sociais, interdependentes e abertas, implica numa aplicação do conceito de configuração, proposta por Elias como “simples instrumento conceptual que tem em vista afrouxar o constrangimento social de falarmos e pensarmos como se o ‘indivíduo’ e a ‘sociedade’ fossem antagônicos e diferentes.” (Elias, 1970: 141).

Temos, então, que uma configuração social se constitui das dinâmicas da vida em coletividade, em que um ser (indivíduo ou grupo) está para o outro na medida em que uns dependem dos outros para sobreviverem biologicamente e também culturalmente e intelectualmente. Nesse estar coletivamente se estabelecem relações de interdependências, ligações sociais e afetivas, redes e identidades. As redes e identidades estariam, em nossas sociedades, profundamente marcadas pelo arranjo de funções sociais. As funções sociais são criadas, valoradas e distribuídas em acordo com as necessidades do grupo, inclusive aquelas simbólicas e afetivas, que organizam (e desorganizam) as dinâmicas de integração e diferenciação dos indivíduos nos grupos e a formação das identidades sociais. A leitura da organização social enquanto configuração é uma proposta epistemológica que considera indivíduos e grupos enquanto sistemas abertos e em permanentes e renovadas relações entre si (as relações mesmas são entendidas como processuais!), e que, portanto, busca dar conta das múltiplas perspectivas relacionadas (indivíduos, relações, redes) que *configuram* uma sociedade.

Entendendo configuração social na perspectiva elisiana, temos que uma configuração ou um estágio de desenvolvimento social direciona a uma nova configuração social – no caso em estudo, as *sociedades da informação ou do conhecimento*, cuja construção teria sido

iniciada no que percebemos como seu estágio anterior, a sociedade massiva⁷. A ideia de estágios de desenvolvimento da humanidade ou da civilização, base do pensamento elisiano, é empregada para o tratamento de relações sociais e interdependências, consideradas em suas mutações, evoluções, processos, desenvolvimentos. Os estágios seriam percebidos em figurações sociais, cada um aparecendo como desdobramento processual dos anteriores. (Elias, 1998; 1970). Arriscamos apontar as sociedades massivas como estágio social anterior, em que têm origem e desenvolvimento as *sociedades da informação ou do conhecimento*. Naquele momento se produzem e significam os meios de comunicação de largo alcance como o rádio, o cinema e a televisão e se criam novos *habitus* e necessidades de comunicação e informação. O conceito de configuração, então, nos parece propício à abordagem da problemática sociológica colocada pela primazia da informação ou do conhecimento, uma vez que permita compreender: a) a *sociedade da informação ou do conhecimento* enquanto estágio do *processo civilizatório*, e b) as exigências de mudanças nas estruturas coletivas de comunicação enquanto formações sócio-históricas que se desenvolvem fluida e processualmente como parte do desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

Para Elias (1998), o universo social, ao longo da história, vai se sobrepondo ao universo físico a ponto de esquecermos o universo natural e tomarmos o social como natural. Nesse sentido, podemos entender que a crescente opção tecnológica como mediação da comunicação humana, característica marcante das *sociedades da informação ou do conhecimento*, seria uma continuação dos processos de afastamento do homem de sua primeira natureza (física, biológica), um dado importante para analisarmos as estruturas atuais de comunicação e informação. Além disso, consideramos, como Elias, que indivíduos fazem parte de algo maior do que eles mesmos, de uma estrutura social, de um grupo com alguma organização, de um universo físico e de um universo simbólico que se sobrepõem e interrelacionam.

A compreensão de desenvolvimento social de Elias, noção que fundamenta sua interpretação das relações sociais, toma como pressuposto metodológico/epistemológico que os indivíduos e grupos: formam configurações e as mantêm a partir de elos e laços sociais que as sustentam num determinado (porém flexível) lugar social, político e econômico; constroem e reconstróem relacionamentos permanentemente e transversalmente associados a suas funções sociais principais (por exemplo, relações que surgem na luta deflagrada por mudanças

⁷ As sociedades massivas podem ser entendidas pela oferta em larga escala de bens de consumo imediato, dentre os quais se encontram os meios de comunicação e seus produtos (informação e entretenimento). Há que se considerar, também, a reestruturação das relações sociais, que ganham outras dimensões para além daquela pessoal, direta, de parentesco, como o anonimato, a multidão, a padronização.

sociais e se deslocam para além dela); carregam interpretações subjetivas de sua atividade e das exigências sociais que postulam; trazem *habitus* que orientam suas atuações sociais; respondem a necessidades de uma época e, portanto, ocupam funções que a sociedade legitima (e que pode deixar de legitimar); vivem um eterno jogo social por integração e diferenciação entre si; atendem e se manifestam em acordo com as práticas, necessidades e expectativas que estruturam a configuração social.

Em nosso caso específico, em que buscamos olhar para processos estruturais da comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento*, recorreremos ao conceito de configuração social para tratarmos os participantes dessa sociedade como atores relacionais, processuais e enraizados, em níveis diversos, porém sempre enraizados socialmente. Atores que, por exemplo, ao mesmo tempo em que exigem mudanças, utilizam-se dos padrões e referenciais culturais, tecnológicos, simbólicos, afetivos de comunicação e informação para o próprio exercício da luta por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação. Com o estudo dos processos sociais que levam entidades e ativistas que atuam para a transformação de práticas, necessidades e expectativas de comunicação e informação a integrarem a CRIS Brasil e a se ocuparem do direito à comunicação, visamos contribuir para uma sociogênese das lutas por mudanças nas estruturas coletivas (materiais e imateriais) de comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento* – o que obviamente requer estudos complementares e de maior investimento. O trabalho sociogenesiológico permite uma primeira formulação de questões sobre a problemática, historicamente recente, da comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento* e da luta pelo direito à comunicação.

Propomos, portanto, uma leitura sociogenesiológica da busca pelo direito à comunicação empreendida pela CRIS, internacionalmente, e da luta por mudanças na comunicação no Brasil tornada visível pela CRIS Brasil. Para tal, consideramos o período de 30 anos que vai de meados da década de 1970 até os dias atuais, como um marco de partida para a compreensão dos processos sociais associados à problematização da comunicação, bem como de transformações nas práticas, necessidades e expectativas de comunicação. Dessa forma, acreditamos poder relacionar dois estágios de desenvolvimento recentes (as sociedades massivas e as *sociedades da informação ou do conhecimento*) e duas gerações de lutas sociais por mudanças. Talvez as *sociedades da informação ou do conhecimento* não surjam das sociedades massivas, ou ao menos não desse período histórico que enfatizamos, mas esta é a melhor pista *temporal* que temos.

Percebemos como uma configuração social distinta às *sociedades da informação ou do conhecimento*, a década de 1970, em que a questão central na comunicação era o então recente caráter massivo dos meios informativos. Também na década de 1970, a Unesco trouxe à tona inquietações quanto à comunicação e à informação ao abrigar discussões sobre uma Nova Ordem Mundial da Comunicação (Nomic), que representou uma síntese dos crescentes interesses políticos internacionais para com a comunicação e a informação. Nas décadas seguintes produziu-se o Consenso de Washington, que serviu de diretriz para políticas econômicas nacionais e internacionais e fomentou processos de globalização, transformando *habitus* sociais, políticos e econômicos. Santos (2002) ressalta que, além do Consenso, estabelecido pelo campo político econômico dominante do sistema capitalista mundial, há múltiplos processos sociais, culturais, religiosos, étnicos, tecnológicos que concorrem para fazer desse período um momento específico para a formação das sociedades contemporâneas.

Este estágio anterior mais imediato à configuração das *sociedades da informação ou do conhecimento* serve-nos como marco referencial para realização de nossa pesquisa. De fato, a criação da imprensa e dos Correios (as primeiras instituições de comunicação das sociedades ocidentais modernas) constitui um ou *O* marco das mudanças nas estruturas sociais comunicacionais – por inaugurar uma era de mediações institucionalizadas que moldam e regulam a produção e circulação de comunicação e informação. Desde então várias mudanças e várias sínteses ocorreram, abrindo caminhos para a constituição das *sociedades da informação ou do conhecimento*.

As décadas de 1970-80 constituem um momento singular na história da comunicação em larga escala, no sentido de que os meios massivos (jornal, rádio, televisão) estavam consolidados em seus formatos e públicos na maior parte dos países industrializados. Ou seja, havia já uma estrutura coletiva de comunicação, operada pela lógica capitalista empresarial e um *habitus* de mediação social pela comunicação massiva incorporado à dinâmica da vida cotidiana (ler jornal, assistir televisão, ouvir rádio). Também nesse período ocorreram grandes ajustes na política econômica internacional que habilitaram diversos grupos sociais, sob o regime do sistema-mundo, a produzir e distribuir tecnologias de informação e comunicação, dentre outras, em escalas crescentes, em ritmos cada vez mais velozes e a custos sempre mais baixos. A produção e o consumo dessas tecnologias responderam a anseios humanos e sociais ao mesmo tempo em que desencadearam outros referenciais e valores para a vida humana: novas funções, novos empregos, novas necessidades, novos *habitus*, novo significado para a comunicação e a informação, enfim, novas relações sociais.

A abordagem sociogenesiológica (em que pese a ainda curta história de mobilizações por mudanças na comunicação), nesta pesquisa, valida-se fortemente por permitir tratar da mobilização CRIS Brasil não como algo que surge de repente, como um fenômeno dos anos 2000 e das sociedades contemporâneas, mas como um continuum das lutas sociais em função da comunicação no Brasil, que tem suas origens nos anos 1970, quando no Sul do país iniciam-se mobilizações que, nesses 30 anos, se projetam por todo o Brasil com ações como, por exemplo, a criação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação/FNDC, um ator central na história de lutas na comunicação brasileira e que se mantém atuante hoje.

Para tratarmos da problemática do direito à comunicação, então, faz-se necessário estar atento à pluralidade de lógicas e possibilidades de relações que se sobrepõem e se inter-relacionam na formação configuracional. Em termos gerais, a configuração social atual apresenta particularidades tais como a organização política em Estados-nações em que majoritariamente vigora a democracia representativa, na qual os conflitos sociais se estabelecem em frentes legítimas de lutas (caso do Brasil), atividades econômicas transnacionais, sistema político-econômico mundial, forte presença tecnológica em todas as instâncias (do trabalho ao lazer, do sistema eleitoral às tarefas domésticas), rápida proliferação de tecnologias de informação e comunicação (TICs), protagonismo informacional, crescente regulamentação das ações humanas individuais e coletivas, organização social cada vez mais assentada sobre princípios de direitos e bases legais.

O recente movimento por direito à comunicação *provocado* no Brasil pela conjuntura internacional⁸, na qual a eminência de uma Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação/CMSI impele atores da sociedade civil a deflagrar uma Campanha que objetivava pautar reivindicações sociais no âmbito da Cúpula, pode ser abordado com foco na singularidade dos fatos que cria, dos eventos que produz, dos documentos que elabora, das temáticas que traz para a discussão e problematiza. Poderíamos, nesse sentido, construir uma narrativa guiada por cenas impactantes. No entanto, preferimos levar o leitor pelos caminhos áridos dos processos sociais de formação e configuração do movimento, em que estão presentes as negociações políticas, as estratégias de mobilização, os conflitos internos como, por exemplo, na elaboração das pautas de reivindicação, na escolha de focos ou na impossibilidade de se ajustar um calendário comum de atuação.

⁸ Nesse sentido, a direção tomada pelos movimentos sociais civis não se distingue daqueles movimentos estatais, em que uma dialética trazida pela globalização política e econômica pressupõe legitimações internas e externas dos governos que se validam reciprocamente. No caso dos movimentos civis, a atuação interna em seus países condiciona a extensão e o peso de sua atuação internacional, bem como a capilaridade internacional os autoriza internamente.

Obviamente que, como em qualquer configuração, há os protagonistas, os personagens centrais, e as características institucionais que favorecem ou desfavorecem o protagonismo deste ou daquele personagem. Acreditamos, no entanto, que ao centrarmos nas relações que se estabelecem, podemos aprofundar na compreensão do movimento por mudanças na comunicação que ocorre no Brasil atualmente, e desenvolver uma leitura sobre necessidades e expectativas que estruturam lutas e mudanças.

A pergunta elementar que deve ser feita numa abordagem configuracional, ao que nos parece, é sobre o desenho da própria configuração em estudo. Algumas indagações sobre a composição da CRIS Brasil serviram como ponto de partida: quem são e o que representam as entidades que assinam a Campanha? Como aparecem no *sítio web* da CRIS Brasil? Prosseguimos em busca de detalhes do desenho, ou seja, quais relações estabelecem entre si? Quem e como está envolvido em cada entidade? Como e quando cada entidade adere à Campanha? E percorremos o caminho que leve aos fundamentos da configuração: quais processos, quais relações, quais convicções, quais *habitus* direcionam os atores para a formação dessa articulação? Como e porque se converge para a noção da comunicação como direito, tanto na esfera dos direitos humanos como na da legislação, marcada por um crescente estudo e questionamento dos marcos regulatórios? Para tal, empreendemos um estudo sociogenesiológico da CRIS Brasil.

Ao definirmos a articulação CRIS Brasil como unidade referencial de observação e análise, optamos por tratar a comunicação e seus processos contemporâneos: 1) no terreno empírico da mobilização social por mudanças; 2) no terreno teórico do direito e da democracia; 3) no terreno sociopolítico (empírico-teórico) que sustenta a compreensão dos direitos humanos e no qual se dá a disputa e o conflito entre diferentes convicções e visões de mundo, tais como a concentração de mídia em função de um modelo econômico acumulativo e a natureza varejista em que implica a prática da comunicação tomada como um direito de todos; 4) no terreno metodológico da sociogênese e da abordagem configuracional.

Como contribuir para uma sociogênese das lutas sociais por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação, tomando como unidade referencial a rede de entidades formada pela CRIS Brasil? As pistas que retiramos da obra de Elias, especialmente nos estudos sobre o processo civilizador (Elias, 1994), sobre o tempo (Elias, 1998) e sobre os alemães (Elias, 1997), nos remetem à análise de registros históricos – notadamente documentos de época, como os manuais de etiqueta, os registros de ocorrência policial, reportagens e artigos jornalísticos – sustentada por categorias analíticas que se complementem de modo a relacionar processos em observação e ampliar o olhar para além dos consensos estabelecidos.

Assim, elegemos as categorias *comunicação (representação simbólica)*, *direitos*, *redes*, *habitus*, *mudança*, *contra-hegemonia* como instrumental analítico, no sentido de que nos provocam questionamentos sobre padrões, necessidades e expectativas de comunicação e informação na formação de uma história social recente.

Para, então, na perspectiva da sociogênese, abordarmos as *sociedades da informação ou do conhecimento*, olhamos para uma configuração anterior, buscando entender a atual configuração, com a finalidade de ampliar as possibilidades de interpretação da configuração social contemporânea (o hoje), de maneira a relativizar padrões, valores, normas, funções e papéis, expectativas, estruturas, formas de organização. “Em vez de pedir a nossa imaginação que represente um estágio anterior a partir de um estágio posterior, deveríamos esforçar-nos por efetuar a operação inversa. Essa perspectiva é a um tempo mais adequada e mais fecunda.” (Elias, 1998, p. 146). A sociogênese não se destina a comparar dois fenômenos contemporâneos, mas fenômenos ou configurações sociais em distintos estágios e tempos, de modo a revelar o desenvolvimento de processos sociais e o que este desenvolvimento produz: a configuração mais recente como desdobramento processual de configurações anteriores.

A opção pelo direito humano envolve, inclusive, um debate conceitual vigente, porém ainda não enfrentado abertamente, conforme nos parece, acerca do direito e da democracia enquanto máximas organizativas dos ideais de mudança. Lefort (1983: 57) sustenta que direitos humanos “são um dos princípios geradores da democracia. Tais princípios não existem à maneira de instituições positivas das quais podemos, de fato, inventariar os elementos, mesmo que seja certo que animam instituições.” e alerta para o caráter processual e em construção não apenas dos direitos, mas da própria sociedade democrática, na medida em que não haveria uma essência democrática da vida coletiva a ser descoberta, restando serem implantados seus meios garantidores. Desse modo, tem-se um debate conceitual em torno do direito e da democracia, que forçosamente se estabelece no centro da mobilização por mudanças na comunicação. Nesse debate, partimos de um entendimento da comunicação como algo em permanente processo de democratização, dadas as estruturas sociais excludoras, e como “um direito que se gostaria de ter” (Bobbio, 1992), reconhecido e legitimado.

Pode-se perceber nas exigências apresentadas pela CRIS Brasil uma síntese do jogo social entre progresso tecnológico e demandas humanas por conforto e segurança materiais (menos esforço e perigos para sobrevivência física) e conforto e segurança imateriais – morais, simbólicas (sobrevivência política, intelectual, afetiva). Tais exigências seriam resultantes de um cenário em que as TICs responderiam a anseios humanos (materiais e

imateriais), sintetizariam desejos e idéias, criariam novas necessidades e demandas (acervo virtual, em que outras formas de conhecimento e entretenimento se produzem; identidade digital, em que novas funções e papéis sociais podem ser exercidos; reescalonamento das relações sociais e novos sentidos de pertencimento social) e, logo, possibilitariam mudanças estruturais na comunicação e na informação.

O direito à comunicação como vivenciado hoje é um direito reivindicado por grupos sociais e negociado na luta política. Mas é também um direito que precisa ser explicado. *O que é direito à comunicação?* é um dos desafios de quem toma essa luta como bandeira. Não se tem garantido um direito à comunicação, uma vez que não consta de algum contrato social, nacional ou internacional. Nem mesmo na perspectiva dos direitos humanos se tem garantias, uma vez que o instrumento jurídico maior, a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, prevê a liberdade de expressão, que não dá conta da pluralidade de possibilidades de comunicação e informação que vão sendo construídas nos anos e décadas seguintes até culminar no aparato tecnológico socialmente disponível hoje nas TICs e TDICs.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 apresenta um capítulo específico sobre Comunicação Social, em que estão formalizadas restrições aos indivíduos diante do Estado. Os instrumentos jurídicos nos parecem importantes e necessários para o reconhecimento e proteção de direitos em sociedades complexas e formadas por distintos e conflitantes interesses, como, por exemplo, a exploração privada dos meios sociais de comunicação e a utilização pública (individual ou coletiva) desses meios – daí a necessidade de contratos sociais que regulem as relações sociais. No entanto, como todos os mecanismos organizativos da vida humana, os contratos sociais têm prazo de validade dado pela renovação das expectativas, das convicções dos indivíduos e seus grupos, que modificam, naturalmente, ao longo da história e pelo próprio acúmulo de experiências. Nesse sentido, as lutas sociais, ao pautarem o direito à comunicação, provocam releituras de direitos estabelecidos e alargam sua compreensão.

Entendemos que as exigências por mudanças na comunicação ocorrem em cenários de disputas que concorrem para a formação de uma configuração dos direitos humanos em nossas sociedades. Nela, grupos sociais interdependentes disputam recursos e oportunidades de poder para controle ou veto das formas de comunicação disponíveis ou preferenciais⁹. Na sociedade brasileira, as forças sociais lidam simultaneamente com questões relacionadas à liberdade de expressão (pautada desde o século XIX); com problemas específicos trazidos

⁹ Como exemplo, temos as negociações para implantação de um modelo de televisão digital no Brasil, que vêm ocorrendo há cerca de um ano.

pela implantação, no século XX, do sistema de comunicação por radiodifusão (televisão e rádios abertas); e com novas temáticas surgidas da comunicação em rede e dos formatos digitais de armazenamentos de dados, como a internet, sua governança e o direito de autor e de imagem, que entram em cena na virada para o século XXI. Esta peculiaridade brasileira de incorporar temas e *habitus* sociais sem resolver questões anteriores (inovar sem renovar-se), sobrecarrega as lutas sociais com variados temas e problemas, necessariamente tratados em frentes diversas, uma vez que legislação e interlocutores se diferenciam a cada instância de tratamento da comunicação. Também esta realidade aponta para uma alocação do debate na esfera do direito, por sua amplitude para o acionamento diante de diferentes frentes de luta. As entidades civis tensionariam essa disputa buscando reequilibrar as relações de poder, questionando normas e convenções que facultam ou não acesso aos indivíduos, conforme seu status social ou outras formas de diferenciação – o que, para Elias (1997), seriam propostas emancipatórias. Ao mesmo tempo, a via do direito leva a uma crescente regulamentação (Santos, 1997) da vida cotidiana, proveniente da necessidade de garantias dos direitos reconhecidos, e para um novo ordenamento (Bobbio, 1992) das diferenças sociais, historicamente construídas – o que nos impõe uma atenção aos marcos regulatórios que organizam a comunicação, e nos quais as lutas sociais vêm se referenciando.

A hipótese que consolidamos durante a pesquisa é a de que o debate e a luta social organizados em torno da noção de direitos – direitos humanos, direitos de cidadania, direitos sociais – tendem, porém não efetivam, a um deslocamento de ideários e arcabouços teórico-políticos para a satisfação de expectativas e necessidades que surgem ou se renovam na configuração social atual, *sociedades da informação ou do conhecimento*. Para nós, objetivamente, a categoria direito e seu arcabouço conceitual são acionadas pela luta organizada por mudanças na comunicação como tentativa de ampliação ou recomposição de horizontes políticos e teóricos em relação a categorias fortemente marcadas por momentos e embates políticos históricos como a de classe social. Ao apontar para direitos humanos, a demanda se aplica a diferentes grupos sociais que vêm processualmente se organizando em busca de reconhecimentos sociais e políticos, como jovens, mulheres, negros, índios, idosos, sem-teto, sem-emprego, que se superpõem ou justapõem às identidades de classe ou classistas, o que aumenta potencialmente o número de insatisfeitos e reivindicantes; aciona outras lutas também orientadas pela noção de direito; envolve atores diversos, nem sempre

parceiros, por vezes combatentes em outras frentes; reorganiza e flexibiliza identidades¹⁰ que carregam certos pesos, como as identidades dadas pela categoria profissional. Esse último ponto revela-se central na organização da luta social na área da comunicação no Brasil, uma vez que a história de lutas registra a ação sindical e a organização por categorias como formatos por excelência de reivindicações. No entanto, conforme percebemos na pesquisa, as tentativas de deslocar ou construir um novo lugar para o qual se remeta a luta social a partir de um ideal de direitos humanos não é suficientemente capaz de fazer serem superadas as divisões e desigualdades sociais e as concepções excluídas que regem a organização social atual. Tal hipótese serve como condutora de nosso estudo sobre a CRIS Brasil e a mobilização recente pelo direito à comunicação e será, ao longo do texto, como o foi no decorrer da pesquisa, tensionada e questionada ao mesmo tempo em que questiona e tensiona leituras sobre direitos, lutas e conflitos sociais, mudanças, redes e estratificações sociais.

O deslocamento para o ideal dos direitos humanos se dá por processos, de maior ou menor impacto e visibilidade sociais, que levam grupos sociais a novas percepções de suas condições de existência e atuação. Pretendemos revelar alguns desses processos, muitas vezes silenciados e ocultados por forças contrárias. Temos ciência de que vários deles nos escaparam e que, talvez, alguns nos tenham aparecido por demais evidenciados. Um dos mais recentes processos dentro da luta por mudanças nas estruturas de comunicação, e por isso mais gritante durante a pesquisa, parece ser a descoberta da associação de bandeiras, como, por exemplo, a da democratização dos meios de comunicação e a do direito à comunicação, duas instâncias de um mesmo conflito social.

Reconhecemos dificuldades empíricas e teóricas para tratar de grupos sociais contemporâneos e suas formas de organização, a partir da aplicação de conceitos cristalizados, como classe social, sociedade civil, redes sociais, opinião pública – uma vez que em suas origens tais conceitos (e tanto outros) referem-se a momentos históricos e experiências específicas. No debate sociológico, se questionamos o vigor de alguns conceitos, enquanto categorias analíticas, trazemos de cada um, e seus teóricos, contribuições possíveis para a compreensão do fenômeno contemporâneo da luta pelo direito à comunicação, e sua formação no Brasil. Aceitamos os riscos inerentes à atividade científica ao tratar a um tempo de realidade & teoria. “Afinal todas as perplexidades e desafios resumem-se num só: em

¹⁰ Não abrimos discussão sobre identidade, porém entendemos que a noção de identidades sociais e culturais esteja implícita no conceito de configuração, uma vez que redes sociais se fazem no reconhecimento dos iguais e dos diferentes, em fim, em processos de formação, superação, afirmação de identidades.

condições de aceleração da histórica como as que hoje vivemos é possível pôr a realidade no seu lugar sem correr o risco de criar conceitos e teorias fora do lugar?” (Santos, 1997: 22).

Utilizamos como técnicas de pesquisa empírica¹¹, desenvolvida ao longo de 2006 e 2007, o acompanhamento de movimentos sociais e suas articulações, presenciais ou virtuais, para o que 1) participamos de alguns foros específicos, a saber o Fórum Social Brasileiro, ocorrido em abril de 2006 na cidade de Recife/PE, a XIII Plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, que aconteceu em Florianópolis/SC no mês de outubro de 2006, o Congresso da Executiva Nacional de Estudantes de Comunicação/Cobrecos, realizado em São Paulo entre os dias 14 e 21 de janeiro de 2007, o II Encontro da Frente Nacional por um Sistema Democrático de TV e Radio Digital, em março de 2007, e o Encontro Nacional de Comunicação, que teve lugar na Câmara dos Deputados, em Brasília, em junho de 2007; 2) freqüentamos páginas de Internet e listas virtuais de discussão mantidas por entidades atuantes na área da comunicação, tais como a CRIS Brasil, o Coletivo Intervezes, a Rede de Informações para o Terceiro Setor/Rits, o Centro de Cultura Luiz Freire/CCLF, o Sete Pontos, a Executiva Nacional de Estudantes de Comunicação/Enecos, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação/FNDC; 3) entrevistamos ativistas e pesquisadores da área, todos engajados ou ao menos informados sobre a articulação da CRIS Brasil. Tomamos como referencial para a escolha das observações e entrevistas, a existência de algum tipo de vinculação à articulação CRIS Brasil.

A presente tese compõe-se desta Introdução, quatro capítulos, Considerações Finais, Referências Bibliográficas e Anexos, conforme apresentados no sumário. Nos Capítulos 1 e 2 construímos as bases teóricas que servirão para o enfrentamento das questões de pesquisa (já apresentadas), que podem ser expressadas, de modo geral, como uma tentativa de compreensão do lugar da comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento* a partir de sua problematização pela ação de grupos sociais organizados, que a formulam e reivindicam como um direito humano, localizando a luta por mudanças nas estruturas de comunicação no terreno social das disputas por direitos.

O Capítulo 1 aborda o papel e o lugar da comunicação nas sociedades da informação ou do conhecimento, entendidas como uma reconfiguração processual das sociedades industriais modernas a partir do protagonismo e valorização dispensados às estruturas de comunicação e informação. Os atos comunicativos (Habermas) dos indivíduos nestas sociedades (Elias) são a questão central deste capítulo.

¹¹ Algumas etapas da pesquisa de campo foram financiadas com recursos dos convênios CPDA/UFRRJ com Nead/MDA e ActionAid Brasil para apoio à pesquisa discente.

O Capítulo 2 dá seqüência à discussão sociológica da comunicação ao localizá-la em sua formulação mais recente, como uma questão social e como direito. Para tal, dialogamos com teorias sobre direitos humanos, direitos de cidadania e lutas sociais por direitos e por mudanças sociais.

No Capítulo 3, menos teórico, buscamos tratar dos processos sociais que vêm produzindo, historicamente, condições sociais, políticas e cognitivas para a formulação da comunicação como um direito humano e a proposição do direito à comunicação como uma questão social. Abordamos principalmente material de referência e documentos políticos, elaborados por ativistas e integrantes de entidades civis, que servem de base conceitual para sustentação da luta pelo direito à comunicação.

No Capítulo 4 localizamos a discussão e a atuação políticas sobre comunicação e sua formulação como direito na realidade brasileira, ao apresentarmos uma sociogênese da CRIS Brasil e a configuração da luta pelo direito à comunicação no Brasil.

Nas considerações finais retomamos questões fundamentais para a construção de nossa problemática investigativa, inclusive as bases metodológicas, de modo a reforçarmos teses que surgem e amadurecem em nós no decorrer do processo de pesquisa. Apresentamos, também, elementos e questões dos quais não damos conta em nossa análise e que podem servir como novos focos de investigação.

CAPÍTULO I.

COMUNICAÇÃO NAS SOCIEDADES DA INFORMAÇÃO OU DO CONHECIMENTO

Este capítulo serve como um estofo teórico para o enfrentamento das questões de pesquisa relacionadas ao lugar e ao papel da comunicação e da informação nas sociedades que se desenvolvem a partir da industrialização e da ascensão do modo de vida burguês, em que a vida social ganha sentidos naquilo que se revela ou se torna visível na esfera pública através de atos comunicativos ou publicidades (Habermas, 2003). Desenvolvimento que – visto de hoje – se direciona para uma crescente produção e utilização de tecnologias e, especialmente, tecnologias de informação e comunicação (TICs), a partir das quais se promove uma reconfiguração social. Essa nova configuração apresenta forte característica de mediações tecnológicas nas relações sociais e uma evidência de esforços, seja para produção, para usos, para compreensão, em função de bens e serviços de informação, comunicação e conhecimento. Configuram-se, portanto, novas sociedades ou novos estágios de desenvolvimento social (Elias, 1970; 1998), centrados em suas capacidades de circular informação e conhecimento. Buscamos abordar tais sociedades em suas mudanças, mais especificamente através das redes de entidades civis em lutas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e informação (nomeadamente, nesta pesquisa, a articulação CRIS Brasil), que, desse modo, participam da formação de uma particular configuração social nas sociedades contemporâneas.

1.1. O protagonismo da comunicação e da informação nas relações sociais

Contemporaneamente, as práticas coletivas de comunicação e informação adquirem de tal forma predominância entre as ações humanas, que podemos percebê-las como estruturais para as mais distintas esferas da vida, especialmente aquela esfera pública que se sobrepõe processualmente sobre a esfera privada, ao longo da formação das sociedades modernas industriais e dos estilos de vida que as sustentam. Habermas (2003: 9), analisando a *esfera pública burguesa*, considera que esta é “uma categoria típica de época; ela não pode ser retirada do inconfundível histórico do desenvolvimento dessa ‘sociedade burguesa’ nascida no outono da Idade Média européia”.

Nas sociedades derivadas da hegemonia em torno desse modo de vida burguês em que uma esfera pública se forma para dar visibilidade aos atos e posses dos indivíduos, encontramos destacada e expoente uma estrutura comunicativa e informativa. Nesse sentido, técnicas e tecnologias são pensadas, produzidas, testadas, comercializadas com a intenção, por exemplo, de vencer obstáculos na organização espaço/tempo no desenvolvimento da vida humana. Não só objetivos de expandir mercados consumidores, sob a lógica mercantilista e, depois, capitalista industrial que sustenta as sociedades burguesas, mas também a necessidade de fazer conhecidos e tornar públicos conquistas, descobertas, acordos políticos, etc. levam a modificações nos padrões de vida que direcionam para uma busca crescente por meios de comunicação e informação mais ágeis, mais velozes, mais concentradores, mais potentes e mais baratos.

A adoção de tecnologias de informação e comunicação (TICs), sintetizada em aparelhos portáteis (tais como o *laptop* e o *palmtop* e os softwares digitais que permitem, por exemplo, receber e transmitir textos e imagens pelo celular), revela práticas que reconstróem a noção de público e de privado, redesenham e embaralham o tempo e o espaço do trabalho, do lazer, do descanso e da vida privada, enfim, concorrem para uma nova arrumação da esfera pública.

Essa reorganização permite outras dinâmicas de comunicação e informação que, por sua vez, incidem sobre as formas de estar em sociedade e, em especial, de se colocar e se querer estar na esfera pública. Dentre tais dinâmicas destacam-se as novas sociabilidades geradas nos usos de TICs e as novas pautas de exigências sociais por mudanças nas estruturas de desigualdade social, que se voltam justamente para a apropriação generalizada de TICs. Essas práticas podem ser entendidas como movimentos de valorização e significação das TICs (e, certamente, da comunicação, da informação e do conhecimento) pelos atores sociais organizados, quais sejam, entidades civis, redes e articulações formais, grupos populares, sindicatos e federações de trabalhadores e estudantes e outros, que formam as chamadas sociedades civis, segmento social composto por sujeitos diversos, conforme tratamos no capítulo 2. Recentemente se tem convencionado reunir sob a legenda *sociedade civil* tudo o que não seja governo nem setor privado. Tal prática vem organizando a estrutura de fóruns políticos que congregam interesses diversos, como os que tratam das novas temáticas da comunicação e informação, trazidas pela expansão tecnológica, e que demandam diversas ordens de políticas públicas, como forma de regulação. Esses movimentos dão visibilidades a novas necessidades e expressam e sintetizam expectativas de reorganização da vida humana

(coletiva e individual) a partir da comunicação, da participação na geração, gestão e acesso a informação e conhecimento, nas escalas trazidas pelas novas tecnologias.

Consideramos a comunicação indissociada da cultura, uma vez que as relações comunicacionais ao passo que sustentam a vida coletiva são também desenhadas pelos *habitus* e identidades culturais dos grupos sociais. Além disso, vivemos uma época na qual as culturas têm se revisto em suas relações, a partir da informatização e da massificação da quase totalidade dos espaços sociais de convivência, dando à vida um gosto intenso pelo imediato, fugaz, descartável, e uma necessidade crescente de uso dos muitos códigos que proliferam nos cenários globais. Uma época em que os códigos culturais dos grupos populares são confrontados, em suas heterogeneidades e peculiaridades, frente ao encanto das tecnologias, construindo de modo mais ou menos ativo, novas dinâmicas e relações sociais, que recolocam e reconstróem os saberes e as identidades locais nos processos de globalização-localização, seja esta hegemônica ou contra-hegemônica, como ressalta Santos (2002).

Por sua natureza particular, dada especialmente pelo potencial de renovação e reestruturação do lugar social da informação e do conhecimento, as sociedades contemporâneas vêm sendo denominadas como *sociedades da informação ou do conhecimento*, seja pelas ciências sociais, pela filosofia, pela economia e também por instituições sociais como a Organização das Nações Unidas/ONU, que promoveu uma Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação/CMSI¹², entre 2001 e 2005. A configuração social contemporânea, portanto, vem sendo tratada na perspectiva de mudanças originadas na reorganização que tal ênfase informacional/tecnológica provoca. Reorganização que atinge desde a esfera do cotidiano dos indivíduos até aquela do papel e, mesmo, da relevância do Estado-nação num mundo sob a lógica das novas relações informacionais, instantâneas, desterritorializadas. É no sentido da mudança que grupos sociais organizados propõem e produzem articulações como a CRIS Brasil, que vêm se projetando nessas *sociedades da informação ou do conhecimento*, levantando bandeiras de luta que abarcam justamente a transformação das estruturas e práticas coletivas de se fazer comunicação e informação e de se estar na esfera pública. Como veremos ao longo do texto, a CRIS Brasil se configura como ação e mobilização social sustentada pelo ideal dos direitos humanos, a partir do qual a comunicação vai sendo inscrita, pelos próprios movimentos por mudanças, sob uma nova compreensão e novas expectativas.

Nossa visão da “Sociedade da Informação” é fundamentada no Direito à Comunicação como um meio de fomentar os direitos humanos e fortalecer a

¹² A CMSI está tratada no Capítulo 3.

vida social, econômica e cultural de indivíduos e comunidades. Para isso é crucial que as organizações da sociedade civil se unam para ajudar a construir uma sociedade da informação baseada nos princípios de transparência, diversidade, participação e justiça econômica e social e inspirada na equidade de gênero e pelas perspectivas culturais e regionais. [www.crisbrasil.org.br. Carta CRIS. Seção Documentos]. Acesso em 20/12/2006.

A idéia do direito à comunicação se constrói como um nível além do direito à informação (basicamente acesso a informações verdadeiras e válidas) ao postular a comunicação como um bem público e maior do que os formatos mercadológicos de produção e circulação de informações. A construção dessa noção de direito à comunicação, como veremos nos capítulos 2 e 3, aponta diretamente para dinâmicas de visibilidade/invisibilidade que se dão entre atores sociais e para a necessidade constante de ampliação da esfera pública. Estar na esfera pública, ser visível ao outro, seja a partir de políticas públicas tutelares (como no caso do idoso e do portador de necessidades especiais), seja pelo enfrentamento combativo de códigos e normas estabelecidos (como no caso da mulher, do negro, do trabalhador) é, no fim, uma luta pela garantia e pelo exercício de direitos numa sociedade estruturalmente desigual – o que tratamos no capítulo 2. Nas sociedades contemporâneas a necessidade e as formas de se adquirir visibilidade tornam-se vitais, uma vez que essas sociedades vêm privilegiando os atos comunicativos neles mesmos, como ações por excelência da vida humana contemporânea.

Ainda que as comunicações de massa tenham encurtado as distâncias entre o eleito e os eleitores, a publicidade do parlamento nacional é indireto (*sic*), efetuando-se sobretudo através da imprensa, da publicação das atas parlamentares ou das leis e de outras providências no ‘Diário Oficial’. A publicidade do governo de um município é mais direta, e é mais direta exatamente porque é maior a visibilidade dos administradores e das suas decisões. Ou, pelo menos, um dos argumentos de que sempre se serviram os defensores do governo local – o argumento da restrição e multiplicação dos centros de poder – foi a maior possibilidade oferecida ao cidadão de colocar os próprios olhos nos negócios que lhe dizem respeito e de deixar o mínimo espaço ao poder invisível. [BOBBIO, 2000: 102].

Bobbio, ao tratar do ‘poder invisível’ enquanto elemento constitutivo dos regimes democráticos, chama a atenção para a importância da comunicação (e seus instrumentos de largo alcance) na formação da esfera pública e, nela, de uma esfera política. Bobbio entende a comunicação como publicidade dos atos do governo. Mas não só os atos dos governos vêm se tornando cada vez mais visíveis: inúmeros atores sociais (partidos políticos, entidades civis,

empresas, ativistas, grupos organizados) têm se preocupado em se fazerem conhecidos através da publicização de suas ações.

Nos cenários sociais contemporâneos, a comunicação não mais apenas se coloca como possibilidade de construção de elos entre indivíduos e grupos, mas se instrumentaliza (ao adquirir, na modernidade, uma dimensão industrial) e se potencializa em sua presença nas vidas humanas, individuais ou grupais. Ela sai dos bastidores, onde fazia o papel de ‘fio’ na costura das redes sociais para se tornar protagonista das relações sociais. Nesse protagonismo comunicativo/ informativo, os atos comunicativos, ou as ações humanas orientadas pelas capacidades de linguagem, de expressividade, de discurso – o agir comunicativo habermasiano – estariam pautados pelas técnicas e pelas *performances*¹³, assumindo estes valores e graus de uso mais intensos do que as habilidades reflexivas e as necessidades humanas de troca de conteúdos, sentimentos, impressões, simbolismos. O ato comunicativo, conforme Habermas (1989: 145), caracteriza-se como um “recurso reflexivo” ao qual recorrem “sujeitos capazes de falar e agir” que “se entendem mutuamente sobre algo no mundo” por meio da “reconstrução de pressupostos universais e necessários”.

Os sujeitos comunicativos, inseridos numa cultura massiva e tecnológica, vêm trocando a espontaneidade que a habilidade comunicativa lhes confere pela eficácia dos padrões convencionados para transferência de dados (telefone, caixas eletrônicos, computadores) e para recolhimento de dados (televisão, jornal), mesmo numa atuação específica e anterior como a luta social. As entidades e ativistas envolvidos em embates por mudanças na comunicação, por exemplo, encontram-se preenchidos de dados e de meios de disponibilização de dados, principalmente através de páginas eletrônicas; e ocupam parte de seu tempo e esforço na produção e armazenamento de tais dados. Na perspectiva de Habermas, a comunicação só é possível em condições de autonomia e espontaneidade dos indivíduos, a partir de uma necessidade discursiva que se exercita numa esfera pública. No entanto, o que se percebe hoje é uma substituição da interação que a comunicação face-a-face comporta pela segurança e pelo conforto oferecidos na *comunicação* à distância, virtual.

O protagonismo comunicativo/ informativo condiciona e modela as formas de participação dos atores sociais na produção de comunicação em sentido lato. Essas alterações por que passa o sujeito comunicativo num espaço de tempo relativamente curto (de sua autonomia racional no início da modernidade a sua instrumentalização nos meios de

¹³ Para Lyotard (2000) a iminência comunicativa de nossas sociedades e a subtração de metarrelatos típicos da modernidade configuram um jogo social em que os atores estão menos interessados em comunicar e mais em disputar a legitimidade do conhecimento e da informação através de *performances*.

comunicação de massa), são processos que concorrem para a formação das sociedades contemporâneas. Também processos como os de ocupação dos espaços públicos, a frequência a espetáculos artísticos, as festas populares, religiosas, políticas, usos dos meios de comunicação, dentre outros, apontam para mudanças na significação e valorização da esfera pública por distintos grupos sociais. Tais sociedades podem ser vistas como um novo tipo de configuração social por conta de uma singularidade nas relações sociais, que se baseiam em mecanismos comunicativos e informativos *per se* – ou seja, sem o intuito que primeiro orientava a comunicação e a troca de informações de garantir a sobrevivência física, intelectual, afetiva, cultural dos grupos e indivíduos.

Na problemática contemporânea o protagonismo comunicativo/ informativo adquire múltiplos significados e desafios, configurando um distinto estágio de desenvolvimento social que, conforme Elias, resulta dos modos de vida de estágios anteriores e se produz processualmente pela própria mobilidade humana. A leitura dos estágios de desenvolvimento social exige da pesquisa socioantropológica aproximações indagativas e reflexivas que reconstruam discursivamente e compreensivamente a(s) realidade(s) da vida em sociedade. Nossa indagação fundamental busca distinguir comunicação e informação, de modo a entendermos os níveis de síntese e de tecnologia, por exemplo, que estruturam a configuração social contemporânea. Para isto é preciso considerar as alterações por que passamos hoje, resultados de sínteses históricas em nossos modos de comunicação e informação, muitas das quais sem darmos conta ou sentidos adequados.

O problema da comunicação na *sociedade da informação ou do conhecimento* pode ser colocado como um problema de símbolos e sínteses humanos, produzidos conforme as relações sociais e os padrões cognitivos e comportamentais sejam desenvolvidos, valorados, regulados, reproduzidos e mudados ao longo dos processos sociais que configuram as sociedades humanas. Na *sociedade da informação ou do conhecimento*, então, viveríamos um novo estágio de adequação simbólico-sintética das necessidades humanas. Chegamos a modelos de organização social que superam modelos anteriores, como, por exemplo, a tecnologia digital de armazenamento e transmissão de dados, que permite resoluções inovadoras.

As sínteses e seus produtos, as tecnologias, também provocam transformações na compreensão e no uso do espaço/tempo, que podem ser percebidas inclusive entre atores sociais em lutas por mudanças nas estruturas de comunicação, preenchidos de necessidades de síntese e aceleração de processos sociais e especialmente comunicativos, enraizados que estão nas *sociedades da informação ou do conhecimento*. Postura que aparece, por exemplo, em

artigo de Carlos Afonso (2001: 3), diretor da Rits¹⁴, no qual trata da universalização do acesso à Internet. “Há várias propostas de democratização do acesso à Internet, e várias delas já estão sendo postas em prática em escala pequena ou localizada. (...) Essas iniciativas valem no entanto como primeiras acumulações de experiência, e justamente por isso têm a responsabilidade fundamental de democratizar o aprendizado desses experimentos.”. Tomado pela vontade de inclusão digital universal, Afonso propõe a implantação generalizada de experiências localizadas, o que minimiza processos de tentativa e erro, reduz custos, acelera a informatização – tudo isso pela sintetização das experiências a partir unicamente de seus resultados. Esse afã, no entanto, atropela ritmos endógenos, capacidades e necessidades. Desfaz até mesmo o direito à experiência e ao erro passível em todo processo social.

Os esforços de produção de sínteses podem ser vistos como tentativas de encontrar formas de maximizar o funcionamento das sociedades e minimizar os problemas humanos, porém trazem em si duas perdas visíveis: 1) as sínteses (as TICs são exemplos de sínteses) podem ser reduções da capacidade simbólica humana; 2) as sínteses escondem e levam a um esquecimento dos processos que as construíram. Nesse sentido, acreditamos na importância de desfazer metodologicamente algumas sínteses, ao tratarmos dos processos sociais que elaboram a comunicação como questão social e política e produzem exigências de mudanças no acesso e uso das TICs. São processos que mantêm e legitimam a valorização das TICs na vida humana contemporânea, apesar de questionarem as dinâmicas e estruturas sociais de compartilhamento do aparato comunicacional e informacional disponível.

Os processos de comunicação a que nos referimos, bem como os atos comunicativos, conforme tratados em Habermas, existem enquanto expressão de valores modernos de autonomia, antropocentrismo e prestígio de habilidades individuais. São valores que fundamentam uma concepção de vida social em que a manifestação do indivíduo para o outro, tomado como público/platéia capaz de validar ou não determinadas qualidades, regula as relações sociais. Desde os manuais de boas maneiras do século XIX até as revistas atuais, impressas ou eletrônicas, que *ensinam* a emagrecer, a combater problemas de saúde etc., essa concepção moderna de “olhar e ser olhado” constrói espaços públicos para a vida social. Sobre a noção de público, Habermas pondera que o:

...emprego mais freqüente dessa categoria, no sentido de opinião pública, de uma esfera pública revoltada ou bem indignada ou informada, significados estes correlatos a público, publicidade, publicar. O sujeito dessa esfera pública

¹⁴ A Rits, Rede de Informações para o Terceiro Setor, é uma organização privada sem fins lucrativos que atua desde 1997 produzindo suportes técnicos e de conteúdos para o intercâmbio entre organizações sociais e entidades civis.

é o público enquanto portador da opinião pública; à sua função crítica é que se refere a ‘publicidade’ (Publizität) como, por exemplo, o caráter público dos debates judiciais. No âmbito das mídias, a ‘publicidade’ certamente mudou de significado. De uma função da opinião pública tornou-se também um atributo de quem desperta a opinião pública. [HABERMAS, 2003: 14-15].

De fato, o ser humano *comunicativo* parece realizar-se nessa esfera de atuação, tanto que desde o século XV, quando se desenvolve a imprensa na Europa e na Ásia, podemos registrar vários estágios de ampliação ou alargamento da esfera pública, seja pela vontade de outros atores em participar, seja pela abrangência permitida por técnicas e tecnologias de comunicação e informação – como o rádio, a televisão, a Internet – que visam dar conta de expectativas de participação ou inclusão de públicos diversificados, como letrados/iletrados, trabalhadores/não-trabalhadores, adultos, jovens, crianças, idosos, homens/mulheres, portadores de necessidades especiais. *Públicos* constituídos pelo reconhecimento social ou empresarial de que determinadas parcelas da população têm expectativas e necessidades específicas de comunicação e informação.

A *descoberta* de que a divisão dos indivíduos em públicos pode render resultados tem organizado as formas de relacionamento, direcionando e valorizando os esforços de comunicação em larga escala para o alcance dos públicos determinados (crianças, jovens, mulheres negras, idosos, mães, pais etc.). Seja para o empreendedor que cria espaços específicos para tais grupos na esfera pública, seja para o grupo social atendido, seja, quase sempre, mesmo que em proporções diferentes, para ambos, a perspectiva de especialização faz processar mudanças nas relações sociais e possibilidades de ampliações na esfera pública. No início da década de 1960, Habermas (2003: 16) volta-se para o “modelo da esfera pública helênica”, do qual derivaria a forma de organização da esfera pública nos países ocidentais que estiveram dominados pelo império romano. Habermas afirma:

... tendências à decadência da esfera pública não se deixam mais desconhecer: enquanto a sua esfera se amplia cada vez mais grandiosamente, a sua função passa a ter cada vez menos força. Mesmo assim, a esfera pública continua sendo, sempre ainda, um princípio organizacional de nosso ordenamento político. [HABERMAS, 2003: 17].

No momento em que Habermas escrevia sobre uma possível decadência da esfera pública, o mundo vivia o começo de uma nova relação dada pela existência e proliferação de meios massivos de comunicação (que à época eram a imprensa, o rádio, o cinema, e a televisão no seu início), sentidos com entusiasmo por alguns, com receio por outros, combativamente em muitos casos. Habermas os apontava como “órgãos da esfera pública”,

conforme passagem acima, canalizadores da opinião pública e, por fim, instrumentalizadores dos discursos e das opiniões. Esse debate ganhou algum fôlego político na Unesco, que cristalizou vários processos sociais até então dispersos, com a formação, em 1977, de uma Comissão Internacional sobre Problemas de Comunicação com objetivo de encontrar “os grandes princípios que regem o estabelecimento de uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação”¹⁵, Nomic, conforme apresenta Sean MacBride (1983, p. XIV) no Prólogo do documento final, *Um mundo e muitas vozes*. No texto, MacBride parece acusar justamente a perda de forças da opinião pública nas decisões públicas:

Na década de 70, o debate internacional sobre os problemas da comunicação tinha chegado, depois de muito espalhamento, à fase de enfrentar um bom número de questões. Frequentemente, interpretavam-se os protestos do Terceiro Mundo contra o afluxo dominante de notícias procedentes dos países industrializados como outros tantos ataques contra a livre circulação da informação. Os que defendiam a liberdade de imprensa eram acusados de ingerência na soberania nacional. Havia um grande debate contraditório sobre as diversas concepções de valor da informação, sobre a função, os direitos e os deveres dos jornalistas e sobre a contribuição potencial dos meios de comunicação social para resolução dos grandes problemas mundiais. (MacBride, Prólogo, in UNESCO, 1983, p. XI).

Esse esforço de debater problemas de comunicação, numa ordem internacional e a partir dos conflitos políticos entre países, se revela um modo de ampliação da esfera pública, porque traz atores sociais para a visibilidade. Neste caso, países do Terceiro Mundo, como cita MacBride (1983), aparecem na discussão de uma questão que a princípio tendia a se restringir ao aspecto da liberdade de imprensa em que conflitavam os países capitalistas, liderados pelos Estados Unidos e Inglaterra e países socialistas, comandados pela ex-União Soviética. O debate da Nomic, paralisado na Unesco por razões que veremos mais adiante, no capítulo 3, pode ser entendido como tentativa de desqualificação da participação política de novos atores sociais, não originários na configuração burguesa da esfera pública. No caso, os *países do Terceiro Mundo* que chegam como *outsiders*. Compreendemos, a partir de Martins (1989: 104), que uma ação de desqualificação política de um debate “oculta o fato, mais provável, de que a qualidade substantiva do processo político está sendo alterada porque a burguesia vem perdendo o monopólio da política devido ao surgimento de novos sujeitos políticos.”.

Em cada estágio de ampliação da esfera pública há uma valorização da comunicação, elemento fundamental para a construção de visibilidades. O intercâmbio, a troca, a abertura, a

¹⁵ Tratamos da Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação, a NOMIC, no Capítulo 3.

aceitação/rejeição, significações e questionamentos são práticas e habilidades comunicativas que diferenciam os indivíduos e os grupos no próprio processo comunicacional – e, logo, na forma de estar, de se reconhecer e de ser reconhecido na esfera pública. É importante considerar a diferença de significação nesse estar em uma esfera pública ampliada, já que ao alargar-se para comportar mais atores e mais demandas, a dimensão do público pode perder força e importância política nos equilíbrios de poder entre grupos sociais. Ou seja, se mais atores participam de uma esfera, menos valor simbólico tem essa esfera nas dinâmicas de igualdade/desigualdade social. Temos ainda que excessos de informação, comunicação e conhecimento (ainda que apenas em potencial) podem levar à entropia do sistema, um estado de não-comunicação. De todo modo, é preciso levar em conta que a esfera pública consolidou-se historicamente como o lugar de ser nas sociedades burguesas, conforme explicita Habermas:

Só à luz da esfera pública é que aquilo que é consegue aparecer, tudo se torna visível a todos. Na conversação dos cidadãos entre si é que as coisas se verbalizam e se configuram; na disputa dos pares entre si, os melhores se destacam e conquistam a sua essência: a imortalidade da fama. Assim como nos limites do *oikos* a necessidade de subsistência e a manutenção do exigido à vida são escondidos com pudor, a pólis oferece campo livre para a distinção honorífica: ainda que os cidadãos transitem como iguais entre iguais (*homoioi*), cada um procura, no entanto, destacar-se (*aristoiein*). [HABERMAS, 2003: 16].

O reconhecimento público, portanto, ocorre marcado por disputas e conflitos, em que as diferenças individuais e sociais assumem relevâncias dadas por outras dinâmicas tais como aquelas econômicas, religiosas, culturais. Dinâmicas em que se coloca a necessidade de poder do ser humano como elemento fundador das estruturas sociais. Em processos de ampliação da esfera pública e suas correspondentes práticas de comunicação, percebe-se uma desvalorização da potência comunicativa, que vai sendo delimitada pela possibilidade mercadológica e instrumental da informação (troca/ venda de dados). Com a Internet e sua rápida – embora estrita – inserção nas dinâmicas sociais, vivenciamos uma proliferação de instrumentais de comunicação e informação, tais como *e-mail*, *blog*, *bate-papo*, *orkut*, videoconferência, conversa telefônica via computador. Todos esses mecanismos, no entanto, se direcionam e são utilizados para realização de demandas de grupos sociais estabelecidos, os quais já tinham acesso e uso – às vezes, desuso – de práticas e tecnologias anteriores, como o rádio e a televisão analógicos, o telefone convencional, o jornal e a revista impressos, os Correios, o livro, o disco, o teatro, o cinema. Uma grande parcela da população mundial, em especial a brasileira, não fazia e continua não fazendo uso dessas plataformas anteriores à

plataforma digital e seus aplicativos informacionais. Compreendemos, como Ramos (2002), que o instrumental tecnológico de comunicação e informação faz parte de um círculo vicioso de garantias de distinções, só vencido por fortes vontades de mudanças. O lugar social para a luta por mudanças é o espaço público e seu foco seria o de

...resgatar o espaço público como espaço formador das políticas sociais mediante a inclusão crescente de todos os atores sociais relevantes. Justamente o espaço público que, no capitalismo, é quase inteiramente constituído pelos meios de comunicação dos quais a maioria desses atores sociais encontra-se hoje quase que totalmente excluída.

Em suma..., torna-se praticamente impossível se pensar em políticas sociais democráticas, amplamente debatidas pela sociedade no espaço público, inclusive as políticas de comunicação, sem que haja concomitantemente uma democratização crescente desse espaço público mediante políticas democráticas de comunicação. Um círculo vicioso, reconhecamos, muito difícil de ser quebrado... [RAMOS, 2002, p. 128].

Nesse sentido, a construção de uma pauta de lutas sociais que aponta a comunicação como um direito humano é também uma tentativa de revalorizar o alcance e amplitude dos processos comunicativos/informativos, de dar visibilidade a atores diversos e não necessariamente pertencentes a grupos sociais hegemônicos ou *estabelecidos*. Mas o que mais significa o fato de isto ocorrer num estágio social em que a sociedade encontra-se mediatizada por tantas tecnologias informacionais e comunicacionais? Seria uma positivação das TICs, uma positivação da comunicação mediatizada, ao se reivindicar o reconhecimento do direito de acesso e uso de TICs por todos? A percepção da necessidade de visibilidade das lutas sociais faria com que a mídia e a comunicação midiática se transformassem no espaço por excelência em que as disputas políticas e sociais se materializam nas sociedades atuais. É lá que as lutas, a contestação, as exigências sociais adquirem vida, proporções e dramaticidade conforme o tempo e o enfoque que a cobertura midiática lhes atribua. Nesse sentido, Oliveira pondera que:

...a comunicação e a informação não devem ser vistas apenas como instrumentos de entretenimento ou de difusão de conhecimentos, mas fundamentalmente como importantes variáveis estratégicas que envolvem e determinam a construção de identidades e interferem nos processos de mobilização e participação a favor da regulação ou da mudança social. [OLIVEIRA, 2002: 60].

Característica das sociedades contemporâneas, o uso de tecnologias aponta para uma necessidade insatisfeita de aceleração. Aceleraram-se inclusive processos naturais, com práticas como a inseminação artificial de rebanhos bovinos, a incubação de aves, as sementes

transgênicas, os alimentos e remédios sintéticos. E aceleram-se, desenfreadamente, processos culturais como as abreviações nos códigos e símbolos comunicacionais, instrumentalizados e mundializados de modo a serem incorporados às práticas de consumo descartável e ininterrupto que conduzem a vida cotidiana e que se manifestam, também, no protagonismo da comunicação e da informação nas relações sociais atuais. A aceleração da comunicação tem um primeiro momento marcante com a invenção da imprensa na Europa, como lembra Silveira:

Quando Gutenberg criou o processo de impressão com tipos móveis, as idéias ganharam velocidade. O surgimento da imprensa mudou as formas de convencimento e ampliou as possibilidades de fazer política. A nova tecnologia tornou-se ferramenta indispensável para o envolvimento da nação e para a criação de uma sociedade de massa. [SILVEIRA, 2001: 7].

A tecnologia de impressão de textos e jornais, especialmente, fez o mundo encurtar e se dinamizar em suas relações. Um outro momento de aceleração dos ritmos de vida, talvez mais radical por colocar o mundo numa mesma rede de intercâmbio e produção de notícias, acontece com a criação da Internet. Para Sharada Ramanathan¹⁶, uma *outra comunicação*, para além das tecnologias, persiste na cultura dos povos, na diversidade cultural e na necessidade de compreensão entre diferentes culturas. Será possível admitirmos a comunicação para além das TICs hoje? Se não por outros motivos, as TICs sintetizam práticas criando códigos que não só aceleram o processo, mas que também permitem o diálogo entre os diferentes, em plataformas que se tornam comuns a todos – nas quais, teoricamente, todos são iguais. A idéia de que todos são iguais frente aos meios e tecnologias de comunicação e informação carrega implicações. O ponto de partida cultural não é – nem pode ser – o mesmo para todos. Nem os pontos de chegada. As diferenças culturais podem ser dificultantes para a formação de uma luta internacional, como a que se fez no momento da CMSI, dadas as diferenças de línguas, as demandas conflitantes, os estágios distintos de problemas e de envolvimento com a questão e a mobilização; as barreiras para compreensão e interação uns com os outros. Numa plataforma digital estas questões estariam minimizadas?!

1.2. Comunicação. Informação. Comunicação?

Informação. Comunicação? Questão latente nos debates sobre comunicação, sua distinção da informação nem sempre aparece explícita no desenvolvimento e apresentação teóricos do campo comunicacional. A comunicação é abordada invariavelmente a partir de

¹⁶ Cineasta e diretora do WCF ALIANCE (Índia). Idéia apresentada no debate sobre “Democratização da comunicação”, durante o II Fórum Cultural Mundial, ocorrido no Rio de Janeiro, em novembro de 2006.

sua instrumentalização e em seu potencial mercadológico (regulador) ou subversivo, para o que associam-se sem constrangimentos comunicação e informação. Nas intervenções recentes, a conformação de novas áreas tem nomeado a informação e a comunicação – como no caso das tecnologias de *informação e comunicação* – mas sem avançar na construção de um espaço de investigações da comunicação.

Para nós, é fundamental trabalhar a partir da distinção entre informação e comunicação, uma vez que este tratamento permite um primeiro e importante nível de densidade na problematização das condições de comunicação e informação atuais. A comunicação social contém características que lhe permite exercer um papel de mantenedora e, ainda, de promotora das dinâmicas sociais, mais agudamente no mundo ocidental, a partir da modernidade – e mesmo nas sociedades contemporâneas, em que tanto os espaços públicos quanto os espaços privados vêm se transformando em cenários informacionais. Mesmo nestes cenários, é a comunicação que proporciona o exercício das subjetividades e das intersubjetividades [indivíduos e grupos se encontram com as liberdades dos outros, uma liberdade intersubjetiva] e as formações culturais dos grupos sociais. Culturas e valores culturais estão constantemente se renovando nos diálogos que estabelecem entre si. Os diálogos e as trocas encontram-se, hoje, desafiados em sua diversidade e em seu pluralismo pelos processos de globalização e pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). Assistimos, em suma, a uma renovação das relações sociais, especialmente entre grupos distintos e desconhecidos até então (por exemplo, o reconhecimento de que etnia e gênero são igualmente questões de equidade e justiça social), que ganham visibilidade através de novos recursos disponíveis, como os Fóruns Mundiais e as plataformas virtuais. Da mesma forma, as trocas intergrupais se revêem e se transformam no uso de tecnologias como as listas virtuais de discussão, em que há produção de conteúdo, denúncias, acordos, discussões, fortalecimento de posições e interesses, e, também, insultos, bate-boca, brigas e rompimentos.

É na perspectiva das dinâmicas culturais, dos *habitus* e convicções sociais, fortemente presentes mesmo em processos de globalização, que podemos insistir na distinção entre comunicação e informação. Informar é transferir dados, de um emissor a um receptor, sem qualquer preocupação com a interação entre ambos. Há diferentes modelos sobre transferência de dados, que aqui não interessa explicitar. Alguns deles ocupam-se com o receptor, mas enquanto função da informação, na expectativa de que ele cumpra seu papel para que o processo seja exitoso. A informação pode passar de uma máquina a outra, mas jamais se pratica comunicação entre elas ou com elas. A comunicação pressupõe troca e envolvimento entre os participantes da ação. É o diálogo, o compartilhamento simbólico, para

além de qualquer utilização material de suportes informacionais, que permite às sociedades desenvolver um estado comunicacional de sustentabilidade das relações sociais. Magaly Pazello, ativista da Rede Dawn¹⁷, ao analisar o impacto social da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, parte justamente da distinção entre comunicação e informação.

A primeira coisa que é preciso diferenciar é que a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação não diz respeito à comunicação como área disciplinar ou comunicação como jornalismo ou como publicidade. Ela diz respeito à informação e ao conhecimento. ...ela é um processo em nível global que diz respeito ao mesmo momento do rearranjo do capital, do rearranjo da sociedade, que é essa coisa da sociedade em rede, a informação rápida, globalização, tempo presente e tal. Então a comunicação ela não é o foco dessa Cúpula, a comunicação é um foco de processos feitos no interior da Unesco, mas não com status de Cúpula. (...) A gente passa para um outro conceito de informação, que é informação e tecnologia, informação como *bits* de computador, informação de algo que se navega na Internet. Informação passa a ser também código de DNA, código, basicamente. Então não é mais o código do alfabeto das línguas, mas ele é um código em linguagem de máquina, é uma outra ressignificação dessas coisas. De fato tem a Internet, tem a possibilidade de comunicação em rede, a comunicação satelital, tem (...) a complexidade de eu falar com você, que inclui setores econômicos, que inclui revolução tecnológica. Enfim, é disso que a gente fala quando fala da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. [Magaly PAZELLO. Entrevista, 06/12/2006].

Se a comunicação não é o foco nem o objetivo da CMSI, então porque a sociedade civil marca sua atuação pautando a comunicação? Graciela Selaimen, da Rits, em texto produzido entre as duas fases da CMSI, levanta alguns elementos que permitem compreender o movimento da sociedade civil organizada (entidades e ativistas) em favor da comunicação, de sua promoção como direito humano. Ou contra a ênfase informacional e mercadológica dada pelos membros da Cúpula e agências da ONU quando dos esforços para se direcionar as mudanças sociais trazidas pela proliferação de tecnologias de transferência e armazenamento de dados.

No evento da ONU, a Comunicação ficou de fora. Apesar da frase no parágrafo 4 da Declaração de Princípios que afirma sua importância - “a comunicação é um processo social fundamental, uma necessidade humana básica e o fundamento de toda organização social” -, logo em seguida o texto exclui a comunicação como elemento constituinte da nova sociedade, ao dizer: “é também indispensável para a sociedade da informação”. Não se trata a comunicação como direito humano, mas sim como necessidade. Não se trata a comunicação como algo intrínseco à sociedade sobre a qual se debate, mas

¹⁷ Rede de mulheres de países do chamado sul econômico, a Rede Dawn atua desde 1984 desenvolvendo análises e pesquisas sobre contextos globais, como os que ocorrem no âmbito da ONU, por exemplo. Ver http://www.socialwatch.org/es/informeImpreso/pdfs/gruporefbrasil2003_bra.pdf

como elemento que está fora dela, indispensável. Para um grande número de organizações da sociedade civil e ativistas que participaram da Cúpula e de seu processo preparatório, reside aí um equívoco. Na verdade, a CMSI deveria ser a CMSIC.

(...)

A ONU continua excluindo a comunicação como elemento constitutivo de uma sociedade que se caracteriza pela possibilidade de diálogo e troca de informações em processos antes inimagináveis – em termos de tempo, espaço, multiplicidade de agentes e fluxos. Nesta Cúpula, a exclusão da comunicação começa pelo nome do evento, passa por exaustivas discussões e polêmicas relativas ao direito à comunicação e ao papel dos meios de comunicação comunitários durante os dois anos que marcaram o processo preparatório para a CMSI e coroa-se nos textos oficiais resultantes da primeira fase da Cúpula. Diferentemente de outros temas polêmicos – software livre, criação do Fundo de Solidariedade Digital, governança da Internet, direitos humanos – que foram abordados nos textos oficiais (embora não da maneira ideal, mas lá estão), o direito à Comunicação e os meios comunitários foram temas ignorados. Disponível em: www.crisbrasil.org.br. Seção A [CRIS Internacional].

O estranhamento causado em atores (entidades e ativistas) que representaram a sociedade civil durante a CMSI quanto ao lugar secundário ou não-lugar destinado à comunicação gerou outras manifestações e documentos. Cees J. Hamelink, da Universidade de Amsterdã, também no período entre as duas fases da Cúpula escreveu sobre o status da comunicação nos padrões internacionais que regem os direitos humanos. Segundo ele,

Praticamente todos os dispositivos de Direitos Humanos referem-se à comunicação como ‘transferência de mensagens’. Isto reflete uma interpretação da comunicação que tornou bastante comum desde que Shanon e Weaver (1949) introduziram a teoria matemática da comunicação. O seu modelo descreve a comunicação de forma linear, como um processo de mão única. Isto é, contudo, uma concepção muito limitada e por vezes, enganosa de comunicação, por ignorar o fato de que, na essência, ‘comunicar’ refere-se a um processo de compartilhar, tornar comum ou criar uma comunidade. [HAMELINK, 2005: 143].

Além disso, como esta não era uma Cúpula sobre direitos, podia-se esperar, como de fato o foi, que o tema do direito à comunicação fosse rechaçado para discussão com argumento convincente (*esta não é uma Cúpula de direitos*). A bandeira do direito à comunicação, quando levantada por atores sociais que participaram do processo CMSI falando pela sociedade civil (ou seja, defendendo interesses que não os de governo nem os de grupos empresariais), procurava entrar em ofensiva contra o debate mercadológico que orientou as atividades da CMSI. É uma tentativa de se deslocar do caráter eminentemente mercadológico que o mundo moderno atribui à comunicação e à informação – como de resto a

tudo o mais, uma vez que se esteja sob a lógica do capitalismo mercantilista – para uma compreensão da comunicação como bem público. Esse movimento, em que se levanta a bandeira do direito à comunicação, traz novos esclarecimentos e distinções entre comunicação e informação? Bia Barbosa, integrante do Intervozes¹⁸, considera que a mobilização não se fez como uma “ação afirmativa, para marcar uma posição”, mas para defender “uma concepção mais ampla”.

Informação e comunicação são conceitos diferentes. Um está dentro do outro. Informação é uma forma de comunicação, mas se a gente defender só o direito à informação, a gente está defendendo uma via única nesse processo, que é super importante também, que é importante você defender informação plural, informação verdadeira, isso tudo é central... Então, é parte do direito à comunicação o acesso à informação. Mas ele vai além, porque tem o caminho de volta nessa história. [Bia BARBOSA. Entrevista, 12/01/2007].

Consensualmente, no entanto, comunicação e informação são tratadas de maneira indistinta. Os veículos de transmissão de dados são chamados de veículos de comunicação (e não de informação): televisão, rádio, jornal, computador, Internet, telefone, fax. Os códigos, linguagens e suportes físicos em geral se estruturam a partir da natureza dos dados, mas também são conhecidos por códigos, linguagens e suportes de comunicação: língua, pictografia, satélite, informática. E, ainda, os adjetivos que qualificam a troca, simbólica ou material, nas relações humanas remetem-se a ela [troca] enquanto uma ação sociocultural absoluta – seja massiva, livre, pública, privada, democrática, aberta, fechada, horizontal, vertical – desconsiderando as diferenças fundamentais inerentes aos sujeitos sociais. Nesse panorama destacam-se algumas manifestações de trocas socialmente convencionadas como formas de comunicação: intrapessoal; interpessoal; intergrupar; social; massiva; comunitária; dirigida; artística, técnica e científica; digital ou tecnológica. São formatos historicamente produzidos pelas condições/opções de vida das sociedades industriais e massivas ocidentais, nas quais a comunicação se institucionaliza e se mercantiliza, seguindo a lógica sistêmica do modo capitalista de sustentação econômica das sociedades. Como isso ocorre?

1.3. A institucionalização da comunicação

A comunicação institucionalizada e mediatizada conforme praticamos contemporaneamente encontra-se diretamente vinculada à sociedade industrial e massiva e a seus processos sociais de diferenciação e integração. Lopes (1994) e Caparelli (1986)

¹⁸ O Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social “iniciou suas atividades em 2002, reunindo ativistas, profissionais e estudantes de Comunicação Social. Em 2003, tornou-se uma associação civil sem fins lucrativos e conta atualmente com membros distribuídos em 15 estados brasileiros.” (www.intervozes.org.br. Histórico).

destacam os meios de comunicação de massa e a cultura de massas, da qual são agentes, como o objeto específico da Comunicação. É a forma de organização das sociedades industriais – que vai se configurando em torno a uma cultura massiva – que, ao se autonomizar historicamente de outros fenômenos sociais, permite a delimitação de uma ciência autônoma para o estudo desses mesmos fenômenos culturais e comunicacionais: a Comunicação. Nas duas últimas décadas, a comunicação digital e as chamadas novas mídias vêm se impondo ao campo investigativo das Ciências da Comunicação e, de modo geral, das Ciências Sociais.

É a partir da modernidade, quando o dogmatismo teocêntrico cede lugar a uma sociedade alicerçada em diferentes esferas de valor, que as formas de comunicação começam a se institucionalizar e a adquirir um perfil público. As trocas de informação nas sociedades ocidentais adquirem um primeiro caráter instrumental, ainda antes das formações industriais capitalistas, seguindo os rumos socioculturais e a trilhas geográficas das trocas de mercadorias empreendidas pelos mercadores viajantes. Nesse momento, a informação (o conhecimento em qualquer medida) ganha um novo papel na formação das jovens sociedades modernas do século XIX, com predomínio de características racionais e estratégicas sobre aquelas emotivas, instintivas e pessoais. Os primeiros boletins informativos, produzidos nas casas que redigiam cartas comerciais, já possuíam caráter genérico, destinados a serem lidos em espaços públicos. Daí em diante, a construção e a divulgação da notícia tomam formas cada vez mais institucionalizadas.

A Modernidade constitui um marco referencial para os estudos de comunicação, especialmente aquela comunicação massiva ou mediada¹⁹, uma vez que neste momento consolida-se uma passagem na história da humanidade para uma existência humana em sociedade relativamente autônoma quanto aos fundamentos do padrão comportamental, que passa a ser regido por valores sociais e éticos em detrimento de uma regulação doutrinária religiosa (divina), até então predominante. Autonomia que, embora sejam discutíveis suas possibilidades de efetivação sob a lógica capitalista, precede, como condição, as ações comunicativas. Max Weber (2004) vê nos processos de dessacralização do mundo e de crescente racionalização (não apenas estratégica, mas também com relação a valores) o *locus* de formação do homem moderno enquanto um ser que está se *descobrendo* e se coloca no centro de sua própria existência, protagonista de sua história, ser racional e, por isso, capaz de comandar seus atos segundo valores, vontades e interesses humanos, individuais ou coletivos.

¹⁹ Ver Baudrillard (1985); Caparelli (1986); Sousa (1995); Marcondes Filho (1993, 1994, 1987); Martín-Barbero (1991); Neiva Jr. (1991); Ribeiro (1996); Rouanet (1989).

Na Modernidade, as ações humanas tornam-se predominantemente conduzidas por critérios racionais. Weber (2004) os identifica em três esferas de valor: objetiva, social e subjetiva – que seriam efetivadas, respectivamente, como ciência, moral e arte. Nas sociedades tradicionais essas esferas encontravam-se convivendo simbioticamente, interpenetradas umas nas outras formando um todo chamado religião, que oferecia um discurso-padrão, sem direito a dúvidas, críticas, antíteses. Logo, conforme Habermas, sem possibilidade de um diálogo racional constituidor da ação comunicativa. Na teoria habermasiana, além das esferas de valor de Weber, destaca-se uma esfera pública na qual a sociedade se comunica e se relaciona, um espaço de visibilidade dos atores e grupos sociais que permite validar ou invalidar os conhecimentos produzidos nas demais esferas sociais. Mas Habermas, ao analisar a formação das sociedades modernas, identifica perdas pelo caminho, como no caso da elaboração de conhecimentos.

Habermas, que trabalha na perspectiva crítica da comunicação, na linha de Adorno e de Horkheimer, produz uma nova leitura do conceito de razão. Para ele, a razão é uma relação sujeito-sujeito que, nas sociedades modernas, adquire uma condição ampla, denominada de razão comunicativa. A partir daí, Habermas (1989) desenvolve uma teoria da ação comunicativa, para a qual o ato comunicativo só é possível quando o indivíduo se vê enquanto indivíduo autônomo, e se sente capaz de construir um discurso sobre a vida, de elaborar narrativas, mais ou menos pretensiosas, de discutir sobre a veracidade e questionar a verdade apresentada por outro indivíduo. O ato comunicativo pode ser entendido como uma discussão entre sujeitos quanto à validade e ao argumento das afirmações e dúvidas até que se chegue a um consenso.

Uma teoria da comunicação que rompe com a referência conceitual à filosofia da subjetividade mina os fundamentos desta ‘lógica’, desta relação interna aparentemente indissolúvel entre emancipação e submissão. Mais especificamente, revela que já existe um momento mimético nas práticas cotidianas de comunicação, e não apenas na arte. Permitam-me dizê-lo com as palavras de Wellmer: ‘Isto precisa permanecer oculto a uma filosofia que, como a de Adorno, compreende a função dos conceitos em termos da polaridade entre sujeito e objeto. Por trás das funções objetivadoras da linguagem, ela não pode reconhecer as performances comunicativas enquanto condições de sua própria possibilidade. Por isto ela somente pode compreender a mimese como alteridade da racionalidade... Para se conhecer a unidade prévia do momento mimético e do momento racional nos fundamentos da linguagem, há necessidade de uma mudança de paradigma filosófico... Entretanto, se a intersubjetividade do entendimento, a ação comunicativa, é constitutiva para a esfera do espírito, da mesma forma que a objetivação da realidade nos contextos da ação instrumental, então a perspectiva utópica de Adorno procura esclarecer através do conceito de uma síntese informe,

proveniente da filosofia da consciência, migra por si mesma para a esfera da razão discursiva: intersubjetividade inalterada, a reunião não forçada da multiplicidade, que possibilitaria ao mesmo tempo a proximidade e a distância, a identidade e a diferença dos indivíduos, designam uma projeção utópica cujos elementos a razão discursiva obtém a partir das condições de sua própria capacidade lingüística. [HABERMAS, 1987: 82].

A ação comunicativa, conforme Habermas, vincula-se a uma racionalidade comunicativa espontânea, pré-reflexiva, que está efetivamente presente nas estruturas do *mundo vivido*²⁰. O modelo habermasiano pressupõe a formação de estruturas universalistas e reflexivas do pensamento, que se caracteriza por: descentramento crescente do sistema de interpretação, relativo à autonomização das esferas da razão objetiva (ciência, moral e arte); delimitação da subjetividade face à objetividade da natureza compartilhada [linguagem, cognição, interação discursiva]; normatização da realidade social [leis abstratas e genéricas]; delimitação da intersubjetividade da realidade lingüística [procedimentos e premissas universalmente válidos].

Na prática comunicativa do cotidiano, as interpretações cognitivas, as expectativas morais, as expressões e valorações têm de qualquer modo que se interpenetrar. Os processos de entendimento mútuo do mundo da vida carecem por isso de uma tradição cultural em toda sua latitude e não apenas das bênçãos da ciência e da técnica. Assim, a filosofia poderia actualizar sua relação com a totalidade em seu papel de intérprete voltado para o mundo da vida. Ela poderia ao menos ajudar a recolocar em movimento a cooperação paralisada, como um móbile teimosamente emperrado, do fator cognitivo-instrumental com o moral-prático e o estético-expressivo. É possível pelo menos indicar o problema com que a filosofia vai deparar, se ela abandonar o papel de juiz que fiscaliza a cultura em proveito do papel de um intérprete-mediador. Como se poderão abrir as esferas da ciência, da moral e da arte, encapsuladas em culturas de especialistas, e, sem lesar sua racionalidade autônoma, liga-las às depauperadas tradições do mundo da vida, de tal modo que os fatores dispersos da razão se reencontrem na prática comunicativa quotidiana para formar um novo equilíbrio? [HABERMAS, 1989: 33].

A teoria desenvolvida por Habermas nos parece bastante explicativa para as soluções modernas de organização da vida social assentada sobre a habilidade e as ações comunicativas. No entanto, seus leitores não deixam de fazer considerações sobre o lugar teórico dado ao homem comunicativo. Assim, Bobbio refere-se à compreensão de esfera pública a partir de Habermas.

²⁰ Mundo vivido é, segundo Rouanet (1989), o “solo social” da teoria habermasiana. É onde se dão as interações espontâneas regidas pela ação comunicativa. No mundo vivido a razão se enraíza nas estruturas da intersubjetividade mediatizada pela linguagem.

Há alguns anos, num livro muito conhecido e discutido, Habermas contou a história da transformação do Estado moderno mostrando a gradual emergência daquela que ele chamou de ‘a esfera privada do público’ ou, dito de outra forma, a relevância pública da esfera privada ou ainda da assim chamada opinião pública, que pretende discutir e criticar os atos do poder público e exige para isto, e não pode deixar de exigir, a publicidade dos debates, tantos dos debates propriamente políticos quanto dos judiciários [BOBBIO, 2000: 102].

Em nota de rodapé, no entanto, Bobbio faz críticas à formulação habermasiana.

O livro me parece discutível porque jamais são distinguidos, no curso de toda a análise histórica, os dois significados de ‘público’: quais sejam, ‘público’ como pertencente à esfera estatal, à ‘res publica’, que é o significado originário do termo latino ‘*publicum*’, transmitido pela distinção clássica entre *ius privatum* e *ius publicum*, e ‘público’ como manifesto (que é o significado do termo alemão *öffentliches*), oposto a secreto. [BOBBIO, 2000: 102, nota 11].

O centro do interesse de Bobbio não é a esfera pública ou as condições de sua formação, como o é para Habermas. Bobbio está preocupado com a realização da publicidade, ou o tornar público, dos atos de interesse comum a todos os cidadãos – em especial aqueles atos dos governos – o que considera fundamental para o exercício da democracia. É nesse sentido que questiona Habermas, pela necessidade que sente de precisar a noção de coisa pública, o que é de todos e assim deve ser tratado, inclusive pela publicação de seus usos; e a noção de público como aquilo dado ao conhecimento de todos.

Entendemos que ao longo da obra de Habermas é possível perceber que sua análise refere-se ao significado de público como “oposto a secreto”. No entanto as críticas de Bobbio oferecem subsídios para os estudos da comunicação. A teoria da comunicação tem se ocupado da noção de público, desde Habermas, como aquilo que está revelado, o que não se faz em segredo, em oposição à noção de privado enquanto a parte da vida doméstica, que se dá sob a proteção do lar e suas garantias de sigilo. A não consideração, histórica, da distinção entre os significados de público, apontada por Bobbio, talvez explique uma fragilidade teórica perceptível para compreensão de manifestações comunicativas como as lutas sociais (que reivindicam participação e espaço nos debates sobre questões que dizem respeito a todos: o que é de todos? como entender o que pertence a todos?). E implica também um erro de formulação e execução de lutas sociais, por não se ter claro que indivíduos ou grupos que administram um bem ou serviço público, por exemplo, canais públicos ou comunitários de radiodifusão, são representantes de uma coletividade e para ela trabalham e a ela devem prestar contas (como tratar o que é de todos? como trabalhar por uma coletividade?). Bobbio

oferece elementos para pensar no sentido da construção de princípios e instrumentos democráticos para o uso dos bens coletivos.

Habermas, por outro lado, está preocupado com a habilidade comunicativa do homem racional e autônomo e em como esta habilidade se desenvolve na modernidade e se manifesta publicamente. Para o autor, os homens modernos constroem uma esfera pública que os orienta, na qual se regulam comportamentos e vontades. O percurso histórico das sociedades modernas produz status diversos para o público – uma forma de estar e se comunicar. A esfera pública, conforme Habermas, adquire *status* burguês – *esfera pública burguesa* – quando se constrói como lugar das questões comuns a todos; ou *status* político – *esfera pública política* – quando construída através da gestão das comunicações. A esfera pública é o espaço dos debates públicos, local das argumentações comunicativas. Na Modernidade, representou o ressurgimento dos centros urbanos. Na esfera pública nasce e se desenvolve a opinião pública, que tem papel mediador entre as necessidades sociais e o Estado. Habermas identifica dois momentos marcantes no exercício da opinião pública moderna: um apogeu, quando é crítica e racional; e uma atrofia, na sociedade massiva, quando aparentemente não é possível formá-la, pois não há participação – e sim representação – dos interessados na esfera pública.

Com a neutralização da opinião pública pelo massivo, surge a publicidade como elemento intermediário entre a opinião pública, que perdeu a crítica e a razão, e as opiniões informais (privadas, fragmentadas). É neste cenário que aparecem os meios de comunicação de massa, provocando o declínio da esfera pública política, pois tomam para si o papel de mediador social. Representam grupos sociais aos quais o Estado transferiu uma parte de seus poderes. Integram a sociedade às normas estatais e econômicas (função difusionista e integradora). Com eles a função crítica da opinião pública desaparece, por conta do embotamento ideológico que promovem ao se apresentarem como fonte única – ou mais fácil, mais acessível – de informações. Com a geração de meios digitais esse quadro tende a se alterar.

Seguindo esta linha interpretativa, temos que a comunicação, ocupando lugar relevante na vida do homem em sociedade, de maneiras diversas e sobrepostas, vai se institucionalizar a partir da instrumentalização da comunicação, concretizada na elaboração de notícias e anúncios publicitários. Historicamente, essa institucionalização se dá nas modernas cidades europeias, no final do século XIX, onde o espaço público comporta questões de interesse social comum. Naquele momento, o espaço público – a rua – ganhou superioridade em relação ao espaço privado (o lar), pois era nele onde a vida acontecia, e nele as pessoas desejavam ser vistas. É nessa sociedade alfabetizada, urbana, pública e industrial que a

comunicação começa a se massificar, pois constitui em torno de si um público imensurável e desconhecido.

A passagem do público para o massivo exigiu vários processos sociais, que podem ser revelados quando buscamos sua história social. Por exemplo: a Revolução Francesa se constituiu de inúmeros movimentos que levaram a uma ascendência da burguesia mercantil e a conseqüentes transformações nos modos de vida; a Revolução Industrial ocorreu através de sucessivas transformações no sistema produtivo e de trabalho, e, também na formação de novos *habitus* para aquisição e uso de bens de consumo; as demandas e soluções para a alfabetização em massa foram fenômenos que decorreram e sustentaram o Iluminismo. Esses processos sociais apontam para mudanças estruturais na Europa moderna, que tentava construir uma sociedade centrada no homem, em que a riqueza e a maioria humana norteavam a existência. A leitura configuracional da formação das sociedades massivas (modernas e industriais) permite avançar na compreensão do ato comunicativo enquanto troca entre sujeitos que se relacionam e ao se relacionarem produzem novas expectativas e necessidades e, logo, novas formas de comunicação e de ampliação da esfera pública. Assim Silveira (2001) observa o surgimento da imprensa na Europa:

O avanço daquela tecnologia permitiu criar uma opinião pública. Assuntos e fatos distantes eram pautados e lançados ao olhar de seus leitores. A tecnologia da impressão em larga escala garantiu a existência de uma camada especializada na formação dos humores e das idéias nacionais. A importância da imprensa para o poder foi tamanha que Max Weber, sociólogo alemão, afirmou ser o jornalismo a primeira profissão política remunerada. O processo de disseminação de idéias sempre foi fundamental para a manutenção ou a alteração do poder na sociedade.

As mudanças e revoluções tecnológicas têm distribuído seus impactos pela sociedade e alterado a organização da vida cotidiana. Grupos dominantes buscam apoderar-se dos novos inventos para alavancar sua dominação. Por outro lado, o domínio de um novo processo tecnológico pode alterar os círculos do poder e até mesmo a classificação das nações mais poderosas. [SILVEIRA, 2001: 7].

Novos formatos tecnológicos, novas estruturas de comunicação e informação, quando consolidadas em *habitus* coletivos e individuais (a Internet, por exemplo) configuram um novo estágio de desenvolvimento social (a *sociedade da informação ou do conhecimento* em formação). A comunicação precisa ser compreendida de modo configuracional, para que, então, seus atributos relacionais e sua inerência à própria vida em sociedade sejam significados. A comunicação só se realiza nas relações sociais, que não se desenvolveriam, em qualquer estrutura de organização social, sem comunicação. Se a comunicação adquire um

lugar mais ou menos central numa dada configuração é o que tentamos compreender ao abordarmos seu papel e seus usos nas *sociedades da informação ou do conhecimento*.

Nessa configuração, ao massivo vem se somando o digital, instalando a chamada convergência tecnológica e originando novas e não planejadas formas de comunicação e, logo, de organização da vida coletiva, ao passo em que as lutas por direito à comunicação aparecem como questão político-social. Pela abordagem configuracional acreditamos poder compreender a comunicação mais próxima da realidade da vida, valorizando nuances como as conflitivas, afetivas, intersubjetivas, de pertencimento. O modelo habermasiano oferece um terreno privilegiado para a interpretação da ação comunicativa em que “uma convivência humana depende das forças vulneráveis da comunicação cotidiana igualitária, recíproca, espontânea e voltada à inovação” (Habermas, 1987, p. 83), e suas fragilidades diante do sistema capitalista industrial que sustenta as sociedades massivas. No entanto, não nos conduz a uma análise das imbricações que permeiam a existência humana coletiva – ao contrário, a teoria da ação comunicativa pressupõe abstrações que permitam o estudo do exercício da razão.

Repetidamente se confirmam aquelas tendências que distinguem as sociedades modernas das tradicionais – a crescente reflexividade da tradição cultural, a universalização de valores e normas, a liberação da ação comunicativa de contextos normativos estreitamente circunscritos, a difusão de modelos de socialização que promovem processos de individuação e a formação de ego-identidades abstratas, e assim por diante. Contudo todos estes ‘avanços’, dizem respeito às estruturas universais de mundos da vida em geral; não afirmam nada acerca do valor de um modo de vida concreto. [HABERMAS, 1987: 90].

Embora distante da realidade concreta da existência humana, já que “a teoria discursiva apenas reivindica reconstruir um conhecimento intuitivo do significado de exigências de validade universais de que qualquer orador competente dispõe.” (Habermas, 1987: 86), a teoria habermasiana tem para nós fundamental importância para pensarmos a elaboração moderna de formatos instrumentais de comunicação, a partir dos quais se desenvolvem mídias digitais que favorecem a uma configuração das *sociedades da informação* ou *sociedade do conhecimento*. Acreditamos que a análise possibilitada pela teoria da ação comunicativa, conforme proposta por Habermas, mostra-se compatível com a abordagem configuracional que desenvolvemos na perspectiva de Elias. Se em Elias a leitura da configuração recoloca o indivíduo em sociedade ressaltando seus *habitus*, redes de relações, pertencimentos, sentimentos, ao olhá-lo historicamente e processualmente, não é outra conduta metodológica que Habermas assume ao tratar, por exemplo, da *esfera pública*

burguesa e compreendê-la enquanto uma configuração histórica²¹. Temos, ainda, que Habermas ao tratar de mudanças que ocorrem com a esfera pública considera a mudança, assim como Elias, um aspecto estrutural da organização social. No entanto, embora alemães e contemporâneos, não há citações mútuas. De nossa parte, vislumbramos a possibilidade de referenciarmos em um e em outro, não necessariamente levando-os ao diálogo tardio, mas associando contribuições e perspectivas analíticas da vida social, de modo a produzirmos uma interpretação de processos contemporâneos de desenvolvimento social, no que se refere à comunicação – como o que buscamos realizar nesta pesquisa com o estudo da CRIS Brasil.

Como ilustração de tais implicações configuracionais no estudo da comunicação, abordamos brevemente o fenômeno dos *blogs* na Internet. Os blogs, ou sítios de opinião, aparecem como ferramenta de comunicação na Internet, e se mostram uma tentativa de superar fórmulas tradicionais de envio e recepção de mensagens, seja pelos meios massivos (televisão, jornal, rádio), seja pelos meios dirigidos (telefone, carta), seja pelos meios digitais (e-mails, torpedos) – todos praticados sob a lógica de informação UM-UM ou UM-TODOS. Através dos *blogs* se procura realizar uma comunicação TODOS-TODOS, em que cada participante do processo comunicativo é um emissor/receptor que altera e constrói a comunicação. Seria um resgate do princípio comunitário da socialização produzida nas relações face-a-face, no entendimento compartilhado²² pela semelhança nas experiências de vida, agora renovado pelo *texto-a-texto* ou pelo *clique-a-clique* nas teclas do computador?

Os blogs são páginas pessoais que trazem, para além das opiniões e do possível tratamento “discrepante con la verdad oficial”, como aponta Piscina (2006: 9), outras necessidades de seus autores, como a construção de uma persona pública, o reconhecimento por seus pares e a formação de uma audiência (medida em números de acessos e comentários), o retorno financeiro. Piscina (2006: 9) também alerta que “Más que con el periodismo, los weblogs tienen seguramente que ver con todo lo relativo a la gestión del conocimiento”. Concordamos com o autor quando considera que “evidentemente habrá que desconfiar de estas weblogs tanto o más que de los medios tradicionales de comunicación, ya que también ellos mienten o se equivocan, incluso con más facilidad.”.

Os *blogs* ou *weblogs* podem ser entendidos como espaços públicos de debate, a reinaugurada praça pública moderna, para onde concorrem homens livres com o intuito de debater, convencer, persuadir, convencerem-se e serem persuadidos, mostrarem-se e serem

²¹ Habermas (2003) chega a usar o termo configuração para comentar momentos distintos em que ocorrem alterações nos conceitos e compreensões de público e de privado ao longo da história.

²² Ver BAUMAN, 2003, particularmente o Capítulo 1. A agonia de Tântalo.

vistos. Enfim, exercitar suas habilidades comunicativas. Para Piscina (2006: 9) “Se trata, no obstante, de una original manifestación de comunicación, con amplias posibilidades de expansión y que favorece la creación de nuevas redes sociales.”. No entanto, cabe perguntar: Como estes *ciberespaços* se desenvolvem? Quem os demanda e os mantém? Com o blog como espaço público ou esfera pública comunicativa a institucionalização e a instrumentalização da comunicação se mantêm e até se consolidam. Os blogs não satisfazem a um outro modelo de comunicação, porque embora estejam sobre uma nova e acessível plataforma, no sentido de que os conhecimentos técnicos exigidos sejam mínimos, eles se dirigem para os mesmos atores que já compõem os grupos estabelecidos, promovendo uma ampliação horizontal na esfera pública.

A revolução digital que tem caracterizado as *sociedades da informação ou do conhecimento* se revela em contínuas alterações tecnológicas que oferecem recursos materiais originais e sempre mais eficientes do ponto de vista da relação produção/consumo. Além disso, ou mais impactante, também alteram os cenários sociais, oferecendo novas maneiras de ser e de se relacionar. O vídeo doméstico e o DVD, a televisão por assinatura e a televisão digital, a teleconferência, as secretárias eletrônicas e caixas de mensagem nos celulares, as câmeras digitais, e os e-mails, *blogs* e comunidades virtuais na Internet transformaram as estruturas coletivas de comunicação e informação ao superarem os limites dos meios massivos (televisão, rádio, jornal, cinema, e outros) e estabelecerem novas práticas de comunicação e informação, em que as relações sociais se transformam especialmente quanto ao ritmo (aceleração) e às maneiras de se resolver o binômio espaço-tempo, comprimido e até suprimido das dinâmicas sociais. Conforme expõe Meksenas, as novas tecnologias de comunicação cumprem um papel de alargamento da esfera pública comunicativa e de redução das distâncias territoriais. Para o autor “a informatização da comunicação abriu novas perspectivas, até então inusitadas: a Internet aparece como uma espécie de ‘sociedade civil eletrônica’.” (Meksenas, 2002: 28).

Ao olharmos para a configuração massiva, percebemos que os novos recursos tecnológicos servem para a realização de expectativas que nascem em seu contexto: a personalização, o individualismo, a privacidade e o reencontro da vizinhança como espaço de segurança. São sentimentos que surgem num *habitus* coletivo e individual massivo, em que espontaneidade e interação estão reduzidas pela mediação tecnológica dos meios de comunicação. A revolução digital pode ser entendida como a busca por uma resposta à massificação empreendida pelo capitalismo industrial. Resposta não necessariamente alcançada, uma vez que apenas a plataforma e o modelo tecnológico de mediação não

produzem mudanças no teor das estruturas sociais, como as relações entre indivíduos, grupos, coletivos. Os recursos tecnológicos digitais possibilitariam personalizar os formatos massivos, renovar os exercícios de cidadania, a solidariedade e o contato nas sociedades contemporâneas, reconstruir o indivíduo em sociedade a partir de outros padrões, enfim, estabelecer novas relações sociais e novas relações com os meios de comunicação. No entanto, estes recursos digitais dependem dos usos, expectativas, necessidades simbólicas dos sujeitos sociais e suas interações com os demais.

Com a multiplicidade dos meios de informação e das mensagens, a audiência torna-se seletiva. O público procura entre as opções de meios e mensagens as programações e informações específicas que lhe interessam. Essa aparente democratização que as novas tecnologias de comunicação propiciam, na verdade, oculta, um processo de concentração, oligopolização e controle que algumas instituições exercem sobre essa mesma comunicação. O resultado produzido por essa aparente democratização diz respeito a uma nova qualidade na mediação da sociedade civil com o Estado. [MEKSENAS, 2002: 29].

A “sociedade civil eletrônica” já foi acalentada por autores como Pierre Lévy, por instituições governamentais e por entidades civis, que viram na plataforma digital uma possibilidade de realização das práticas democráticas que, idealmente, atendem e consideram todos e cada um. No entanto, o que o digital oferece não são condições virtuais, ou seja, o que pode existir, mas não necessariamente se realiza? Então, como esperar dele (digital), ou que com ele, ou através dele se realizem expectativas reais? No virtual podemos, mas não realizamos, como explica Lévy em *O que é o virtual*. De que sociedade estamos tratando quando consideramos uma ampliação ou renovação que se dá a partir de recursos tecnológicos caros e dispendiosos e que exigem conhecimentos específicos para sua utilização, como os produzidos pela informatização da comunicação e da informação? Quais grupos demandam e aproveitam a comunicação/informação personalizada, não massiva, como a que aponta Meksenas?

É nessa configuração social e comunicacional rica em instrumentos tecnológicos e plataformas essencialmente comunicativas, mas sustentada em estruturas não democráticas, como o oligopólio, a concentração de veículos e meios de comunicação por regiões ou grupos sociais, e o monopólio estatal ou empresarial, que se formam lutas sociais em busca de reconhecimento, legitimação e participação de grupos *outsiders* na esfera pública, como identificamos no estudo da CRIS Brasil. São movimentos que vêm se amparando nos princípios de igualdade que regem os direitos humanos e de cidadania, buscando convergir uma série de questões para a pauta do direito.

Para entendermos a configuração da esfera pública comunicativa, sua reconfiguração nas *sociedades da informação ou do conhecimento* e a produção, nelas, de lutas por direito à comunicação devemos considerar os enraizamentos socioculturais de alguns *habitus* coletivos e individuais, chão da configuração social. Os *habitus* são entendidos relacionalmente e processualmente e apenas significados (e compreendidos) na configuração em que se realizam. É nesse sentido que as *sociedades da informação ou do conhecimento* podem ser entendidas historicamente como produtos da configuração anterior, as sociedades massivas e industriais. Os *habitus* que as sustentaram e as necessidades de novos *habitus* sentidas naquela configuração direcionam mudanças estruturais que, em conjunto, porém não de modo planejado, levam a humanidade a uma nova configuração social, preenchida de novos elos e relações sociais, novos conflitos e demandas sociais, novas condições materiais e culturais de existência.

1.4. Formação de *sociedades da informação* ou *sociedades do conhecimento*

As tecnologias multimídia oferecem variadas possibilidades de informação e comunicação que se sobrepõem (linguagens, equipamentos, programas, interfaces) e que derivam em novas formas de organização social, configurando as chamadas *sociedades da informação* ou *sociedades do conhecimento*, conforme a ênfase que se deseje dar aos processos de crescente acessibilidade a conteúdos via tecnologias de informação e comunicação (TICs). As sociedades contemporâneas, de fato, dispõem e fazem usos, em escalas diversas, de renovadas tecnologias de informação e comunicação, inclusive vivenciando já uma popularização do digital. Hamelink (2005: 105-111), ao discutir a “dimensão tecnológica da interação” entre “sociedades e desenvolvimentos informacionais”, destaca os “efeitos nocivos” dos avanços tecnológicos e lembra o alerta da ONU.

Nas últimas décadas, a Comissão de Direitos Humanos e a Assembléia Geral da ONU têm atentado para o fato de que os avanços da tecnologia não geram somente benefícios, mas também podem prejudicar as pessoas. Há consciência dos potenciais efeitos negativos das novas tecnologias sobre a integridade física e mental das pessoas (por meio de novas formas de testes pessoais e corporais); sobre a privacidade de seus lares e a confidencialidade de suas correspondências (a partir de novas formas de vigilância); sobre a deterioração dos ambientes de trabalho (devido às técnicas de automação); e sobre o meio-ambiente (como um resultado do crescimento do desperdício elétrico e eletrônico). [HAMELINK, 2005: 111].

Em meio a uma proliferação de tecnologias nas sociedades atuais, as TICs caracterizam-se por formarem um conjunto de técnicas heterogêneas e em reorganização

permanente, conforme os sentidos que lhes atribuem os atores sociais envolvidos em seus sistemas de funcionamento, o qual orienta-se pela possibilidade de prescindir da presença do indivíduo (ao menos de todos os envolvidos) para o estabelecimento de processos informativos e comunicativos. Informação e comunicação produzem sempre conhecimento. Conhecimento de vários tipos, aplicações e extensão; racional e emocional; individual e coletivo; repetitivo ou inovador. É preciso ressaltar que comunicação, informação e conhecimento podem ter fim em si ou servirem como meio para outras atividades. Na discussão sobre as sociedades contemporâneas em suas características e condições de troca e acumulação de dados de modo cada vez mais veloz e menos dispendioso, coloca-se – dentre tantas outras – a questão do conhecimento (e do saber) que se produz em um cenário preenchido de informações. Informações às quais se atribui um significado mercadológico. De todo modo, a discussão do conhecimento nas sociedades contemporâneas, como expressa Oliveira (2002) reforça justamente a centralidade da informação e da comunicação nessa configuração social.

A comunicação e a informação são entendidas hoje como instâncias fundamentais para a produção e a produtividade de bens materiais e simbólicos postos em circulação na sociedade da era da informação. Esse fenômeno é de tal magnitude que vários ramos das ciências sociais o elegem hoje como importante objeto de estudos com a finalidade de melhor compreendê-lo e explicar o seu impacto na cultura, na política ou na vida cotidiana da sociedade globalizada.

O pressuposto básico que norteia tais estudos é o de que tanto a comunicação quanto a informação interferem nas relações sociais e na organização do tempo e do espaço de tal maneira que diferentes pessoas e em diferentes lugares entram em contato instantâneo umas com as outras e com uma multiplicidade de mundos que se situam fora de suas percepções imediatas de maneira singular na história da humanidade. [OLIVEIRA, 2002: 57].

As TICs podem ser vistas como resultado de questionamentos humanos na relação espaço/tempo, obstáculo largamente enfrentado pela cultura ocidental moderna no desenvolvimento do capitalismo. Juçara Brittes pontua que “como acentua Alain Lefebvre, as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) permitem transcender às determinações ligadas ao espaço e ao tempo, uma vez que todos os pontos tornam-se equidistantes a partir de um satélite geostacionário” (Brittes, 2002: 12). Essa transformação espaço-temporal vivida através dos usos de TICs, em particular o computador e a Internet, pode ser canalizada e antecipada por interesses do mundo dos negócios, por necessidades de sobrevivência do próprio sistema capitalista, baseado em um consumo contínuo de bens e serviços; mas se

coloca em todas as esferas da vida contemporânea, inclusive nas dinâmicas de atuação de organizações sociais que têm como objetivo questionar e mudar o sistema vigente.

A instantaneidade, o volume da informação, o fluxo da informação é uma coisa que mexe basicamente com o tempo em que as coisas acontecem, isso tanto em nível individual quanto em nível institucional. (...) Isso assola as pessoas, assoberba as pessoas, as vezes afoga a gente, porque você não desliga, aquilo é o tempo todo acontecendo. Se você tiver um laptop ligado você trabalha 24 horas por dia, porque sempre vai ter alguém te pedindo alguma coisa a qualquer hora do dia ou da noite. E as coisas estão acontecendo no mundo todo o tempo todo, e você de repente está se dando conta disso, está ligado, que enquanto você está dormindo tem gente te mandando e-mail, trabalhando, pedindo coisas, do outro lado planeta. (...) A outra coisa é a transposição das barreiras geográficas e das barreiras culturais, porque você dá um jeito de se comunicar. Muitas vezes você supera a questão da língua, porque você se vira, ou escreve uma mensagem em espanhol para quem não sabe inglês, ou alguém traduz, ou você usa um tradutor automático na Internet, mas de algum jeito você faz chegar a sua mensagem para pessoas que estão vivendo realidades completamente diferentes, e você recebe também mensagens, enfim, perspectivas de vida e percepções da realidade que são completamente distintas daquilo que você entende do mundo. Isso é uma transposição, você supera barreiras geográficas, culturais e temporais. Isso é revolucionário. No que isso vai dar eu não sei (...) Mas a primeira coisa que eu acho é isso, a instantaneidade com que as coisas passam a acontecer, a rapidez com que você começa a perceber repercussão das suas ações, e responder a ações dos outros, falando especificamente das ONGs. A gente ouve muito: 'um projeto que a gente escrevia, botava no Correio, mandava, agora a gente sabe na hora o que a gente precisa fazer, o que precisa corrigir, se a gente vai conseguir ou não', quer dizer, isso muda completamente a lógica de organização do trabalho. [SELAIMEN In: BATISTA, 2004: 120. Anexo 3 Entrevista com Graciela Selaimen].

As tecnologias de comunicação e informação fazem do tempo o local para os grandes investimentos, sejam eles financeiros ou ideológicos. O tempo real permite inúmeras outras formas de investimento que independem de um espaço onde abrigá-lo. Pode-se comprar, vender, trocar, criar objetos e marcas via Internet sem chegar a possuí-los materialmente, sem pegá-los, transportá-los e armazená-los. Portanto, quando pensamos em lutas sociais que visam redistribuição de direitos e poderes de informação e comunicação (como também de terra e outros bens) é preciso atentar, assim como para a força de grupos populares organizados, também para os movimentos de grupos estabelecidos ou hegemônicos que desviam seu interesse de espaços e tecnologias sociais em direção a novos espaços e tecnologias, cedendo, assim, o bem em desuso aos que se encontravam excluídos daquele lugar (a terra, o território, o tempo na grade da programação televisiva, o espectro radiofônico, o espaço no jornal).

A chegada da informática, ao obedecer às regras de seleção e exclusão dos que não podem pagar pelos bens sociais, reforça as distorções e injustiças que estruturam a organização social baseada nas desigualdades. Para Elias (1998), o desenvolvimento social sustenta-se numa percepção empírica de continuidade dos processos espaço-temporais vividos pelas sociedades, sendo a mudança considerada parte desse continuum. Como, então, mudamos nossa estrutura comunicacional e informacional nos últimos 30 anos de modo tão radical a ponto de chegarmos na produção e usos da Internet que dispomos hoje?

Quando ocorreu a revolução das novas tecnologias da informação? É difícil precisar um ano ou um único fato como marco do processo, mas foi após a Segunda Guerra Mundial que tivemos o primeiro indício da constituição do turbilhão informacional. (...) Muita coisa aconteceu até que se tornasse a principal ferramenta da comunicação e ocupasse papel de destaque na terceira revolução tecnológica, a revolução da informação. [SILVEIRA, 2001: 11].

As TICs estão, hoje, na televisão, no rádio, no cinema, no computador pessoal, no telefone, na Internet e outros formatos de comunicação à distância, e também nos sistemas bancários-financeiros, médico-hospitalares, educacionais, científicos, aeroespaciais e – num futuro já presente – na interação multimídia dos eletrônicos residenciais. Mais que isto, as TICs protagonizam o cenário de convergência tecnológica que associa imagem, som, texto, telefonia, televisão, gerenciamento de dados a distância. As TICs partem da linguagem escrita matemática (código binário), não aparente, para construir linguagens próprias, aparentes, independentes de outros suportes tecnológicos e vorazes na capacidade de abranger diferentes segmentos socioculturais. Nas TICs desenvolvem-se linguagens como a das mensagens de bate-papo na Internet ou dos torpedos nos celulares, em que a grafia segue lógica própria – sem acentos, abreviada; ou a linguagem oral, a partir da digitalização da voz, como nos programas que monitoram deficientes visuais na digitação de textos e na navegação pela Internet; a linguagem tátil e a linguagem imagética – uso de ícones auto-explicativos. Sobre tudo isso, a interatividade proporcionada pelo computador, que faz dele o instrumento de comunicação e informação por excelência. “É importante notar que o computador só se tornou um veículo de comunicação quando se ligou a um monitor e um teclado. Só assim o computador passou a interagir com o usuário.” (Silveira, 2001: 11).

No entanto, as TICs são pensadas sob a lógica de mercado capitalista e, logo, sua disponibilização na sociedade obedece às dinâmicas de obtenção de lucro, dentre as quais destacam-se, pelo impacto social que provocam, a extinção de postos tradicionais de

trabalho²³ e a criação de novas profissões, desqualificando, expulsando e deslocando trabalhadores. O desemprego estrutural pode ser entendido como um processo de exclusão social, dentre tantos derivados da predominância tecnológica (digital), como são, também, a pura (des)informação, a hierarquização dos indivíduos em acordo com sua inserção tecnológica, a redução das possibilidades de participação política, a síntese de habilidades individuais em função do raciocínio tecnológico. Esses processos levam-nos a um importante viés da problemática contemporânea: nossa capacidade social e individual para receber e significar o novo mundo digital.

Associada à quantidade e viabilidade de acessos, há, ainda, a questão – igualmente importante – dos sentidos de uso das TICs. As alterações socioculturais, cognitivas, comunicacionais sentidas nas *sociedades da informação* ou *do conhecimento* condicionam e são condicionadas pelas técnicas (são inúmeras as técnicas presentes nas estruturas sociais contemporâneas, com destaques para as de produção, informação e transporte) desenvolvidas por grupos humanos ao longo de suas histórias. Essas técnicas são constituídas pela utilização, desvios, interpretações, montagens que fazem delas os coletivos humanos. Ou seja, seus conteúdos objetivos [como enviar um fax, por exemplo] estão envolvidos nas redes socioculturais de que fazem parte [enviar um fax com abaixo-assinados para um representante político exigindo uma ação pública OU enviar um fax inscrevendo-se numa campanha promovida como marketing empresarial].

Questão central para entendermos a problemática da comunicação nas *sociedades da informação* ou *do conhecimento* está na concepção de produção de informação e de conhecimento com que se acolhem as novas tecnologias informacionais. As sociedades contemporâneas tratam as diferenças inerentes aos indivíduos, festejadas e valoradas, de modo excludor. Adquirem valor aquelas características ou *qualidades* que interessam aos grupos que detêm poder. Então, se a posse pessoal da informação, conhecimento ou saber garante prestígio e poder, valorizam-se as qualidades de uso da memória; se, por outro lado, é a circulação social do conhecimento entre grupos específicos que permite a manutenção dos privilégios e do poder, valoriza-se as competências ligadas à escrita e seus produtos (texto, enciclopédia, biblioteca); mas quando a comunidade apresenta condições de comprar o saber (ou partes dele), valoriza-se a sua composição mercadológica (livros, cursos, audiovisuais,

²³ Pode-se argumentar quanto à qualidade dos postos extintos, tomando como trabalho subumano, desumano ou “alienante” as atividades de produção industrial em larga escala, dentre outras. Mas não se pode esquecer o desarranjo social que o desemprego estrutural tem provocado em nossas sociedades.

CD-rom, softwares). Em todas estas materializações do conhecimento manifesta-se a concepção do aprisionamento, da sacralização, do acabado, autoral, privado.

Lévy (1999) acredita que no mundo digital o saber toma novas roupagens, novas condições de materialização e apreensão, por conta mesmo da fluidez imanente à tecnologia digital, por sua transitoriedade e mutabilidade. São características revolucionárias, na medida em que desloca-se o saber para um outro suporte, não rígido, não fisicamente limitado, não focado no autor/produtor, mas na elaboração coletiva. Para o autor, a utilização de tecnologias pelas culturas contemporâneas não deve ser entendida pelo viés da exclusão/inclusão social.

A questão da exclusão é, evidentemente, crucial (...). Gostaria apenas de observar (...) que esta questão não deve nos impedir de contemplar as implicações culturais da cibercultura em todas as suas dimensões. Aliás, não são os pobres que se opõem à Internet – são aqueles cujas posições de poder, os privilégios (sobretudo os privilégios culturais) e os monopólios encontram-se ameaçados pela emergência dessa nova configuração de comunicação. [LÉVY, 1999: 13].

Nas sociedades contemporâneas, as tecnologias multimídia passaram a oferecer variadas possibilidades de informação e conhecimento que se sobrepõem (linguagens, equipamentos, programas, interfaces), porém se derivam numa nova organização material, essa organização não vem transformando as bases da estrutura social. Ou seja, desperdiçamos tecnologias (resultado do esforço de grupos humanos) aptas a nos propiciar inéditas experiências de comunicação e relacionamento social, de produção de conhecimento, lazer e criação ao aceitarmos os limites de modelos já testados da comunicação massiva, do trabalho automático, do rápido entretenimento, da hierarquia educacional, das relações fugazes. As lutas por transformação dessa realidade se acirram no momento em que as condições de produção, armazenamento e circulação de informação e conhecimento são drasticamente alteradas pela tecnologia digital, ocasionando o que Lévy denomina de ciberespaço.

O ciberespaço (que também chamarei de 'rede') é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infra-estrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo 'cibercultura', especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço. [LÉVY, 1999: 17].

Percebe-se, então, que as técnicas não podem ser compreendidas como um todo homogêneo, pois não apresentam qualquer unidade, tanto do ponto de vista de sua

construção²⁴ como de sua utilização. As técnicas, especialmente as TICs, compõem cenários complexos e pouco apreensíveis porque altamente dinâmicos. As TICs fazem parte das reconfigurações estruturais das sociedades contemporâneas, sentidas especialmente 1) na construção de novos lugares interativos/comunicativos; 2) na aceleração e transformação das bases das relações sociais; 3) nas incessantes inovações informacionais disponíveis no mercado; 4) nas revisões das pautas de reivindicações sociais; 5) nas reformulações das agendas de políticas públicas governamentais; 6) nas dinâmicas culturais de exclusão/inclusão digital²⁵.

Mesmo admitindo que as técnicas são neutras e que oferecem uma gama de opções criativas e transformadoras para o ser humano, não podemos nos furtar à constatação, especialmente quando falamos a partir de um país como o Brasil, de que a estratificação social de nossas sociedades cria desigualdades impeditivas para uma apropriação coletiva das técnicas, tecnologias, objetos e mutações culturais, comunicacionais e cognitivas desenvolvidas e em desenvolvimento através do aparato digital. A questão da exclusão novamente se impõe.

Na medida em que o direito de acesso às novas tecnologias e vital aprendizado de sua linguagem se torna (...) um ponto nevrálgico do mercado de trabalho nas economias terceirizadas e na medida em que esse direito não é permitido a todos em função do estreitamento tecnológico desse mercado, estão dadas aí, no seio das novas massas de excluídos, as condições de formação de um potencial explosivo de conseqüências sociais e políticas imprevisíveis. [COLETIVO NTC, 1996: 161].

Os recentes processos de transformação tecnológica na produção da informação, da comunicação e do conhecimento, abrangentes e diversos, têm sido agrupados em torno de duas idéias centrais e divergentes: a sociedade da informação e a sociedade do conhecimento. Ambas as definições são usadas por estudiosos da comunicação e da sociedade, e, também, por lideranças políticas, conforme entendimento dos processos de estruturação social protagonizados pelas práticas de comunicação: a disponibilização de conteúdos gera informação? Ou produz conhecimento? O que diferencia informação de conhecimento? Qual comunicação se pratica numa lógica informacional e cumulativa? Para Oliveira (2002)

²⁴ No artigo “O fim dos objetos”, Andre Kuschinevsky, ao desenhar uma civilização dos objetos virtuais para acontecer daqui a duas décadas, indica a padronização desses objetos como elemento chave da organização social a partir de dispositivos digitais. O autor ressalta, e isso se mostra um primeiro deslocamento em direção à homogeneização e uniformização tecnológica (o que é para nós motivo de apreensão), o fato de a Internet já na década de 1970 ter sido criada obedecendo a padrões tecnológicos. O GLOBO. 31/5/2005. Opinião, p. 7.

²⁵ O que se tem denominado *inclusão digital* enquanto foco de problemas sociais e enquanto *locus* de problematização. Segundo o Comitê pela Democratização da Internet (www.cdisaopaulo.org.br) faltam ser incluídos digitalmente 147.134.436 brasileiros.

Não é gratuito que a sociedade atual passa a receber diversas denominações, de acordo com o tipo de preocupação e paradigma teórico com a qual é analisada: ‘sociedade da informação’, ‘sociedade global da informação’, ‘sociedade pós-industrial’, ‘sociedade em rede’, entre outras, com a finalidade de designar a centralidade que a comunicação e a informação, baseadas no desenvolvimento tecnológico, assumem na vida cotidiana tornando-se responsável por conectar e desconectar indivíduos, grupos, regiões e países em um fluxo contínuo de decisões estratégicas. [OLIVEIRA, 2002: 58].

Oliveira (2002: 58-59) sistematiza brevemente as sociedades da “era da informação”, com seus cenários informacionais e suas rupturas com o “modelo moderno”, para o que se remete a Castells e a Mattelart. O autor se centra no que chama de “comunicação midiática” para analisar dinâmicas sociais como a construção de “novas formas de sociabilidade e discursividade permitidas pelas novas tecnologias.”. Para ele a mídia serve de intelectual coletivo na sociedade informatizada e mediada por tecnologias de informação e comunicação. Oliveira aponta no processo crescente de mediação das práticas de comunicação e informação uma alteração estrutural que facilitaria

o surgimento das elites logotécnicas especializadas (jornalistas, radialistas, publicitários etc.) que avocam para si a competência, o gerenciamento e a produção discursiva da sociedade graças ao domínio de um saber intimamente relacionado com o acesso técnico aos meios de comunicação. A mídia, nesse sentido, assume o papel de intelectual coletivo cujos profissionais são promovidos à condição de elites especializadas na neo-retórica elaboradora do discurso público e como uma espécie de ‘grupo técnico de imaginação’, responsável pela absorção, reelaboração e retransmissão de um imaginário coletivo atuante nas representações sociais (Sodré, 1999:244). [OLIVEIRA, 2002: 59].

O contraponto a essas elites seria o surgimento, também, de lutas sociais de igual modo instrumentalizadas para disputar espaços e reconhecimentos na esfera pública. Temos, então, que a comunicação contemporânea e suas tecnologias e meios físicos (o computador, o telefone, a televisão etc.), institucionais (a imprensa, as agências, os órgãos governamentais etc.), imateriais (as ondas eletromagnéticas, os canais digitais, os acervos virtuais etc.) e simbólicos (o status profissional, o sentimento de inclusão/exclusão digital etc.) *provocam* mobilizações sociais porque oferecem condições e motivações renovadas. Estas motivações vêm desde as possibilidades crescentes de articulação de atores remotos, dispersos fisicamente e próximos por tantos outros laços (de projetos, de interesses, culturais), por vias eletrônicas como o *e-mail*, o *blog* e o *chat* na Internet; até as novas expectativas e necessidades simbólicas de pertencimento e diferenciação social, de revisão de status e funções, de reequilíbrio na balança de poder trazidas pela presença de elementos tecnológicos

que alteram as formas e dinâmicas de comunicação. A participação da mídia precisa ser ponderada, uma vez que não seja um ator simples (ao contrário, há bastante complexidade em sua atuação) nem desinteressado diretamente nos rumos políticos das sociedades em que atua, mas, ao mesmo tempo, é um ator inserido, enraizado na cultura social e, portanto, um produto cultural – o que certamente impossibilita a tentadora e tão usada saída de lhe atribuir a origem dos males sociais contemporâneos quando se parte de questões supra estruturais, como Oliveira.

A discussão sobre informação e conhecimento vem, também, conduzida com ênfases na superestrutura, ou seja, nas condições econômicas da vida. Nessa perspectiva, Maciel (s/d) analisa o conhecimento, em especial aquele científico, como centro de “transformações imateriais” que produzem novas relações.

O conhecimento é valorizado como fator determinante de competitividade econômica, de hegemonia política e de mudança social, enquanto as TICs vão sendo percebidas como a força motriz de dinamismo do novo padrão. Nesse contexto, a produção/distribuição de informação e conhecimento e a redução das desigualdades sociais tornam-se mutuamente indispensáveis. Por isso o conhecimento é valorizado como agente estratégico, não só para a acumulação econômica, mas também para o funcionamento do próprio Estado e da sociedade. [MACIEL, s/d: 2].

A autora compreende a “acumulação de conhecimento” e a “distribuição do saber” (p.5) podem substituir o “capital como principal fator de produção”, levando a “repensar também as fontes e os limites do horizonte do poder” (p. 3). Este raciocínio nos parece um tanto forçado, fruto de abstrações teórico-metodológicas simplificadoras. Além disso, ciência e tecnologia – como aponta a autora, formatos de apresentação e circulação do saber – já são mercadorias, ou seja, materializações do capital, capital em si. Não apenas capital cultural ou simbólico, na medida em que adquirem valor de mercado e preço de comercialização.

Também na perspectiva superestrutural, Takahashi (2002: 19) posiciona-se a partir da escola neoliberal da economia de mercado, em que os problemas sociais e nacionais só podem ser resolvidos pela via do crescimento econômico. O autor utiliza-se do termo sociedade da informação para tratar de “...uma nova era em que a informação flui a velocidades e em quantidades há apenas poucos anos inimagináveis, assumindo valores sociais e econômicos fundamentais.”. Para o organizador do *Livro Verde*²⁶ sobre a Sociedade da Informação no Brasil,

²⁶ *Sociedade da Informação no Brasil – Livro Verde*, organizado por Tadao TAKAHASHI e publicado em 2000 pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, é resultado de processo decisório para construção de um modelo de sociedade da informação para o Brasil.

A sociedade da informação não é um modismo. (...) É um fenômeno global, com elevado potencial transformador das atividades sociais e econômicas, uma vez que a estrutura e a dinâmica dessas atividades inevitavelmente serão, em alguma medida, afetadas pela infra-estrutura de informações disponível. É também acentuada sua dimensão político-econômica, decorrente da contribuição da infra-estrutura de informações para que as regiões sejam mais ou menos atraentes em relação aos negócios e empreendimentos. Sua importância assemelha-se à de uma boa estrada de rodagem para o sucesso econômico das localidades. Tem ainda marcante dimensão social, em virtude do seu elevado potencial de promover a integração, ao reduzir as distâncias entre pessoas e aumentar o seu nível de informação. [TAKAHASHI, 2002: 22].

No âmbito das TICs, então, Takahashi acredita que o crescimento das respectivas indústrias – telecomunicações, de softwares, de redes de computadores – é condição para a democratização da informação e da comunicação. O autor trata a sociedade da informação como uma nova economia e as desigualdades sociais são vistas sob a ótica dos desníveis tecnológicos entre nações e regiões. Nesse sentido, propõe desenvolvimento e implantação de uma “infra-estrutura global, baseada em redes de alta velocidade” (p. 28) como forma de garantir a integração brasileira na nova lógica global.

No novo paradigma, a universalização dos serviços de informação e comunicação é condição necessária, ainda que não suficiente, para a inserção dos indivíduos como cidadãos. No Brasil, o crescimento recente das telecomunicações tem democratizado o uso do telefone. O acesso à rede Internet, contudo, ainda é restrito a poucos. [TAKAHASHI, 2002: 25].

Melo (2002: 38), que participou de discussões das quais resultaram o *Livro Verde*, desdobra o conceito de sociedade da informação sugerido pelos norte-americanos Straubhaar e Rose (1995), segundo o qual “a sociedade da informação é aquela sociedade cuja principal atividade econômica é a informação”, buscando revelar atividades – e atores – que formariam esta nova configuração social.

Há, portanto, o nível micro, uma profusão de informações que circulam, fluxos múltiplos, convergentes ou muitas vezes conflituosos. Tudo isso só funciona porque existe uma infra-estrutura informacional que é composta de suportes tecnológicos, que são basicamente as redes de computadores e as telecomunicações. Essa infra-estrutura representa a ponta do iceberg, o elemento visível da chamada sociedade da informação. [MELO, 2002: 38].

O autor recorre a uma caracterização econômica da sociedade da informação e constrói uma leitura pautada na exclusão digital: a) enquanto estratégia de prolongamento das condições econômicas e sociais de integração dos grupos e indivíduos. “Parto do pressuposto

de que a exclusão digital é uma mera projeção da exclusão cultural e tem seu fundamento na exclusão sócio-econômica.” (p. 37); b) enquanto novo formato para o acirramento das diferenciações nacionais, étnicas e regionais que pautam a geopolítica mundial. “A sociedade da informação tem atuado como instrumento que amplia o distanciamento de classes e povos. Estamos falando da muralha digital entre o norte e o sul, entre pobres e ricos, e por outro lado também entre povos super-informados e sub-informados.” (p. 40); c) enquanto mecanismo de isolamento cultural e intelectual e constituição de guetos sociais. “Enquanto não tivermos acesso universal aos bens culturais, não vamos resolver o problema da exclusão digital. Quem não tem acesso ao livro, ao jornal, à revista, ao cinema, à ficção de boa qualidade, não vai ter interesse de usar a Internet para o deleite cultural, o crescimento intelectual.” (p. 42).

A questão da inclusão digital traz densidade à problemática da comunicação nas sociedades contemporâneas, ao ressaltar essa configuração social enquanto um estágio de desenvolvimento da humanidade, considerando sua gestação em um contexto anterior: as sociedades capitalista-industriais, estruturalmente já excludentes, dão origem às sociedades da informação ou do conhecimento. Além disso, ao considerarmos as dinâmicas de inclusão/exclusão revelam-se na problemática da comunicação contemporânea, indicações para uma caracterização configuracional: 1) abrangência [as TICs e as redes digitais fazem parte de um universo social em que instâncias da vida humana – materiais, simbólicas, culturais, educacionais, afetivas, produtivas – convergem para formatos de organização e relacionamentos em sociedade]; durabilidade [*locus* e *fóruns* de debate sobre a *sociedade da informação ou do conhecimento* têm sido constituídos, numa perspectiva de cooperação entre setores sociais]; e maturidade [as discussões têm extrapolado o nível técnico, econômico e intelectual para ocupar-se de níveis universais como direito, cidadania e democracia no acesso às TICs]. Hamelink (2005), em diálogo com o teor da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, questiona o sentido único que se dá aos processos sociais ao colocá-los sob um mesmo e forte rótulo: sociedade da informação.

Pode-se questionar se em algum lugar do mundo atual existe uma Sociedade da Informação. Talvez seja mais apropriado dizer que algumas sociedades são confrontadas com ‘desenvolvimentos informacionais’. Essa noção se refere à crescente importância dos produtos de informação (tais como notícias, publicidade, entretenimento e dados científicos) e serviços de informação (como os oferecidos pela *World Wide Web*); os crescentes volumes de informação gerada, coletada, armazenada e disponibilizada; o papel essencial da tecnologia da informação como espinha dorsal de muitos serviços sociais e como motor da produtividade econômica e a entrada do processamento de informação nas transações comerciais e financeiras. O confronto social com os desenvolvimentos informacionais ocorre de diversificadas formas, em

diferentes níveis, com variadas velocidades e em contextos históricos específicos. [HAMELINK, 2005: 103-104].

Dessa forma, podemos perceber nos novos sentidos públicos, mas também privados, desenvolvidos pelos sujeitos contemporâneos que experimentam uma sociedade tecnológica e em redes, o aparecimento de incômodos relativos aos acessos a bens e serviços proporcionados pelas TICs e aos quadros de inclusão/exclusão social que os formatos sociais de acesso tecnológico configuram nessa sociedade. Inquietações sociais com a realidade – expressas através de manifestações, mobilizações, debates, campanhas – apontam para problemas sociais (a exclusão digital) e problemas políticos (o direito à comunicação). As TICs passam a ser pensadas também por entidades promotoras de mudanças sociais e, ainda, nos fóruns intelectuais em que se debate comunicação, informação e conhecimento²⁷. As TICs tornaram-se objeto de debates políticos que materializam as expectativas intelectuais, os interesses mercadológicos e as estratégias governamentais. As TICs estão colocadas no centro de uma disputa por direitos, à comunicação, à informação, ao conhecimento, ao gerenciamento de conteúdos e acessos, seja na escala dos direitos humanos, das soberanias, das autonomias, da cidadania, do desenvolvimento social ou econômico.

Esses debates e disputas vêm sendo travados mundialmente por atores como a Organização das Nações Unidas (ONU), através da União Internacional de Telecomunicações (UIT) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), pela Agência Latino-americana de Informação (ALAI), pela Associação para o Progresso das Comunicações (APC), pela World Association for Christian Communication (Wacc), pela Organização Mundial de Comércio (OMC)²⁸. O ápice desse movimento acontece durante a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), em que questões relacionadas ao desenvolvimento tecnológico no setor das comunicações, e ao que se denomina brecha digital (a distância tecnológica entre países do Sul e do Norte econômico), são tratadas no âmbito da ONU. Como isso ocorre? Em entrevista, Pazello, da Rede Dawn, aponta para disputas

²⁷ Por exemplo, o III Seminário Internacional Latino-Americano de Pesquisa da Comunicação, com o tema “Democratizar a comunicação: uma tarefa pendente?”, realizado pela Alaic em maio de 2005 em São Paulo-SP; o VIII Simpósio da Pesquisa em Comunicação da Região Sudeste, com o tema “Sociedade da Informação e Novas Mídias: participação ou exclusão?”, realizado pelo Intercom em março de 2001 em Vitória-ES; a criação da União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (Ulepicc), durante Congresso científico, em 2002, na cidade de Sevilha/Espanha.

²⁸ Organizações como as citadas acima, de diferentes tipos (supra-estatal, civil) e orientações (reforma, contestação), vêm se multiplicando no mundo contemporâneo, em que a necessidade de ocupação de espaços públicos e os ritmos frenéticos do cotidiano somam-se para legitimar a proposição e existência de representações ou de atores sociais que se formam com objetivo de falar e atuar por grupos e indivíduos não organizados mas com interesses, necessidades ou expectativas comuns e nem sempre conscientes deles, como por exemplo, crianças e adolescentes.

conceituais que integrariam fortemente os embates políticos na área da comunicação e informação.

A Unesco não teve o papel protagonista que deveria ter por questões de disputas políticas internas, ganhou a UIT, uma das razões da disputa política interna é, sobretudo, conceitual, porque enquanto um grupo de pessoas na Unesco envolvidas com esse campo, com pensar questões da Internet, brecha digital, acesso, os conteúdos que estão sendo veiculados, a revolução tecnológica, a revolução disso na comunicação, na informação, no conhecimento, na ciência, essas pessoas dentro da Unesco conceitualmente trabalham com a idéia de sociedade do conhecimento. Enquanto a UIT trabalha dentro do conceito de sociedade da informação. Isto tem raízes profundas em visões de mundo completamente diferentes. Então isso é uma separação fundamental, tanto que tentou-se chegar a um denominador de apaziguamento chamando de sociedade da informação e do conhecimento, que é uma terceira via dizendo o seguinte 'OK, existem essas relações do grande capital, mas existem estas pessoas querendo transformar isso desta maneira. Então, a gente tem hoje uma sociedade que é da informação e do conhecimento'. Você tem essas duas visões de mundo, com outras micro visões de mundo, são duas entradas diferentes sobre essa complexidade. Essa terceira via aparece durante a Cúpula. Agora, claro que tudo que diz respeito a essa Cúpula o conceito é sociedade da informação porque foi o que ganhou na disputa política. De onde vem? A sociedade civil usa sociedade da informação e do conhecimento, sociedade do conhecimento, saberes compartilhados. Essa é a posição. Você tem que se posicionar num campo político, numa entrada, essa entrada quem faz é a sociedade civil. É um dos pontos de convergência da sociedade civil que acompanhou todo esse processo. [Magaly PAZELLO/Rede Dawn. Entrevista, 06/12/2006].

Devemos, então, entender as TICs e as novas mídias digitais que compõem, de caráter revolucionário, de acordo com Lévy (2000), levando-se em conta seu desenvolvimento e inserção em cenários sociais de desigualdades, privilégios, disputas, inclusões e exclusões (pertencimentos), direitos e poderes como alicerces organizativos da vida em coletividade. Tais cenários, no entanto, não se restringem mais às lutas de classe como colocadas no surgimento e desenvolvimento do capitalismo mercantil ocidental. As sociedades organizadas estruturalmente sob a lógica da oposição capital X trabalho viram-se num movimento de complexificação proporcionado por suas próprias formas de desenvolvimento e fundamento em valores materiais, tecnológicos, racionais e artificiais. Castells (2000) percebe, na Era da Informação, o esgotamento das fontes (Estado, igrejas, sindicatos, nações) do que ele chama *identidade legitimadora*, e, ainda, uma arrumação das identidades coletivas em comunas (étnicas, religiosas, nacionais, sexuais, de gênero) na busca por sobreviver à sociedade em rede: *identidades de resistência*. O autor vê uma nova possibilidade de construção das identidades a partir de projetos (*identidade de projeto*), em que os indivíduos atuariam como

sujeitos na transformação da sociedade. Para Lévy (2000), as redes digitais de comunicação possibilitam a conformação de um novo coletivo, sobre bases socioculturais que não as de que já dispomos hoje. Este coletivo, inteligente, criativo, interativo, organizado em comunidades de interesse, encontra-se e desencontra-se, faz-se e desfaz-se num espaço próprio, sob um novo modo de relação social, formando uma outra escala cultural.

As sociedades capitalistas construíram sociedades tecnológicas e, nelas, as formas de interação, informação, comunicação e conhecimento predominantemente mediadas, instantâneas, centralizadas, mercantilizadas. Construíram, ao mesmo tempo, novas demandas e identidades sociais, pautadas por expectativas e necessidades que extrapolam as relações trabalhistas e classistas. Dentre estas demandas, percebemos a necessidade de estruturas de comunicação e informação que dêem conta do nível ou síntese simbólica em que se encontram estas sociedades, a necessidade de outras práticas sociais (campanhas, por exemplo) sustentadas por outras compreensões de mundo que levam à busca por mudanças mais acentuadas na organização e distribuição social do acesso às TICs e do direito à comunicação, a necessidade de formação de múltiplas redes sociais e, nelas, o crescimento e valorização da informação e da comunicação.

Para abordar tal problemática, operacionalizamos o conceito de mudança estruturada a partir de seus dois sentidos percebidos por Elias – integração e diferenciação. Desdobrando, temos que as condições dadas para realização da comunicação na *sociedade da informação ou do conhecimento* podem ser entendidas como ma estratégia peculiar no jogo social de integração e diferenciação, que renova necessidades e expectativas de pertencimento (imaterial) bem como de tecnologias e outros suportes materiais para o desenvolvimento da vida coletiva. As TICs trazem novos sentidos para a integração e a diferenciação sociais, que levam a disputas, conflitos, tensões nas relações sociais. Chegamos a uma enunciação da comunicação como uma questão social e política que tem sido tratada com base no direito e na democratização, enquanto valores aceitos para legitimação social da necessidade de mudanças. Porém, se as mudanças são naturalmente constantes, então, não são elas que devem ser tomadas centralmente na investigação, mas as relações sociais que as estruturam e lhes dão sentidos, direcionamentos.

As formas de organização social, se olhadas historicamente, apresentam *aparentemente* grandes rupturas nos modos de vida dos sujeitos sociais (individuais ou grupais). Se olharmos para as aparentes rupturas, a questão preponderante vai estar em compreender o que seria transitar coletivamente de um formato de organização social para outro [impactos, fins, perdas, ganhos]. Porém, ao olharmos para os processos sociais que

estruturam as mudanças e transformações, a questão se recoloca de modo a buscar compreender o como e o porquê dos deslocamentos nas estruturas sociais, cognitivas e afetivas, e das mudanças sociais nas expectativas e necessidades materiais e simbólicas, as transformações nas relações sociais, as bagagens, referências e “estoques de experiências” (Elias, 1970) – em uma palavra, a sociogênese de uma configuração social. Em nosso caso, então, pretendemos contribuir para uma sociogênese das *sociedades da informação ou do conhecimento*, focando nas lutas por mudanças nas estruturas e práticas comunicacionais a partir da chegada da tecnologia digital (e sua principal manifestação, a Internet), em especial, as alterações na compreensão de direitos sociais que levam à formulação da comunicação como um direito humano.

Ao abordar *as sociedades da informação ou do conhecimento* a partir dos processos e relações sociais que a construíram, ontem, e que, hoje, a sustentam e transformam, podemos perceber para além da superfície factual: a) elementos de um estágio anterior ainda fortemente presentes no tipo de organização predominante (por exemplo, oralidade na civilização informatizada), que nos remetem a uma gênese de mudanças estruturais passadas; b) elementos numa configuração social que não lhe pertencem no sentido estrito, mas que antecipam tendências e estilos de vida que poderão configurar uma nova ordem social, (por exemplo, as chamadas tecnologias de ponta que, a princípio são adotadas por apenas alguns grupos sociais), o que nos permite uma gênese de mudanças estruturais presentes e futuras. É sob condições dessa grandeza que o direito à comunicação passa a ser acionado e reivindicado nas *sociedades da informação ou do conhecimento*, conforme expressa, por exemplo, Murilo Ramos (2002):

...neste final de década, e de século, quando presenciamos um período de extraordinários avanços tecnológicos no mundo da informação e da comunicação, quando a digitalização da informação e a convergência que ela possibilita de suportes técnicos, de conteúdos e de serviços – da qual a manifestação mais evidente é a Internet enquanto rede mundial de comunicações por computadores, e o World Wide Web enquanto interface amigável dos indivíduos com a rede –, nos faz crer cada vez mais em uma sociedade da informação e da comunicação enquanto nova forma de organização hegemônica do capitalismo, em oposição a uma sociedade industrial em declínio, torna-se imperativo retomar o debate sobre o direito à comunicação enquanto um novo direito humano fundamental. Um direito social de ‘quarta geração’, aquele, quem sabe, mais adequado para amparar, nas sociedades da informação e da comunicação, nossas inesgotáveis expectativas de avanço crescente da democracia da igualdade em todo o mundo. [RAMOS, 2002: 124-125].

O trecho nos parece bastante interessante na medida em que associa claramente a crescente presença e progressiva utilização de TICs na vida humana com a consolidação de uma percepção de que comunicação é um direito humano pelo qual se deve lutar. Um direito que, como veremos, nem sempre consegue se definir, se explicar ou se sintetizar, pelo exato motivo de que a comunicação é constitutiva da vida humana, ou seja, faz parte do ser humano em sociedade comunicar-se, esteja esta sociedade permeada ou não de tecnologias que sirvam de mediação para a comunicação, a informação, o conhecimento. Esse é um aspecto relevante dessa configuração social contemporânea: aquilo que seria natural à sociedade humana – a comunicação – aparece como causa de lutas sociais e suscetível de construção simbólica, como Discurso, para que adquira status de direito humano. É por essa razão, também, que a comunicação, conforme aponta Ramos acima, ao ser reconhecida como um problema social, é formulada e apresentada a grupos sociais organizados de forma demarcada ou delineada por sua transversalidade, ou seja, pelo que pode oferecer e fortalecer a outras lutas sociais – como a luta pela ampliação das práticas de democracia e de igualdade social, por exemplo.

Ainda, é preciso não esquecer que a comunicação vai sendo compreendida como problema social à medida que, historicamente, se processa uma maximização de sua importância social, dada pela produção de tecnologias que acrescentam dinamicidade a suas práticas e pela mercantilização e administração das ações comunicativas, que ocorrem, conforme Habermas, através das instituições do Estado (incluindo o direito) e do Mercado que organizam e instrumentalizam o mundo ocidental moderno. Nesse sentido, encontramos em Oliveira (2002) uma linha de pensamento que tentamos desenvolver nesse estudo: as lutas sociais por mudanças se valem – ou querem se valer – das tecnologias de comunicação e informação para participar ativa e frontalmente das disputas políticas e para ocupar espaços na esfera pública.

É nesse contexto que os conflitos e os interesses grupais ou societários das mais diversas naturezas ganham visibilidade pública na era da informação. Mas, este processo, longe de apenas promover o equilíbrio funcional entre as diversas forças atuantes na sociedade globalizada, libera incontáveis e inumeráveis energias utópicas, reivindicatórias ou para a busca de redefinição das identidades permitindo a reconfiguração da idéia de consciência do sujeito social como submetida a uma imutável ordem social e cultural. Significa que as ações emancipatórias ou a subjetividade dos sujeitos não são dependentes de uma razão externa a eles mesmos ou pura expressão da luta de classes, mas também resultado de tensão e inserção desses sujeitos na instância cultural. [OLIVEIRA, 2002: 64].

Apesar de alguns tropeços dados pela aplicação de conceitos e autores de modo genérico e geral, Oliveira (2002) remete a discussão para categorias centrais na compreensão das lutas sociais, da mobilização e da comunicação nas sociedades contemporâneas. A localização da questão na esfera pública permite olhar para a configuração de atores sociais em movimento, assim como entender a organização social como resultado, sempre em construção, das dinâmicas e jogos sociais por diferenciação, poder, prestígio, participação, privilégios e direitos. É desse lugar que também nós partimos. No entanto, consideramos que há mais a se aproveitar das teorias habermasianas do que apressadamente afirmar que Habermas “estava equivocado” (Oliveira, 2002: 63).

Oliveira afirma que Habermas estava equivocado, baseado em um outro autor, Avritzer (2000), que – ainda conforme Oliveira – considera o uso de estratégias comunicacionais por movimentos sociais como um papel ativo frente à mídia e, portanto, a confirmação de que a sociedade não é administrada (conceito de Habermas). No entanto, se olharmos para a esfera pública contemporânea, midiática, como postula Oliveira, percebemos de pronto que a conquista da visibilidade e do reconhecimento como sujeito social não se dá de outro modo que não pela incorporação e utilização dos elementos, meios e técnicas instrumentais de comunicação e informação oferecidas pelo sistema estabelecido nas lutas sociais e seus eventos mobilizadores. Além disso, a esfera pública midiática, na qual as lutas sociais *adquirem visibilidade*, apresenta-se marcada pelo show, pelo espetáculo, pela instantaneidade, pela mediação tecnológica e, conseqüentemente, baixa interação – no sentido comunicativo – entre sujeitos. Também Brittes (2002) remete-se a Habermas e à noção de esfera pública para interpretar fenômenos comunicativos (a invenção da escrita, a alfabetização em massa, a criação da imprensa) que alteram os equilíbrios sociais de diferenciação e pertencimento, de inclusão/exclusão social. Contemporaneamente o centro destas dinâmicas estaria, conforme a autora, no lugar social ocupado pela mídia.

Significa que a nova era – ou qualquer outra metáfora que for empregada para identificá-la –, ao mesmo tempo em que deslocaliza as diferenças, abre espaço de existência para certos segmentos até então sem visibilidade e até inexistentes. Daí a dificuldade de cercar a questão.

Mas é importante frisar, ainda que pareça pertencer ao senso comum, que os meios de comunicação desempenham papel importante nos processos de construção da democracia, pelo menos ao materializar espaços de visibilidade de protagonistas desta trajetória. Representam palcos situados, simbolicamente, entre a desocultação, a requisição e a conquista de benefícios que vão configurar o cabedal de direitos e deveres dos cidadãos. Nessa caminhada em direção à emancipação, o modo pelo qual a comunicação se materializa serve como um indicador do estágio em que os indivíduos se encontram em seu universo de atuação – aponta para o grau de importância que

sujeitos, classes ou grupos de pessoas puderam atingir em dado momento da história, quanto ao atendimento de suas demandas. [BRITTES, 2002: 13].

O papel dos meios massivos é, ao menos, contraditório, porque seus usos, estruturas, poderes, atuações e relações de interdependências são complexos e dinâmicos, dado pelas próprias dinâmicas culturais que os produzem, legitimam e validam cotidianamente. São, no entanto, menos representantes de categorias ou grupos sociais, ideologias ou interesses nacionais, necessidades e expectativas coletivas do que aparentam. São, de fato, atores particulares e singulares que ocupam a esfera pública e a configuração social em que se inserem de modo direto, amplo, ostensivo. Defendem sua causa própria mesmo quando abrem espaços e palcos para causas alheias. E prevalecem como instituições sociais ativas na produção dos consensos, das hegemonias, dos acordos que organizam e sustentam a vida social, mesmo quando, conforme aponta Brittes (2002), novas tecnologias concorrem para a construção e efetivação de outros espaços de ocupação da esfera pública.

Na sociedade da informação a mídia de massa começa a perder seu absolutismo enquanto esfera mediadora entre lutas e conquistas sociais. Outras bases comunicacionais materializam tais espaços de debate público e aqueles propiciados pela Internet dão mostras cabais de que a humanidade (ou a elite desta) começa a apropriar-se de novos instrumentos, mais competentes enquanto espaços de construção de opinião, logo, de participação, pois em nosso entendimento, uma é conseqüência da outra. [BRITTES, 2002: 14].

Essas constatações, no entanto, não levam a entender que o uso de TICs por qualquer ator social, mesmo quando em luta por mudanças, confirma uma vez mais a tese de Habermas quanto à instrumentalização e à crescente administração das relações sociais? Ao contrário de Oliveira (2002), preferimos tensionar a noção de esfera pública, em sua formulação habermasiana, frente aos desafios percebidos empiricamente na configuração de uma nova luta social – a luta pela compreensão da comunicação como um problema social e pelo direito à comunicação no Brasil.

Habermas apresenta a liberdade de imprensa e de opinião como conquistas de uma época e um grupo históricos (a burguesia européia em luta contra as monarquias), o que nos permite pensar que aqueles que formam, hoje, as “elites logotécnicas especializadas” (Oliveira, 2002) das *sociedades da informação ou do conhecimento* constituíam grupos outsiders (Elias) que lutaram para impor-se frente a outros grupos constituídos. Além disso, Habermas nos leva, ainda, a avançar nas possibilidades de análise dos atos comunicativos, ou melhor, do Discurso que deles deriva. O Discurso (argumentação, entendimento mútuo e idéias morais) pressupõe “reciprocidades e relações de reconhecimento” (Habermas, 1989:

161), o que o coloca presente em praticamente todas as ações humanas – o que nos leva a pintá-lo, muitas vezes, mais colorido, vivo e instigante do que seu exercício tem sido historicamente. Nesse sentido, o autor alerta, em seu estudo genesiológico sobre a esfera pública burguesa, para o caráter mercadológico que cedo assume o intercâmbio de informações. O que ocorre com “...a troca de informações que se desenvolve na trilha da troca de mercadorias” (Habermas, 2003: 29) demonstra a capacidade dessa configuração social (burguesa, individualista, mercantilista, capitalista) para transformar as habilidades comunicativas, o agir comunicativo em negócios lucrativos. Habermas (2003) contextualiza:

Com a expansão do comércio, o cálculo comercial, orientado pelo mercado, precisava, de modo mais freqüente e exato, de informações sobre eventos espacialmente distanciados. Por isso, a partir do século XIV, a troca antiga de cartas comerciais foi transformada numa espécie de sistema corporativo de correspondência. As associações comerciais organizaram, a serviço de seus interesses, os primeiros correios (...). As grandes cidades comerciais são, ao mesmo tempo, centros de trocas de informações. Também se torna urgente a sua permanência à medida que o trânsito das mercadorias e das letras de câmbio se torna permanente. Mais ou menos contemporâneos ao surgimento das bolsas, o correio e a imprensa institucionalizam contatos permanentes de comunicação. Para os comerciantes basta, no entanto, (...) um sistema de informações interno. Não lhes interessa a publicidade da informação. [HABERMAS, 2003: 29].

Será possível, ainda assim, acreditarmos que as novas tecnologias digitais, o território livre da Internet e outras plataformas e suas bases de interatividade estão fora dos domínios, interesses ou atenções das elites econômicas e políticas nas sociedades contemporâneas? Será possível entender as lutas sociais por transformações como elementos ou configurações para além da configuração social que as produz, de modo a não ver nelas *contaminações* pelos *habitus*, lógicas e padrões de necessidades e de expectativas estabelecidos pelos grupos dominantes ou hegemônicos? Não é o que a história e a literatura vêm revelando. Para isto o entendimento da sociogênese se coloca como perspectiva epistemológica, na busca por situar historicamente ações, eventos, transformações sociais, evidenciar e compreender os contextos sociais e políticos em que novos fatos ou novos procedimentos, seja uma Comissão Internacional, seja um software de computador, seja uma lei nacional são criados e passam a colaborar no sentido da reconfiguração social, que se evidencia em determinados momentos.

CAPÍTULO II.

DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS

Neste capítulo dialogamos com teorias sociais e políticas sobre os direitos humanos e os direitos de cidadania, de modo a nos prepararmos para o enfrentamento, no campo das ciências sociais, da problemática atual do direito à comunicação, que será tratado no próximo capítulo. Para tal, remetemos a T.H. Marshall, Norberto Bobbio, Claude Lefort, Boaventura Sousa Santos e Norbert Elias. Trazemos desses autores conceitos e debates que julgamos pertinentes para a sustentação de nossa questão de pesquisa que, conforme já enunciada na Introdução, aponta para uma compreensão da comunicação como um problema social e um direito nas sociedades contemporâneas; e, ainda, para a construção de nossa argumentação a favor da tese de que lutas sociais, como a campanha CRIS e a CRIS Brasil, surgem em resposta ao sistema vigente, o que revela seus enraizamentos na configuração social estabelecida. Dialogamos ainda com outros autores, clássicos ou contemporâneos, buscando alimentar o debate sobre lutas por igualdade e justiça social no que produzem novos direitos.

2.1. Direitos humanos e direitos de cidadania: aportes teóricos

Nas sociedades contemporâneas há duas noções consensuais de direito: 1) direito como normas e leis estatais que regulam as relações sociais no Estado-nação moderno, concepção elaborada desde Hobbes, Locke, Rousseau e Hegel até Weber, Habermas, Marshall e Bobbio; 2) direito como princípio normativo e regulatório de conflitos internos aos grupos sociais, como em Boaventura S. Santos. A relevância do Estado nas questões do direito deriva da presença e peso do Estado-nação nas dinâmicas de configuração e reconfiguração das relações de poder e de reconhecimento, legitimação e legalização de novos direitos. Em Marshall e em Bobbio, direito serve como suporte para o estudo da produção de igualdade/desigualdade social no sistema capitalista industrial.

O debate sobre formatos de organização, sistemas políticos, mecanismos de igualdade/desigualdade, concepções de justiça/injustiça, quando se faz com base nos direitos humanos – em que pese o teor individualista que carregam – amplia-se consideravelmente. De fato, entender que determinadas práticas sociais e políticas, convenções e *habitus* formados histórica e culturalmente, produzem e mantêm diferenciações sociais que agridem ou denigrem a condição humana leva a formulações cada vez mais exigentes e refinadas para a

vida humana, seja pública ou privada, coletiva ou individual. Conforme Bobbio (1992: 75), “o mundo das relações sociais de onde essas exigências derivam é muito mais complexo, e de que, para a vida e para a sobrevivência dos homens, nessa nova sociedade, não bastam os chamados direitos fundamentais, como os direitos à vida, à liberdade e à propriedade”.

Marshall (1967: 114) torna claro o caráter histórico da produção social de direitos (civis, políticos e sociais), uma vez que nos leva a considerá-los a partir do “desenvolvimento da cidadania democrática” e, especificamente, do “impacto (...) dos direitos da cidadania sobre a estrutura da desigualdade social.”, em que uma arrumação de igualdade formal (o *status* de cidadão) corresponde e convive com uma desigualdade real dada pela estratificação social em classes. No entanto, esta não é sua principal perspectiva teórica, como nos parece ser para Bobbio. Para Marshall (1967: 76), a questão central é a ampliação da cidadania (que discute no contexto da Inglaterra industrial de fins do século XIX e início do século XX), entendida como “... um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade”, e suas conseqüências nas estruturas financeiras e sociais no interior do Estado-nação.

Bobbio permite localizar a questão dos direitos humanos em uma abordagem mais recente, também histórica, conforme formulada e adotada mundialmente pelos parâmetros da Declaração de 1948. As formulações de Marshall e Bobbio nos parecem complementares. De certo modo, as contribuições de Marshall nos levam a olhar para trás, na tentativa de compreensão do desenvolvimento social moderno e, nele, de mudanças sociais que se processaram ao longo dos séculos XIX e XX, especialmente na noção e no exercício da cidadania e de direitos e, ainda, do estado de bem-estar social. Com Bobbio somos levados a olhar para frente, para as lutas sociais que surgem envoltas na concepção de direitos humanos e, logo, para a produção social de novos direitos – terreno em que se colocam as exigências pelo direito à comunicação – como uma expressão da mudança social. Marshall nos remete ao desenvolvimento inicial dos direitos de cidadania, em processos que visavam ampliar as bases igualitárias numa estrutura social formada da desigualdade de *status* advinda da divisão em classes. Bobbio trata das bases filosóficas e dos processos político-sociais que levaram a uma qualificação dos direitos, já no século XX, como humanos, universais e gerais – ou seja, admitidos e reconhecidos (embora não regulamentados) para além da relação Estado X cidadão. O significado do termo direito como um conjunto de ordens normativas parece se consolidar em nossas sociedades com a formação do Estado de Direito.

Este significado (...) abrange o conjunto de normas de conduta e de organização, constituindo uma unidade e tendo por conteúdo a regulamentação

das relações fundamentais para a convivência e sobrevivência do grupo social (...) e ainda a regulamentação dos modos e das formas através das quais o grupo social reage à violação das normas de primeiro grau ou a institucionalização da sanção. (...) Se se juntar a isto (...) que o caráter específico do ordenamento normativo do Direito em relação às outras formas de ordenamentos normativos (...) consiste no fato de que o Direito recorre, em última instância, à força física para obter o respeito das normas, para tornar eficaz, como se diz, o ordenamento em seu conjunto, a conexão entre Direito entendido como ordenamento normativo coativo e política torna-se tão estreita, que leva a considerar o Direito como o principal instrumento através do qual as forças políticas, que têm nas mãos o poder dominante em uma determinada sociedade, exercem o próprio domínio.

(...) o momento da organização do poder coativo e a importância do poder, que se serve da organização da força para alcançar os próprios fins, enfim, Direito e Estado nas acepções mais comuns dos termos como duas faces da mesma medalha. Uma das características principais das várias teorias do Estado moderno (...) é precisamente aquele duplo e convergente processo de estatização do Direito e de juridificação do Estado, para o qual, de um lado, o Direito é considerado do ponto de vista do Estado (...), de onde parte, depois de Hobbes, a tendência em definir o Direito como um conjunto de regras postas ou impostas por aquele ou por aqueles que detêm o poder soberano e, de outro lado, o Estado é considerado do ponto de vista do ordenamento jurídico, ou seja, como uma complexa rede de regras, cujas normas constitucionais, escritas ou não escritas, são o teto e o fundamento, e as leis, os regulamentos, as providências administrativas, as sentenças judiciais são os vários planos (...), como o conjunto dos poderes exercidos no âmbito dessa estrutura (o assim chamado Estado de Direito no mais amplo sentido da palavra) e enquanto tais, e só enquanto tais, são aceitos como poderes legítimos. Este processo de convergência entre estruturas jurídicas e poder político teve como consequência a redução do Direito ao Direito estatal (...) e, ao mesmo tempo, a redução do Estado a um Estado jurídico (...). [BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1986: 349].

Compreendemos, então, que o direito à comunicação se inclui num conjunto de direitos interdependentes que surgem e se sobrepõem incessantemente, na permanente busca de qualidade para a vida humana em coletividade. Marshall (1967: 62-63) trabalha a partir da divisão dos direitos em civis, políticos e sociais, e acredita que as desigualdades percebidas (entre pobres e ricos, entre os que estudaram e os que não estudaram) no exercício dos direitos são devidas à falta de direitos sociais, necessários à efetivação dos direitos civis. Para o autor, direitos civis (ou “liberdade individual”), direitos políticos (ou “direito de participar no exercício do poder político”) e direitos sociais (ou “direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”) são elementos do conceito de cidadania que se desenvolve no ocidente durante o século XIX. A separação entre os três elementos teria se dado nos processos de

diferenciação das instituições sociais em suas competências e funções para a formação do Estado-nação.

Quando os três elementos da cidadania se distanciaram uns dos outros, logo passaram a parecer elementos estranhos entre si. O divórcio entre eles era tão completo que é possível, sem destorcer os fatos históricos, atribuir o período de formação da vida de cada um a um século diferente – os direitos civis ao século XVIII, os políticos ao XIX e os sociais ao XX. Estes períodos, é evidente, devem ser tratados com uma elasticidade razoável, e há algum entrelaçamento, especialmente entre os dois últimos. [MARSHALL, 1967: 66].

Para Marshall, a noção de direito nasceria, nas sociedades contratuais, do sentimento de injustiça decorrente de condições desiguais de acesso a bens sociais. O que, em nosso entender, coloca o conflito como constitutivo dos processos de produção de direitos. Marshall considera os direitos como elementos de cidadania, que se constroem pela história social de cada sociedade. O autor se ocupa do desenvolvimento dos direitos civis, sociais e políticos de modo a analisar as estruturas da igualdade/desigualdade no sistema capitalista industrial, sobre o qual já se podia perceber uma tendência à hegemonia no final do século XIX e início do XX, momento em que Marshall produz seu estudo sobre cidadania e direitos.

Marshall (1967: 76) acredita que a questão central dos direitos está nas possibilidades que trazem de ampliação da cidadania, que entende como “um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*”, enquanto condição de integração social e igualdade. Ao analisar a história do desenvolvimento de direitos de cidadania na Inglaterra do século XIX, oferece uma pista para compreensão da acentuada projeção da noção de direito, de abrangência geral, sobre a noção de classe social, de abrangência restrita, na formação dos Estados modernos e suas sociedades industriais e massivas.

Apesar de ressaltar que classe tem função secundária para a análise dos direitos de cidadania enquanto condição da igualdade/desigualdade social, Marshall recorre à conformação institucional das classes para explicar a desigualdade que se construiu como justiça de classe. “A classe é, por assim dizer, uma instituição em seu próprio direito, e a estrutura total tem a qualidade de um plano no sentido de que se lhe atribuem um significado e uma finalidade e é aceito como uma ordem natural.” (Marshall, 1967: 76). A organização social estabelecida em torno dos direitos do cidadão deixaria, então, um menor espaço para injustiças do que a estrutura de classes, uma organização estratificada e, em si, desigual. Na organização social derivada do consenso ou contrato em torno de direitos de cidadania há, conforme ressalta Marshall, dois importantes elementos a serem resolvidos: 1) o financeiro, já

que ampliar cidadania e direitos implica em custos sociais; e 2) a igualdade social, uma vez que ampliar cidadania desequilibra a estrutura de classes mas não necessariamente produz maior igualdade.

... a preservação de desigualdades econômicas se tornou mais difícil pelo enriquecimento do *status* da cidadania. Já não há tanto lugar para elas, e há maior probabilidade de que sejam contestadas. (...) Há limitações inerentes ao movimento em favor da igualdade. Mas o movimento possui um duplo aspecto. Opera, em parte, através da cidadania e, em parte, através do sistema econômico. Em ambos os casos, o objetivo consiste em remover desigualdades que não podem ser consideradas como legítimas, mas o padrão de legitimidade é diferente. No primeiro, é o padrão de justiça social; neste último, é a justiça social combinada com a necessidade econômica. [MARSHALL, 1967: 109].

A história do desenvolvimento dos direitos e da cidadania sob o sistema capitalista industrial não permite afirmar que cidadania e direitos coincidam, uma vez que ao *status* de cidadão nem sempre corresponde o exercício de direitos, como identificamos, por exemplo, nas condições de acesso e uso das tecnologias de comunicação e informação, especialmente em países periféricos e semiperiféricos do sistema mundial capitalista atual, reservadas a cidadãos diferenciados pela via econômica ou outros privilégios. Da mesma forma, direito e cidadania não são garantias de igualdade, inclusão e integração social. O que percebemos, por exemplo, na própria existência de lutas e movimentos sociais por *validação e aceitação* do direito humano à comunicação, um bem social, universal, porém tratado sob restrições econômicas e legais a seu uso (como com relação aos provedores de Internet, ao modelo tecnológico para implantação de televisão digital, aos serviços de telefonia, às concessões para canais de televisão e rádio, no Brasil e em outros países – isso para não entrarmos em questões como a educação e qualificação para produção e uso dessas tecnologias e suas técnicas).

Assim como Marshall, Bobbio vê a crescente formulação de direitos ou as contínuas gerações de direitos como produtos históricos. No entanto, para Bobbio, há que se entender cada luta por direitos a partir de uma distinção entre duas grandes etapas dessa luta: a) de justificação e reconhecimento e b) de garantia e proteção. Nesse sentido, um conjunto de direitos encontra-se reconhecido, em âmbitos nacionais e internacionais, estando as lutas político-sociais no nível da elaboração de proteções para esses direitos (por exemplo, trabalhistas, de moradia, à educação, de crença religiosa e opção política, dentre outros)²⁹. É preciso considerar, ainda, tanto no plano mundial como no plano local das nações, uma gama

²⁹ “O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de *justificá-los*, mas o de *protegê-los*. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.” BOBBIO, 1992, p. 24.

de esforços recentes para equacionar acessos e direitos a bens materiais e imateriais (não estamos tratando aqui da desigualdade social, que não se resolve absolutamente, como se fosse uma obra concluída): a alfabetização, a redução de famintos, o planejamento familiar, o saneamento, abastecimento de água e iluminação urbana e residencial. O mais concreto avanço nesse sentido vem da formulação de metas, no âmbito da ONU, a serem atingidas pela humanidade até o ano de 2015³⁰.

Esses equacionamentos, buscados coletivamente nas lutas sociais, mais ou menos organizadas, mais ou menos direcionadas, são resolvidos provisoriamente através de políticas públicas governamentais, de acordos internacionais ou de outras iniciativas. O equacionamento das disputas sociais, no entanto, leva os grupos sociais a novas demandas, novas necessidades, novas expectativas. Portanto, é preciso compreender não só os equacionamentos, como também as próprias lutas em seus tempos históricos.

Parece-nos óbvio que não há necessidades mais fundamentais do que outras de modo absoluto. Mas, como aponta Bobbio (1992), historicamente as sociedades criam preferências, valores, desenvolvem gostos, princípios. Em uma palavra, formam *habitus*, coletivos e individuais (Elias, 1997), que, de certo modo, “hierarquizam” ou ordenam com requisitos as necessidades e os direitos humanos. Assim, percebemos a trajetória da comunicação, enquanto exigências e equacionamentos de necessidades e direitos, na civilização industrial do pós-guerra, como uma sucessão de estágios de desenvolvimento da compreensão do papel e funções da comunicação e da informação para esta configuração social. Conforme se desenvolve tal compreensão, vai se reconfigurando a demanda por liberdades e sua regulamentação.

Desse modo configuram-se historicamente: 1) a liberdade de expressão, estabelecida pela Declaração de 1948, nos Artigos 18º “Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.” e 19º “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.”, em que tentava se equilibrar os direitos individuais frente ao poder dos Estados; 2) a liberdade de

³⁰ “The eight Millennium Development Goals (MDGs) – which range from halving extreme poverty to halting the spread of HIV/AIDS and providing universal primary education, all by the target date of 2015 – form a blueprint agreed to by all the world’s countries and all the world’s leading development institutions. They have galvanized unprecedented efforts to meet the needs of the world’s poorest.” (www.un.org, em julho 2006).

imprensa, garantida por legislações nacionais em consequência de lutas sociais ao longo do século XX (no Brasil, a Lei de Imprensa data de 1967); 3) o direito à informação, aplicado já na década de 1990 e como resultado de negociações entre Estados e sociedades durante toda a segunda metade do século, apontando um primeiro reconhecimento de que informação não é sinônimo de meios massivos; 4) o direito à comunicação, que começa a ser exigido coletivamente nos planos internacionais, transnacionais e nacionais, no despertar do século XXI. Nesse estágio, a comunicação adquire papel relevante e seu reconhecimento como direito se apresenta como uma questão central nas lutas por mudanças.

A reflexão sobre direito à comunicação nos leva a uma retomada do direito enquanto instrumento crescentemente valorado na estruturação da vida coletiva moderna. As forças sociais (Estado, elites, grupos outsiders) e os jogos de equilíbrio de poder nessas sociedades tomam, de modo cada vez mais central, a questão do direito como parâmetro para suas relações. A noção de direito nasce ela mesma das necessidades e expectativas de uma época histórica, a das sociedades burguesas em construção, e assim vai sendo construída, inclusive enquanto categoria analítica. Frente a isto, Habermas alerta para o que chama de armadilha da filosofia jusnaturalista³¹, o direito natural, que encobriria esforços, embates, conflitos. Habermas parte da Revolução Francesa em sua argumentação, procurando demonstrar que o que é revolucionário logo se transforma em estabelecido, em ordenamentos. Para o autor:

La apelación al derecho natural clásico no era revolucionaria; la apelación al moderno ha llegado a serlo. Es más, un concepto de revolución que no solo lleve la rotación de las estrellas del cielo a tierra y que se refleje en los trastornos de los Estados como en cualquier otro acontecimiento natural, el concepto de una revolución que penetre como tal en la conciencia de aquellos que actúan revolucionariamente y que pueda ser conducida a su fin exclusivamente por estos, este concepto de revolución, surgió por vez primera en el derecho natural racional, esto es, pudo formarse en el acto de su transformación en derecho estatal positivo. [HABERMAS, 1990: 88].

Habermas continua:

Qué sucede con tal positivación?, qué le confiere su carácter violento? En primer lugar, ciertamente, el poder político, sin el cual no puede caer una autoridad constituida, ni puede forzarse un cambio en la base de legitimación para la autoridad futura. (...) Nos ocuparemos, más bien, de la conexión inmanente del derecho natural moderno con la revolución burguesa. (...) el derecho formal de la Edad Moderna está desligado del catálogo de deberes de un orden vital material, sea éste de la ciudad o de la posición social. Este

³¹ As doutrinas jusnaturalistas, bem como as teorias elaboradas por Locke (os homens são todos iguais) e por Kant (justiça como igualdade), servem de inspiração para as Declarações dos Direitos do Homem, ou seja, a Declaração Universal, de 1948 e, antes dela, a Carta Americana de 1787 e a Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789.

derecho autoriza, más bien, a una esfera de deseo personal en la cual cada ciudadano, en tanto que hombre privado, puede perseguir egoístamente metas de maximalización de utilidades. Los derechos formales son principalmente derechos de libertad, porque deben permitir todas las acciones que no estén explícitamente prohibidas según criterios de comportamiento externo. [Idem: 88-89].

Esses trechos, retirados de um texto apresentado pelo autor em 1962 em conferências proferidas no VII Congresso Alemão de Filosofia e em reunião da Sociedade Internacional de Filosofia do Direito e Filosofia Social (conforme Habermas, 1990: 433), revelam a perspectiva analítica de Habermas, naquele momento, para a compreensão da categoria direito e suas aplicações modernas. Nela se percebe a relevância e a operação de traços da personalidade social das sociedades burguesas como o foco na ação, a busca por produzir e reter poder, a ênfase na *performance* racional dos seres humanos. Tal perspectiva analítica reforça nossa inquietação sobre o alcance das lutas sociais fundamentadas em princípios de direitos humanos. Os direitos humanos estão, internacionalmente, fundados em um ideal individualista, de liberdades. As lutas sociais por mudanças na comunicação, ao considerar esta última como um bem público, apontam para questões coletivas e para a necessidade de tratamento a partir de princípios coletivos. Esse é um nó que percebemos na configuração de lutas por direito à comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento*. A leitura de Habermas oferece contribuições a percepção de sujeitos que querem (vontade) se entender; o estudo ético do Discurso, resultado da ação comunicativa; a esfera pública como lócus de realização da vontade comunicativa, da visibilidade e da ação. Segundo esse autor,

Na argumentação, as pretensões de validade, pelas quais os agentes se orientam sem problemas na prática comunicacional cotidiana, são expressamente tematizadas e problematizadas. Assim, no Discurso prático, elas deixam em suspenso a validade de uma norma controversa – pois, é só na competição entre proponentes e oponentes que deve ficar claro se ela *merece* ser reconhecida ou não. A mudança de atitude na passagem do agir comunicativo para o Discurso, que ocorre com a tematização de questões de justiça, não é diversa da que tem lugar no caso das questões de verdade. O que até então, no relacionamento ingênuo com as coisas e eventos, havia valido como ‘fato’, tem que ser visto agora como algo que pode existir, mas que também pode não existir. E, assim como os fatos se transformam em ‘estados de coisa’ que podem ser ou não o caso, assim também as normas habitualizadas socialmente transformam-se em possibilidades de regulação que se podem aceitar como válidas ou recusar como inválidas. [HABERMAS, 1989: 155].

A teoria habermasiana do agir comunicativo oferece para nossa problemática do direito à comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento*, e sua construção

como categoria dos direitos humanos, um lugar analítico que permite ver um novo estágio de desenvolvimento das lutas sociais na área da comunicação, a *passagem do agir comunicativo para o Discurso*, que se constrói na formulação da bandeira de luta e de todo material referencial que a sustenta. O Discurso, de fato, não é espontâneo nem desinteressado como o ato comunicativo. O Discurso traz componentes éticos, ideais e valores pelos quais se debate. A idéia de um direito à comunicação vem imbuída de verdades, de sentimentos de justiça/injustiça, da consciência da disputa por um bem, imaterial, que pode ou não ser garantido. Para Hamelink (2005), que está preocupado em validar o direito humano à comunicação, a apreensão e aplicação (ou sua exigência) dos direitos humanos apresentam-se centrais para que sejam, de fato, assegurados.

A idéia de Direitos Humanos precisa se ampliar para as instituições sociais (ou arranjos institucionais) que facilitariam a realização dos padrões fundamentais. Os Direitos Humanos não podem ser assegurados sem o envolvimento dos cidadãos no processo de tomada de decisão nas áreas nas quais os padrões de Direitos Humanos ainda estão por ser alcançados. Isso move o processo democrático para além da esfera política e amplia o requisito de participação dos arranjos institucionais para outros domínios sociais. O direito humano de participação democrática requer que as escolhas tecnológicas também devam ser sujeitas a controles democráticos. Isto é particularmente importante à luz do fato de que o processo político corrente tende a delegar importantes áreas da vida social ao controle privado, ao invés do controle público, melhor acompanhado por *accountability*. [HAMELINK, 2005: 111].

A preocupação de Hamelink expressa uma revalorização da esfera pública conforme a entendemos na perspectiva habermasiana, na medida em que exigências, controle público, envolvimento dos cidadãos são processos que se fazem na esfera pública. A comunicação ganha significado como questão social e como direito quando se forma uma nova geração de direitos, não mais vinculada à concepção individualista de sociedade.

Os primeiros direitos, políticos, civis e sociais voltam-se para o indivíduo isolado, seja afirmando negativamente sua liberdade, frente aos poderes do Estado, seja afirmando positivamente, pela apresentação de demandas a esse mesmo Estado (educação, saúde, etc.). Os direitos coletivos, como os ambientais e os culturais – em que se insere a comunicação – são aqueles que se referem a um grupo social ou a toda a humanidade em seu conjunto. Por isso não constam da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, escrita numa época em que a grande luta social era proteger o indivíduo dos poderes do Estado, necessariamente amplos, por conta da recém formação geopolítica dos Estados nacionais e, também, dos mercados capitalistas e suas dinâmicas de produção de desigualdades e pobreza. Havia, ainda, a tensão entre o bloco capitalista e o bloco socialista e os problemas inerentes a

cada sistema quanto ao reconhecimento e garantia de direitos humanos. Foi nesse momento histórico e com esse propósito que a idéia dos direitos humanos se colocou nas lutas sociais organizadas. Lefort considera que os desgastes na teoria marxista, ocasionados pela experiência comunista na Europa do Leste, abriram espaço para a discussão da questão dos direitos humanos. “É tempo de assinalar, além disso, que esta questão surge nas condições históricas em que vivemos e testemunha uma nova sensibilidade para o político e o direito” (1983: 38).

No entanto, entramos na era da informática e da tecnologia digital sustentando nossas relações sociais em um exercício desnivelado do direito, se o entendemos na perspectiva de Marshall, como elemento da cidadania. Os direitos civis à liberdade de expressão e à informação, tomadas como bens setorizados e passíveis de serem requeridas em caráter jurídico-administrativo, estariam de certo modo garantidos para aqueles que possam reivindicá-los e exercê-los. Direito de imagem, direito de marca, direito autoral, direito da criança, direito da mulher são especificações de direitos que se impõem pela ação organizada de grupos sociais, seja em defesa própria, seja contra os grandes veículos de comunicação, seja utilizando-os para se promoverem ou se defenderem frente a outros atores sociais – a comunicação aparecendo como instrumento no enfrentamento de conflitos político-sociais.

Por outro lado, os direitos sociais, ou a participação nas benesses sociais, terreno em que se encontra a comunicação em todas as suas bases materiais e imateriais, contam com poucos recursos legais de proteção e garantia. Em muitos casos, nem estão legitimados por algum reconhecimento social. Somente na virada do século XX para o século XXI, o debate e as ações coletivas de entidades civis voltadas para práticas de comunicação ganham a perspectiva do direito humano e as lutas deslocam-se para exigências de mudança nas estruturas coletivas de comunicação. Essas exigências se justapõem às inquietações político-sociais pela diversidade cultural e pela preservação ou conservação ambiental, como um conjunto de novas necessidades que surgem na perspectiva de problematizar as desigualdades e injustiças sociais.

Partimos do pressuposto de que os direitos humanos são coisas desejáveis (...) e de que, apesar de sua desejabilidade, não foram ainda todos eles (por toda parte e em igual medida) reconhecidos; e estamos convencidos de que lhes encontrar um fundamento, ou seja, aduzir motivos para justificar a escolha que fizemos e que gostaríamos fosse feita também pelos outros, é um meio adequado para obter para eles um mais amplo reconhecimento. [BOBBIO: 15-16].

A noção de direito humano constrói-se associada às temáticas da resistência e da revolução, movimentos característicos de momentos de crise. A discussão é estabelecida, portanto, sob o enfoque dos direitos naturais ou fundamentais à liberdade – “fundamentais porque naturais, e naturais porque cabem ao homem enquanto tal e não dependem do beneplácito do soberano” (Bobbio, 1992: 4) – em oposição à perseguição religiosa e às formas de governo totalitárias comuns ainda na era moderna. Em suma, buscava-se combater os excessos de poder nas mãos dos governantes políticos e/ou religiosos e transformar as condições de distribuição social de poder. Num Estado democrático e laico, para onde caminham historicamente as nações modernas ocidentais, a discussão sobre direitos humanos modifica-se processualmente, tendendo a se estabelecer sobre as bases positivas dos direitos sociais, exigidos através de contestações promovidas por redes formais que reivindicam mudanças *reformistas* – ou num sentido de continuum conforme interpretado por Elias (1997). Este nos parece o caso das lutas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação.

Os direitos sociais podem surgir e se ampliar nas sociedades modernas a partir do momento em que o direito à resistência (ou não obediência), como atitude da liberdade individual do ser humano, se constitucionaliza nos Estados, já democráticos, resultante de reequilíbrios nas relações de poder e na compreensão e distribuição de papéis e status sociais. Nesse momento histórico, que corresponde ao século XX para as sociedades ocidentais, o poder estatal encontra-se subordinado a um conjunto de normas e valores que regulamentam e fundamentam as relações sociais, os exercícios de poder, de deveres e de direitos, originários de lutas sociais que, processualmente, exigem reconhecimentos e garantias e de novos direitos.

Lefort (1983: 52-53) convida a um exercício para além da teoria em busca do “sentido da mutação histórica na qual o poder se encontra confinado a limites e o direito plenamente reconhecido em exterioridade ao poder”. Este momento histórico, conforme o autor, é o de formação do estado democrático de direito. Lefort postula que o desenvolvimento do Estado democrático possibilita uma nova ordenação social do poder e do direito, colocados na sociedade civil, a qual entende como sociedade política em relação com o Estado. No Estado monárquico, poder e direitos estavam na figura do príncipe. “Submetido ao direito no sentido de que a origem deste se encontrava em Deus ou na Justiça, seu poder estendia-se, entretanto, para além de toda fronteira na medida em que se ocupava apenas consigo mesmo nas relações que mantinha com seus súditos.”. No Estado de direito ocorre “o acontecimento sem precedentes constituído pelo desintrincamento do poder e do direito, ou, se bem apreciamos o

que o direito põe em jogo, o desintrincamento simultâneo do princípio do poder, do princípio da lei e do princípio do saber” (Lefort, 1983: 53).

O maior e mais consistente avanço na questão dos direitos humanos foi uma solução para os problemas mais filosóficos quanto aos fundamentos para o ser humano ser respeitado em sua individualidade (e sociabilidade?), solução esta trazida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na ONU em 10 de dezembro de 1948, por 48 países. “A Declaração Universal dos Direitos do Homem representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca da sua validade.” (Bobbio, 1992: 26).

Nesse momento, os direitos humanos passam de um problema filosófico para um problema jurídico-político. O que se busca, a partir daí, são respeito à Declaração e garantias nacionais para que os direitos proclamados se realizem. Esse é um momento histórico, uma vez que a Declaração é produzida a partir de e responde a anseios e problemas sociais de um contexto político-social específico e conhecido (o pós Segunda Guerra Mundial e a experiência do fascismo). E é também a expressão de um processo universal de lutas e negociações políticas, em que movimentos sociais, protagonizados por distintos agentes sociais, dentre eles muito fortemente os sindicatos e as lutas operárias, vão gradualmente se apoderando da linguagem e dos princípios do direito (especialmente dos direitos humanos) na busca por igualdade e justiça social. Para Marshall, nesse estágio os conflitos sociais podem deixar a esfera da luta de classes, em si desigual, e se transportarem para a luta por direitos de cidadania, esfera da igualdade entre cidadãos. Bobbio alerta para o fato de que quando teorias sobre liberdade e igualdade são aplicadas em um determinado Estado, obtêm-se garantias, mas perde-se a universalização dos direitos que, de humanos, tornam-se direitos de cidadãos daquele Estado-nação.

Ora, a Declaração Universal dos Direitos do Homem – que é certamente, com relação ao processo de proteção global dos direitos do homem, um ponto de partida para uma meta progressiva, como dissemos até aqui – representa, ao contrário, com relação ao conteúdo, isto é, com relação aos direitos proclamados, um ponto de parada num processo de modo algum concluído. Os direitos elencados na Declaração não são os únicos e possíveis direitos do homem: são os direitos do homem histórico, tal como este se configurava na mente dos redatores da Declaração após a tragédia da Segunda Guerra Mundial, numa época que tivera início com a Revolução Francesa e desembocara na Revolução Soviética. Não é preciso muita imaginação para prever que o desenvolvimento da técnica, a transformação das condições econômicas e sociais, a ampliação dos conhecimentos e a intensificação dos meios de comunicação poderão produzir tais mudanças na organização da vida

humana e das relações sociais que se criem ocasiões favoráveis para o nascimento de novos carecimentos e, portanto, para novas demandas de liberdades e poderes. [BOBBIO, 1992: 33].

O desenvolvimento dos direitos humanos se dá, após a Segunda Guerra, em duas direções: 1) universalização; 2) multiplicação. De acordo com Bobbio, a multiplicação dos direitos ocorreu na segunda metade do século porque houve: aumento de bens tutelados (ou bens políticos e sociais, assegurados diretamente pelo Estado); aumentos de sujeitos (do indivíduo para a família, para as minorias, para a natureza, para os animais,...); aumento de status sociais no indivíduo (adulto, criança, jovem, idoso, doente,...). Para o autor, o processo da multiplicação presta-se melhor “a algumas considerações sobre as relações entre direitos do homem e sociedade, sobre a origem social dos direitos do homem, sobre a estreita conexão existente entre mudança social e nascimento de novos direitos” (Bobbio, 1992: 68).

Porém, até entre os chamados direitos fundamentais, os que não são suspensos em nenhuma circunstância, nem negados para determinada categoria de pessoas, são bem poucos: em outras palavras, são bem poucos os direitos considerados fundamentais que não entram em concorrência com outros direitos também considerados fundamentais, e que, portanto, não imponham, em certas situações e em relação a determinadas categorias de sujeitos, uma opção. Não se pode afirmar um novo direito em favor de uma categoria de pessoas sem suprimir algum velho direito, do qual se beneficiavam outras categorias de pessoas: o reconhecimento do direito de não ser escravizado implica a eliminação do direito de possuir escravos; o reconhecimento do direito de não ser torturado implica a supressão do direito de torturar. [BOBBIO, 1992: 20].

Nesse sentido, podemos entender que a comunicação é problematizada socialmente e tomada como uma necessidade humana e, portanto, possível de ser exigida politicamente – logo, a ser tratada como questão de direito humano – quando as condições sociais (materiais e simbólicas) o permitem. Uma dessas condições é o Estado de direito, outra, uma democracia baseada na igualdade formal entre os cidadãos. Outra ainda é a existência de múltiplas formas de comunicação e informação potencialmente disponíveis para todos, porém com oferta regulada pelas dinâmicas de prestígio social e poder econômico e político. Num Estado de direito, o reconhecimento legal de uma necessidade como direito humano, ou seja, um direito que cabe aos *iguais*, oferece a garantia, teórica, de que tal necessidade será atendida. O atendimento, no entanto, exige organização e mobilização social capazes de formular demandas na forma dos direitos, ou seja, pela aplicação ou criação de novas leis e outros formatos de garantia.

Mas não há garantias legais, nem no Brasil nem internacionais, para que o direito à comunicação se efetive. Conforme Luciano Sathler, membro da Wacc³² e pró-reitor da Umesp, destaca em entrevista, para se exercer o direito à comunicação há um grande caminho a se percorrer, já que "primeiro é um direito que ainda não está previsto na Carta dos Direitos. Ele realmente é parte de um novo direito, que precisa ser expresso." Há meios para se criar essa condição, por exemplo, no âmbito da ONU? Sathler prossegue:

"É muito difícil. Quando a Carta de Direitos foi criada, você tinha um mundo saindo da 2ª Guerra Mundial, um número de nações muito menor, (...) que assinaram aquilo numa época em que a ONU não era esse sistema que é hoje. Hoje você tem uma situação totalmente diferente. A esperança permanece. Mas se você perguntar a minha opinião, eu vejo com muita dificuldade, ainda mais no contexto atual em que você tem muitas forças antagônicas, sejam governos, empresas, é uma situação muito difícil hoje." [SATHLER. Entrevista, 25/10/2006].

É importante destacar que a comunicação surge como questão social num momento histórico em que há garantias jurídicas internacionais para a liberdade de expressão e o acesso à informação, reconhecidos como direitos humanos e regulamentados por instrumentos jurídicos como as constituições e outras leis nacionais e em convenções internacionais, desde a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. No entanto, "o direito à liberdade de palavra possui pouca substância se, devido à falta de educação, não se tem nada a dizer que vale a pena ser dito, e nenhum meio de se fazer ouvir se há algo a dizer." (MARSHALL, 1967: 80).

2.2. Lutas sociais e novos direitos: a *sociedade civil* como formuladora de problemas sociais

Embora o Estado, e particularmente a formação do Estado-nação moderno, esteja inerentemente ligado à discussão sobre direito e poder, conforme tratam, por exemplo, Bobbio (1992; 2000) e Lefort (1983), buscamos centrar nossa leitura sobre lutas sociais e novos direitos em um outro ator, complexo como o Estado e talvez um tanto mais ambíguo porque menos cristalizado em suas práticas e identidades: a sociedade civil. Atualmente percebe-se que no interior das sociedades civis há desconforto e conflito entre atores que, presumivelmente, comporiam consensos em busca de mudanças. Estão em discussão o

³² A Wacc, World Association for Christian Communication, atua desde 1950 e se formalizou em 1968. De origem britânica, a Associação está em 120 países. Busca promover uma comunicação para a mudança social em questões como diversidade, equidade e justiça, através de publicações, seminários, oficinas e congressos. Conforme sítio na Internet, "Being Wacc means 'taking sides'." (www.wacc.org.uk).

chamado “terceiro setor”, que surge nos movimentos da sociedade civil, as organizações não-governamentais, os institutos e fundações, e outros formatos de organização social que se constroem no processo de amadurecimento dos regimes democráticos.

Giddens entende democracia como resultante de lutas sociais e acredita que, nas sociedades já preenchidas por meios de comunicação de largo alcance e fragmentadas em interesses específicos, as lutas sociais vêm se formando pela ação de *grupos de causa única*, que “estão com frequência na vanguarda, suscitando problemas e questões” (2000: 86). A existência desses grupos se faz na sociedade civil, mas serão eles suficientes para uma transformação social? Giddens propõe a “promoção de uma vigorosa cultura cívica”, sugerindo que pluralismos, multi-identidades, desenvolvimento econômico não fazem uma sociedade civil forte. Nem tampouco um Estado democrático é capaz de garantir uma vida social democrática.

Não deveríamos conceber a sociedade como dividida em apenas dois setores, o Estado e o mercado – ou o público e o privado. No meio, há a área da sociedade civil, que inclui a família e outras instituições não econômicas. A construção de uma democracia das emoções é parte de uma cultura cívica progressista. A sociedade civil é a arena em que atitudes democráticas, entre as quais a tolerância, têm de ser desenvolvidas. A esfera cívica pode ser fomentada pelo governo, mas é, por sua vez, a base cultural dele. [GIDDENS, 2000: 86-7].

É essa esfera cívica valorizada por Giddens, em que a vida transcorre, ganha significações e sentidos para além daqueles econômicos e governamentais que nos aparece como centro das lutas sociais por novos direitos, em específico o direito à comunicação. Nessa esfera cívica, entidades, grupos e ativistas se organizam e mobilizam, agem politicamente e comunicativamente na construção de formatos, *habitus*, reconhecimento de necessidades e exigência de direitos. É esta movimentação contemporânea que nos interessa e que pretendemos destacar enquanto formuladora de problemáticas sociais e produtora de lutas por direitos. Embora se tratando de um outro contexto histórico, diverso do que observamos hoje e, também, daquele a que Giddens se refere, trazemos de Gramsci uma rica compreensão sobre movimentos e lutas gerados por atores da sociedade civil.

Remetemo-nos, então, a Gramsci (2002) que, já no começo do século XX, apontava a sociedade civil como um ator determinante para as direções da organização social. Gramsci vê a sociedade civil separada da sociedade política, o que revela, por exemplo, em suas expectativas de construção do consenso e da hegemonia social. O autor acredita na transformação do mundo a partir da vontade coletiva expressada no agir de cada indivíduo.

No entanto, essa vontade precisa ser organizada, seja por um partido político, um sindicato, uma associação. Bobbio (2000: 192) apresenta a constituição do estado civil (e da sociedade civil) como um esforço humano pela não-agressão. O autor busca entender a necessidade humana de convivência pacífica e de segurança – o que se dá, nas repúblicas, pela elaboração de pactos. “Ainda que seja puramente negativo e não explicitamente mencionado nas obras dos contratualistas, o conteúdo do pacto de não-agressão é de extrema importância para o nascimento da sociedade civil.”.

Surge a figura do Terceiro – aliado, aparente, neutro, ativo, são características que se lhe atribui a teoria política –, um elemento que tem a função de garantir o cumprimento do pacto civil de boa convivência. Ou seja, instituições sociais como o Estado, o Direito, a Igreja, que servem como mediadores nos conflitos sociais. É no âmbito da sociedade civil, no entanto, que se processam as lutas sociais por mudanças. Hoje, vivendo em configurações sociais sempre mais complexas, a figura do Terceiro se encontraria fluida, ocasional, conjuntural – impossível encontrar um Terceiro universal diante da diversidade de questões sociais colocadas nas sociedades contemporâneas e suas múltiplas esferas públicas. Na luta pela legalização do aborto, por exemplo, o embate é contra a Igreja, mas em lutas por direito à terra, a Igreja aparece como o Terceiro entre grupos sociais conflitantes (agricultores e latifundiários).

Bobbio não se ocupa das lutas sociais organizadas, já que seu foco de análise está na relação que se desenvolve entre Estado e indivíduo, base filosófica e jurídico-política da formação de uma configuração social (o Estado moderno) regulada por códigos de deveres e de direitos. Esses códigos revelam, conforme Bobbio, uma condição moral que sustenta a vida em grupo: os deveres pertencem à sociedade, são coletivos, e os direitos pertencem ao homem, são individuais.

Decerto, o ponto de vista no qual se situa a Declaração para dar uma solução ao eterno problema das relações entre governantes e governados é o do indivíduo, do indivíduo singular, considerado como o titular do poder soberano, na medida em que, no hipotético estado de natureza pré-social, ainda não existe nenhum poder acima dele. O poder político, ou o poder dos indivíduos associados, vem depois. É um poder que nasce de uma convenção; é o produto de uma invenção humana, como uma máquina, mas se trata, conforme a definição de Hobbes (cuja reconstrução racional do Estado parte, com absoluto rigor, dos indivíduos considerados singularmente), da mais engenhosa e também da mais benéfica das máquinas, a *machina machinarum*. [BOBBIO, 1992, p. 100].

Bobbio ressalta, na mudança social, as condições sócio-históricas e materiais (técnicas) como explicações para o desenvolvimento dos direitos humanos. “Essas exigências nascem somente quando nascem determinados carecimentos. Novos carecimentos nascem em função da mudança nas condições sociais e quando o desenvolvimento técnico permite satisfazê-los.” (Bobbio, 1992, p. 7). O autor opõe-se, de modo marcante, à idéia de direitos naturais e fundamentais (“não existem direitos fundamentais por natureza. O que parece fundamental numa época histórica e numa determinada civilização não é fundamental em outras épocas e em outras culturas”, p. 19) – idéia que, segundo ele, era defendida pelos jusnaturalistas – ancorando-se na história e nas mudanças sociais que se desenvolvem e que, afinal, são as promotoras de novos direitos. Nesse sentido, aproxima-se de Elias e sua noção de *habitus* social, histórico, mutante e processual. Não se ocupa, no entanto, de revelar as dinâmicas sociais, de esmiuçar o cotidiano, de desvendar as relações sociais que constituem as sociedades (e os indivíduos) – em suma, não destaca outros processos sociais, para além da relação Estado/indivíduo, que possam gerar e direcionar mudanças sociais. Para Bobbio (1992), a multiplicação dos direitos humanos é o melhor lugar sociológico para se perceber relações entre mudanças nos direitos do homem e mudanças sociais.

Prova disso é que as exigências de direitos sociais tornaram-se tanto mais numerosas quanto mais rápida e profunda foi a transformação da sociedade. Cabe considerar, de resto, que as exigências que se concretizam na demanda de uma intervenção pública e de uma prestação de serviços sociais por parte do Estado só podem ser satisfeitas num determinado nível de desenvolvimento econômico e tecnológico; e que, com relação à própria teoria, são precisamente certas transformações sociais e certas inovações técnicas que fazem surgir novas exigências, imprevisíveis e inexequíveis antes que essas transformações e inovações tivessem ocorrido. Isso nos traz uma ulterior confirmação da socialidade, ou da não-naturalidade, desses direitos. [BOBBIO, 1992: 76].

A “confirmação da socialidade” dos direitos humanos, que Bobbio sustenta, revela um caráter relacional dos processos sociais, distintos talvez na superfície, porém permeados de aproximações e entrecruzamentos – tanto que o mundo se torna a cada dia menor. Santos (1997) oferece, nesse mesmo sentido, uma interpretação dos processos de globalização, percebidos em diversas mudanças comportamentais – desde os padrões mercadológicos até nas funções do Estado e outros atores, e, ainda, na formação das identidades. Santos trabalha em torno do que chama de forças contra-hegemônicas, construídas em relação a forças hegemônicas – ambas, hegemonia e contra-hegemonia, organizadas em âmbitos locais e globais.

Lefort (1983: 45), em diálogo com a obra de Marx, defende a qualidade política da sociedade civil. Qualidade que, conforme aponta, está perdida para Marx dada a revolução burguesa e sua emancipação política. Para Lefort, Marx entende que estes dois fenômenos retiram o político da vida civil localizando-o em uma esfera independente. Lefort argumenta que mesmo considerando a revolução burguesa como um “processo de destruição da sociedade civil” que “implica um formidável alargamento da esfera do político”, de modo algum o que ocorre é a supressão da sociedade civil. Para o autor, “a propagação do espírito político é proporcional à consolidação do poder que supostamente representa a comunidade e decide sobre ‘o que concerne ao povo em geral’.”.

Gramsci já revelava que as sociedades civis de uma nação não apresentam homogeneidades. Para o autor, as massas populares ou as classes subalternas, aqueles grupos à parte do poder político e econômico, constituem um ator difuso, heterogêneo, fraco, e que, no entanto, carrega a história não só social, mas também política. Formam a sociedade civil gramsciana tanto as classes subalternas quanto instituições como partidos, sindicatos, igrejas, academia, empresas, o jornalismo e a publicidade, dentre outros.

O autor se mostra extremamente preocupado, também, com o método político de atuação para a transformação social. Quando fala em um programa orgânico está já considerando quem pode executar um tal programa: o intelectual orgânico. Gramsci (1973: 120) idealizava uma humanidade capaz de viver sem quaisquer estruturas de poder, dominação ou estratificação social ou mesmo nacional, “un proceso de agotamiento del poder del Estado, con una disolución sistemática de la organización política de defensa de la clase proletaria que se disuelve como clase para convertirse en la humanidad.”

Esta concepção de superação da divisão social pela compreensão humana de sua humanidade, permite a Gramsci olhar para além das estruturas materiais de organização das sociedades (o capitalismo, por exemplo). Gramsci (1973: 74) coloca o desafio de entender a superestrutura, ou seja, questões culturais, políticas e filosóficas que preenchem e significam a vida humana. É nesse plano que deposita o conceito de sociedade civil, no qual buscamos elementos para a análise de lutas sociais recentes por mudanças na comunicação. Mesmo considerando que não é o poder governativo que interessa aos grupos sociais em luta por mudanças na comunicação, mas uma composição de forças que supere o modelo vigente de comunicação, podemos pensar – nos termos gramscianos – que o que se busca é o desenvolvimento de uma atividade hegemônica em função de reconhecimentos da comunicação como um direito de todos e dos meios de largo alcance como bens públicos. Com Gramsci podemos, então, perguntar: “Em que formas e com que meios” os grupos

organizados conseguiriam “estabelecer o aparato (o mecanismo) da sua hegemonia intelectual, moral e política?”.

Pedimos licença a Gramsci, que está claramente pensando a formação do Estado e suas forças e a disputa entre grupos sociais que almejam o poder estatal, para pensarmos em seus moldes a formação de forças hegemônicas que pretendem agir contra um ator e uma força tanto enraizados como empoderados pelas sociedades contemporâneas: os meios de comunicação de largo alcance. Essas forças, ideologicamente, atuam por um poder menos visível, o de condução das opiniões públicas e de formação da figura de um espectador, receptor, cliente, consumidor. Em fim, um não-agente. Para Gramsci, o embate de forças desiguais, entre os que se legitimam no poder e os demais grupos sociais, é justamente uma das dimensões na produção da hegemonia social e política.

Nesse sentido, a luta por direitos e a luta específica pelo direito humano à comunicação é uma medida de forças hegemônicas e contra-hegemônicas, e se faz enredada em relações sociais de poder em que emancipação e regulação se alternam e se associam na exigência de mudanças sociais.

Santos denuncia um excesso de regulação na vida contemporânea, inclusive no interior das lutas sociais, percebida, nesse caso, pela prática da representação política. Representação e negociação, no âmbito das lutas por mudança social, podem ser compreendidas nas dinâmicas do jogo de integração e diferenciação social, os dois grandes propulsores de ações sociais para Norbert Elias (1970). Elias percebe como um dos aspectos das “mudanças estruturais na sociedade como um todo no século XX” (1997, p. 36) as alterações no equilíbrio de poder que os movimentos emancipatórios promoveram.

No caso de todos os outros movimentos de emancipação do século XX que tiveram, similarmente, conseqüências significativas para a forma de vida social, e até mesmo para o comportamento e os sentimentos das pessoas em seu relacionamento mútuo, os grupos estabelecidos não desapareceram; antes, decresceu o gradiente de poder entre os grupos mais fortes e os mais fracos. Mencionarei apenas alguns exemplos. Durante o século XX, reduziu-se o diferencial de poder entre os seguintes grupos:

- nas relações de homens e mulheres;
- nas relações entre pais e filhos ou, em termos mais gerais, entre as gerações mais velhas e mais jovens;
- nas relações entre as sociedades européias e suas antigas colônias e, de fato, com o resto do mundo;
- nas relações entre governantes e governados – com restrições. [ELIAS, 1997: 36-7].

Elias (1997) ressalta que mudanças nas relações de poder trazidas por movimentos de emancipação ocorrem associadas a transformações nos códigos de comportamento e explicita para as sociedades um problema de identidade social (pela incerteza do *status* social), inclusive na formulação e direcionamento das lutas sociais. É preciso ressaltar que, como em todas as relações humanas, a organização social para a transformação de estruturas comunicacionais e informacionais não está imune a conflitos, disputas internas de poder, disputas externas por visibilidade e lutas dentro da luta por mudanças sociais – que muitas vezes reproduzem o modelo social contra o qual combatem.

Para Norbert Elias, o poder não é um atributo do ser humano, mas resulta das relações sociais e de seus processos constitutivos e, portanto, não existe alguém (indivíduo ou grupo) absolutamente sem poder nem alguém com poder absoluto. Elias não vê nos homens e mulheres predisposições para o poder, como também para dominação ou destruição – que seriam desdobramentos das interações sociais. Ou seja, poder, dominação, destruição, violência são construídos socialmente. No entanto, reconhece necessidades nos indivíduos, tais como segurança, amor, sucesso, compreensão, que, para além das condições materiais de existência (consideradas vitais pelo materialismo histórico), dão o tom das relações sociais interdependentes. A segurança, e o seu contrário, o medo, são sensações que acompanham (ou constituem) o ser humano desde o seu nascimento. Em resposta a elas estabelece relações sociais, organiza-se em coletividades, constrói seu mundo social. Mas os formatos de vida coletiva, testados ao longo da história da humanidade, demonstram que nessa interdependência surgida entre os indivíduos em sociedades e nas relações interacionais que estabelecem, ao passo que se resolvem necessidades criam-se outras necessidades como as de poder e as de dominação.

Forjam-se verdades como as leis e as instituições sociais, que servem para normatizar e regular a vida social contra possíveis conflitos na organização da vida coletiva, mas que trazem novos conflitos, como a centralização e a cristalização das relações sociais, reproduzidas normativamente, naturalizadas (como a etiqueta social, a moda do vestuário, as formas de comunicação social, o arcabouço jurídico e a lei) sem justificativas ou questionamentos. Esse é o caso, por exemplo, da legislação que regula a área da comunicação no Brasil que, como veremos no capítulo 4, faz-se de leis criadas em outros momentos históricos, anteriores à Internet e até à televisão, e que são mantidas como uma reserva de poder nas mãos de grupos estabelecidos. Sob essa configuração social reguladora desatualizada formada pelo conjunto de leis que normatizam o uso dos meios de comunicação e informação no Brasil, surgem inúmeros conflitos entre distintos atores, como empresas e

entidades civis, que se passam no âmbito do Estado, ao qual recorrem, e a seus aparatos e instituições, como mediadores em busca de legitimação e garantia de direitos.

A noção de conflito como constitutivo do equilíbrio social e de poder, responsável em grande medida pela dinâmica nas relações de interdependência, permite transitar da esfera do indivíduo para a da estrutura, percebendo suas imbricações. Se parássemos na observação de que os indivíduos são interdependentes sem atentarmos para as formas estruturais que sustentam tais relações, não seria fácil perceber que as desigualdades sociais não são naturais, não precisariam obedecer a princípios de prestígio social se os próprios humanos não produzissem esses valores para dar sentidos a suas vidas. O poder é, portanto, construído nas relações de interdependência e de produção da diferenciação social.

Sob a primazia do Estado-nação moderno, movimentos de integração e diferenciação social encontravam-se em conflito no próprio espaço nacional, em suas estruturas de distribuição da igualdade social, sistematizadas em classes sociais e em direitos de cidadania (Marshall, 1967). Sob a primazia da globalização capitalista, em que o Estado-nação perde centralidade enquanto “unidade privilegiada de iniciativa econômica, social e política” (Santos, 1997: 36), movimentos de integração e diferenciação estariam redimensionados para além das dinâmicas nacionais (internas, locais) e diretamente associados e articulados, em suas lutas para a mudança social, por relações e referências transnacionais, globais.

No âmbito do direito, a cidadania, uma condição nacional (Marshall, 1967), cede espaço para a construção de uma identidade global, a condição humana, o que leva a luta social por igualdade a se fundamentar nos direitos humanos. Seja local, seja global, a luta por direitos é uma luta contra poderes estabelecidos. Lefort (1983: 58) sugere a separação entre poder e direito, empreendida historicamente pela passagem dos regimes feudais para o Estado democrático, como uma re colocação das lutas sociais. As lutas sociais ganham novos sentidos, novos fôlegos, novas percepções, como que num labirinto incessante de reconhecimento de necessidades e formulação de exigências, conquista de direitos e percepção de novas necessidades. Entender esta dinâmica social de lutas por direitos implica em “compreender o sentido das reivindicações cuja finalidade é a inscrição de novos direitos, assim como as mudanças que se operam na sociedade e, não menos, na representação social da diferença dos modos de exigência legítimos”.

A partir do momento que os direitos do homem são postos como referência última, o direito estabelecido está destinado ao questionamento. Ele é sempre mais questionável à medida que vontades coletivas ou, se se prefere, que agentes sociais portadores de novas reivindicações mobilizam uma força em oposição à que tende a conter os efeitos dos direitos reconhecidos. Ora, ali

onde o direito está em questão, a sociedade, entenda-se a ordem estabelecida, está em questão. [LEFORT, 1983: 55].

As lutas sociais e as reivindicações que formulam e apresentam ao conjunto da sociedade (mesmo quando direcionadas ao Estado) provocam não só (ou não provocam!) a concretização de novos direitos via legalização e regulamentação. Provocam também a emergência pública, reconhecimento e legitimação de questões sociais e de necessidades específicas, pela sensibilização social para questões que estavam escondidas, esquecidas, invisíveis. A visibilidade, numa sociedade complexa e democrática, parece, de fato, uma questão central para as lutas sociais por igualdade e justiça. Uma ostentação de cidadania e direitos só é possível, porque aceita, numa sociedade em que a luta política se faz pela publicização de necessidades e a formulação pública de exigências.

Inútil dizer que este modo de fazer política através de movimentos sociais ou movimentos de opinião, exatamente na medida em que é reconhecido ou tolerado pelo sistema e faz parte constitutivamente das regras do jogo, não pode ter como efeito a transformação do sistema, ao menos até que o sistema tenha o poder de controlá-lo ou, no mínimo, de limitá-lo sem anulá-lo por completo. [BOBBIO, 2000: 85].

Para Bobbio, as lutas sociais concorrem para a formulação de novos direitos, para a publicidade de injustiças e desigualdades sociais, para o reconhecimento de diversos atores e necessidades formando uma mesma sociedade – todos com iguais direitos de realização. Tais lutas, no entanto, não visam à transformação do sistema estabelecido quando se pautam pela concepção de direitos. Bobbio acredita que é melhor, num Estado democrático, que as lutas sociais não atentem contra o estabelecido, na medida em que isto implica em alterar as regras do jogo, o que considera desastroso pela ameaça embutida de totalitarismo – o outro lado da democracia³³.

Para Giddens (1991) “os movimentos sociais fornecem pautas para potenciais transformações futuras” (p. 158). O que são transformações futuras se não a contínua produção de novos direitos reconhecidos por mutações nas próprias condições materiais de vida? No fim das contas, é a Internet e as novas formas digitais de comunicação que despertam a necessidade esquecida ou tornada invisível para inúmeros indivíduos e grupos de se comunicarem. São as tecnologias de informação e comunicação que permitem, não através delas enquanto meios de comunicação, mas como recursos disponíveis e demandáveis, um reconhecimento da comunicação como direito. É uma cúpula mundial marcada por governos

33 É preciso considerar o caráter normativo, proveniente do campo da filosofia política, que marca o pensamento de Bobbio.

nacionais que faz a comunidade internacional organizada enxergar possibilidades e oportunidades de pautar a comunicação como um direito. É porque há condições materiais e técnicas de realizar socialmente a comunicação todos/todos que ela passa a ser reivindicada por grupos organizados que reconhecem tais condições. É porque há um sistema jurídico e uma base regulatória disponível na sociedade que se exige novas ordenações legais para os meios de comunicação de largo alcance. E é porque há conhecimento acumulado que se pode localizar a disputa em torno dos meios de comunicação no âmbito da lei.

2.3. Dialogando com teorias sobre lutas e mudanças sociais

A compreensão de uma sociedade dividida em grupos sociais desiguais entre si e em cujas relações prevalecem a distinção, a diferenciação, a aceitação/negação, coletivas e individuais, dadas na prática por acúmulos históricos de injustiças e privilégios, persiste na teoria sociológica, em especial nos paradigmas críticos aos sistemas político e econômico vigentes, desde Karl Marx e Friedrich Engels, que em *A ideologia alemã*, por exemplo, ao atacarem o idealismo hegeliano, apresentam a organização social ou o “status quo” de sua época como algo a ser superado³⁴. É desse lugar analítico, o da constatação de desigualdades sociais, que olhamos para as sociedades contemporâneas e suas estruturas de comunicação e informação. Entendemos que a configuração atual de comunicação, virtual, instantânea, de excessos, desconectada dos sujeitos, resulta de processos conflituivos, dos quais é também elemento estruturante e, como tal, possível fomentador de desigualdades e injustiças sociais. Ao focar nas desigualdades, destacam-se as lutas sociais que procuram superá-las, reduzi-las ou, ao menos, significá-las.

Partimos da discussão sobre o projeto político de grupos sociais, historicamente concentrada na formação das classes sociais, especialmente pelos estudos marxistas e as atuações de entidades sociais como os sindicatos. A categoria analítica *classe* tem lugar de destaque nessa discussão, uma vez que incorpora a perspectiva da transformação social, que seria viabilizada e construída pela *classe operária* de modo a por fim na própria estratificação social em classes. Para Marx o modo capitalista de produção era uma decorrência dos modos anteriores de produção e resultaria necessariamente em sua superação, quando a produção social se tornasse plenamente coletiva. A formação de grupos sociais e suas possibilidades políticas para a luta por mudanças e, ainda, contra desigualdades e injustiças, ocupam, pelo menos, duas outras linhas de debate (não necessariamente opostas) além daquela classista: a

³⁴ “Consideramos comunismo o movimento *real* que supera o atual *status quo*. As condições desse movimento são conseqüências dos pressupostos atualmente existentes.” (MARX & ENGELS, 2005: 62-3).

que se centra nas relações entre hegemonia e contra-hegemonia e a que busca compreender os grupos em suas redes de relações.

Conforme Santos (2005: 100), o mundo hegemônico e o mundo contra-hegemônico devem ser compreendidos a partir de suas interações e em tentativas de *des-ocultações*. A contra-hegemonia contemporânea aparece como desdobramento possível da história da resistência ou, nas palavras de Santos, “das forças sociais que, durante os últimos 200 anos, lutaram contra o *status quo* por uma sociedade melhor”. Essa contra-hegemonia se configura em confrontações específicas que caracterizam o mundo em que vivemos, a configuração maior, em que a contra-hegemonia também se insere e se relaciona. Daí surgem novos ou renovados processos sociais, que tensionam a busca por mudança, dentre os quais a própria concepção e organização da luta e atuações por transformação social.

A abordagem de redes sociais coloca a possibilidade de tratar de atores sociais nas sociedades complexas, lendo-os em sua complexidade e nas socializações que o indivíduo ou grupo realiza no próprio enraizamento e desenvolvimento material e simbólica. Redes de conexões existem desde que existe a humanidade, de maneira informal, nas relações mais elementares do cotidiano. No mundo contemporâneo, fortemente mediado por tecnologias de informação e comunicação que incidem sobre as formas de relacionamento, socialização e interação, os laços sociais necessários ao desenvolvimento da vida humana se produzem por outras vias além daquelas de parentesco e de vizinhança. Ainda como atributo dessa configuração social contemporânea temos uma crescente formação de redes de entidades civis, ou seja, redes que articulam e permitem a interação de indivíduos já organizados em instituições formais pelas quais discursam e atuam de modo geral, e que lhes atribuem identidades, funções e papéis. Há nessas redes de entidades dois diferenciais que as distinguem daquelas redes sociais interpessoais: os processos de formação da rede, formais e organizados com fins a; e os processos próprios de desenvolvimento da rede, marcados por *habitus*, necessidades e expectativas institucionais. A *novidade* nas redes de entidades civis está em sua aplicação como ferramenta organizacional, enquanto estratégias que conduzem ou devem conduzir ao alcance dos interesses dos grupos ou indivíduos em grupos. Entendemos que o desafio está em abordar redes sociais em sua face organizacional, formal, racional e objetivamente trabalhada [em que residem informação e conhecimento teórico-técnico], *associada* às suas faces não organizadas, informais, espontâneas, subjetivas [em que residem conhecimento prático, saber cultural e potência comunicativa].

A luta de classes, vista pelo modelo marxista, só seria vitoriosa para o proletariado através do “desenvolvimento das forças produtivas (...) um pressuposto prático, totalmente

necessário, pois, sem ele, apenas se generalizaria a escassez e (...) recomençaria novamente a luta pelo que é necessário” (Marx & Engels, 2005: 61-2). A expectativa de Marx e Engels é por um “desenvolvimento universal das forças produtivas”, condição prática para a superação do modelo capitalista de produção e consumo, sempre capaz de se auto-alimentar. Espera-se por uma luta que “põe indivíduos empiricamente universais, histórico-mundiais, no lugar de indivíduos locais” (Marx & Engels, 2005, p. 62). Ora, pode-se perguntar: e o que faz um homem manter-se numa relação social desigual? Para o marxismo clássico isto é transitório, embora obviamente não automático, até que as necessidades concretas de sobrevivência se tornem menores que a consciência da classe sobre si e seu papel de transformação social. “A consciência nunca pode ser outra coisa que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo da vida real.” (Marx & Engels, 2005: 51).

A soma de indivíduos *insatisfeitos* com o modo de vida e conscientes da origem material e social desta condição (superação do pensamento mágico, mítico ou religioso) e, ainda, conscientes de que podem e devem mudar a própria realidade, não resulta naturalmente (nem forçosamente) num coletivo mobilizado e organizado para promover tais mudanças. Pode-se apontar tentativas reais ao longo da história moderna), mas onde podemos afirmar a existência de um projeto político da classe trabalhadora? E quem não está diretamente inserido no conflito entre capital e trabalho, como toma consciência, para usar o termo marxista, das desigualdades e injustiças sociais? Para Marx e Engels (2005: 57) “a consciência da necessidade de estabelecer relações com os indivíduos que o cercam é o início, para o homem, da tomada de consciência de que vive em sociedade”.

Nessa passagem a categoria *consciência* nos aparece ampliada. Sem entrar na questão da luta de classes e da revolução operária, podemos caminhar relativamente bem com a categoria marxista da *consciência* para interpretar fenômenos recentes na área da comunicação. Quais atores elevam a comunicação ao patamar de bem social e direito humano? Quem acusa os empresários de comunicação e informação de apropriação da comunicação? Quem busca dialogar com o Estado no sentido da regulamentação, da construção de marcos regulatórios e da fomentação de debates sobre um sistema público de comunicação? Ou seja, quem toma consciência da comunicação como um problema social e da necessidade de pautá-la nas lutas sociais? Aplicando a categoria marxista, temos que a própria linguagem ou “consciência real, prática” da regulamentação, da Lei, do embate e negociação políticos apontam para atuações que já extrapolam o universo estrito da luta em si, para o universo ampliado das relações e conflitos entre atores diversos na distribuição e uso dos bens sociais. A *consciência* de uma apropriação inadequada do bem comunicação chega,

talvez como uma “maldição”, através da experiência mesmo de se comunicar e informar pelos meios de comunicação de massa. Seria um processo semelhante ao visto por Martins (1989: 103) na relação entre o camponês e o sistema capitalista. O autor coloca a consciência como antagonista da história, uma vez que tem-se “a consciência não só como alienação, mas também como mediação crítica da história, produto e interpretação da experiência, isto é, da contradição e das lutas sociais.”.

Talvez na comunicação e na configuração atual da luta por mudanças nas estruturas de comunicação e informação possamos entender o que Marx projetava com o desenvolvimento tecnológico sobre a produção de mercadorias. Considerando que também a comunicação passa a ser tratada como mercadoria, podemos olhar para a Internet e as redes virtuais de troca de dados como um desenvolvimento tecnológico na linha de produção da comunicação e da informação. Nesse sentido, o novo estágio tecnológico, caracterizado pelo crescimento da oferta de bens (*blogs, sites, listas de discussão, grupos de discussão, links* etc.) traz nova consciência sobre a comunicação e seus usos. No entanto, e considerada a complexidade atual, não são *apenas* os trabalhadores das empresas de comunicação ou os profissionais (para incluir os desempregados) e estudantes de comunicação que se organizam para lutar por mudanças.

Mas este embate que se dá no plano econômico não se transfere naturalmente para o plano político, porque não dá forças nem competências para que grupos sociais atuem como sujeitos políticos transformadores. Como projeto de sociedade, a luta de classes para a superação do modelo capitalista sofre de limites invencíveis, porque ideal e sustentada por abstrações teóricas. A resposta teórica do marxismo ao problema concreto da mobilização e da ação política considera fatores estruturais e, sem dúvida, importantes da vida social. Mas não tem conseguido explicar as dinâmicas dos sujeitos em suas mobilizações coletivas e nem mesmo seus comportamentos e processos de aceitação, adaptação ou negação dos papéis sociais colocados pelo macrossistema. Para que possamos entender ações e relações sociais, individuais e/ou coletivas, a partir das significações que de fato adquirem no grupo e para o grupo, é necessária uma leitura microssocial associada àquela macrossocial. O estudo do microssocial traz para a análise, além das regulamentações macrossociais presentes na vida dos sujeitos, as convenções sociais que significam tais regulamentações. As regulamentações, como o modo de produção, a legislação, o sistema de governo, tendem a se manter estáveis por longos períodos. As convenções, ao contrário, são negociadas cotidianamente e acordadas entre sujeitos a partir de seus espaços socioculturais, sociopolíticos ou sociogeográficos de existência. Tomando as micro instâncias é possível considerar a diversidade, a densidade e a

intensidade de um grupo social, desde que numa abordagem analítica dinâmica, em que macro e micro sejam tratadas como instâncias complementares. A CRIS Brasil seria uma micro instância de relacionamentos e atuações políticas frente a macro instâncias como o Estado, os governos, os grupos empresariais de exploração comercial da comunicação e da informação.

Nessa perspectiva se insere o debate sobre direitos humanos, do qual Marx não se furto, mas para o qual reservou apenas críticas, por considerar os direitos humanos uma proposta burguesa de distinção e privilégios. Bobbio (1992: 100) questiona: “A acusação feita por Marx à Declaração era a de ser inspirada numa concepção individualista de sociedade. A acusação era justíssima. Mas é aceitável?”. Ao discutir “direitos do homem e política”, Lefort (1983: 48) remete-se a Marx, fundamentalmente à interpretação que propõe, em *A questão judaica*, para a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, escrita na França em 1791. Lefort, num outro contexto histórico, desmonta toda a crítica de Marx aos direitos humanos jogando-lhe como contra-argumento o regime totalitário instalado na URSS. Porém não é Marx e “as variações do seu pensamento” que interessa a Lefort, mas atacar o marxismo francês do século XX.

Lefort aponta os direitos humanos, enquanto um projeto político, como alternativa de organização social. Mas seu empenho em denunciar elementos totalitários sob os regimes socialistas pós Segunda Guerra se sobrepõe à formulação política dos direitos humanos. Marx parte de uma premissa inegociável: o indivíduo é menor do que a sociedade, logo, na sociedade burguesa a valorização do indivíduo seria um impeditivo à formação de um conjunto político forte (o Estado, o partido, a classe operária) capaz de vencer o sistema capitalista.

Temos, ainda, que atores importantes na configuração de lutas por mudanças na comunicação, como as Federações, Associações e Sindicatos de trabalhadores (por exemplo, Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão de Telecomunicações/Fitert, Sindicato dos Pesquisadores em Telecomunicações/SINTPQ, Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária/Abraço, Federação Nacional dos Jornalistas/Fenaj) atuam numa perspectiva de luta de classes e a tomam como fundamento da democratização da comunicação. E o fazem mesmo sob a construção de um novo paradigma, e inclusive na perspectiva de transformação atualizada por uma lógica pluridimensional. Transformações diversas, não necessariamente orquestradas ou sintonizadas entre si, mas integradoras das dinâmicas sociais. A mobilização direcionada de grupos sociais, organizados ou não, mesmo quando não dispostos a superar ou alterar os ícones da modernidade já não

seriam pequenas ou grandes, mais ou menos impactantes, mas sempre focos de transformações ao proporem outra estrutura de relações sociais?

Contemporaneamente, novos grupos sociais surgem nas plataformas tecnológicas e digitais socialmente disponibilizadas, que oferecem ampliações nas redes de relações e reorientações nas lutas políticas, também organizadas em redes formais, mais ou menos estáveis, e posicionadas frente ao sistema vigente. Um enfrentamento que, particularmente, se faz por dentro e nas mesmas bases tecnológicas usadas pelos atores hegemônicos ou estabelecidos. Autores como Kaplún³⁵, Castells³⁶ e Lévy³⁷ – com mais ou menos otimismo – observam rearrumações das sociedades atuais em função dos usos das tecnologias de informação e comunicação (TICs). Alberto Melucci (2001) oferece como possibilidade para enfrentarmos teoricamente o problema dos conflitos nas novas configurações sociais, uma estrutura analítica construída sobre categorias ainda pouco valorizadas pelas ciências sociais, a saber: emoção, reconhecimento, adesão, expectativa (que substituiria a consciência de classe) e redes sociais. O autor propõe pensar as ações coletivas e os movimentos sociais a partir da compreensão de redes que se estendem por diferentes esferas sociais. Quem se mobiliza não é um indivíduo atomizado e isolado, mas um indivíduo inserido em relações que acontecem em redes sociais (de fidelidade, de vizinhança, de parentesco). A partir do conceito de redes sociais, constrói-se uma idéia de ator social denso, que avança limites [materiais & culturais, concretos & imaginários]. Melucci, no entanto, não discute os processos de constituição das redes sociais. Interessam ao autor a sociabilidade, as subjetividades, os enraizamentos que permeiam os atores sociais, dado o fato de que se situam socialmente em redes. Melucci considera os aspectos políticos das ações coletivas enquanto construções sociais e culturais sem intenções revolucionárias no sentido macro, tomando a própria transformação cultural como uma dimensão política da vida, e apontando uma permanente

³⁵ Kaplún (1999) volta-se para a realidade social desenhada pelos meios tecnológicos de comunicação com um olhar crítico em relação aos usos que se tem feito deles. O autor é mais enfático quanto ao caráter instrumental do que ele chama de paradigma informacional, qual seja, o foco de toda ação está no emprego de recursos tecnológicos como fim em si.

³⁶ Castells (2000) percebe, na era da informação, o esgotamento das fontes (Estado, igrejas, sindicatos, nações) do que ele chama identidade legitimadora e, também, uma arrumação das identidades coletivas em comunas (étnicas, religiosas, nacionais, sexuais, de gênero) na busca por sobreviver à sociedade em rede, que seriam identidades de resistência. O autor vê uma nova possibilidade de construção das identidades a partir de projetos (identidade de projeto), por meio dos quais os indivíduos poderiam, então, atuar como sujeitos na transformação da sociedade.

³⁷ Para Lévy (2000), as redes digitais de comunicação possibilitam a conformação de um novo coletivo, sobre bases socioculturais que não as de que já dispomos hoje. Para o autor este coletivo, inteligente, criativo, interativo, organizado em comunidades de interesse, encontra-se e desencontra-se, faz-se e desfaz-se num espaço próprio, sob um novo modo de relação social, formando uma outra escala cultural.

construção de valores sociais, humanos, culturais enquanto vetor importante nos equilíbrios de poder.

Para Melucci, as ações coletivas contemporâneas – organizadas ou não em movimentos sociais – ao tempo em que não têm projetos políticos de amplitude, inovam culturalmente e lançam novos valores na esfera da cultura, que já podem ser percebidos em práticas sociais como: produção e aquisição de conhecimento; relacionamento social e material; novas compreensões para os artefatos culturais (dessacralização); outros interesses que não os macropolíticos; novas dinâmicas sociais na distribuição de funções; criação e enunciação de necessidades e expectativas; novas compreensões e sentimentos quanto ao acesso a bens sociais (releitura do que seja “estado de bem-estar social”). Ou seja, contemporaneamente as ações coletivas estariam atentas ao universo de grupos fluidos, constituídos ocasionalmente, temporariamente, em torno de interesses comuns – o que evidenciaria a não organização dos grupos sociais segundo seu papel e sua posição num conflito macro.

Por seu lado, Boaventura Santos (1997: 22), também focado nos fenômenos sociais recentes, ressalta a necessidade de não se descartar a “opressão de classe” nas leituras sobre alterações recentes na organização social que, para o autor, seriam provocadas, em especial, pelos processos de globalização/localização dos sujeitos. O autor faz somar à problemática de classes que divide os seres humanos, outras tantas formas de divisão, que transpareceriam mais facilmente nas sociedades contemporâneas, enquanto “agravamento de velhas e novas opressões locais, de origem sexual, racial ou étnica”. Santos atualiza a visão clássica da hegemonia/contra-hegemonia, de modo a, através desses conceitos, dar conta da realidade contemporânea em suas diversidades (pluralidade de atores sociais) e ambivalências (valores intercambiáveis, parcerias provisórias, negociações voltadas para o presente). Santos (2005: 92) mostra-se preocupado em compreender processos atuais de produção de contra-hegemonia e alerta: “O trabalho das lideranças dos movimentos é, naturalmente, importante, mas não deve ser, de modo algum, concebido como o trabalho de uma vanguarda iluminada que abre o caminho para as massas”.

Também a nós interessa refletir sobre hegemonia/contra-hegemonia e as lideranças que se fazem nesses processos de embates sociais, uma vez que a CRIS Brasil pode ser entendida como uma liderança contra-hegemônica na medida em que se organiza e se articula com a intenção política declarada de pensar/propor caminhos para a comunicação no mundo atual, como o faz o Fórum Social Mundial, cuja “vontade utópica exprime-se da seguinte forma: ‘outro mundo é possível’.” (Santos, 2005:13). Esta intenção política se faz em

oposição ao modelo proposto e praticado sob e com as forças do capitalismo globalizado. O que pode ser percebido na articulação e organização que ocorrem com a intenção de enfrentar a CMSI e de propor o direito à comunicação como um dos caminhos para um *outro mundo possível*. Santos trata movimentos sociais e suas manifestações em meio a processos contemporâneos de globalização, uma chave analítica que pode ser interessante pela perspectiva de abrir caminhos de compreensão da luta recente pelo direito à comunicação

As lutas sociais contemporâneas, especialmente quando organizadas em torno da idéia de que um outro mundo é possível, que orienta, por exemplo, as experiências dos Fóruns Sociais, podem ser entendidas como movimentos anti-sistêmicos ou contra-hegemônicos, uma vez que se opõem ao sistema político-econômico atual concretizado no capitalismo globalizado. “Não esqueçamos que o FSM se encarou como uma alternativa ao FEM, de Davos, pronto a disputar com este a atenção dos meios de comunicação globais.” (Santos, 2005: 51). A criação e reprodução de forças contra-hegemônicas se explicam pelas interações que se fazem no próprio sistema-mundo.³⁸. Daí que podemos perguntar: como se dá e como se desenvolve a formação de uma contra-hegemonia nesse sistema? Mais: o que mantém viva a luta contra-hegemônica?

A força internacional, por mais que empolgue aqueles que estão envolvidos e os faça projetar para seus países, seus lugares de origem a luta pautada e tentada em escala mundial, demanda outros esforços para sua realização nacional, regional. Esses esforços incluem desde vontade política até recursos financeiros, mas principalmente, um tempo local (disposição, prontidão, percepção) que nem sempre corresponde ao tempo global. Talvez seja nesse sentido que incida a crítica de Santos sobre a “vanguarda iluminada”, uma força incapaz de conduzir quem está fora dos grupos hegemônicos, a menos que conheça e reconheça seus ritmos como válidos e, mesmo, interessantes para a própria luta contra as desigualdades. De outra forma, as ações continuam sempre restritas, já que as possibilidades de diálogo internacional são claramente limitadas, tanto por motivos óbvios, técnicos, digamos, como por outros subjetivos, políticos, artificiais, criados pelas disputas de poder inerentes ao ser humano.

³⁸ Por sistema-mundo entendemos as dinâmicas econômicas e políticas desenvolvidas no capitalismo a partir das reciprocidades entre o centro do sistema político-econômico (países ou cidades centrais) e as periferias do mesmo sistema. A tese do sistema-mundo considera a abrangência inerente ao capitalismo, que se espalha para sobreviver, porém avança em relação à tese imperialista de que um dominador (país, sistema) impõe-se e destrói outras formas de organização político-econômica distintas daquela capitalista. Ferdinand Braudel (1985) chama atenção para a capacidade do sistema de abarcar e manter convivendo diversas economias, todas, em última instância, alimentadoras de sua necessidade de se espalhar.

Esta tensão no interior da contra-hegemonia pode ser melhor analisada se considerarmos as mudanças recentes por que vem passando a humanidade. Desde a formação do Estado-nação moderno até sua progressiva perda de centralidade enquanto “unidade privilegiada de iniciativa econômica, social e política” (Santos, 2002: 36), protagonizamos a informatização e a instantaneidade do cotidiano; a internacionalização de temáticas sociais como o ambientalismo, o direito humano, o trabalho, a genética; a transnacionalização da produção industrial, intelectual e de serviços, e, logo, da legislação político-econômica; a relativização de papéis, funções e valores sociais como os de trabalhador, de mulher e de cidadão. Mudanças que ocorreram em espaços de tempo curtos e que aceleram a história de desenvolvimento da humanidade. Mudanças que nos obrigam a interrogar constantemente as práticas e os conceitos do global e do local, do hegemônico e do contra-hegemônico. Para Santos (2002: 70) “A instabilidade do carácter progressista ou contra-hegemônico decorre ainda de um outro factor: das diferentes concepções de resistência emancipatória por parte de iniciativas cosmopolitas em diferentes regiões do sistema mundial”.

Para tratarmos das manifestações contra-hegemônicas, de modo a compreendermos as exigências contemporâneas por mudanças, é preciso relacionar processos de construção de noções tais como globalização, neoliberalismo, opressão, resistência, direito, rede, articulação, com processos paralelos e simultâneos que se fazem nas dinâmicas da vida coletiva (como a informatização, a aceleração do ritmo de vida, novos direitos de cidadania, como a educação formal pública, a assistência médica, a liberdade de expressão). Dentre esses processos destacamos, por sua abrangência e amplitude (inclusive temporal), a mudança de atuação do Estado, com a passagem do papel de executor para o de gestor de políticas públicas. Em consequência, ou em justaposição, há uma ampliação do papel dos mercados e da sociedade civil, que passam a atuar em áreas antes restritas à ação estatal (como foi o caso, por exemplo, da produção de conhecimento). No âmbito da contra-hegemonia, podemos tomar como referência temporal da mudança de atuação os anos finais da década de 1960 (o ano de 1968 tornou-se simbólico para o dimensionamento das lutas sociais³⁹), quando as lutas sociais deixam o espaço estrito das questões trabalhistas para se voltarem a questões como a hegemonia norte-americana nas relações de poder e o combate às formas sistêmicas de manutenção do status quo, com bandeiras feministas, da juventude e da contracultura, dentre outras. As lutas por mudanças sociais desenvolvem-se, a partir daí, em diversas direções,

³⁹ Conforme Arrighi, Hopkins, Wallerstein (1999), “Los nuevos movimientos sociales emergieron como reacción a esta doble dificultad (exógena y endógena) de los movimientos tradicionales de la vieja izquierda alrededor de los años sesenta.”

frente a uma hegemonia sem centro, dividida em blocos de interesses que disputam poder entre si – prática característica do sistema capitalista.

Santos (1997) propõe uma leitura a partir das formulações hegemônicas, ou seja, uma “exploração” do que há do hegemônico naturalizado nas instâncias e instituições locais e nacionais. Nesse sentido, as lutas sociais encontrar-se-iam engendradas em relações sociais de poder em que se batem o potencial emancipatório e o potencial regulatório das entidades promotoras de mudanças sociais. No II Fórum Social Brasileiro pudemos observar a articulação de entidades civis que se opunham à estratégia governamental de implantação da TV digital no Brasil. O evento, realizado durante uma das tardes do Fórum, ocupou a tenda principal e foi protagonizado pela Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital. Trinta e nove organizações assinaram a Carta de Lançamento da Frente, das quais vinte e oito já se constituem enquanto atores coletivos (sindicatos, associações, federações, centrais), juridicamente representantes de trabalhadores em comunicação. Quem teve voz? Deputados envolvidos com a questão, técnicos e engenheiros, o MST, a Abong – autoridades em suas áreas de atuação e nos formatos de negociação política no país. Essa observação nos leva a refletir justamente sobre a naturalização do hegemônico nos grupos sociais em lutas contra-hegemônicas, que em suas práticas aplicam instrumentais e exercitam *habitus* originados e fomentados pelos grupos hegemônicos, como, por exemplo, hierarquizar e valorar os discursos conforme as competências e os lugares institucionais de quem fala.

Consideramos, como Santos (2005: 115), que qualquer tentativa de normatização, que busque administrar movimentos, idéias, vontades, processos sociais já é anti-democrática, embora a normatização seja necessária para os jogos sociais de equilíbrio de poder. “Designo como autodemocracia o primeiro desafio, o desafio de curto prazo. (...) Em sentido lato, a democracia emancipatória é o processo total de transformação das relações de poder em relações de autoridade partilhada.”. A luta por transformação social, portanto, deve ser entendida enquanto inserida numa disputa com outros atores sociais, não apenas aqueles declaradamente contra-hegemônicos, e na qual aparecem naturalizadas algumas práticas contemporâneas, como a representação política e a negociação entre instituições com diferentes expectativas. Quem é a contra-hegemonia em Santos? O conjunto de mobilizações e formas de resistência ao sistema mundial hegemônico contemporâneo, no qual participam os movimentos sociais, entendidos como os excluídos e oprimidos, as “vozes mais silenciadas” e entidades formadas por ativistas “das classes médias ou da pequena burguesia” (2005: 72).

A resistência consiste em transformar trocas desiguais em trocas de autoridade partilhada (...). As actividades cosmopolitas incluem, entre muitas outras:

movimentos e organizações no interior das periferias do sistema mundial; redes de solidariedade transnacional não desigual entre o Norte e o Sul; a articulação entre organizações operárias dos países integrados nos diferentes blocos regionais ou entre trabalhadores da mesma empresa multinacional operando em diferentes países (o novo internacionalismo operário); redes internacionais de assistência jurídica alternativa; organizações transnacionais de direitos humanos; redes mundiais de movimentos feministas; organizações não governamentais (ONG's) transnacionais de militância anticapitalista; redes de movimentos e associações indígenas, ecológicas ou de desenvolvimento alternativo; movimentos literários, artísticos e científicos na periferia do sistema mundial em busca de valores culturais alternativos, não imperialistas, contra-hegemônicos, empenhados em estudos sob perspectivas pós-coloniais ou subalternas. [SANTOS, 2002: 67].

O esforço de desnaturalização da hegemonia e das relações de emancipação e regulação no âmbito de atuação contra-hegemônica, dos conflitos e jogos de poder – especialmente aqueles que têm como centro a mudança social – pode levar a uma compreensão das disputas e das formas de construção de exigências, reconhecimentos e legitimações no exercício da contra-hegemonia, enquanto relações de interdependências, nas quais se processam conflitos e exercícios de poder, busca por segurança, regulações e emancipações, solução e produção de necessidades e padrões de atuação. “Só mais recentemente (...) esses movimentos desenvolveram articulações locais/globais mediante as quais se globalizaram de forma contra-hegemônica.” (Santos, 2005: 28). A informalidade nas relações sociais contemporâneas traz uma conseqüência pouco tratada e que gostaríamos de considerar na compreensão da atuação contra-hegemônica: o isolamento do indivíduo quanto à responsabilidade por seus atos e omissões. Na configuração contemporânea, o grau elevado de informalidade tem levado, por exemplo, a um alto investimento em tecnologias “privadas” (especialmente de comunicação e informação); da mesma forma que a uma personalização do Estado e da política pela redução do peso dos partidos e ideologias no exercício da democracia representativa. No âmbito da contra-hegemonia, o surgimento e a formalização de redes de atuação e debate podem ser percebidos como um contraponto a essa individualização da responsabilidade. A rede seria uma forma de atuação num mundo complexo e veloz, e, ainda, uma possibilidade de renovar, por meio de novos mecanismos (como o espaço digital, a cibercultura) um sadio e necessário controle social, capaz de colaborar inclusive com a formação de uma contra-hegemonia amadurecida e tolerante com suas próprias limitações.

Acreditamos que a leitura aberta por Boaventura de S. Santos nos permita avançar na compreensão das formas contemporâneas de lutas sociais por mudanças como redirecionamentos de lugares e funções sociais no sistema mundial. Mudanças nos padrões

sociais não são necessariamente políticas, nem econômicas, nem revolucionárias. São mudanças que se processam como desdobramentos das experiências sociais, num continuum muito mais do que em rupturas com o modo de vida estabelecido. Talvez este seja um bom ponto de partida para a compreensão das atuações de organizações sociais em redes, que vêm se formando no âmbito da contra-hegemonia contemporânea.

O conceito de contra-hegemonia não deixa ver, ainda assim, questões pertinentes à compreensão de fenômenos como a formação de uma luta social: 1) por que forças contra-hegemônicas se diluem, esmorecem sistematicamente, uma vez que o hegemom permaneça existindo e as ameaçando?; 2) como e porquê, concretamente, se faz a organização dessas forças em lutas específicas? Como se elegem, periodicamente, novas bandeiras de luta, caso do direito à comunicação?; 3) como se dá a localização (nos países, por exemplo) de relações e temáticas nascidas de processos globais?

O desafio de compreender a atuação contra-hegemônica em articulações ou redes formais de entidades civis que lutam por direitos à comunicação leva-nos a dialogar com a teoria do desenvolvimento social postulada por Norbert Elias, em que o conceito de redes sociais permite abordar relações e interdependências do indivíduo em sociedade, através de suas práticas, necessidades e expectativas. A noção de rede social aparece, em Elias, como algo fluido, multidirecionado e abrangente, em que estão contidas relações e formatos de relações cabíveis entre os participantes de um dado grupo e entre o grupo e demais grupos que com ele se relacionem. Relações desenvolvidas pelo grupo em suas dinâmicas vitais – uma configuração, se considerarmos metodologicamente. Essa compreensão pressupõe o reconhecimento de interdependências, mecanismos de pertencimento e não pertencimento, identidades, reciprocidades, sentidos aleatórios e não planejados, espontaneidade, sistemas abertos, conflitos/equilíbrios.

Antes, porém, de nos determos no pensamento de Elias, gostaríamos de dialogar com a abordagem empírica, ou a chamada categoria nativa de *rede de movimentos sociais*, usada pelo senso comum, por atuantes em lutas sociais e seus patrocinadores, para se autodefinirem. Ao contrário da leitura elisiana, que olha para as redes espontâneas, mesmo quando formais, na leitura das entidades civis [indivíduos, instituições, associações] a rede não está dada, não nasce das relações, mas deve ser construída e mantida em oposição às formas piramidais de organização social. É uma estratégia, recente, forjada para a atuação coletiva que visa transformar a sociedade atual (ou parte dela).

Os sujeitos nessas redes estratégicas são oriundos da mobilização e organização da sociedade civil que, contemporaneamente, vem se estabelecendo em torno de temáticas mais

universais como a ampliação constante dos direitos sociais e culturais (dentre eles o direito à comunicação). Esses sujeitos relacionam-se entre si, tomando, por vezes, uma única bandeira de luta em comum dentre uma gama de focos de atuação; relacionam-se com governos e suas instituições, nem sempre de modo combativo ou interpelativo; relacionam-se com empresas nacionais e internacionais que agem como parceiras ou apoiadoras de suas ações, relacionam-se com entidades vizinhas geograficamente ou tematicamente ou moralmente, formando comunidades novas, estratégicas, que redesenham a configuração sociopolítica mundial de luta por mudanças sociais.

São redes de entidades civis, que se vêem enquanto *redes de movimentos sociais*⁴⁰, cujos protagonistas colocam-se política e publicamente em lutas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação, agendando o debate no âmbito do reconhecimento e legitimação sociais da comunicação como questão social e como direito. Para entendermos a categoria nativa *rede de movimentos sociais*, então, recorreremos à produção da Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits), publicada em formato de revista eletrônica em www.rits.org.br. No site há uma seção exclusiva sobre redes, na qual a cada mês uma reflexão teórico-metodológica é disponibilizada na forma de artigos autorais. Entre março de 2005 e março de 2006, visitamos esses estudos com o intuito de elaborarmos alguma compreensão acerca do acervo conceitual que vem orientando as organizações e atuações em rede no âmbito das entidades civis.

Destacamos os trabalhos de Guarnieri; Souza; Rodrigues e Antônio; Aguiar; e Marteleto, pela contribuição à temática da comunicação e da informação. Guarnieri (2005) trata redes como um paradigma cujo núcleo fundamental está na organização não hierárquica dos papéis sociais. Para a autora, “É uma forma de se organizar sem hierarquia - horizontal, autônoma, conectada, participativa, colaborativa, cooperativa e democrática. Não se delega representação e não há quem fale por ela individualmente. É uma estratégia para mudar modelos mentais”.

⁴⁰ Reservamos a categoria movimento social, enquanto possibilidade analítica, para a abordagem de fenômenos sociais de outra expressão e dimensão, processuais e efervescentes, que surgem na e da própria configuração social, tensionando-a, criticando-a, apontando ou despertando necessidades de mudanças. São movimentos contestatórios (Bobbio, 1992), emancipatórios (Elias, 1997), de resistência (Santos, 2002), culturais (Melucci, 2001), pela forma como se relacionam com o sistema social estabelecido. Nesse sentido, as lutas e suas manifestações (inclusive a organização em redes) por mudanças nas estruturas de comunicação nos aparecem possíveis de serem abordadas pela categoria movimento social. No entanto, nesse mesmo sentido, não nos parece cabível tomar as organizações que constituem as redes como movimentos sociais e, portanto, preferimos denominá-las como entidades civis, uma terminologia com menos implicações conceituais. As entidades civis se colocam, nesta configuração social, em redes formais de relacionamento e/ou atuação e podem, ou não, deflagrar movimentos sociais.

Souza (2005) constrói uma análise de redes de entidades civis “no ambiente cibernético do terceiro milênio”, em que a recodificação do local é provocada por processos de globalização, pela rápida amplitude e barateamento de acessos a TICs, em especial a Internet e a ferramenta correio eletrônico, pelas novas possibilidades de exercício de cidadania (ou cibercidadania), pelas possibilidades abertas pelo virtual, inclusive para a atuação de entidades civis como as organizações não-governamentais (ONG). “O desenvolvimento das novas tecnologias e a possibilidade de criação de redes de comunicação, de interesses específicos, técnicas, utilizando os mais variados recursos, meios e canais, são fundamentais para o desenvolvimento destas redes de movimentos sociais.” O autor é ainda mais enfático: “as novas formas interativas de acesso à informática, as conferências e redes via computação representam o mais novo território de disputa e luta na sociedade. As redes de movimentos sociais utilizam-se da possibilidade que oferecem as redes tecnológicas...”.

Rodrigues e Antônio (2005) desenvolvem uma análise em que buscam combater a concepção individualista que, segundo afirmam, sustenta as sociedades modernas. Com esse intuito dialogam com Capra e Lévy, Dumont e Tocqueville, Velho e Da Matta, trazendo de cada um confirmações para a tese de que o individualismo (e o indivíduo moderno) traz contradições e conflitos para a vida coletiva, uma vez que as sociedades se organizam hierarquicamente. Para os autores, essas contradições e conflitos sociais modernos têm sua origem na negação do padrão de organização em rede que, conforme afirmam citando Capra, seria o princípio básico de todas as formas de vida. “As possibilidades de transformação estão dentro de uma nova reafirmação de valores por indivíduos que detêm o pensamento de um ‘saber conectado’ (...); o aprendizado compartilhado de experiências, levando outras pessoas a atingir um determinado conhecimento.”.

Aguiar (2006) trabalha com o conceito de redes buscando organizar a diversidade de usos (teóricos e empíricos) que ele adquire, as origens analíticas e propositivas desses usos, a aplicabilidade de métodos de análise de redes e as mudanças paradigmáticas trazidas pelas transformações sociais nos códigos de comportamento provocadas por transformações tecnológicas recentes, que levam à proliferação dos estudos de redes. Interessante em seu trabalho é a reconstituição temporal e associativa que faz dos processos de formação de redes de entidades civis, de modo a demonstrar “A mudança paradigmática na teorização sobre as redes sociais coincide com alguns movimentos na realidade concreta e no desenvolvimento da ciência que parecem convergir”.

Marteletto (2005) analisa redes sociais voltada para o estudo da informação. Nesse sentido, trata a comunicação como instrumento, ampliado em relação à informação e

problematizado em relação à noção de conhecimento, mas ainda instrumento. Analisa a comunicação nos movimentos sociais como capacidade de mobilização (da rede) e condição para desempenho de ações que levem ao(s) objetivo(s) do grupo social. A autora destaca as possibilidades abertas pela análise de redes de movimentos para se “perceber as interconexões entre o local (comunitário) e o global (supranacional, transnacional)” (p. 6). A autora propõe uma leitura de redes que vê o indivíduo e seus grupos como atores racionais que fazem opções interessadas dentro das redes em que estão inseridos.

Em comum, os artigos se orientam por uma busca de valorar a concepção de redes (de movimentos) sociais, seja pela ótica da igualdade, ou da democracia, ou da coletividade, para o que: 1) enfatizam o lugar e a posição dos indivíduos ou grupos na organização da vida coletiva (o que Elias trata de processos de diferenciação e integração no jogo social de criação, distribuição e valorização de funções sociais); 2) destacam as redes de comunicação e informação que se desenvolvem nas redes sociais, seja em abordagens mais físicas (ênfase nas soluções cibernéticas como a Internet), seja em abordagens mais simbólicas (ênfase nas soluções culturais para a produção e uso das redes – tecnológicas ou não); 3) tratam a questão de modo normativo e, ainda, combativo, dedicando-se a formular propostas de alterações nas formas atuais de organização social, desde questões mais gerais até aquelas especificamente de comunicação e informação.

Uma leitura socioantropológica oferece outras possibilidades de compreensão das ações sociais, racionais e não racionais, *bem* ou *mal* sucedidas, objetivas e subjetivas, porque olha para um grupo ou uma rede social com menos expectativas de encontrar determinados elementos, e mais com o intuito de revelar o grupo ou a rede, em suas próprias configurações, processuais e em constantes mudanças. Nessa perspectiva, não se busca identificar os códigos organizacionais de um grupo e a partir daí classificar forças a serem direcionadas e fraquezas a serem superadas, por exemplo.

Trazendo para nosso estudo, significa entender a CRIS Brasil e suas articulações considerando a diversidade e ambigüidades de suas estratégias políticas, os diferentes tempos de mobilização e ação, os debates internos e externos aos grupos, os avanços e recuos nas propostas de ação social, as parcerias, as condições de mobilização, os modos de materialização da luta, as formas e condições de expressão materiais e simbólicas, as intersubjetividades.

Vislumbrar redes sociais numa conformação coletiva é revelador de uma visão de mundo não hierarquizante, não estagnada, não absolutizante, não fechada. É típico de quem se defronta com incômodos nas relações entre indivíduos (pessoas ou grupos) e estruturas sociais

(instituições, sistemas, regimes), sem encontrar em ambos os lados respostas seguras para questões que surgem da observação do ser humano em sociedade. É o caso de Norbert Elias, a partir de quem tratamos da formação de redes de entidades civis que se constroem na configuração social contemporânea.

Aparecem como pressupostos da compreensão de Elias quanto às relações sociais em redes: 1) as relações se estabelecem enquanto dependências recíprocas, ou seja, a vida em grupos busca resolver ou amenizar necessidades individuais ao passo em que cria obrigações; 2) os processos sociais são dinâmicos, o que leva a renovações nas estruturas sociais e emotivas; 3) as redes de relações só podem ser entendidas numa análise do *tempo longo*, que enfatize os processos acima dos fatos ou fenômenos sociais; 4) o indivíduo em sociedade, para ser abordado sociologicamente, precisa ser reconstruído tomado em seus múltiplos papéis e funções sociais; 5) as relações sociais são complexas e falíveis, constituindo sociedades móveis e fluidas; 6) a percepção de si, do outro e da natureza passa por transformações estruturais conforme mudam os estágios de desenvolvimento humano que, por sua vez, são alterados em função das mudanças na percepção humana de si, do outro, da natureza, da vida em grupo.

Desse modo, compreende-se que todo indivíduo está enraizado num processo chamado sociedade, em que adquire valores, crenças, segurança, modos de ser e de pensar – em uma palavra, *habitus* sociais que são internalizados e, em seguida, externalizados na forma de *habitus* individuais. Como falar, como vestir-se, como agir, por exemplo numa negociação política, são aprendizagens intuitivas, construídas nas relações do indivíduo com seu grupo originário e que lhe servirão de referência na conduta social. Conforme Elias (1994a: 21), “A ordem invisível dessa forma de vida em comum, que não pode ser diretamente percebida, oferece ao indivíduo uma gama mais ou menos restrita de funções e modos de comportamento possíveis.”.

É no grupo que o ser humano se conhece [identidade eu] e se reconhece [identidade eu-nós]. “Não há identidade-eu sem identidade-nós. Tudo o que varia é a ponderação dos termos na balança eu-nós, o padrão da relação eu-nós.” (Elias, 1994a: 152). É a partir do grupo que o indivíduo se percebe e se constrói enquanto tal - do mesmo modo que colabora para que o grupo se perceba e se reconstrua continuamente. Nas sociedades contemporâneas, as identidades se constroem em relações macrossociais cujo peso se equipara ou supera o peso das relações microssociais, uma vez que o conhecimento ou informação elimina distâncias físicas e permite produzir elos a partir de identificações de nós e de eles para além das dimensões territoriais. As redes mundiais são a concretização dessa perspectiva identitária,

tanto aquelas redes estruturais como a Internet, que provê condições físicas para a interatividade, e também redes estratégicas como a CRIS, que provê condições políticas para a aproximação de indivíduos e grupos.

A noção de identidade em Elias é operada seguindo dois movimentos: integração e diferenciação, sentidos fundamentais da mudança social. Esses movimentos seriam espaços privilegiados de compreensão da atuação social em redes e, especialmente, de análise da história social que as redes colaboram para produzir. Isto porque integração e diferenciação se estabelecem em processos sociais dinâmicos (por exemplo, a valorização das TICs como mediadoras e facilitadoras de ações humanas até sua *vulgarização* no cotidiano social), que tensionam os equilíbrios de poder nas relações humanas e apontam para necessidades de mudanças, gerando novos movimentos sociais que visam rearrumar essas mesmas relações. As redes de entidades seriam um momento e um movimento de reorganização social na constante busca por integração e diferenciação, ou, se quisermos, nas contínuas lutas sociais que dão sentidos à vida coletiva.

Elias trabalha as dinâmicas de integração e diferenciação, fundamentado nas interdependências, dadas pelas próprias formas de organização social, em que os indivíduos detêm funções, por condutas de reciprocidades, por *habitus* sociais e individuais e pelas identidades, que estão em permanente construção. É importante lembrar que para Elias (1997: 85) “o conceito de função é um conceito de relação”. Desse modo, o autor aplica o que chama de gradiente de formalidade-informalidade, que seria uma organização prática do controle social e do autocontrole. “O grau e o padrão de sua ativação dependem da sociedade em que uma pessoa cresce, e mudam, de modos específicos, ao longo do processo contínuo de desenvolvimento humano.” (Elias, 1997: 43).

A informalidade nas relações sociais traz como consequência uma individualização do indivíduo, ou seja, seu controle como ator social cabe mais a si próprio do que aos grupos a que pertença – o indivíduo se torna responsável isolado por suas ações. “Em toda e qualquer sociedade existe um gradiente específico entre a relativa formalidade e a relativa informalidade (...). A estrutura desse gradiente muda no decorrer do desenvolvimento de um Estado-sociedade.” (Elias, 1997: 41). Nas sociedades contemporâneas teríamos um grau elevado de informalidade, se comparado a outros momentos sociais históricos, caracterizado pela transferência de responsabilidades do coletivo para o indivíduo⁴¹ e ocasionado talvez

⁴¹ Por exemplo, programas governamentais e estratégias mercadológicas de barateamento de alimentos para consumo dos economicamente desfavorecidos levam esses indivíduos da condição de desnutrição, já formulada como um problema social, para a condição de obesidade, um problema individual.

pela pluralidade de papéis distribuídos aos indivíduos em sociedades complexas, pela baixa percepção de interdependência entre grupos nos quais se desempenha tais papéis, pela aceleração da vida contemporânea, na qual cabe pouco espaço-tempo para as trocas interpessoais.

Por aí abre-se uma nova possibilidade de compreensão das redes estratégicas de entidades civis nas dinâmicas de lutas contra as desigualdades sociais, conforme vivenciamos hoje. As redes são espaços formais e, para Elias (1997: 109), organizam as relações sociais com seu *habitus*, ou seja, “suas atitudes, modos de expressar-se, idéias fundamentais sobre seres humanos”; com códigos que identificam “cada indivíduo como pertencente a esse *establishment*” e com convenções, regras e mecanismos de controle social, as coerções. Tanto as redes de relações espontâneas, como a família, a vizinhança, a comunidade escolar, etc., como as redes estratégicas desenvolvem formas de acompanhar, orientar, conduzir e reconduzir os indivíduos segundo seus próprios valores. Portanto, as redes estratégicas atuais podem ser entendidas como vontade de recolocação do indivíduo contemporâneo (uma pessoa, um grupo, uma entidade), que nelas constrói novos elos e laços sociais, ressignifica seu papel e função sociais, reforça a confiança e a segurança em si e no grupo. As redes estratégicas seriam respostas à individualização da responsabilidade social, sofrida nos processos de informalização das relações sociais pelos quais se reduz a força da rede sobre o indivíduo.

Além disso, há uma outra reflexão a ser feita a partir do debate entre indivíduo e sociedade, que nos permite pensar o lugar do sujeito nas sociedades contemporâneas que pautam as lutas sociais enquanto questões de direito: as distinções nos fundamentos dos direitos humanos (gerais, universais) e dos direitos civis (nacionais). Assim, olhando para nosso tempo, temos que a mesma era que se centra em processos de globalização e de informatização como os que vivemos, que tem por foco, portanto, as superestruturas sociais, pauta questões sociais como questões de direito, cujo foco é o indivíduo. Esse movimento seria uma resposta que busca dar visibilidade aos sujeitos e resgatar o sujeito no indivíduo massificado, anônimo. A via do direito seria uma forma de qualificar o indivíduo, reduzido na importância de seu papel para o grupo?

Elias (1997: 128) vai buscar justamente no arcabouço dos direitos humanos as respostas para o que vê como opressão do indivíduo pela força ideológica de um grupo social (as elites) na construção dos Estados nacionais europeus. O autor entende direitos humanos como um ideal da humanidade ou “ideais humanos e morais na escala de valores de cada indivíduo”, que perde valor diante dos “ideais nacionalistas” que terminam por sobrepor à

identidade humana a identidade nacional ou “uma imagem ideal do país e da nação”. Historicamente esse momento se dá nos séculos XIX e XX, quando se formam e consolidam os Estados-nações. Ainda em *Os alemães*, Elias trata desigualdades na esfera dos direitos ou das lutas sociais, que se dá numa disputa em torno de valores e *habitus*. Classes são entendidas pelo autor enquanto grupos identitários, como quando se volta para práticas protagonizadas por estudantes alemães no século XIX.

É significativo que Elias recorra ao ideal dos direitos humanos para criticar um jogo social que se dá entre grupos sociais distintos. A igualdade/desigualdade social estabelecida pela civilização industrial é, de seu ponto de vista, um produto das necessidades de distinção. A percepção de conflitos sociais, em Elias, fica mais clara com a noção do jogo social, um modelo didático⁴² de compreensão das dinâmicas sociais, uma vez que o autor busca entender as relações sociais enquanto sistemas abertos, processuais e dotados de mobilidade – o que permite observar diferentes nuances do indivíduo em sociedade, como por exemplo, as incoerências, os conflitos, as estratégias, as alternâncias na luta política. Talvez fique ainda mais clara a perspectiva elisiana, quando o autor trata as relações humanas enquanto dinâmicas entre o estar estabelecido e o estar outsider, condição transitória, eventual, jamais resolvida pelas estruturas da estratificação social. No trecho a seguir, Elias vê a comunicação e o conhecimento como elementos fundamentais nas relações e lutas entre diferentes grupos sociais.

As pessoas que constituem um establishment e bloqueiam o acesso de grupos outsiders a determinadas informações e decisões, podem ser, por seu lado, outsiders no que diz respeito a establishments de uma ordem superior. (...) aqueles que monopolizam o acesso a informações e decisões asseguram para si mesmos certas fontes de superioridade em termos de poder e status. (...) Comunicação, transmissão de saber – de grupo para grupo ou de indivíduo para indivíduo -, e conseqüentemente também a recusa de transmitir um saber, nunca dizem respeito apenas ao aspecto cognitivo das relações humanas, mas incluem sempre as relações de poder. [ELIAS, 2000: 208].

Elias estava convencido da importância das redes sociais. É nessa perspectiva que nos leva a entender, também, a valorização do sentimento de nacionalidade sobre o de humanidade, algo construído nas inter-relações humanas num determinado momento

⁴² “Utilizando a imagem dos participantes dum jogo como metáfora das pessoas que formam as sociedades, é mais fácil repensar as idéias estáticas que se associam à maior parte dos conceitos correntes usados neste contexto. Elas deverão transformar-se nos conceitos muito mais versáteis de que necessitamos, se queremos melhorar o equipamento mental com que tentamos resolver os problemas da sociologia. Só precisamos de comparar as possibilidades imaginativas de conceitos tão estáticos como o de indivíduo e sociedade, ou o de ego e sistema, com as possibilidades imaginativas abertas pelo uso metafórico de várias imagens de jogos e de jogadores; a comparação ajuda-nos a compreender que estes modelos serviram para desenvolver as nossas potências imaginativas.” Elias, 1970, p. 100.

histórico. Este é um viés importante para nós, uma vez que humanidade e nacionalidade conflitam enquanto visões de mundo que servem de arcabouço para as dinâmicas da desigualdade social. Nesse embate, direitos humanos, gerais, abstratos, interdependentes se chocam com premissas nacionalistas, distintivas, exclusivistas, limitantes dos direitos e deveres cabíveis aos 'iguais'. O conceito de nação aproxima para afastar, integra para diferenciar, constrói a identidade nós ao estabelecer a identidade eles. Por seu lado, os direitos humanos estão baseados na identidade humana, que seria a primeira e mais óbvia, para significar a vida e suas relações. Nesse sentido, podemos entender a ênfase com que os direitos humanos são acionados hoje, como uma reserva de valores, quando valores nacionais vão sendo questionados pelos processos de globalização; e, no entanto, conforme vemos em Bobbio, é ainda nacionalmente que os direitos humanos são significados, dadas as condições jurídicas necessárias para reconhecimento e garantias.

2.4. Lutas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação. A comunicação como questão social e como direito

A perspectiva do direito à comunicação vem ganhando centralidade, obviamente com gradações conforme a natureza de cada entidade, nas lutas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e, ainda, nas lutas por mudanças sociais que se desenvolvem nas já configuradas *sociedades da informação ou do conhecimento*. Isto significa que, anterior ou pari passo a um deslocamento para o patamar de reconhecimento social da comunicação como direito, há um despertar de entidades civis para uma valorização da comunicação e da informação na organização, e nas mudanças, da vida humana em coletividade. É o que se percebe no depoimento de Aline Lucena, da Sinos, entidade participante da CRIS Brasil.

Na área da luta quilombola, na luta indígena, você tem. No caso da comunicação não poderia ser diferente, porque termina que todas essas organizações que estão em outras lutas de direitos humanos abraçaram a luta do direito humano à comunicação, por entenderem que não tem como dissociar. [Aline LUCENA. Sinos. Entrevista, 09/11/2006].

Assim, percebemos entidades oriundas de áreas como educação, gênero, etnicidade, juventude, como algumas das que integram a CRIS Brasil, ocuparem-se com questões de comunicação. No debate recente sobre direito à comunicação, encontramos discussões de antigos valores, tais como liberdade, democracia participativa, igualdade, cidadania, bem público X uso privado, que começam a ser revisitados à luz da nova cultura informacional. O direito à comunicação ressurgiu como bandeira impulsionado pelas alterações que as novas

tecnologias e seus usos fazem na organização da vida contemporânea, e traz um dado novo na concepção de luta social: a compreensão da indissociabilidade das causas de luta. Dessa forma, se tem buscado que a comunicação seja entendida e incorporada por entidades e ativistas que não estão na área da comunicação. O que, embora aparentemente não implique na necessidade de muitos esforços, pela centralidade mesmo da comunicação nas configurações sociais atuais, é sentido como um grande desafio por integrantes da CRIS Brasil, como percebemos no depoimento a seguir de Graciela Selaimen, da Rits.

E todo mundo está batalhando pelo que? Pelo amadurecimento da democracia, pela busca da justiça social, mas sem uma comunicação justa, sem uma comunicação democrática as lutas de qualquer movimento ficam muito mais difíceis. É isso que as pessoas precisam compreender, mas para isso é preciso educar. Porque é como se tivéssemos crescido sem ouvir falar desse assunto. Acreditando em outras coisas, esquecendo de um elemento importante, e aí quando você está fazendo seu trabalho, quando você está já com sua agenda construída, abrir para isso exige um momento de flexibilidade para reavaliação de estratégias. Não é toda organização que consegue parar para fazer isso. [Graciela SELAIMEN. Rits. Entrevista, 20/09/2006].

Como pode se dar o entendimento da centralidade da comunicação na vida contemporânea, por atores provenientes ou envolvidos em lutas diversas, tais como as mulheres, os quilombolas, os ribeirinhos e tantos outros? A partir de um reconhecimento de que a comunicação passa, ainda que transversalmente, por todas as causas e, portanto, faz parte de todas as lutas. Como vem se propondo tal adesão? Conforme Adilson Cabral, professor da UFF e integrante da CRIS Brasil através da entidade Sete Pontos, a proposta vai na perspectiva de “trabalhar em torno de uma determinada plataforma de ação que encaminhe para ações possíveis”. Para ele, os esforços para a mudança “devem ter a ver sim, por exemplo, com a Lei Geral de Comunicação, mas também com os processos que os diversos grupos, movimentos, organizações se apropriam para fazer a comunicação efetivamente democrática”. Cabral apresenta ainda, como expectativa de construção de uma luta pela comunicação nas organizações sociais a possibilidade desta “contribuir também nas suas próprias causas, nas suas próprias relações, bandeiras de luta e demandas sociais.” [Adilson Cabral. Sete Pontos. Entrevista, 27/09/2006].

Vários processos sociais recentes, desde o Fórum Social Mundial até os programas de empoderamento multimídia de comunidades locais, como, por exemplo, os Pontos de Cultura, do Ministério da Cultura brasileiro, apontam mudanças ou exigências de mudanças na direção de uma formulação da comunicação como direito humano. Ousamos afirmar que o direito à comunicação é uma questão central para a humanidade em sua configuração atual,

considerando, nesta afirmação, os persistentes problemas de fome, de guerras, de doenças, de esgotamento de recursos não-renováveis, de analfabetismos, que compõem um triste e preocupante quadro de exclusões sociais (desigualdades sociais tornadas e mantidas estruturais por forças político-econômicas), ou marcas de ser outsider, em relação ao que está estabelecido. Consideramos, também, o que não poderia ser diferente, a relevância da comunicação para qualquer outro modelo de sociedade. No entanto, nas sociedades atuais, conforme nos aparece, se faz uma opção por reconhecer na comunicação e no direito de exercitá-la a base para uma organização social igualitária, plena, democrática. Ou seja, estamos tratando de um momento em que a compreensão social do papel da comunicação na vida humana adquire centralidade. Mas o que é o direito à comunicação? Em entrevista, Sathler destaca o que há de novo no atual discurso sobre direito à comunicação:

A grande novidade do direito à comunicação é que ele vai anunciar o seguinte: comunicação pressupõe diálogo, ou seja, só existe comunicação se houver oportunidade para as pessoas responderem, criticarem, participarem ativamente do processo comunicacional, sejam quais forem as pessoas, seja um oponente político do governo estabelecido, seja uma minoria que está sofrendo preconceito, seja a mulher que ainda não tem voz na maioria dos países. Então, o direito à comunicação vem defender mais do que a liberdade de expressão, que está dentro do campo político, ele vem defender, de uma forma mais holística, que nós, para sermos humanos, temos que garantir o direito das pessoas à comunicação. E a comunicação não é o processo de transferir dados, é um processo que pressupõe pessoas capazes de articularem seus pensamentos, suas necessidades, suas expressões. E com possibilidade de se expressarem. [Luciano SATHLER/Wacc. Entrevista, 25/10/2006].

Dentre os processos sociais que direcionam as exigências de mudanças nas estruturas de comunicação para o reconhecimento do direito humano à comunicação, temos, além da Campanha CRIS – *Communication Rights on the Information Society* e da CRIS Brasil, outras campanhas pautadas pelo direito à comunicação, como as nacionais que surgiram na Itália, na Filipinas, no Quênia, na Colômbia e a campanha latino-americana (Decal). Há, ainda, articulações estaduais espalhadas pelo território brasileiro (por exemplo, o Fopecom/PE e o Democom/SP), que revelam uma necessidade crescente de construção de espaços sociopolíticos voltados para os problemas atuais da comunicação. Revelam também, a diversidade dessa problemática quando focada em contextos ou configurações particularizadas, sejam continentais, nacionais ou regionais. A procura por esse espaço, no entanto, não começa hoje. Segundo depoimento de Gustavo Gindre, do Intervozes, no Brasil,

Nos anos 1990 você tinha o FNDC, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Nos anos 1990 ele chegou quase que a ser O espaço de todo mundo que militava na área da comunicação, era quase óbvio e evidente que a

entidade que estava militando na área da comunicação iria se inserir no FNDC. Hoje, por uma série de divergências políticas, uma série de questões, o Fórum é um ator, mas já não é mais a articulação do campo. (...) Nos anos 1990 eu acho que o FNDC cumpriu bem essa tarefa. [Gustavo GINDRE. Entrevista, 29/11/2006].

As articulações e redes de atuação buscam, em síntese, reoxigenar políticas públicas, construir e sustentar identidades próprias, que são acionadas nos embates e disputas com atores tais como o Estado, seus governos, empresas privadas, e, também, outros grupos sociais que pleiteiam o reconhecimento de outros tantos direitos ou a visibilidade de suas demandas. A formação de redes e articulações formais pode ser entendida como uma manifestação social diante dos direcionamentos que a vida contemporânea vem adquirindo sob a primazia da informação e do conhecimento via tecnologias da informática (especialmente o digital). Através da organização em redes as lutas sociais por mudanças buscam se habilitar a exercer seu papel político e social de formular e dar visibilidade, na esfera pública, a temas e problemas gerados pelas próprias dinâmicas sociais. Buscam, também, em redes, tornarem-se mais visíveis.

No que diz respeito especificamente à comunicação, no entanto, qualquer mudança alcança cada grupo social e cada indivíduo, em graus ou tempos diversos, dados pelas estruturas sociais de desigualdade, mas todos são atingidos porque todos praticam alguma(s) forma(s) de comunicação. Esta a base para a compreensão da comunicação como um direito humano, conforme já se pode enxergar inclusive em discursos oficiais, como o do deputado Luiz Couto durante o Encontro Nacional de Comunicação ocorrido na Câmara dos Deputados.

A comunicação está se tornando um tema fundamental na agenda das instituições públicas e entidades civis da área de direitos humanos por uma razão muito simples. Todos percebemos que na sociedade marcada pela força da comunicação de massa, na chamada sociedade da informação e do conhecimento, o direito humano à comunicação – entendido como o direito do cidadão informar e ser informado – é condição para o exercício dos demais direitos. [Luiz COUTO. Pronunciamento na Câmara dos Deputados. 21/6/2007].

Dessa forma, a luta por mudanças que se faz, em princípio, restrita aos profissionais de imprensa e outros órgãos, como aquela capitaneada pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação/FNDC nos anos 1980/90, perde força, nesse início de século XXI, para se legitimar socialmente, especialmente frente a outros movimentos sociais, já que a comunicação não pertence a alguns, mas a todos. É nesse sentido que movimentos

por mudanças na comunicação vêm buscando um espaço de convergência para a luta social, ao considerar que “a comunicação é uma questão importante demais para ser deixada apenas para o comunicador.”⁴³ (GINDRE, 2005, p. 15). Essa é, a nosso ver, uma estratégia política que tenta retirar o debate dos meandros classistas, acionados pelos sindicatos e federações de trabalhadores em empresas de comunicação, e do foco no conflito, por vezes imobilizador, entre capital e trabalho, de modo a qualificá-lo num patamar universal, ao tomar como escopo as declarações de direitos humanos, ampliando as possibilidades de constituição de um espaço de articulação social em função de uma agenda da comunicação. É preciso, ainda, como veremos nos próximos capítulos, tensionar o arcabouço teórico-ideológico dos direitos humanos de modo a se avaliar sua capacidade para abarcar uma mudança coletiva como a que se faz necessária num ideal de comunicação igual para todos. Em entrevista, Gindre reforça e explica a direção da mobilização recente:

É fundamental a gente ter esse espaço, por dois motivos. Primeiro porque é preciso criar uma noção de que existe um movimento de comunicação. Isso não precisa nem estar explicitado, às vezes até está em articulações, fóruns, mas às vezes não está e a entidade se reconhece. Na comunicação isso não está claro. As entidades não se reconhecem parte de um mesmo movimento. O pessoal de cinema, ‘estamos fazendo cinema’; o pessoal de rádio comunitária, ‘estamos fazendo rádio comunitária’, o pessoal de creative commons, ‘bom estamos cuidando aqui de propriedade intelectual’; o outro, ‘ah, estamos discutindo TV digital’.

A segunda questão é que entidades que não são ligadas diretamente à comunicação elas têm que saber aonde vão se remeter. Se o MST disser ‘tudo bem, eu quero comprar essa briga’, qual espaço para socializar demandas, para trocar? Não tem. Então acaba que essas entidades não conseguem se aproximar do tema da comunicação. Na comunicação eu fico num limbo. Quando acontece algum tipo de relacionamento ele é pontual. Então você não consegue criar esse grande espaço de articulação. Isso é uma demanda enorme. [Gustavo GINDRE. Entrevista, 29/11/2006].

Há, ainda, uma reoxigenação de movimentos sociais de base popular que, se olhados numa perspectiva histórica, podem parecer convencidos, pela própria prática, de que fazer comunicação é um direito de todos. Tal convicção de que comunicação, em larga escala, não pode ser restrita a grupos hegemônicos, sejam política ou economicamente estabelecidos, serve de premissa para uma luta de resistência empreendida por muitos grupos sociais que

⁴³ O autor continua: “A questão da democratização e da construção de políticas públicas na área de comunicação, não é uma demanda corporativa dos trabalhadores em comunicação, ainda que envolva jornalistas, radialistas, pessoal de telecomunicações, artistas, músicos... Precisamos ter claro que ela não vai caminhar no interior da sociedade, enquanto essa sociedade não compreender que é impossível pensar numa resolução democrática dos conflitos que tem (...) sem conseguir equacionar a questão da comunicação. Por isso ela é uma questão do conjunto da sociedade e não apenas da área da comunicação.” GINDRE, 2005: 15).

produzem rádios e televisões comunitárias, cineclubes, fanzines, jornais-murais, alto-falantes. Esses grupos, *outsiders*, têm sido, ao longo da história, frontalmente, mas também subliminarmente, combatidos pelos grupos estabelecidos no poder, no Brasil e no mundo.

Tal convencimento de que comunicação é direito de todos, no entanto, pode encobrir certa dureza na compreensão de comunicação, assim como um não entendimento de que a luta por fazer valer seu direito pode incorrer na negação do intercâmbio cultural, da miscigenação e da dialética – práticas e perspectivas implícitas numa comunicação *lato sensu* como a que se propõe no ideário do direito à comunicação. Vejamos o discurso abaixo.

Não estamos de ‘pires nas mãos’, mas sim com uma carta de alforria da comunicação brasileira. Libertemo-nos das presas cruéis da massificação da comunicação que nos impinge culturas que não são as nossas, nos enfiando goela abaixo padrões sociais que não são os nossos. Temos os nossos meios de viver em sociedade, e, o que pedimos é um pouco mais de respeito aos nossos DIREITOS. (...) [Jéfferson MELLO "TV CIDADE" por e-mail para o fórum permanente de TVs Públicas “televisaopublica@yahoogrupos.com.br” em 30/11/2006 08:51:15 -0200, sobre o assunto Já fomos mais fracos].

A perspectiva dos produtores de televisões comunitárias, reunidos formalmente na Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCcom, que dispõe de sítio de Internet e lista virtual de discussão, convictos de sua importância e mobilizados em função de fortalecer, dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho que desenvolvem, explicita o nível de reoxigenação em que se encontram as lutas sociais em nossa sociedade. São usuários e propagadores de novas tecnologias e, ao mesmo tempo, ideários de um modelo de sociedade incompatível com a estrutura social atual (tecnológica e globalizada) que lhes permite a visibilidade que reoxigena suas lutas. Essas reoxigenações se dão em grande medida por três particularidades de nossa época: a processual consolidação de instituições democráticas; a larga oferta de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), que vem colaborando para a visibilidade das reivindicações sociais e seus atores; e a continuação de um modelo econômico concentrador e voltado para a auto-alimentação, que se opõe de modo vital à repartição dos recursos e que, portanto, serve de ponto de encontro para as mais diversas lutas sociais. Como exemplo da convergência de lutas em redes estratégicas temos a própria ABCcom e o campo da televisão pública no Brasil, que constituíram o I Fórum Nacional de TVs Públicas⁴⁴, lançado em 2006, no Rio de Janeiro.

⁴⁴ Iniciativa da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, o Fórum Nacional de TVs Públicas foi planejado para ter média duração, estrutura-se sobre grupos temáticos de trabalho e agrega, além de representantes das áreas do governo e da sociedade civil, diferentes associações de televisionários: Associação Brasileira de Televisões Universitárias - ABTU; Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais - ABEPEC; Associação Brasileira de Canais Comunitários - ABCcom; Associação de Televisões e

As passagens do Sathler, do Gindre e do Mello, acima, ricas em simbolismos, são fortes expressões da sobreposição de valores e convicções acerca do direito à comunicação, de modo algum consensuado ou uniformizado em suas práticas e discursos. Nesse sentido, a professora Cicilia Peruzzo, da Umesp, que há vários anos acompanha a mobilização comunitária por meios e alternativas próprias de comunicação, vê “duas perspectivas desse tipo de movimento. Uma mais no sentido abstrato, com muita vinculação com entidades ligadas a ramos profissionais e a academia, e um movimento feito pelas lideranças populares, mais preocupado em protagonizar uma comunicação aderente às realidades.”. Peruzzo, em entrevista, destaca a luta por rádios comunitárias no Brasil:

Principalmente o movimento das rádios comunitárias coloca o direito à comunicação na prática. Há todo um contexto muito difícil de luta, de conflito, que faz com que os pedidos não sejam analisados e aprovados, e as comunidades não podem esperar essa lentidão do Poder Público. Então, muitos grupos acabam colocando emissoras de rádio no ar, realmente uma tentativa do exercício concreto de um direito à comunicação. Quando emissoras fechadas conseguem, através do Ministério Público, liminares na justiça pelo direito à comunicação e conseguem voltar ao funcionamento, isso significa que há também do ponto de vista legal uma linha de pensamento que reconhece esse direito, porque a Constituição está acima de outras leis. [Cicilia PERUZZO. Entrevista, 25/10/2006].

A evidência da comunicação enquanto problemática social pode ser percebida a partir do incremento das condições materiais proporcionado pelas tecnologias digitais de informação e comunicação e das transformações socioculturais e as novas socialidades (criadas, por exemplo, na troca de e-mails, no envio de torpedos eletrônicos, nas teleconferências; na produção de conhecimento; no consumo e no entretenimento; no trabalho e no exercício da cidadania) que se seguiram em decorrência dos usos e expectativas de uso dessas tecnologias. A presença dessas tecnologias no cotidiano contemporâneo traz, também, alterações de enfoque para as lutas sociais, seja pela necessidade, quase obrigatoriedade, de ter visibilidade em uma esfera plural e sobrecarregada de reivindicações, seja pelas novas oportunidades de conhecimento e informação que se abrem com as TDICs - embora ainda seja bastante restrito o número de entidades com acesso e uso efetivo de tecnologias de informação e comunicação.

Rádios Legislativas - ASTRAL. “O I Fórum Nacional de TVs Públicas é uma iniciativa da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura junto à Casa Civil e às entidades representativas do campo público de televisão, e tem como objetivos promover ampla discussão sobre a TV Pública e seus desafios no cenário da comunicação social contemporânea, reunindo representantes do campo público de televisão, do Governo Federal, do Congresso Nacional e da sociedade civil.” [www.cultura.gov.br/foruns_de_cultura/forum_nacional_de_tvs_publicas/index.html].

...a internet não é uma coisa totalmente incorporada no dia-a-dia de uma grande parte das organizações. Eu não estou falando dessas aqui do eixo Rio-São Paulo. Mas tem aí um outro universo para o qual a gente não olha, não está na mídia, não está nesse circuitinho que manda *e-mail* um para o outro, manda um boletim semanal, mensal, aparece aqui e ali. Tem um outro universo aí que está trabalhando enlouquecidamente e que tem que ser visto. [SELAIMEN In BATISTA, 2004: 119].

No entanto, a evidência comunicativa contemporânea só pode ser compreendida e problematizada se considerarmos o nível macro social e, assim, associarmos outros processos sociais que, simultaneamente, se desenvolvem nas sociedades massivas de fins do século XX, estruturando-as e estruturando as mudanças que nelas ocorrem na direção da *sociedade da informação* ou *sociedade do conhecimento*. Assim, as disputas em torno da comunicação revelam, também, um equacionamento, ao menos parcial, de problemas sociais de outra natureza. O equacionamento na perspectiva do direito, em qualquer medida, de um problema proveniente da convivência humana em sociedade parece desviar ou deslocar o grupo social para o tratamento de outro(s) problema(s) – talvez não percebidos até então. O direito vem historicamente acompanhando os movimentos, as lutas e as mudanças sociais, moldando-se e inovando-se para dar conta das demandas sociais em diferentes momentos e contextos.

Nesse sentido, gostaríamos de tratar, aqui, um pouco mais demoradamente, da luta pela terra, uma vez que entendemos que a luta pelo direito à comunicação não se distingue daquela pelo direito à terra. O direito à comunicação e o direito à terra se colocam como questão quando o indivíduo ou o grupo social se percebe um ser autônomo, livre, merecedor de determinados bens, potencialmente habilitado a utilizar o bem em questão. Ter direito à terra significa estar livre para organizar seu espaço de existência, de trabalho, de não-trabalho. Ter direito à comunicação significa estar livre para organizar sua participação na formulação simbólica e estético-expressiva dos grupos sociais a que pertence. Tomando a comunicação como linguagem, desde uma concepção habermasiana – e, logo, como representação simbólica – temos um novo lugar para a interpretação do direito à comunicação que surge como questão nas *sociedades da informação* ou *do conhecimento*. O cerceamento a uma participação expressiva nos espaços públicos de comunicação carrega mais do que exclusão digital, assim como o cerceamento ao acesso à terra carrega mais do que privação de meios de trabalho. O que há de simbólico no não direito de todos à comunicação? O que há de simbólico nos oligopólios empresariais que tomam conta dos meios de comunicação? O que há de simbólico nas restrições artificiais (como os preços tarifários do telefone, do provedor

de internet, ou a individualização dos equipamentos de troca de dados etc.) à informação e ao conhecimento?

Lévy (2000) nos leva a uma reflexão dessa simbologia na comunicação ao compará-la à simbologia das demarcações de terras e territórios. Para o autor a história da humanidade estaria estabelecida em quatro espaços antropológicos sobre os quais indivíduos e sociedades transitam: Terra, Território, Mercadoria, Saber. Esses espaços, conforme o autor, não seriam rígidos, progressivos, absolutos, mas estariam coexistindo simultaneamente e um dentre eles tornar-se-ia evidente em momentos históricos específicos. Ainda de acordo com Lévy, as sociedades contemporâneas teriam vivências nos espaços da Terra, do Território e da Mercadoria, enquanto o espaço do Saber começaria a ser possibilitado pelas tecnologias digitais e sua qualidade de interatividade.

O mais interessante, no entanto, para a discussão sobre direito à comunicação é a metáfora construída por Lévy (2000) sobre as técnicas de *aprisionamento* do saber. O autor compara a escrita, primeira técnica de separação entre o conhecimento e o indivíduo que conhece (antes da escrita, a memória era o saber), aos cercados de terra e aos processos sociais e dinâmicas de poder que compõem tal prática e concorrem para a formação dos territórios. O território constitui uma reconfiguração das relações sociais de produção e moradia (quanto a segurança e liberdade, principalmente), assim como a escrita reconfigura as relações sociais em torno do saber e da inteligência (memória, autoridade, legalidade). A escrita e outras técnicas de aprisionamento do saber pertencem, de acordo com Lévy, ao espaço da mercadoria. No espaço da mercadoria, então, conhecimento, informação, comunicação adquirem status de mercadoria e atendem, prioritariamente, às necessidades de produção de mercadorias, segundo a lógica do sistema-mundo capitalista. Contemporaneamente, a necessidade de produzir, de ter produtos, de compartilhar e se relacionar a partir de ou por meio de produtos se faz, especialmente, pela transformação da comunicação em informação e conhecimento, e da organização social numa configuração informacional. Para Brittes (2002) esta seria uma ruptura tão marcante quanto foi a introdução da escrita nas sociedades primitivas.

Ruptura semelhante à que está sendo suscitada pelas convergências tecnológicas, cujo melhor exemplo é a rede mundial de computadores, a Internet, foi presenciada pela humanidade quando da introdução da escrita, alertam vários autores. A passagem da oralidade para as práticas da escrita e da leitura carregou consigo possibilidades de dissociação analítica do sentido, onde tudo que era perceptível era considerado fragmentado, requerendo a invenção de palavras para descrever e compreender conceitos, idéias e objetos,

acarretando mudanças profundas na sociabilidade humana. [BRITTES, 2002: 12-13].

A necessidade da escrita surge logo nas primeiras experiências de organização da vida em sociedade – o que nos remete mais uma vez para o caráter intrínseco da comunicação ao *homo* coletivo. O mais remoto registro que temos da escrita corresponde justamente à era neolítica⁴⁵, na qual o ser humano passa a se dedicar à agricultura (no lugar da caça) e a demarcar seus bens (territórios, animais). É para comunicar suas posses que o indivíduo desses grupos desenvolve símbolos e signos e os reconhece como regra de convívio. Dessa forma, a escrita surge com características simples, com o objetivo de que todos a compreendam, assimilem e utilizem. Mas os refinamentos dos modos de vida, trazidos pela própria experiência humana, concretizados em *habitus* como os de distinção e hierarquia social, levam a uma crescente complexificação da escrita – que adquire o status de privilégio de alguns. Assim, as primeiras cidades já convivem com a demarcação da terra (território) e do conhecimento (escrita) e com as delimitações para acesso a ambos (privilégios sociais, econômicos, políticos).

A criação de códigos alfabéticos, do papel, do livro, da imprensa, de bibliotecas e escolas foram etapas de desenvolvimento da escrita e de reconhecimento de sua importância na vida de cada sociedade – da mesma forma que foram produzidos preços, títulos, honrarias, tributos e regulamentações para a posse de terras ao longo da história. Obviamente as duas histórias de desenvolvimento – a da terra e a da escrita – enquanto bens sociais e mercadorias precisam ser analisadas em suas especificidades. Pretendemos, aqui, evidenciar as singularidades que percorrem a história humana em sua avidez por restringir direitos e acessos àquilo que se mostre um bem possível de disputa ou de produção de poderes. Nesse sentido, os formatos de elaboração, circulação e acumulação de conhecimento e informação (formas instrumentalizadas de comunicação) se assemelham aos formatos de acumulação, uso e circulação no território. Estão formuladas sobre uma concepção de direitos privados, de restrições, de autoritarismo e subserviência – em uma palavra, na desigualdade como modo estrutural de organização social.

⁴⁵ “No período Neolítico, o homem aprendeu a polir a pedra. (...) Empurrado pela necessidade, já que a caça e coleta tornaram-se escassas, o homem descobriu uma forma nova de obter alimentos: a agricultura. Com a prática da agricultura, o homem passou a necessitar de recipientes em que pudesse armazenar, conservar e cozinhar os cereais. (...) Semeando a terra, criando gado, produzindo o próprio alimento, o homem não tinha mais porque mudar constantemente de lugar. Tornou-se então sedentário. (...) Devido ao aumento da produção de alimentos surgiram as primeiras aldeias e desenvolveu-se a vida comunitária.” (<http://www.brasile scola.com/historiag/neolitico.htm>).

Como se vê, o tratamento da comunicação e da terra, enquanto elementos simbólicos de organização das estruturas e superestruturas sociais extrapola a metáfora de Lévy. Mais do que metáfora, a *reserva de mercado* que se produz na comunicação, hoje, reproduz a reserva de mercado da terra – e tantas outras que a história já mostrou. A exclusão social à comunicação, assim como à terra, corresponde a necessidades de distinções, hierarquias, privilégios. Ou seja, como as necessidades econômicas e materiais, necessidades simbólicas e imateriais produzem dinâmicas de acessos e direitos restritos e desiguais (mesmo quando os direitos teoricamente sejam iguais para todos). Para entendermos o jogo social de produção de desigualdades, temos, então, que um desafio central das lutas sociais está na reconfiguração de relações sociais e de expectativas de vida humana em sociedade, tarefas constitutivas da produção de novos direitos, como o direito à comunicação. Enquanto homens e mulheres caminham em busca de mudanças – no sentido elisiano da mudança, em que as próprias dinâmicas da vida e as relações entre os elementos humanos, naturais e sociais que a constituem direcionam à mutação como um continuum da existência terrestre – produzem mudanças nas práticas sociais e políticas, alteram bases tecnológicas e valorativas, tensionam estruturas de produção e manutenção de desigualdades, que no modelo tecnológico vigente permanecem erguidas e acionadas. Com a prioridade das TICs como meios de produção e obtenção de informação, conhecimento e comunicação, as desigualdades assumem o perfil tecnológico, digital, informático – reproduz-se sobre novas bases as estruturas de privilégios e cerceamentos, fundamentadas em reservas de poder e de direitos.

Assim, mudam-se o valor da terra, o valor do trabalho, o valor da informação – produzem-se *novas faces* para a desigualdade – sempre alicerçados em mecanismos de inclusão/exclusão, de pertencimentos que distinguem e diferenciam pelo recorte mais artificial: a condição estrutural de poder aquisitivo e social, no sentido dos acúmulos de bens e de prestígios ou privilégios que o lugar social oferece ao indivíduo. Se as desigualdades que se constroem e se sustentam nas estratificações sociais estruturam nossas sociedades, *da informação ou do conhecimento*, em que comunicação, informação e conhecimento encontram-se tecnologicamente mediados, aprisionados, restringidos muito mais do que ampliados, até onde o debate e a luta política por direitos podem, de fato, trazer transformações para a organização social?

CAPÍTULO III.

DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO

Neste capítulo tratamos o direito humano à comunicação em sua formulação conceitual, empreendida a partir de construções que se fazem, seja no plano político, seja no plano acadêmico, através de lutas sociais recentes, aglutinadoras e ainda frágeis. Interessa-nos a formação de suas bases intelectuais, políticas e simbólicas e os desdobramentos já perceptíveis tanto na produção de novas lutas sociais como em rearrumações, ainda que no nível do discurso, de tratamentos dados à comunicação. É na perspectiva do direito humano universal que vem sendo colocada a questão do direito à comunicação. Nela, as distinções e desigualdades de acesso a formas de produção e de consumo de comunicação e informação passam a ser sentidas como uma prática em desacordo com a liberdade e igualdade postuladas pela cidadania democrática e o ideal de justiça social. Colocada dessa maneira, a comunicação se constitui um problema social e um espaço para lutas políticas por mudanças nas estruturas coletivas de comunicação, de modo a que sua transformação concorra para uma reconfiguração dos *status* de igualdade e de direitos nas sociedades contemporâneas.

3.1. A NOMIC, a CMSI e a CRIS

No Capítulo 2 vimos que os direitos humanos possuem um arcabouço legal e jurídico construído historicamente, não só, mas principalmente, após a Segunda Guerra Mundial, e que fornece bases para lutas sociais. O direito à comunicação carece desse arcabouço e até das formulações teóricas que o precedem, e é justamente nesse nível de construção conceitual em que se encontram os esforços sociais, de entidades e ativistas, para que as práticas contemporâneas de comunicação e informação sejam identificadas como um problema político-social de direitos. No início do século XXI a questão do direito à comunicação ganha fôlego e expressividade ao ser lançada na Campanha *Communication Rights in the Information Society* (CRIS) como enfrentamento das pautas tecnológicas e mercadológicas trazidas pelos governos e sistemas financeiros e industriais mundiais para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. A noção central e fundante do direito à comunicação seria:

A comunicação é um elemento estruturador da vida coletiva, direito humano universal, indissociável dos demais direitos humanos. Para a efetivação plena deste direito, o conhecimento, objeto do processo de comunicação deve ser entendido e tratado como bem público e sua produção e disseminação não

pode estar condicionada ou impedida por questões econômicas ou mercadológicas. (www.crisbrasil.org.br. Quem somos) Acesso em 20/12/2006.

Essa noção é incorporada por diversas entidades e ativistas da comunicação e dos direitos humanos e dá origem à articulação internacional, CRIS, e a várias articulações nacionais, dentre elas a CRIS Brasil. Para Luciano Sathler, da Wacc, uma das entidades que puxam a mobilização, “A Campanha CRIS veio com muita força no mundo inteiro e conseguiu agregar muita gente, porque o tema de incluir a comunicação como direito humano dentro dos novos direitos é um tema apaixonante” (Entrevista, 25/10/2006).

A campanha por direitos à comunicação nasce de mobilizações internacionais não só pelo caráter trans-fronteiras dos direitos humanos, mas porque a mundialização de estruturas sociais e suas conexões impõe lógicas similares nos usos de meios de comunicação e informação nos mais diversos lugares – desde os Estados Unidos até a China, Turquia e Brasil, todos os países e seus cidadãos (ou aqueles incluídos, *estabelecidos*) estão na rede mundial internet, acessam dados bancários e financeiros on-line em tempo real, participam de decisões políticas nacionais e internacionais em fóruns virtuais. Dessa perspectiva, o não direito à comunicação assume proporções ainda maiores.

Não é apenas o acesso ao computador e à internet como usuário, não é a garantia de canais comunitários de radiodifusão, não é a legislação compatível com práticas de cineclube e rádios livres, não é a licença autoral que estão em discussão. É tudo isso. E é, também, a construção conceitual de um cidadão político participante nos fóruns de decisões que proliferam nas *sociedades da informação ou do conhecimento*. Conforme destaca Pazello, ativista em questões de gênero que acompanha processos globais como os que ocorrem no âmbito da ONU, um conceito amplo de direito à comunicação vinha sendo pensado há algum tempo em processos intelectuais de significação da comunicação provocados pelas intensificações nas dinâmicas de comunicação e informação.

Direito à comunicação não é só uma briga com os grandes meios de comunicação de massa. Ele se insere no contexto dos direitos humanos, direitos mínimos básicos, indivisíveis e que devem ser respeitados. Esse é um projeto que ganhou expressividade. Ele já era um desejo de organizações e ativistas e acadêmicos que trabalham num contexto de comunicação. A história do direito à comunicação é um conjunto de reflexões de duas décadas no mínimo, os anos 1980 e os anos 1990. São duas décadas bastante intensas do pensamento na área de comunicação, porque foi quando ela se consolidou como uma área e como uma disciplina, inclusive, um lugar de reflexão crítica, de produção de conhecimento. [Magaly PAZELLO/Rede Dawn. Entrevista, 06/12/2006].

A compreensão da comunicação como direito humano começa a ser esboçada desde os finais da década de 1960, quando as lutas sociais saem do espaço estrito das questões trabalhistas, alongado por novas pautas de reivindicações, para se voltarem a questões mais universais como a hegemonia de modelos econômicos ou ideológicos nas relações de poder e o combate às formas sistêmicas de manutenção do *status quo*. Durante as décadas de 1970 e 1980, grupos sociais procuraram se organizar em função de problemas e, ainda, demandas sociais não atendidas ou reprimidas pelo sistema industrial e sua lógica massiva de produção/consumo de comunicação e informação. Desde a Escola de Frankfurt, que denunciou o caráter negativo da comunicação de massas, até a mobilização de entidades representantes de segmentos sociais brasileiros à época da constituinte, em 1987, várias manifestações e reivindicações foram, em todo o mundo, se somando, de modo obviamente não orquestrado, na direção da problematização da comunicação. Já em fins dos anos 1980 e durante a década de 1990, a questão da Internet é acrescentada neste cenário por organizações de pesquisa, de representação e atuação política que se articulam em associações com, por exemplo, a Association for Progressive Communication/APC⁴⁶. O caráter internacional da pauta de lutas pelo direito humano à comunicação lhe é constitutivo, ou seja, está em sua origem mesmo de temática social, uma vez que os direitos humanos existem enquanto convenção entre os povos, para além das fronteiras – muito embora demandem regulações nacionais que lhes dêem garantias.

A comunicação só pode ser tratada como direito humano num paradigma humanista, que considera o ser humano acima de idiosincrasias culturais, territoriais, étnicas, políticas, econômicas, de gênero, etárias. As lutas por mudanças na comunicação trazem uma novidade para a mobilização social, já que na perspectiva dos direitos humanos, são desafiadas a abarcar este ser humano diverso, plural, complexo, integral, multifocado que forma as sociedades contemporâneas. Para João Brant (Entrevista, 15/01/2007), integrante do Interozes que acompanhou etapas de formação da campanha CRIS, “O direito afirma o potencial dialógico da comunicação”. Ou seja, tratar a comunicação na perspectiva do direito implica perceber e compreender os sujeitos que se comunicam e suas formas de fazê-lo. Conforme Brant, “Ao falar em direito à comunicação a gente está falando de diversidade cultural, de direitos à privacidade, do direito ao acesso a informações públicas, do direito à liberdade de expressão etc. É uma noção que leva uma afirmação desse direito pelo próprio cidadão”.

⁴⁶ No item 3.2 procuramos aprofundar contextos e pretextos dessa história social.

Este é o tom do movimento que dá origem à CRIS, tanto internacionalmente como em sua expressão brasileira: a mobilização em torno da comunicação como afirmação de um direito. A mobilização se dá numa perspectiva internacional e sob uma compreensão universalista do ser humano, trazida dos ideais dos direitos humanos, promulgados, como vimos, no âmbito da Organização das Nações Unidas. Esses ideais de um cidadão livre e agente de comunicação, portador de direitos, deparam-se com questões locais, particularidades nacionais que levam a mobilização organizada a se voltar para instituições do Estado e sua capacidade mediadora dos conflitos sociais. Nas palavras de Brant:

Enquanto houver qualquer impeditivo social, técnico, político, econômico para esse direito se materializar precisamos ver ação do Estado nesse sentido. E aí a própria noção de ação do Estado é diferente, porque o direito à comunicação parte da idéia de que não é o Estado em si que vai trabalhar essa reação aos meios de comunicação privados. O Estado tem que criar condições para que o cidadão se aproprie da comunicação. Por exemplo, um conceito-chave é o de centrais públicas de comunicação. São espaços públicos, como existem os telecentros, em que você tem produção, debate, formação sobre mídia, e essa produção precisa de um canal de escoamento e distribuição. Então você imagina se a gente caminhasse para uma realidade em que uma cidade como São Paulo tivesse setenta centrais desse tipo e cada uma dessas centrais fizesse um programa semanal que vá dar um canal comunitário na cidade de São Paulo! Então caberia ao Estado fortalecer processos como esse, que mostra como direito à comunicação traz com ele a afirmação de que cidadão e cidadã têm que poder se apropriar das possibilidades de comunicação. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

A recorrência ao Estado e suas instituições como figura central num processo de ampliação de direitos é um mecanismo possível nas estruturas sociais atuais. Mesmo quando se espera dele não o protagonismo, que cabe aos indivíduos e seus grupos sociais, mas uma ação mediadora de conflitos, como aponta Brant acima, ainda assim permanece a percepção de que o Estado é um instrumento importante para a luta social por direitos. Deve-se considerar também que em muitos países, como ressalta Pazello, a seguir, os meios e veículos de comunicação e informação estão controlados pelos governos, o que demonstra uma distorção na compreensão de comunicação nessas sociedades, dado que a comunicação aparece não como bem público, mas como reserva de poder estatal. Também a reserva de poder mercadológico é em si uma distorção do bem comunicação e um impedimento à realização de direitos, aspecto ressaltado na entrevista de Pazello, conforme trecho a seguir.

Óbvio, porque num contexto de governos autoritários, que impedem acesso a informação, acesso a comunicação, impedem de se comunicar ao mundo as barbaridades que acontecem nos contextos locais, de tortura, assassinatos, com o 11 de setembro esse contexto piorou. E a gente vive um clima de guerra fria,

o controle da Internet, China, Tunísia, Irã controlam qualquer tipo de comunicação, você não pode usar *messenger* em alguns países porque é proibido por lei. [Magaly PAZELLO/Rede Dawn. Entrevista, 06/12/2006].

Os conflitos e embates políticos tanto entre cidadãos e seus governos como entre nações levam tensões para o cenário internacional e para as tentativas de negociação em suas esferas, como o organismo ONU, por exemplo. Assim houve uma primeira tentativa de se pautar o direito à comunicação, na década de 1970, quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco/ONU acolheu o debate sobre uma *nova ordem para a informação e a comunicação*, que ficou conhecida como Nomic, a ser trazida pelos meios massivos. Em 1977 criou-se a Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação que, sob a liderança do senador irlandês Sean McBride, discutiu por dois anos a temática da democratização da comunicação e sua importância nos planos nacional e internacional para o desenvolvimento social, cultural e econômico. Desse debate foi produzido um relatório intitulado **Um mundo e muitas vozes**, também conhecido como Relatório MacBride⁴⁷. Em 1980, na 21ª. Assembléia Geral da Unesco, analisou-se o Relatório e daí saiu a Resolução sobre a Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (Nomic).

A Nomic, de alguma forma, também responde às perspectivas da Unesco para a década de 1980. Nesse momento a comunicação estava inserida na área programática Cultura e Comunicação, na qual se elaborou uma “Declaração sobre princípios fundamentais relativos à contribuição da comunicação de massa no fortalecimento da paz e compreensão internacional, promoção dos direitos humanos e no combate ao racismo, apartheid e incitação à guerra”. A Unesco tematizou a comunicação desde sua 1ª Conferência Geral, ocorrida em Paris, em 1947, quando a comunicação foi tratada sob a ótica da “comunicação de massa”, a partir dos tópicos “livre fluxo de informações e remoção de barreiras”, “rede mundial de rádio” e “produção e intercâmbio de materiais”. A partir da década de 1990, a comunicação é separada da cultura e tratada em uma área independente (área programática IV). Desde 1999, a área, chamada de Comunicação e Informação (CI), tem como tema “Para uma Sociedade da Informação e Comunicação para Todos”. (www.unesco.org.br).

A Nomic foi uma tentativa de compreensão, no âmbito inter-nacional, no sentido de que buscou convergir as diferentes realidades nacionais para mudanças que vinham se

⁴⁷ MacBride é o sobrenome do senador irlandês Sean MacBride que presidiu a Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação na Unesco/ONU. No Brasil, o relatório foi publicado em 1983 pela Editora da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, e está esgotado.

desenhando com a crescente inovação tecnológica nas áreas da informação e da comunicação. A época em que ocorreram os trabalhos da Comissão liderada por MacBride comporta uma singularidade histórica que nos ajuda na compreensão de seus desdobramentos políticos e seus fracassos sociais, resultados de intensas e irreconciliáveis disputas no âmbito da Unesco. Em 1970/1980 as nações se dividiam ideologicamente em dois grandes blocos ou duas visões opostas de mundo: o capitalismo com o livre mercado e os direitos individuais *versus* o socialismo de Estado com o mercado regulado e os direitos coletivos. Dentre tantas nuances dessa oposição, é o embate entre direitos individuais e direitos coletivos a que se coloca mais diretamente no debate sobre direito à comunicação. De um lado, os direitos individuais estariam garantidos pela liberdade de expressão; de outro, a tensão no exercício dessa liberdade, individual, numa configuração massiva preenchida por grandes veículos de comunicação, monopólios, oligopólios e outras restrições. Somado a isso, tem-se que quem reconhece a liberdade de expressão, defende o livre mercado e suas práticas de desigualdades e injustiças, guiadas por uma ótica estritamente econômica; e quem defende os direitos coletivos e, com eles, ampliações de igualdades sociais, não reconhece como um fundamento prático a liberdade de expressão individual. Diante dessa configuração mundial, a Comissão elaborou alguns princípios-base, sem outros desdobramentos, que visavam, grosso modo, reduzir desníveis de desenvolvimento nas estruturas de comunicação e informação entre as nações.

Uma década depois, em 1991, José Marques de Melo produz um texto, intitulado “UNESCO, NOMIC y América Latina. De la Guerra Fría al espíritu de buena voluntad de MacBride”, em que analisa a participação e as leituras feitas na América Latina sobre o processo da Nomic na Unesco.

El Informe MacBride continúa vigente, aun diez años después de su publicación. Sus tesis siguen siendo válidas. Sus metas persisten vigorosas. Sus utopías aguardan terreno fértil para fructificar. Entonces, ¿por qué las barreras y los obstáculos encontrados? ¿por qué la UNESCO se vio en la necesidad de postergar su realización? En realidad, las ideas contenidas en el documento producido bajo el liderazgo de Sean MacBride nunca fueron combatidas en su esencia. Se les rechazó por la apariencia, provocando un huracán que casi desestabilizó a la UNESCO. La coyuntura política le fue desfavorable. En los estertores de la Guerra Fría, las grandes potencias occidentales dictaron su sentencia de muerte. Y presidieron, con estilo pomposo, su funeral precoz. [MELO, 1991: 11].

No artigo, José Marques de Melo lança, como hipótese, a desarmonia entre as propostas da Nomic e as expectativas das populações a que pretendia atender. “¿Una idea

lanzada antes de tiempo?” (Melo, 1991). Essa questão pode abrir um interessante viés de abordagem para a sociogênese do direito à comunicação. Desdobrando a pergunta podemos olhar para trás, de modo a tentar entender o que foi a Nomic e o que representou no desenvolvimento das formas de comunicação (usos sociais e políticos das possibilidades tecnológicas); podemos olhar para hoje, buscando compreender a atualização do debate, que se dá novamente no âmbito inter-nacional (embora tenhamos um mundo diverso daquele de 1970/1990) e no âmbito nacional, em particular o Brasil; e podemos olhar para os processos que ocorrem entre 1970 e 2000 que reconfiguram as comunicações, seu valor sociopolítico e expectativas coletivas e individuais, e, ainda, as demandas e estratégias de luta por mudança. Um aspecto que perpassa os olhares é o enfrentamento dos Estados-nações e o comportamento de seus líderes em função de interesses/convicções particulares diante da possibilidade (ou ameaça?) de formulações que atendam a necessidades e expectativas de modo mais coletivo ou genérico. Ao analisar o processo Nomic, Melo (1991) destaca a estratégia dos EUA e trata da saída deste país, seguido de Inglaterra e Japão, da Unesco. O autor se remete a “William Harley, portavoz del departamento del estado norteamericano para asuntos de comunicación (Harley 1984: 16-27)”. Conforme Mello:

Harley explica que la retirada de Estados Unidos de la UNESCO no se debió exclusivamente al NOMIC, pero éste tuvo un peso decisivo. Su análisis apunta a dos motivaciones políticas: a) la supremacía cuantitativa de las naciones del Tercer Mundo, después de la decolonización de Africa y Asia, en los años setenta, convirtiendo a la UNESCO en un organismo dominado por los intereses de los países no alineados; b) la habilidad de la Unión Soviética para seducir esa mayoría de naciones jóvenes, conquistándolas en las conferencias generales de la UNESCO para la aceptación de principios estatizantes en el campo de la comunicación y de la cultura, rechazando las reglas del libre mercado. [MELO, 1991: 11].

A Nomic é referência para os discursos atuais sobre direito à comunicação, seja em seu aspecto conceitual (o que é direito à comunicação), seja no âmbito da mobilização política recente (de onde se parte quando se fala em lutar pelo direito à comunicação). Portanto, é importante destacar o peso histórico da Nomic na formação de entidades e ativistas e suas formulações conceituais que, contemporaneamente, buscam pautar o direito à comunicação como foco das lutas por mudança nas estruturas coletivas de comunicação. Conforme Paulo Lima (Entrevista, 14/09/2006), diretor-executivo da Rits, que esteve algum tempo compondo a coordenação da CRIS Brasil e participou de reuniões da sociedade civil durante a Cúpula, o discurso do direito à comunicação é “uma releitura de um trabalho muito importante que foi a Nomic. (...) o Relatório MacBride impulsiona a idéia de que a comunicação deveria ser

compreendida como um bem público, como algo a que o cidadão e a cidadã tivessem direitos”. Lima continua, lembrando o movimento de atualização do debate da Nomic, que se faz em função da necessidade de intervenção na CMSI.

Alguns intelectuais do Norte começaram a fazer uma releitura do Relatório MacBride, dizendo ‘olha, nós temos efetivamente uma nova ordem mundial conforme se antevia na década de 1970. A Internet é uma coisa, o cenário da convergência vem aí, e inclusive haverá uma Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, que é uma oportunidade da gente reconquistar espaço para discussão sobre o direito à comunicação no seio das Nações Unidas’. Nesse sentido, a primeira fase foi muito rica e a articulação da Campanha CRIS ocupou muito espaço e conseguiu criar um pequeno grupo de alguns países que falaram a favor do direito à comunicação. Mas que não levariam não estressariam o debate. Não só o Brasil como outros países tiveram seus momentos de dizer: isso nós temos a compreensão de que é algo importante. Claro, reconhecendo os contratos anteriores. É preciso uma rediscussão sobre o espectro radioelétrico, esses temas que a Campanha buscou concretizar como proposta. O que aconteceu? Lembre-se que já nesse período começa a movimentação dos norte-americanos voltarem à Unesco, o que esvaziou um possível aliado, que seria alguém capaz de formular propostas de parágrafos, e com voz como organização membro das Nações Unidas, que seria muito importante para nós na Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. Mas a Unesco se ausentou desse debate, e os americanos vieram com tudo. [Paulo LIMA/Rits. Entrevista, 14/09/2006].

Quando a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação se aproximou, o debate sobre direitos à comunicação se revigorou nos meios sociais, políticos e acadêmicos. A referência que se buscou foi justamente o Relatório MacBride e as discussões que originaram a idéia de uma nova ordem da informação e da comunicação. Na configuração de entidades civis mobilizadas para interferir nos rumos políticos e sociais das *sociedades da informação ou do conhecimento*, a referência à Nomic é marcante e aparece de diferentes formas:

1) Quando é analisado os desempenhos das delegações na CMSI:

Os EUA se comportam da mesma maneira que na Nomic, esvaziando a discussão, porque são bastante resistentes a quaisquer mudanças, por exemplo, de controle de Internet ou do financiamento do acesso. Mas nós não podemos demonizar os EUA porque não tem ninguém santo na Cúpula. Você pega a China, por exemplo, criou várias ONGs para estar presente na Cúpula. Com cara de ONG mas que é governamental. Você pega a Rússia, ela não quer discutir liberdade de imprensa, essas coisas. Então, o Brasil às vezes se viu em má companhia na briga contra os EUA. Então é gente que defende os seus interesses contra os EUA sem estar comprometido com a democracia na comunicação. [Luciano SATHLER/Wacc. Entrevista, 25/10/2006].

2) Quando é significado localmente o que é ter direito à comunicação, que encontramos, por exemplo, no programa televisivo TV Solidária desenvolvido pelo Sinos, entidade signatária da CRIS Brasil, e exibido na TV Universitária de Pernambuco:

Temos um quadro que é **Um mundo muitas vozes**, com uma personagem que chama Maria Fuxico, caracterizada com uma roupa bem engraçada, bem regional, ela vai pras ruas e leva um assunto, normalmente a gente escolhe assuntos polêmicos ou assuntos também dentro do calendário dos direitos humanos, onde ela faz perguntas às pessoas sobre o que as pessoas acham sobre esse assunto. Então, por exemplo, violência sobre a mulher, uma mulher que vai falar que é contra, de repente aparece um homem... então a idéia é dar espaço para diversidade. [Aline LUCENA/Sinos. Entrevista, 09/11/2006].

3) Quando são buscados fatores históricos para entender o estado das lutas por mudanças na comunicação hoje:

Ali dentro da Unesco nasce um pouco essa concepção de comunicação como um direito. Isso vinha sendo discutido na Unesco antes, década de 1960, década de 1970, mas na década de 1980 eles lançam esse Relatório. Só que o Relatório foi super polêmico porque era a época da guerra fria, e na Unesco tinha uma disputa muito grande entre países socialistas da cortina de ferro e Estados Unidos. Os Estados Unidos defendiam liberdade de imprensa e o que eles chamavam de *free flow of expression*, que era livre fluxo de informação total, mas que fosse regido pelo mercado. E o mundo socialista, de alguma forma, tinha suas restrições ao livre fluxo de informação, mas apostava muito mais em garantir que cada um exercesse o seu direito de se comunicar localmente, regionalmente. Mas tinha essa questão das informações que vêm do ocidente. Então o Relatório foi usado politicamente, no âmbito da Unesco, de uma forma muito ruim. E aí ele foi deixado de lado, em função dos usos políticos que tanto Estados Unidos como Rússia fizeram do Relatório. [Bia BARBOSA/Intervozes. Entrevista, 12/01/2007].

A iminência da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) e sua realização, ocorrida em duas fases, a primeira em 2003 e a segunda em 2005, geraram ao menos cinco anos de mobilizações e debates sobre a *sociedade da informação*, conforme idéia-força que organizou os trabalhos da Cúpula, e seus desdobramentos, especialmente governança e propriedade intelectual, temas pautados por governos e empresas, mas também sobre comunicação e seus direitos (políticos, civis, culturais, de conhecimento), ideário proposto por integrantes da sociedade civil organizada que compuseram a articulação e a campanha CRIS. Diante de tal evento, desencadeou-se uma mobilização em nível de global⁴⁸.

⁴⁸ A que se pontuar, para não perdermos de vista a natureza da mobilização de que tratamos, que o mundo se mobilizou horizontalmente, ou seja, houve a presença de muitos países, representados por suas forças internas já organizadas. Não houve mobilizações de grande porte no nível dos países em função da CMSI.

A participação foi do mundo inteiro. É lógico que com predomínio de Europa, América do Norte, América Latina, asiáticos bastante, África, tinha de tudo quanto é lugar, tinha todo tipo de interesse, era um mosaico interessantíssimo. De repente você descobria um tanto de gente que tem tudo a ver com você e ao mesmo tempo não tem nada em comum. Foi realmente uma articulação de rede, meio caótica, mas que deu certo. [Luciano SATHLER. Entrevista, 25/10/2006].

Participaram da articulação pelo direito à comunicação, no momento em que se buscava força para pressionar os rumos da Cúpula Mundial, entidades de vários países. Dentre elas, Amarc, APC, Wacc, Nexus, Aler, CRIS Colômbia, CRIS Itália, CRIS Brasil, CPSR, Signis, McGill University/Canadá, APC/Quênia, Bytes for all/Bangladesh, Tarata JCANET, Fossfa, Third World Majority, Université de Montreal, Alai, CRIS USA. Sobre a mobilização internacional, Gindre completa:

Na verdade algumas dessas entidades já tiveram uma aliança ali no final dos anos 1980, início dos 1990, que chamou Plataforma de Logos, que era uma plataforma pelo direito à comunicação que juntava entidades mundiais. Muito chamado também pelo pessoal de vídeo popular, que na época tinha uma colisão mundial forte. Isso arrefece e agora há uma tentativa de retomar usando a Cúpula como um pretexto. [Gustavo GINDRE/Intervozes. Entrevista, 29/11/2006].

A Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI)/World Summit on the Information Society (WSIS), foi aprovada em Assembléia da ONU de 21 de dezembro de 2001 pela Resolução A/RES/56/183, “para atender aos pedidos de várias nações, incomodadas com as perspectivas de aumento de concentração do poder nas mãos dos países e empresas que dominam os meios de produção, armazenamento, disseminação e uso de informação.” (Sathler, 2006: 35). Essa é a tônica do debate que leva à convocação da CMSI, focada na problemática das novas desigualdades entre países trazidas pela chamada brecha digital. A Unesco fica de fora, embora tenha protagonizado a discussão da nova ordem mundial, Nomic, na década de 1970. A celebração da CMSI localiza a questão da comunicação nos desafios da formação de uma *sociedade da informação* e no terreno das telecomunicações, sendo o evento organizado pela União Internacional de Telecomunicações /UIT (International Telecommunication Union/ITU), instituição que, conforme Sathler (2006: 37), foi criada para “alocar o espectro de frequência de rádios, definir órbitas satelitais, estabelecer padrões tecnológicos de equipamentos de comunicação, facilitar acordos de tarifas compartilhadas entre operadoras internacionais e prover consultoria para países empobrecidos...”. Com a opção da UIT como lócus de discussão das novas questões

colocadas pelo cenário informático da comunicação e informação, define-se como esfera de negociação o terreno tecnológico, sua infra-estrutura e dinâmicas de relações econômicas entre quem produz, quem consome e quem regulamenta. Localizar na UIT é uma forma de centrar o debate na transmissão física de dados, e não dar margem a outras temáticas ou nuances como a diversidade cultural, os bens imateriais, os novos direitos não garantidos, como o direito à comunicação. Ainda assim, Pazello (Entrevista, 06/12/2006) pondera que esta Cúpula “é o único fórum em nível global que está pensando as novas relações da sociedade, pensando globalização do ponto de vista do desenvolvimento social, ainda que seja uma Cúpula abrigada pela UIT, uma agência da ONU que tem predominância do setor privado”. E como a UIT tratou a discussão da *sociedade da informação*?

A ITU trabalhou com uma visão pragmática, voltada basicamente a duas questões, que aparentemente tinham um cunho estritamente técnico: *a governança da Internet e o financiamento das telecomunicações para nações empobrecidas*. O setor privado se entusiasmou com as possibilidades de contar com grandes investimentos públicos para a compra e instalação de equipamentos, treinamentos e expansão da conectividade, além da abertura de novos mercados para seus produtos e serviços junto aos chamados ‘outros quatro bilhões’. Trata-se do segmento da população mundial tratado pela ITU como *information poors*, cujo acesso às TICs é pouco ou inexistente. Uma estatística constantemente brandida na WSIS foi que, ainda nos dias de hoje, cerca de dois bilhões de pessoas no mundo nunca fizeram uma ligação telefônica. [SATHLER, 2006: 37. Grifos do autor].

Em quatro anos, além de várias reuniões regionais, chamadas preparatórias – as Prepcoms –, a UIT promoveu debate internacional sobre a informação e seus mecanismos no universo da informática. O debate ganhou corpo em dois grandes momentos, as duas fases da Cúpula. A primeira ocorreu entre 10 e 12 de dezembro de 2003 em Genebra, na Suíça. A segunda entre 16 e 18 de novembro de 2005 em Tunis, na Tunísia. A primeira fase teve como objetivo oficial conhecer a vontade política dos países e governos para elaborar “los fundamentos de la Sociedad de la Información para todos, que tenga en cuenta los distintos intereses en juego” (www.itu.int/wsis), enquanto que a segunda fase, já despertadas as vontades e expectativas quanto às possibilidades de agir sobre os rumos da Sociedade da Informação, visava a acordos e soluções que permitissem fazer acontecer o Plano de Ação desenhado na primeira fase.

A la Fase de Ginebra de la CMSI asistieron cerca de 50 jefes de Estado o Gobierno y Vicepresidentes, 82 Ministros y 26 Viceministros de 175 países, así como representantes de organizaciones internacionales, el sector privado y la sociedad civil, que proporcionaron apoyo político a la Declaración de Principios de Ginebra y el Plan de Acción de Ginebra, que se aprobaron el 12

de diciembre de 2003. **Más de 11 000 participantes de 175 países** asistieron a la Cumbre y a los eventos conexos.

A la Fase de Túnez de la CMSI asistieron cerca de 50 jefes de Estado o Gobierno y Vicepresidentes y 197 Ministros, Viceministros y Subsecretarios de 174 países, así como representantes de organizaciones internacionales, el sector privado y la sociedad civil, que proporcionaron apoyo político al Compromiso de Túnez y al Programa de Acciones de Túnez para la Sociedad de la Información, que se aprobaron el 18 de noviembre de 2005. **Más de 19 000 participantes de 174 países** asistieron a la Cumbre y a los eventos conexos. [www.itu.int/wsisis].

A Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação destaca-se por algumas especificidades, conforme apontam brasileiros que freqüentaram seus eventos: foi talvez “o último processo global, novo, pelo menos nos próximos anos. Porque isso é muito esforço de negociação, é um esforço financeiro, humano, político intenso. Negociar com o mundo inteiro é algo muito intenso.” (Pazello/Rede Dawn. Entrevista, 06/12/2006); foi “uma Cúpula de exceção, que não gerou acordos” (Paulo Lima/Rits. Entrevista, 14/09/2006); e utilizou-se do formato tripartite da representação social, através dos atores nomeados Estado (governos e organizações intergovernamentais), setor privado (entidades comerciais) e sociedade civil (ONGs e outras entidades, e meios de comunicação). Essas especificidades demonstram o caráter conflitivo no tratamento mundial da comunicação e da informação. A convocação da CMSI visava acalmar países que vinham se sentindo fragilizados pelo protagonismo dos Estados Unidos na condução da Internet, mas não trazia uma determinação de se discutir e formalizar compromissos para enfrentar, de fato, problemas com a governança da Internet.

A questão de fundo, que engloba ou se desmembra em várias outras questões (propriedade intelectual, licenças autorais, especialmente para softwares, garantias de privacidade, segurança), reside no tensionamento que se cria em torno da infra-estrutura lógica da Internet, produzida e operada pelos EUA, quando nações, indivíduos, grupos empresariais e grupos contra-hegemônicos começam a perceber problemas no sistema de funcionamento da rede. Esse sistema é administrado por uma corporação norte-americana, ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers), criada em 1998 e contratada pelo Departamento de Comércio do governo norte-americano. A ICANN coordena um sistema de distribuição de números IP (código para endereçamento entre computadores) e de nomes de domínio na rede (.gov, .com, .org, .br etc.). O detalhe é que a ICANN centraliza essa distribuição para o mundo todo, e o faz sob as leis dos EUA e do Estado da Califórnia, onde está sediada. Ou seja, toda a troca de informações via Internet, no mundo, está regulamentada pelos EUA. Acresce-se que todo o serviço é pago pelas operadoras nacionais,

que repassam aos usuários individuais. Há, obviamente, muitas implicações na prática desse sistema, como a de custos financeiros, a da ameaça à soberania das nações e à liberdade de expressão dos indivíduos, a da produção de políticas públicas nacionais e de desenvolvimento econômico e empresarial, dentre outros que, associados, colaboram para configurar um estado de exclusões, conflitos, desigualdades, disputas em torno dos bens informação, conhecimento e comunicação. Há, também, muitas nuances da disputa e muitos atores envolvidos representando interesses diversos⁴⁹, que não damos conta nesse resgate que fazemos com o intuito de mostrar a existência de enraizamentos nos processos sociais que levam à CMSI e provocam a deflagração da CRIS.

A Cúpula, portanto, é direcionada segundo interesses e convicções, dentre os quais a de que não se devia mexer nas bases tecnológicas e legais de circulação da informação no mundo hoje. A postura adotada é restritiva às várias temáticas que permeiam uma discussão sobre *sociedade da informação ou do conhecimento* e foca a governança da Internet. A participação de setores da sociedade civil e da iniciativa privada não estava originalmente na convocatória para a Cúpula, mas foi fruto de reivindicações sociais após o anúncio da Cúpula, feito em 1998. Para tal, organizações da sociedade civil “se articularam para reclamar uma participação mais forte (...) tendo em vista as possibilidades que se abrem com a revolução das *Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)*” (Sathler, 2006: 37. Grifos do autor).

Pressionada, a ONU inaugurou então processos mais participativos, metodologia que se expressa em inglês pelo termo *multistakeholder approach*. *Stakeholder* é uma palavra que já é usada no Brasil para definir os públicos que têm algum interesse ou podem ser afetados pela atuação de uma empresa, governo ou OSC. Pela primeira vez na história, uma Cúpula convocada pela ONU contou oficialmente com a participação das OSCs em todas as etapas da discussão, bem como com empresas do setor privado, ainda que os votos tenham se mantido a cargo das delegações governamentais. [SATHLER, 2006: 37. Grifos do autor].

O que leva a ONU a se sentir pressionada pela demanda de participação feita por entidades civis internacionais? Se a ITU/UTI pode ser vista como uma “presença do setor privado” (Sathler, 2006, p. 37), a formação da Campanha CRIS também aponta para a consolidação de uma presença de entidades e ativistas nas discussões globais. A CRIS pode ser entendida como acúmulo de processos sociais que leva a um amadurecimento das entidades representativas e de ativistas mobilizados e a uma cristalização de formatos de atuação. Conforme depoimento de Pazello, a seguir, um conjunto de entidades civis

⁴⁹ Para mais informações ver Afonso (2005) e (2004).

mobilizadas vem ocupando gradualmente espaços nas esferas políticas internacionais, configurando um lugar especial de participação nessas esferas organizadas politicamente de modo tripartite, denominado sociedade civil. As outras partes dessa estrutura são os governos e os setores privados.

Durante a década de 1990, em todo o ciclo social das Nações Unidas a sociedade civil esteve extremamente presente, na Cúpula do Meio Ambiente, na Conferência Internacional de Populações em Desenvolvimento, que tem um plano de ação, na Conferência Mundial das Mulheres, que também tem um plano de ação, na Cúpula de Desenvolvimento Social tem compromissos assumidos, na Cúpula do Milênio. Da Cúpula do Milênio para cá tem uma reunião que se chama Financiamento do Desenvolvimento, e aí já tem prevista a participação da sociedade civil em outro âmbito, um pouco mais participativo nas decisões, inclusive sendo considerados documentos produzidos pela sociedade civil já com outro status. A Cúpula, ou processo global seguinte, não é nenhum mais dez, é um novo, foi a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, e assim ela foi convocada sendo *multistakeholder*, sendo multi-setorial. Aí participam os governos, os chefes de Estado, claro, porque a ONU é formada por Estados-membros, que sempre têm a palavra final, o setor privado e a sociedade civil. Essa Cúpula, por mais que a sociedade civil reclame e se queixe, comparativamente com os outros processos nunca houve tanto acesso da sociedade civil, nunca os documentos da sociedade civil foram tão considerados como nessa Cúpula. [Magaly PAZELLO/Rede Dawn. Entrevista, 06/12/2006].

Como a participação da sociedade civil, em especial o esforço de pautar o direito à comunicação através de uma articulação internacional, a Campanha CRIS, impacta a CMSI? Nos quatro depoimentos a seguir, de integrantes da CRIS Brasil que circularam nos foros da CMSI, essa questão se apresenta em diferentes nuances. Pazello ressalta o êxito de se conseguir que, nas negociações, fosse incluído o debate sobre direito à comunicação, ainda que como algo a ser rechaçado pelos governos:

Na Cúpula você pode propor tudo, acontece que as resistências também estão lá. Os governos propuseram várias coisas, a sociedade civil propunha várias coisas. Uma das coisas que se tentou fazer, impactar e criar uma certa tensão, e eu acho que teve êxito nesse sentido, *nesse sentido*, porque fez com que os governos tivessem que lidar com o tema do direito à comunicação. Ainda que fosse de forma a resistir. Ou seja, nada entrou como direito à comunicação, porque eles dizem que não podem inventar um direito novo. (...) Então tem um tensionamento. Isso é um êxito. É melhor do que ninguém falar nada, não escrever, ignorar totalmente. Ignorar totalmente é o pior dos mundos se você está numa negociação multilateral. No momento em que se sentem obrigados a falar é porque aí já tem algo. [Magaly PAZELLO/Rede Dawn. Entrevista, 06/12/2006].

Gindre, por sua vez, tem uma percepção bastante negativa da luta que a sociedade civil travou contra os governos na CMSI:

Nós perdemos em 99% do texto da Cúpula. O texto é muito ruim em quase tudo. Primeiro que já era antes quando considera que sociedade da informação é só Internet, ou seja, do hall de discussão já tira tudo que não é Internet, já é um problema. Lá nós perdemos quase tudo: propriedade intelectual, inclusão digital. A nossa única vitória foi que os Estados Unidos foram obrigados a reconhecer que para os assuntos ligados a governança da Internet, onde eles querem ter um controle quase absoluto através da ICANN, seria criado um fórum mundial chamado Internet Governance Forum. Essa é uma derrota dos Estados Unidos. [Gustavo GINDRE/Intervozes. Entrevista, 29/11/2006].

O IGF-Internet Governance Fórum/Fórum de Governança da Internet a que Gindre se refere “foi criado por decisão da segunda fase da Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação (CMSI), em novembro de 2005, em Tunis”. De acordo com o mandato previsto nos parágrafos 72-78 da Agenda de Túnis, documento operativo aprovado ao final da CMSI, “o IGF deve reunir-se periodicamente por um prazo inicial de cinco anos, podendo ser prorrogado indefinidamente por decisão do Secretário Geral das Nações Unidas (SGNU), e será composto por representantes de governos, sociedade civil, iniciativa privada e organizações internacionais, cabendo o SGNU convocá-lo, convidar os participantes e zelar pelo equilíbrio de representação geográfica na representação” (<http://governanca.cgi.br/governanca/o-que-e-o-igf/>). A primeira reunião ocorreu em Atenas/2006, a segunda no Rio de Janeiro/2007. Estão marcadas mais duas reuniões para Índia/2008 e Egito/2009. Como se vê, é um processo em aberto, da mesma forma que a CRIS e as lutas por direitos à comunicação.

As críticas de Gindre vão também para a CRIS, que “jamais teve uma atuação institucional na Cúpula. Era muito uma atuação paralela. Tem lá os governos discutindo e a sociedade aqui discutindo”.

Gindre foi eleito para o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGIbr) no período entre as duas fases da CMSI, e foi indicado para acompanhar a delegação oficial.

Na segunda foi bem diferente. Eu tinha crachá de governo e tinha voz. Na delegação brasileira a gente conseguiu montar um negócio bem interessante, nenhuma decisão era tomada sem que toda a delegação fosse ouvida. O Itamaraty teve uma costura bem interessante nisso. O Brasil teve uma participação relevante na Cúpula, foi um país muito crítico aos Estados Unidos, teve uma atuação forte. [Gustavo GINDRE/Intervozes. Entrevista, 29/11/2006].

Para João Brant, do Intervozes, a experiência da CMSI não foi tão agradável no sentido de que uma Cúpula Mundial não seja um espaço para construções coletivas, mas de impedimentos e entraves à produção de novos marcos regulatórios, feitos pela marcação e sustentação de posições políticas anteriores. Nessa perspectiva, os avanços possíveis em um foro como este são necessariamente poucos e precários. Além disso, nada garante a aplicação interna nos países de acordos estabelecidos no âmbito da ONU.

A Cúpula é um espaço naturalmente difícil de trabalhar. A coisa foi tão problemática que a sociedade civil saiu com uma declaração paralela na primeira fase. A segunda fase teve um resultado razoável, mas depende de como cada país vai trabalhar isso. Um processo dentro da OMC, por exemplo, tem uma força. Uma convenção de diversidade cultural que tem termos claros pode ser usada como escudo. A Cúpula era tão ampla, que não se sabe o quanto ela pode ajudar. Acho que em outros países que não o Brasil esse processo tem mais forças. O Brasil funciona numa dinâmica muito própria. Claro, tem momentos que me contradizem, por exemplo, a lei de propriedade intelectual foi aprovada a partir mesmo do movimento internacional, foi feito um tratado⁵⁰ e o Brasil foi um dos primeiros países a adaptar sua legislação a esse tratado. A Cúpula é menos normativa e essa história da própria discussão sobre sociedade da informação precisa ver quem vai aplicar. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

Nesse sentido a sociedade civil produziu um documento, ou “declaração paralela”, ao final da primeira fase da CMSI, como um enfrentamento político que pretendia servir de subsídio na construção da Declaración de principios da CMSI, promulgada pós-Genebra. O documento *Construir sociedades de la información que atiendan a las necesidades humanas*, disponível no sítio Internet da CRIS Brasil (www.crisbrasil.org.br. Seção Documentos) foi, também, um instrumento de mobilização na expectativa de alterar os rumos dados à Cúpula pelos governos nacionais e uma forma das entidades envolvidas prestarem contas de suas atuações, uma vez que a declaração de princípios da CMSI não abarca muitas de suas posições e opiniões. O documento explica:

Nosotros (...) hemos trabajado durante dos años en el marco del proceso de dicha Cumbre, consagrando nuestros esfuerzos para definir un concepto incluyente y equitativo de sociedades de la información y la comunicación centrado en las personas.

Hemos colaborado en línea y fuera de línea como entidades de la sociedad civil, haciendo un uso incluyente y participativo de las tecnologías de la información y la comunicación, lo que nos ha permitido intercambiar opiniones y definir posiciones comunes, así como llegar colectivamente a una

⁵⁰ Acordo TRIPS, Trade Related Property Rights, na tradução para o português, Tratado sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio. No Brasil foi regulamentado pelo decreto nº. 1355, de 30/12/1994. (Ver em www.museu-goeldi.br/institucional/i_prop_legisla.htm).

visión de las sociedades de la información y la comunicación. (www.crisbrasil.org.br. Seção Documentos).

De fato, o documento oficial da CMSI *Construir la Sociedad de la Información: un desafío global para el nuevo milenio* é em tudo (na partida e na chegada) distinto das propostas da sociedade civil. Seja pela visão no singular (sociedade da informação) em que o desafio é colocado, desconsiderando as diversidades culturais, de tempos históricos e de recursos materiais e tecnológicos entre os povos, seja pela meta (um novo milênio) que aponta para frente, sem considerar os estágios de desenvolvimento humano e as necessidades presentes. Conforme o documento WSIS-03/GENEVA/4-S, publicado em 12 de maio de 2004, o desafio da CMSI

is to harness the potential of information and communication technology to promote the development goals of the Millennium Declaration, namely the eradication of extreme poverty and hunger; achievement of universal primary education; promotion of gender equality and empowerment of women; reduction of child mortality; improvement of maternal health; to combat HIV/AIDS, malaria and other diseases; ensuring environmental sustainability; and development of global partnerships for development for the attainment of a more peaceful, just and prosperous world. (www.crisbrasil.org.br. Seção Documentos).

Paulo Lima, da Rits, destaca a participação da delegação oficial brasileira na CMSI, ou seja, quem teve voz nas negociações e deliberações. A partir de seu depoimento podemos vislumbrar o peso das dinâmicas políticas internas dos países nos enfrentamentos internacionais. Para Lima os atores mais apropriados para tratar questões da comunicação, quanto a necessidades e expectativas brasileiras a serem colocadas no plano internacional, não eram necessariamente os que representaram o país na CMSI. A crítica principal recai sobre a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)⁵¹ agência criada pela Lei nº. 9472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral das Telecomunicações.

No caso brasileiro, abriu-se a discussão dizendo “*a orientação de Brasília é: temos que trabalhar pela internacionalização da governança da Internet e pelo software livre*”. Esses eram os pontos centrais da discussão da agenda brasileira na Cúpula. E de certa maneira fizeram, de uma maneira não concertada, não arranjada com as entidades da sociedade civil, ela tinha muitas tensões, era necessário puxar algumas crises de vez em quando, e com isso, realmente não vieram para a agenda o direito à comunicação. Agenda brasileira, quem construiu foi o Itamaraty e alguns fortes agentes políticos

⁵¹ A Anatel é uma “entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com a função de órgão regulador das telecomunicações, com sede no Distrito Federal, podendo estabelecer unidades regionais.” (art. 8º da Lei nº. 9472/97).

ligados à Casa Civil. No caso do software livre, claramente a Casa Civil junto com algumas pessoas do Serpro. E no que se refere a governança na Internet, inicialmente de maneira completamente desastrada, a Anatel, que inicia as negociações falando em nome do governo brasileiro. A Anatel não é o governo brasileiro, a Anatel é uma agência independente. Nesse momento, aproveita um vazio de compreensão e utiliza a sua posição como governo nacional. A Anatel tinha uma posição divergente do que é a prática feita na governança da Internet no Brasil, que é um Conselho Gestor que tem um processo eleitoral, é paritário, tem participação de entidades da sociedade civil que são eleitas, o mesmo com o setor privado e as entidades acadêmicas. É uma lógica muito transparente de gestão, que é o que nós (e que se supunha, o governo brasileiro) queríamos, impulsionar esse modelo de gestão. O Comitê Gestor só do meio para o fim da primeira fase começou a enviar participantes, mas que não podiam falar em nome do Comitê Gestor como um todo, não tinha uma posição do Comitê Gestor, a não ser a apresentação e a defesa de seu modelo. [Paulo LIMA/Rits. Entrevista, 14/09/2006].

Problemas com legislação nacional, com centralizações em processos de deliberação política e de formulação de marcos regulatórios locais, relações conflituosas de segmentos sociais com seus governos e setores privados ficam aparentes durante a CMSI, o que parece ser uma marca da atual configuração social em que uma lógica sistêmica do sistema-mundo capitalista (hegemônica) produz uma resistência (contra-hegemônica) que pretende e propõe um *outro mundo possível*, a partir de elementos já colocados como acordos e tratados internacionais e legislações nacionais.

De concreto, a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação produziu alguns documentos, durante e entre as duas fases, dentre os quais o Programa de Ações para a Sociedade da Informação, com o intuito de servirem como referência para as recentes atividades de informação e comunicação. Estes documentos encontram-se disponíveis para consulta pública no sítio www.itu.in/wsis. Entre outras ações, criou-se o Dia Mundial da Sociedade da Informação, celebrado pela primeira vez em 17 de maio de 2006. Mas a Cúpula foi um momento especial para a aproximação de entidades civis, que se articularam e se organizaram quanto à tomada de posição frente aos rumos da comunicação e da informação, problematizadas pela entrada em cena de novas tecnologias digitais. Em resposta ao foco de interesses trazido pelos governos e pelas empresas, as entidades civis elaboraram uma pauta de exigências de mudanças nas estruturas de comunicação. Graciela Selaimen/Rits, em artigo publicado em 2004, destaca na fala do coordenador da CRIS internacional o sentimento de mobilização que a CMSI despertou:

Como afirmou Seàn Ò Siochrù, coordenador da Campanha CRIS, em seu discurso na Plenária Oficial da Cúpula, em Genebra: “Em alguns aspectos, a sociedade civil foi a grande beneficiária deste evento. Pela primeira vez a

sociedade civil se reuniu com tamanha diversidade e com tantos membros de todas as partes, para trabalharem juntos sobre os temas da informação e da comunicação”. [Disponível em: www.crisbrasil.org.br. Seção A CRIS Internacional].

A campanha CRIS surgiu como o objetivo de “ampliar e transformar o debate sobre a sociedade de informação, então circunscrito aos grupos de interesse econômico, em uma ampla discussão política com toda a sociedade civil planetária.” (www.crisbrasil.org.br/apc-aa/cris). Esse primeiro esforço de mobilização para a luta pelos direitos à comunicação faz com que ativistas e entidades voltadas ou interessadas nas questões da comunicação como um problema social se coloquem em contato e criem novas redes sociais que passam a ser acionadas tanto num plano de continuidade (grupos de trabalho, listas de discussões, sítios de Internet, fóruns virtuais e presenciais) como em planos de *stand-by*, ou seja, mecanismos adormecidos que podem ser acionados conforme demandas conjunturais. O grupo, que se reuniu pela primeira vez em Londres, em 1996, já vinha com preocupações quanto ao uso dos meios de comunicação, a liberdade de expressão e o direito à informação.

A necessidade de articulação de uma ampla mobilização da sociedade civil organizada para denunciar e combater a ameaça da ditadura de mercado no campo da comunicação, sua mercantilização e concentração nas mãos de pouquíssimas empresas, e a prevalência dos interesses econômicos sobre os interesses humanos também foi sua bandeira central ao longo de todo o processo preparatório para a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CSMI). Nas atividades da Cúpula a Campanha CRIS participa intensamente, favorecendo a convergência de um conjunto de organizações e movimentos que já lutavam pela democratização da Comunicação. [www.crisbrasil.org.br/apc-aa/cris].

Em 2001, ano em que é constituída a CMSI, o grupo se reúne e redefine seus focos de atuação, passando a pleitear mudanças na pauta da Cúpula. Também se amadurecem as exigências, e de uma concavidade em que cabia a democratização dos meios de comunicação, a liberdade de expressão e a inclusão digital se converge para a luta pelo direito à comunicação, entendida como capaz de acolher as demais lutas da comunicação e de se legitimar. Para Magaly Pazello/Rede Dawn (Entrevista, 06/12/2006), “Exatamente isso que criou tensão na ONU. Houve algum momento algo que fez com que tivessem que responder. E a resposta não foi uma reação frontal de negação. Tem alguns países que defenderam. O Brasil queria saber mais, fez reuniões.”.

No entanto, pela condição de protagonismo e onipresença da comunicação na vida contemporânea, e também pelo aspecto transversal que entidades e ativistas vêm enfatizando

na formação da luta – o direito humano à comunicação comporta uma imensa pauta com temáticas variadas, complexas e extensas em suas negociações. As lutas pelo direito à comunicação abarcam várias demandas e abrem inúmeras frentes (software livre e telecentros comunitários, por exemplo, são duas bandeiras de luta vinculadas a uma mesma questão, a inclusão digital, que compõe a pauta do direito à comunicação). A amplitude vem sendo uma característica constante da mobilização pelo direito humano à comunicação. Universalismo, pautas e agendas internacionais, “ampla articulação de pessoas e organizações”, vasta lista de demandas, chamamento de diversas entidades oriundas de distintos lugares sociais, diálogos entre global e local. Não chega a ser uma exclusividade das lutas na comunicação.

Supomos que movimentos de integração e diferenciação social estejam visivelmente constituindo as dinâmicas de atuação das redes de entidades civis contemporâneas, como a CRIS, uma vez que as exigências de mudanças formalmente exercidas por estas redes buscam estabelecer um diálogo dentro da lógica hegemônica (capitalista, global, informática) mesmo quando a questionam e postulam modos de resistência. Um indicador desta integração na lógica hegemônica está no uso recorrente de TICs para a articulação e visibilidade das *redes de movimentos sociais* (ou redes de entidades civis em movimento) no sistema-mundo. Por outro lado, como também já ressaltamos, a elaboração de distintas exigências (direito, inclusão, democratização) demonstra uma necessidade de diferenciação (identidade eu-nós/ eles) a partir do local [não necessariamente geográfico] onde se está e do qual se parte, e uma necessidade de integração (identidade eu-nós) a um global “escolhido” aonde se quer chegar ou estar, o que pode-se perceber no depoimento de Brant a seguir:

Pensar uma articulação internacional tem dois grandes pontos positivos. O primeiro é a gente ter bem mais fontes, ouvir mais, trabalhar conceitos que são aplicados em diferentes espaços. Não é trazer fórmulas prontas, é poder de certa forma fazer uma antropofagia, um processo antropofágico, vamos dizer assim, dos conceitos internacionais. A segunda coisa é reconhecer que a convergência é cada vez mais efetiva e real, um cenário que já está apontado faz tempo e que agora está se concretizando. Cada vez mais as pautas são decididas em âmbitos internacionais. A maneira como a OMC vai lidar com comunicação, ou a Unesco, quando aprova uma convenção pela diversidade cultural, no ano passado, tudo isso interfere diretamente, se não interfere agora vai interferir daqui a alguns anos ou no máximo uma década. Então é importante trabalhar *linkado* a essas iniciativas internacionais. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

3.2. Contextos e pretextos de uma história social na formação CRIS

A Campanha CRIS aparece, na sociedade que se configura na virada do século XX para o XXI, como o *topo do iceberg* de uma mobilização mundial por mudanças nas

estruturas coletivas de comunicação, ao levantarem uma bandeira de luta que reúne diferentes entidades e ativistas em torno da idéia de um *direito humano à comunicação*. A articulação, como vimos, vinha se fazendo desde a década de 1980, despertada pelos eventos da Nomic na Unesco. Fazer-se ouvir internacionalmente, ou seja, ocupar de fato um lugar relevante nas esferas públicas internacionais, tem se mostrado um desafio que traz esforços e retornos específicos para a mobilização social organizada. Nesse sentido, parece-nos que uma campanha mundial mostra-se um esforço cabível e possível para se alcançar o objetivo de pautar a comunicação e o direito à comunicação na CMSI.

Fazer uma *campanha* significa trabalhar de uma só vez um conjunto de operações planejadas, quando se está ou estará numa disputa; e exige planejamento e instrumentos de trabalho. O termo vem das operações militares de guerra e ganha novo significado no uso pela publicidade, a *campanha publicitária*, em que as operações são anúncios e a disputa é pela preferência do consumidor. Uma outra proposta ressignifica a idéia de campanha ao ser adotada por entidades civis em suas ações de mobilização social. Nesse sentido, a campanha pretende dar visibilidade a disputas sociais, por atenção (campanha por acessibilidade, realizada em prol de deficientes físicos), por percepção de mundo (campanha por democratização das concessões de rádio e TV), por princípios e valores (a campanha pela Ética na TV).

As *campanhas sociais* tratam, na maioria das vezes, de questões subjetivas, que constituem *habitus* sociais, práticas enraizadas culturalmente (a violência contra a mulher, por exemplo) e, por isso, pretendem pautar temas e problemas de modo irrestrito para que com maior força de mobilização social venha-se a pressionar atores públicos e privados em direção às mudanças almejadas. Para colocar o direito à comunicação na pauta da CMSI, em que se disputava o viés econômico ou social e humano, a ênfase dos esforços entre uma configuração informacional, do conhecimento ou da comunicação, a articulação CRIS propõe uma campanha internacional e, depois, capítulos nacionais, que, no depoimento de Gindre, aparecem como estratégias possíveis das entidades civis se inserirem no debate:

A CRIS é criada numa articulação mundial que reúne entidades de caráter mundial. Quando surge essa CRIS mundial ela começa a demandar o surgimento de CRIS locais. Essa foi uma forma que a gente encontrou de conseguir acompanhar o que estava acontecendo na Cúpula, de fazer parte de um movimento maior, um movimento mundial. [Gustavo GINDRE/Intervozes. Entrevista, 29/11/2006].

O movimento mundial mencionado por Gindre é importante para a construção e interpretação da história social de lutas por mudanças nas estruturas de comunicação, uma vez

que na configuração mundial atual os países, seus cidadãos e suas reivindicações sociopolíticas se encontram em um nível ampliado de interdependência, tanto no âmbito das negociações entre opositores como no de elaboração de pautas de luta social, dado pelos processos de globalização. Gindre, como se vê na passagem acima, não desvincula ou particulariza os processos da CRIS e da CRIS Brasil. Ele próprio, em outro momento, ao relatar uma reunião da CRIS Internacional, questiona o caráter mundial da campanha. “Não há informações sobre o andamento das campanhas nas Filipinas, no Quênia e Bolívia. O que significa que o caráter realmente internacional da campanha ainda é débil.”⁵² Se a campanha não era “realmente internacional”, quem a puxava sob tal rótulo? É o que buscamos trabalhar a partir da fala de João Brant, do Intervozes, a seguir.

A Campanha CRIS internacionalmente nasce de um grupo, a mesa redonda [MacBride round-table], que se reunia com a frequência de uma vez por ano. Um grupo que sobrou da discussão na Unesco, que queria dar continuidade de alguma forma, acadêmicos e tal. O que acontece é que quando é anunciada a Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação, esse grupo resolve se articular. Em linhas gerais é uma campanha que se armou para Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação. Não que ela quisesse se limitar à Cúpula Mundial, mas sabia-se que o gancho era importante para envolver alguns atores. E aí vieram entidades como a APC, Association for Progressive Communication, a Amarc, Associação Mundial de Rádios Comunitárias, a Wacc, vêm grupos menores como Nexus Research, da Irlanda, do Sean Ó Siochrú, acadêmicos como Bruce Girard, do Canadá,. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

Como se forma o grupo que se mobiliza, articula e puxa a campanha CRIS? Uma história social de lutas se constrói nas próprias dinâmicas de luta e mobilização. A APC, Associação para o Progresso das Comunicações, ou The Association for Progressive Communications, é uma rede internacional de organizações sociais que se afirma dedicada a empoderar e dar suporte a grupos e indivíduos que trabalhem pela paz, direitos humanos, desenvolvimento e proteção do meio ambiente, através do uso estratégico de tecnologias de informação e comunicação, incluindo a internet.⁵³ Os membros da APC são entidades envolvidas com elaboração e disponibilização de redes virtuais para organizações em lutas por justiça social. Os primeiros membros estavam, ainda no começo dos anos 1980, convencidos da importância da comunicação no trabalho social. Eles proveram a primeira comunicação eletrônica transatlântica entre

⁵² GINDRE, Gustavo. Informe (1) do representante da CRIS Brasil na reunião de Avaliação da CRIS Internacional. 25/07/2005. Fonte: www.crisbrasil.org.br (CRIS Brasil participa de avaliação da CRIS Internacional. Acesso em 05/10/2006).

⁵³ “The Association for Progressive Communications (APC) is an international network of civil society organisations dedicated to empowering and supporting groups and individuals working for peace, human rights, development and protection of the environment, through the strategic use of information and communication technologies (ICTs), including the internet.” (www.apc.org. About APC).

organizações não governamentais (ONG). Ainda, a rede APC serviu em processos da ONU no início dos anos 1990, levando ONGs a participar virtualmente de conferências e reuniões preparatórias do sistema ONU, “making NGO voices really heard in the UN for the first time”. (Ver www.apc.org). A Rits, associada da APC, estava desde o começo do debate que se organiza em função da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, não ainda por uma representação brasileira, mas em função da participação de Carlos Afonso, diretor de planejamento e estratégias da Rits, na implantação da Internet no Brasil, conforme apontado por Graciela Selaimen:

O Carlos Afonso foi secretário executivo da APC durante um tempo. E algumas das pessoas que estavam ali vinham justamente da APC e de outras lutas nesse campo da comunicação, de realmente do comecinho da Internet, e conheciam o trabalho do Carlos Afonso. Então o Carlos Afonso foi convidado a participar. A Rits naquele momento ainda não era uma entidade expoente nesse campo. A partir dali se constituiu sim, mas naquela hora não. O Carlos Afonso não pôde ir e eu fui representando a Rits. Então fui com apoio da Fundação Friedrich-Ebert para participar dessa reunião. [Graciela SELAIMEN/Rits. Entrevista, 20/09/2006].

A CRIS se forma do acúmulo de experiências de mobilização internacional, especialmente com a disponibilidade de recursos da informática, como a Internet e outras redes, provedores mundiais de acesso como a APC e outras experiências, dentre as quais a de organização dos movimentos por rádios comunitárias em nível internacional promovido pela Amarc⁵⁴, entidade citada por Brant, acima, entre as que *armaram* a campanha CRIS para o período da CMSI. Nas palavras de Tais Ladeira, integrante da Amarc que representou a entidade na articulação CRIS Brasil formando, inclusive, sua coordenação, a Associação tem entre seus programas o do direito à comunicação por conta de seu enraizamento nos contextos políticos da década de 1980.

A Amarc é uma ONG internacional, ela tem internacionalmente vários programas que se reproduzem nos continentes e nos países, e um desses programas é exatamente o programa de legislação e direito à comunicação. Porque a Amarc foi fundada na década de 1980 quando a Unesco fez uma grande discussão mundial sobre comunicação e naquela época já existia discussão sobre esse direito. Então nós vimos ao longo desses anos acompanhando essas discussões de outros organismos internacionais que não a Unesco, onde o conceito do direito à comunicação era um conceito presente e faz parte do organograma programático da Amarc o direito à comunicação. É claro que com a CRIS foi um belo encontro, tanto é que a Amarc se envolveu

⁵⁴ “La misión de AMARC es promover la democratización de las comunicaciones para favorecer la libertad de expresión y contribuir al desarrollo equitativo y sostenible de nuestros pueblos: DEMOCRATIZAR LA PALABRA PARA DEMOCRATIZAR LA SOCIEDAD.” (<http://alc.amarc.org/index.php?p=home&l=ES>).

nessa campanha não só no Brasil como na Europa, na América Latina, na América do Norte. [Taís LADEIRA/Amarc Brasil. Entrevista, 22/6/2007].

A CRIS pode ser entendida como a continuação de processos de mobilização, em que entidades e ativistas aprendem e se capacitam para a atuação junto a mecanismos como os processos globais desenvolvidos no âmbito da ONU ou da OMC, por exemplo. A inserção de um ator social brasileiro no contexto internacional de formulação política e intelectual para atuação no âmbito da CMSI demonstra o estágio de enraizamento das articulações entre entidades e ativistas e a capilaridade de seus processos. Também a projeção de uma campanha como forma de atuação e os formatos de sua materialização indicam estes enraizamentos e capilaridades. Como a mobilização social aconteceu à época da CMSI, deflagrando a campanha CRIS? Para Sathler, da Wacc,

Ah, isso aí é um grito. Você tem nesse mundo da sociedade civil organizada internacional na área de comunicação, um grupo de cem entidades, digamos, que se elas gritam todo mundo ouve. Então a Wacc é uma dessas, a APC é outra, a Amarc é outra, algumas instituições educacionais, a Cátedra Unesco, são ouvidas. E esse pessoal gritou junto. Teve uma decisão de gritar, ‘olha tem uma Cúpula aí chegando em 2003 e como que nós vamos nos fazer presentes?’ Então a estratégia foi essa. Primeiro foi um grito de quem é ouvido, mobilizado pela iminência da Cúpula, ‘olha, nós precisamos estar lá fazendo barulho’, para esse pessoal ver que a Cúpula não pode tratar apenas de questões técnicas, acordos comerciais e controle da Internet. (...) Então, você entra na lógica do Fórum Social Mundial, uma outra comunicação é possível. Foi isso o que articulou o pessoal. [Luciano SATHLER/Wacc. Entrevista, 25/10/2006].

Por que se dá uma descontinuidade da articulação pós CMSI? Na análise de documentos produzidos à época da Cúpula por integrantes da CRIS Brasil percebe-se que já havia uma tensão entre os participantes, expressa enquanto preocupação com o “futuro da CRIS”, como coloca João Brant, do Intervozes, no relato sobre a 2ª reunião de avaliação da CRIS Internacional, em que expõe observações importantes para entendermos as dinâmicas da articulação.

Eu diria o seguinte:

- foi pouco tempo para discutir tudo, e por motivos de agenda das pessoas não deu tempo de estender;
- o envolvimento das pessoas na PrepCom prejudicou um pouco o debate. Por vezes parecia que ninguém tinha se preparado direito para estar ali (o que, em parte, é verdade).
- a intenção das pessoas é que a CRIS continue mais ou menos na linha que vem assumindo, com a flexibilidade que tem etc. A questão é que é preciso definir pelo menos quatro pernas para que ela pare de pé, para que não caia. Ficou pouco claro o compromisso que de fato cada organização ou capítulo

nacional tem com a articulação. É preciso clarear como cada um pode contribuir para clarear (*sic*) qual a estrutura que reflete o que se quer. Não ficou definido se será uma rede, uma plataforma (sustentada num documento), um fórum (mais aberto) etc. Esse é o debate que deverá ser feito por meio da CRIS-active.

- a noção de "communication rights" (que aqui tratamos como direito à comunicação, representando a idéia da junção de todos os direitos existentes que tem a ver com a área) continua sendo referência forte, mas houve um questionamento interessante por parte do Sean O'Siochru, e depois assumido pelo grupo, de que muitas vezes o discurso do direito não consegue refletir a necessidade de justiça social, de enfrentamento às estruturas estabelecidas (modo de produção capitalista etc.). Saiu a necessidade de se incorporar o discurso de justiça social às bases da CRIS. [João BRANT. CRIS Brasil participa da segunda reunião de avaliação da CRIS Internacional. 06/10/2005. Disponível em: www.crisbrasil.org.br. Acesso em 05/10/2006].

Essas observações são feitas em outubro de 2005, quando ocorre a já referida reunião, e um mês antes da 2ª fase da CMSI. Nelas estão apontados alguns problemas que vêm se colocando como fortes entraves para o desenvolvimento das pautas de luta e reivindicação por mudanças contemporaneamente. Vejamos:

1) a quantidade de pessoas envolvidas não dá conta das demandas e a conseqüente sobreposição de funções e papéis que recaem sobre elas não permite, sistematicamente, dedicação e persistência em nenhum eixo, campo, enfrentamento. Isso aparece, também, em várias das entrevistas que realizamos ("faltou pernas" é uma expressão quase onipresente).

2) o modelo de articulação ou rede, que vem se disseminando pelo globo, seja na configuração dos movimentos sociais, seja na configuração de países em blocos de interesses ou geográficos, se propõe a superar modelos individualistas a partir da premissa de que a *união traz a força*. Mas este modelo não está imune a problemas. E um deles, que aparece com recorrência, é a falta de clareza quanto aos compromissos assumidos por cada participante e, ainda, mecanismos de cobrança sobre os compromissos assumidos. Também isso aparece nas entrevistas: quem se envolve? Quanto se envolve? Como se envolve? Com quais recursos? Os recursos *pertencem* a quem?

3) a tradução, para o discurso e para a prática, de conceitos gerais, que dizem muito, que propõem um outro mundo, que se sustentam no embate político, como nos parece o conceito de direito à comunicação, nem sempre (ou quase nunca) mostram caminhos para a mudança pretendida. É preciso um esforço coletivo de entendimento e transformação dos ideais em atitudes concretas e executáveis que venham, por fim, legitimar a ação social pela população em geral. Em sua participação na 1ª reunião de avaliação da CRIS Internacional, Gustavo Gindre expressa esses incômodos:

Eu fiz a exposição do caso brasileiro, começando por narrar nossas particularidades. Primeiro, um governo com um discurso avançado, abrindo espaços até então inexistentes de negociação, mas com uma prática muitas vezes conservadora. De outro lado, uma realidade complexa de um país que simultaneamente tenta desenvolver um sistema próprio de TV digital e que pena para levar luz elétrica para parte de suas comunidades rurais. Dado isso, expus que a campanha CRIS cumpre dois importantes papéis, que são o de consolidar um conceito guarda-chuva (“direito à comunicação”) que unifique nossas lutas e de criar um fórum para que estas diversas demandas se encontrem. (...) também expus as dificuldades em lidar com o cenário internacional e de conseguirmos lidar com esta que é a nossa maior riqueza: nossa diversidade interna. [Gustavo GINDRE. Informe (1) do representante da CRIS Brasil na reunião de avaliação da CRIS Internacional. 25/07/2005. Disponível em: www.crisbrasil.org.br]. Acesso em 05/10/2006.

A especificidade que marca a articulação explica em parte sua descontinuidade, se considerarmos alguns fatores já mencionados como a limitação de recursos humanos e financeiros disponíveis, a extensão das pautas de reivindicação que não param de crescer num mundo que não pára de encolher, tantos são os problemas criados e noticiados para além das fronteiras, a transversalidade e, ao mesmo tempo, a baixa incorporação pelas populações em geral, da temática da comunicação no mundo atual. No entanto, se dermos uns passos atrás, como nos permite o exercício da sociogênese, poderemos entender a descontinuidade que se instala nos processos de articulação e mobilização em torno da idéia de mudanças na comunicação como resultado da lógica contemporânea de atuação de entidades civis e ativistas. Se o atrelamento inicial à Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação marca fortemente o surgimento e a formação da articulação CRIS, suas atividades, o recebimento e distribuição de recursos e seus rumos pós-CMSI, na verdade, as dinâmicas de mobilização e reivindicação mundiais têm se dado no rastro de eventos impactantes, seja uma cúpula intragovernamental como foi a CMSI, que provocou a campanha CRIS, seja um acordo comercial como a ALCA, que gerou o movimento NoALCA, uma estratégia de mercado ou de uso de recursos naturais, por exemplo quando se anuncia um novo investimento em produtos que utilizam derivados de petróleo e o Greenpeace promove eventos *chocantes*.

O que isto significa e o que nos conta da história das lutas sociais contemporâneas? De sua impossibilidade de permanecer seguindo determinados focos, uma vez que são inúmeras as manifestações de desigualdade e injustiça social dados por uma estrutura econômica competitiva, consumista e perdulária. A cada vez que um ator ou grupo de atores, como no caso da cúpula da ONU, acena com novos mecanismos de reorganização de acordos ou convenções que vêm sustentando determinadas estruturas sociais (como a governança da

Internet), ativistas e entidades civis envolvidos em lutas sociais se vêem obrigados ou se sentem atraídos a concentrar esforços para agir politicamente em defesa de suas causas – caso do movimento feminista que se fez presente na CMSI para garantir a equidade de gêneros nos documentos produzidos ali sobre sociedade da informação. Caso, também, de grupos estratégicos, *caucus*, que trabalham durante as Cúpulas para produção de consensos. Na CMSI, conforme Graciela Selaimen, da Rits, “as mobilizações do Caucus de Direitos Humanos obtiveram sucesso: a Declaração (...) afirma o compromisso dos países signatários para com respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua defesa plena como princípio fundamental para a construção da Sociedade da Informação (..)”. [Disponível em www.crisbrasil.org.br. Seção A CRIS Internacional].

Analisando o documento, em que Selaimen avalia resultados da mobilização mundial direcionada para luta por outras formulações da comunicação para além da informação, percebemos um descontentamento geral com respostas no âmbito da ONU. A autora cita discurso de Hamelink em que trata da questão do direito à comunicação na perspectiva e com a ênfase que acreditamos fundamental: a compreensão de que comunicação e informação são distintas, exigem dinâmicas e expectativas e necessidades diversas, produzem e produzem-se em diferenciados processos sociais.

Apesar dos esforços da Campanha CRIS, a lacuna no que diz respeito à Comunicação (como direito humano fundamental – ou não) na CMSI permanece – o que não chegou a surpreender os ativistas e as organizações da sociedade civil. A exclusão era prevista desde a PrepCom I, realizada em julho de 2002. Na ocasião, o professor Cees Hamelink, em seu discurso de abertura da Sessão da Sociedade Civil, afirmava: “O foco principal da CMSI é ‘informação’. É desconcertante que – nos documentos preparatórios – a noção de ‘comunicação’ tenha praticamente desaparecido. Há o perigo real de que a Cúpula cometa o mesmo erro que a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993), que, em sua declaração final, não se refere à comunicação, mas menciona apenas informação e notícias. Ainda hoje, a verdadeira questão central é como nós devemos conformar as futuras ‘sociedades da comunicação’. De fato, para resolvermos os problemas mundiais mais urgentes, nós não precisamos de mais processamento de informação, mas sim da capacidade de nos comunicarmos! E, ironicamente, conforme nossa capacidade de processar e distribuir informação aumenta, nossa capacidade de nos comunicarmos e conversar diminui. (...) Encurtando: nós não precisamos de ‘sociedades da informação’. Nós precisamos de ‘sociedades da comunicação’. Isso significa que precisamos aprender a arte do diálogo social. (...)”. [Disponível em: www.crisbrasil.org.br. Seção A CRIS Internacional].

3.3. Direito e democratização: diferenças conceituais

Direito e democratização são, da perspectiva de mudanças na comunicação, duas bandeiras possíveis de luta. No caso brasileiro, como veremos mais demoradamente no Capítulo 4, o direito à comunicação e a democratização das comunicações se constroem enquanto causas sociais, em momentos históricos distintos, e em seus processos mesmo de construção produzem duas institucionalidades, respectivamente, a CRIS Brasil e o FNDC. O quanto há de necessidades institucionais na sustentação de cada bandeira é, de fato, questão fundamental com a qual tentamos lidar ao longo deste trabalho. Neste item, especificamente, no entanto, visamos a um esforço de afastamento dessa discussão de modo a considerarmos conceitualmente o direito, a democracia, o Estado democrático de direitos, a democratização, enquanto categorias que antecedem a formulação das lutas específicas a que nos remetemos em nosso estudo. Para tal, abrimos pontos de reflexão que nos foram suscitados tanto pelas inquietações de atores envolvidos na CRIS Brasil, a partir de entrevistas que realizamos, como por interpretações (e talvez também inquietações) de pensadores da democracia, tais como Norberto Bobbio, Anthony Giddens, Marilena Chauí e Claude Lefort. O diálogo com estes pensadores não se faz de modo ortodoxo, na medida em que remetemo-nos a um ou dois textos de cada um, numa tentativa de refletir com interlocutores densos sobre questões inerentemente densas como a democracia e o exercício de direitos em sociedades desiguais e complexas. Trazemos, também, contribuições de Norbert Elias. Nossa intenção é avivar a capacidade reflexiva sobre democracia e direitos, tratando-os a partir de interrogações e estranhamentos salutares.

Pensar democracia e direito implica em questionamentos das instituições sociais, seus formatos e sua importância para a vida social. Implica, também, em observar e analisar *habitus* coletivos e individuais, públicos e privados, no sentido de que a democracia e a prática de direitos exijam atitudes democráticas dos sujeitos sociais, ou seja, disposições para negociação e para aceitação, reconhecimento e valorização do outro. Elias não trata a democracia como questão, mas incorpora o processo de democratização das sociedades ocidentais (européias) em sua análise sobre mudanças civilizacionais. A democratização das relações sociais (entre gêneros e entre gerações, especialmente) seria um componente da civilização e estaria, para o autor, associada a reduções nas proporções de poder entre grupos e indivíduos. Em *Os alemães*, texto em que discute *a luta pelo poder nos séculos XIX e XX*, Elias afirma que “...no decorrer do processo de democratização os diferenciais de poder declinaram. Correspondentemente, tivemos de desenvolver um grau relativamente elevado de auto-contenção no trato com todas as pessoas, incluindo os subordinados sociais.” (Elias, 1997: 45).

Por muito que assim fosse, na esteira da transformação social global, geralmente rotulada por um dos seus aspectos tais como ‘industrialização’, tem havido uma diminuição de diferenças de poder entre todos os grupos e estratos sociais – enquanto permanecem dentro da órbita funcional constantemente mutável da sociedade. Esta última qualificação indica que cada vez mais no decurso da diferenciação social e da sua correspondente integração, certos grupos sociais sofreram reduções no âmbito das suas funções, tendo mesmo sofrido total perda de funções; as conseqüências têm sido uma perda de poder potencial. Mas a tendência global das transformações tem sido reduzir todos os poderes potenciais entre os diferentes grupos, mesmo entre homens e mulheres, pais e filhos.

Geralmente, designamos esta tendência pelo conceito de ‘democratização funcional’. Este não se identifica com a tendência para um desenvolvimento da ‘democracia institucional’. Refere-se a uma alteração na distribuição social do poder, e isso pode manifestar-se de várias formas institucionais, tanto em sistemas de partido único como em sistemas pluripartidários. [ELIAS, 1970: 72-3].

Instrumentos de produção e concentração de poderes entrariam em choque, diretamente, com a concepção de uma organização social assentada em direitos (e diríamos também em deveres). A formulação dos ideais de cidadania, de democracia, de bem-estar social não seriam, afinal, nada mais que tentativas de minimizar, localizar, direcionar a vontade humana de poder? Porém, se entendemos, com Elias, que o poder se faz nas relações sociais, quais relações se resguardam legítimas, mesmo num Estado democrático de direito, de modo a que o poder entre grupos e indivíduos permaneça desigual e instrumento de manutenção de desigualdades? O que faz, por exemplo, que a sociedade brasileira não apenas aceite como legítima todos os dias o oligopólio dos meios de comunicação de massas – uma prática anti-democrática e ameaçadora da realização de direitos civis e sociais? Será que um relativo alargamento da democracia funcional (menor desigualdade entre funções sociais: pais e filhos, por exemplo) acomoda os indivíduos a ponto de não se incomodarem com práticas institucionais não democráticas, como o são os meios de comunicação de largo alcance no Brasil? Marilena Chauí (1982) aponta algumas condições sociais da democracia, dentre as quais, “procedimentos” como:

... associações de bairro e de vizinhança, lutas pela melhoria da qualidade de vida (poluição, transportes, comunicações, escolas, saneamento), pela liberdade de expressão, pelos direitos das minorias (sexuais, raciais, coloniais), pela co-gestão das empresas pelos trabalhadores. Enfim, lutas onde os sujeitos não se vejam como consumidores, mas como produtores [CHAUÍ, 1982: 87-88].

As condições e procedimentos levantados pela autora fazem refletir sobre a democracia como algo construído *pelo* povo, entendido como um coletivo de sujeitos, outsiders, subalternos, não-hegemônicos (em oposição às propostas *para* o povo). Interessa menos a adjetivação que se dê aos grupos sociais não participantes dos poderes formais nos sistemas vigentes, e mais as formas como esses grupos se organizam e se manifestam em suas oposições ao estabelecido. Igualmente importante é a capacidade de perceber e selecionar, coletivamente, problemas e prioridades para solucioná-los. Chauí (1982: 90) empenha-se para demonstrar que é “óbvia a fragilidade democrática no capitalismo”, uma vez que se tenha em mente uma compreensão tradicional de democracia, em que “democracia significa: a) igualdade, b) soberania popular, c) preenchimento das exigências constitucionais, d) reconhecimento da maioria e dos direitos da minoria, e) liberdade”. O que faz sentido, então, é discutir as condições sociais da democracia a partir de um entendimento não do óbvio, mas do que está logo atrás, uma vez que “a democracia, reduzida à dimensão de um sistema estritamente político, não é percebida como forma da própria vida social”.

O que seriam condições sociais para uma democracia na esfera pública comunicativa (aqui considerados os meios de largo alcance, como rádio e televisão, a Internet, os veículos comunitários, a comunicação dramatúrgica etc.)? Não podemos tomar democracia nem como consequência do reconhecimento de direitos, nem como uma transformação social definitiva, mas como “um conjunto de regras do jogo”, as quais são processualmente “amadurecidas ao longo de séculos de provas e contraprovas” (Bobbio, 2000: 77). Olhando para dinâmicas sociais mais concretas, encontramos muitas especificidades nas questões locais, que fazem da configuração global de reivindicações por direito à comunicação, formado no processo CRIS, um cenário heterogêneo e até de difícil diálogo, quase de impossibilidade de unificação em torno de pautas nada comuns entre si, como se percebe no depoimento de Paulo Lima/Rits.

Na França, por exemplo, não é possível uma propriedade cruzada. Há um conjunto de conselhos que até espectador tem assento. Então, o francês ou o inglês que, como ONG, tem um assento na BBC, não sabe o que acontece aqui. Ele não sabe que tem uma empresa que tem 98% de cobertura nacional e uma outra empresa que tem 93% de cobertura nacional e as duas dividem o pensamento, a formação do gosto, da cultura, do saber, do sabor, da moda em todo o país. Então, a pauta do direito à comunicação que chega aqui é teórica. Cada país da América Latina, da África, do sudeste asiático, tem problemas diferentes. Uns com as ditaduras, com a violência sobre os meios de comunicação, e outros com problemas de regulação. O Brasil tem claramente problema de regulação. E de certa maneira há violência policial em relação a rádios comunitárias. [Paulo LIMA/Rits. Entrevista, 14/9/2006].

Nas sociedades atuais, os meios de comunicação são um negócio lucrativo enquadrado no jogo capitalista de produção e venda de mercadorias com produção de mais-valia. Nesse jogo não há espaço para filantropias e, mais fundamental, não se arrisca a perder poder. As lutas sociais por mudanças na comunicação entram em conflito com os governos na expectativa de que estes os atendam e legislem a seu favor. Os governantes, por sua vez, mantêm relação de interdependência com as empresas (no plano econômico) e, de fato, com todos os atores sociais nacionais e internacionais que o sustentam pelo consenso e negociação política. Nesse contexto político, não surpreende que proliferem programas de baixo compromisso ético e até estético, destinados a fazer pontos de audiência pela exibição de escândalos e do grotesco. Conforme Aline Lucena, da Sinos, organização que busca combater tais programas no Estado de Pernambuco, há evidência de violação de direitos humanos nesse tipo de mídia.

Colocam imagens na televisão de pessoas que não foram condenadas, ainda são suspeitas, e geralmente são pessoas pobres, que moram na periferia, negros, e no momento em que a imagem aparece, normalmente os apresentadores xingam, chamam de bandido, sistematicamente os apresentadores, não todos, mas uma boa parte, estimulam a apologia ao crime, à violência. [Aline LUCENA/Sinos. Entrevista, 09/11/2006].

Para integrantes da CRIS Brasil, o direcionamento da luta para a busca de garantias do exercício da comunicação como um direito ou para a democratização dos meios não é algo consensuado, mas um debate que não está perto de se esgotar, e no qual as entidades, mesmo quando em sintonia na luta por mudanças na comunicação, percorrem diferentes caminhos e constroem justificativas diversas para a ação social. Para Aline LUCENA/Sinos (Entrevista, 09/11/2006), “dentro da Sinos a gente começou a entender que existia um guarda-chuva maior, que até democratização da comunicação estava inserida na efetivação da comunicação como direito humano.”

Vejamos, como ilustração, os depoimentos de Gindre e Selaimen, dois promotores da mobilização para formação do capítulo brasileiro da CRIS e que acompanharam, também ativamente, os eventos da CMSI. Para Gindre, trabalhar com a noção de direito à comunicação leva a um lugar político mais interessante, “mais representativo”, porque insere a luta da comunicação na luta dos direitos humanos, algo mais consolidado e legitimado por instâncias das sociedades contemporâneas. É também um espaço de diálogo em esferas internacionais em que, como vimos, convive-se com a dificuldade de construir uma pauta única pela diversidade de problemas locais.

Hoje eu estou convencido de que a idéia de direito humano é mais abrangente. Primeiro porque ela não desvincula de uma luta maior, que é a luta dos movimentos de direitos humanos, ela nos dá uma grande legitimidade. Essa não é uma luta isolada da comunicação, é parte de uma luta maior dos movimentos que se articulam em torno dos direitos humanos. Isso nos dá uma inserção internacional maior, na medida em que já há um movimento internacional de direitos humanos. Então isso nos permite nos vincular melhor a essas lutas. Então hoje eu acho mais representativo. [Gustavo GINDRE/Intervozes. Entrevista, 29/11/2006].

Selaimen faz uma leitura mais conceitual, voltada para o que se quer e não se tem. Ou seja, a mobilização se organiza a partir de demandas já reconhecidas e não satisfeitas, como aquelas por um sistema público de comunicação, a descentralização dos meios de comunicação e a participação dos cidadãos nas dinâmicas desses meios. São questões que apontam para uma crescente necessidade de igualdade e justiça na realização dos potenciais comunicativos/ informativos disponíveis. Selaimen parece entender que embora isto seja reivindicar um direito, é preciso fazer reivindicações concretas e possíveis de serem atendidas – o que se materializa numa pauta por democratização.

Eu prefiro falar sobre democratização da comunicação, ainda. Eu acho que democracia é um direito. As estruturas horizontais, o compartilhamento do poder de decisão entre todos os envolvidos, a transparência, o controle público ou cidadão, todos eles são elementos que compõem ou deveriam compor a democracia. E isso aplicado à comunicação é o que a gente quer ver acontecendo. Eu acho que a justiça, a equidade, o direito à voz, o direito à participação política, o direito à participação econômica, o acesso aos meios de produção são direitos que a gente quer ver aplicados no campo da comunicação. Na minha maneira de ver é isso, porque direito humano à comunicação é uma coisa muito abstrata. A gente tem direito à felicidade, e aí? Como eu exerço esse direito? Eu exerço desde que as maneiras para eu usufruir desse direito estejam acessíveis a mim. No caso da comunicação, como eu exercito o meu direito a me comunicar, a me expressar? Essa é outra discussão de fundo, é o direito a expressão, *freedom of expression*, ou *right communication*? Nos EUA essa é uma discussão tremenda, porque eles trabalham baseados no *freedom of expression*. Para eles esse item está na Constituição, então o direito é à expressão, mas isso não necessariamente é direito à comunicação. O direito à comunicação necessariamente passa pela democratização. Se a comunicação não for democrática, como que você vai usufruir desse direito? [Graciela SELAIMEN/Rits. Entrevista, 20/09/2006].

A democratização dos meios de comunicação de largo alcance nos parece pressuposto para o exercício do direito à comunicação. A CRIS Brasil, como veremos no capítulo 4, não conseguiu ter uma grande ação de sensibilização, uma “campanha na rua” (Bia BARBOSA. Entrevista, 12/01/2007), porque não pode usar os meios massivos (televisão, rádio), que a

tomam como outsider e a rotulam diante da opinião pública como forma de se defenderem diante da proposta de igualdade de acesso e uso que propõe. Então, não há meios para tratar publicamente e massivamente da comunicação como uma questão social – o que faz com que a luta pelo direito à comunicação tenha um de seus focos nas estruturas e políticas públicas que sustentam os veículos massivos e os oligopólios de comunicação. De todo modo, esses veículos e suas empresas gestoras (e lucrativas) são o alvo por excelência de uma campanha pelo direito à comunicação, um novo direito que, por característica intrínseca ao sistema democrático em que se origina, atenta contra direitos estabelecidos. Conforme Chauí (1983a: 7) “um poder democrático não se inventa a partir dos poderes instituídos, mas contra eles.”. Donde que a luta pelo direito à comunicação, nas *sociedades da informação ou do conhecimento*, se faz contra os meios de comunicação de largo alcance, enquanto atores estabelecidos que promovem, sustentam e detêm poderes no sistema vigente. É porque existem estruturalmente tais meios de comunicação que a comunicação não é um direito de todos.

Mas a luta se faz, também, pelo acesso e apropriação de tais meios pelas populações. Nesse caso, ao contrário do que percebe Martins (1989: 130), para quem “as lutas das classes subalternas e os objetivos dos movimentos sociais já não são, reconhecidamente, lutas pelo poder, mas lutas contra o poder”, as lutas na área da comunicação são lutas pelo poder, não aquele “configurado no Estado” (idem), mas aquele poder concentrado nos oligopólios empresariais de comunicação, informação e conhecimento. Nesse sentido, democratização e exigência de direitos são práticas sociais esperadas numa democracia em processo, em que se busca alargamento dos poderes e mudanças nas práticas que “formam a figuração de equilíbrio de poder” (Elias, 1997: 146).

A perspectiva de atuação na luta pelo direito à comunicação, nesse aspecto de buscar mudanças nas estruturas de comunicação, tem sido a de forçar debates, como na CMSI, de modo a fomentar políticas públicas e revisões na produção de marcos regulatórios, conforme revela Sathler (Entrevista, 25/10/2006). “Dentro da maneira que a governança internacional está estabelecida, se você consegue plantar a idéia de direito à comunicação, isso não tem caráter coercitivo legal, mas gera reflexos na legislação dos países e conseqüentemente na estrutura social”. Na mesma perspectiva de que os acordos internacionais ampliam horizontes, não só no que se refere especificamente ao direito jurídico, mas também à percepção dos indivíduos enquanto sujeitos de direito, vai a leitura de Bobbio (1992) sobre a ONU e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Finalmente, as cartas de direito ampliaram o seu campo de validade dos Estados particulares para o sistema internacional. No Preâmbulo ao Estatuto das Nações Unidas, emanado depois da tragédia da Segunda Guerra Mundial, afirma-se que doravante deverão ser protegidos os direitos do homem fora e acima dos Estados particulares, 'se se quer evitar que o homem seja obrigado, como última instância, a rebelar-se contra a tirania e a opressão'. Três anos depois, foi solenemente aprovada a Declaração Universal dos Direitos do Homem, através da qual todos os homens da Terra, tornando-se idealmente sujeitos do direito internacional, adquiriram uma nova cidadania, a cidadania mundial, e, enquanto tais, tornaram-se potencialmente titulares do direito de exigir o respeito aos direitos fundamentais contra o seu próprio Estado. [BOBBIO, 1992: 128].

A questão central e apaixonante para Bobbio está na democracia real, aquela promovida por Estados liberais e por Estados sociais. A preocupação do autor com os direitos humanos estaria em encontrar neles utilidades e aplicações históricas na construção de sociedades democráticas. O autor acusa uma encruzilhada ideológica promovida por liberais e marxistas contra a social-democracia e o Estado de bem-estar social (Bobbio, 2000: 131-133; 148). Ao pensar a democracia, ou melhor, os sistemas democráticos construídos nos séculos XIX e XX ocidentais, o autor localiza os direitos ao lado de deveres, fundamentais como os primeiros, porém esquecidos na discussão pura dos direitos humanos. Direitos e deveres humanos seriam produzidos num jogo social em que forças opostas se enfrentam, não física nem violentamente, com intuitos de organizar e distribuir bens e funções sociais como melhor lhes pareça. Continuando esse raciocínio, direitos e deveres estão em permanente negociação e produção, como o estão as relações e forças sociais.

Devemos perguntar o que é ter força numa sociedade desigual e complexa como a brasileira. No caso do direito à comunicação, especificamente, não há um direito legal, estabelecido num conjunto de regras, garantido por leis. Talvez uma grande dificuldade para reivindicá-lo seja o fato de que as formulações recentes tomem o desejo do direito como o direito. Dificuldade que tende a crescer uma vez que a formulação do direito, enquanto desejo, se faz como um direito positivo. Melhor seria começar o debate afirmando: nós não temos direito à comunicação. E não temos porque tantos e tais condições e procedimentos não existem ou não são respeitadas em nossa sociedade.

Condições e procedimentos, como já colocado, são construídos por sistemas políticos. No caso que nos interessa, as condições e os procedimentos dos sistemas democráticos que concorrem para se ampliar sempre mais o alcance da democracia. Nesse ponto faz-se necessário distinguir e relacionar democracia e direitos. Partindo de uma questão semântica, podemos destacar os vínculos existentes entre direito e democracia. Direito parece-nos um

substantivo final, que aponta para a chegada de um processo, enquanto democracia é um substantivo de ação, de meio, que traduz um processo. A ação de democracia, a democratização se auto-explica como ação, embora precise que seus métodos ou *reglas do jogo*, conforme Bobbio (2000), sejam negociados, explicados e explicitados. O direito demanda ações que o legitimem e garantam. O direito só é explicado pelo consenso entre forças sociais e as ações para sua construção também exigem explicações e convencimentos, na medida em que os direitos são negociados pelo conjunto de grupos e indivíduos que compõem a sociedade.

No entanto, olhando para a formulação de bandeiras de lutas e para convocações de mobilização, percebemos que também aí direito e democratização são acionados de modo relacionado, um concorrendo para explicar o outro. A afirmação do direito à comunicação e o embate político por regulamentações que democratizem os usos dos meios de comunicação de largo alcance produzem ações políticas que se somam. A Minga Informativa, um mutirão de movimentos sociais ou “un esfuerzo mancomunado de varias redes y coordinaciones sociales de América Latina y el Caribe para encarar el desafío de la comunicación.”, realizou para o Encontro Hemisférico de Movimentos Sociais em 2006, uma convocatória que apontava para a necessidade de “superar la visión instrumental de la comunicación, para asumirla como un espacio estratégico de la lucha social. Y, por tanto, avanzar en la formulación de una ‘agenda social en comunicación’.”. Na agenda pretendida, a democratização da comunicação e a afirmação do direito à comunicação são colocados como critérios de ação da Minga.

Con la importancia estratégica que ha adquirido la comunicación, (...) ésta se ha convertido en sector de punta de la economía, vinculado con poderosos intereses. Una de las expresiones de esta situación es la creciente concentración de los medios de difusión y la tendencia a convertir a la información en una mercancía como cualquier otra, alienando aún más el carácter social que debe tener, con serias implicaciones para la democracia (...) Pero al mismo tiempo, al calor de las resistencias, también asistimos a un impulso de la ‘otra comunicación’, con la irrupción de nuevos espacios comunicacionales de carácter interactivo y participativo - apoyándose en la apropiación social de nuevas tecnologías, que están abriendo brechas inéditas para la democratización de la comunicación. En esta línea, igualmente se inscribe una multiplicidad de iniciativas ciudadanas que busca afirmar el derecho a la comunicación, tales como las veedurías y observatorios de la comunicación, colectivos de ‘alfabetización’ mediática, agrupaciones de productores independientes, organizaciones de usuarios, movimiento del software libre, etc. [Comunidad Web de Movimientos Sociales. <http://www.movimientos.org>]. Acceso em junho 2007.

A partir de Bobbio (2000: 170) compreendemos que *direito*, ou um Estado de direito, aquele “que tem por princípio inspirador a subordinação de todo poder ao direito, do nível mais baixo ao nível mais alto”, é o expediente da democracia, é onde ela se realiza; e que a democracia é, por seu turno, o solo social para uma vida regulada por exercícios de direitos e deveres. Chauí (1983b: 11) afirma que “A democracia é uma invenção porque, longe de ser a mera conservação de direitos, é a criação ininterrupta de novos direitos, a subversão contínua do estabelecido, a reinstituição permanente do social e do político”. A autora continua: “Como criação de direitos, como reconhecimento das divisões internas e das diferenças constitutivas do social e do político, a democracia abre para a história (...) E desfaz as imagens (...) da ‘comunidade ideal’ transparente, virtuosa, sem conflitos, plenamente reconciliada consigo mesma, una e invencível”.

No mesmo sentido dado por Chauí e por Bobbio, Giddens (2000: 78) trata a democracia como algo vivo, em ebulição, constituído de conflitos. E evidencia a função dos direitos para o exercício do sistema democrático de organização político-social. “Esses direitos de participação democrática são acompanhados por liberdades civis – liberdade de expressão e discussão, juntamente com liberdade de formar grupos ou associações políticas e de neles ingressar”.

O autor propõe um estado de democratização, que entendemos como uma necessidade de continuum nas relações sociais, relações de força, para que as liberdades sejam preservadas e valorizadas. Para Giddens (2000: 82; 84), a “revolução das comunicações” e a “estrutura intrinsecamente aberta de comunicação global” dão o tom das democracias atuais. “O que se faz necessário nos países democráticos é um aprofundamento da própria democracia. Chamarei isso de a *democratização da democracia*.”. Acreditando que “Um aprofundamento da democracia é necessário porque os velhos mecanismos de governo não funcionam numa sociedade em que os cidadãos vivem no mesmo ambiente de informação que os que detêm poder sobre eles”, Giddens apresenta a televisão como um agente democratizador.

No dia 9 de novembro de 1989 eu estava em Berlim, no que era então a Alemanha Ocidental. (...) Estavam colocando escadas contra o muro, e começamos a subi-las. Mas fomos obrigados a recuar por equipes de televisão que acabavam de chegar ao local. Eles tinham de subir primeiro, diziam, para poder nos filmar subindo as escadas e chegando ao topo. Chegaram até a convencer algumas pessoas a descer e subir duas vezes, para assegurar uma boa tomada para a televisão.

Assim é a história feita nos últimos anos do século XX. A televisão não só chega primeiro, mas também encena o espetáculo. (...) de certo modo, as equipes de televisão tinham o direito de abrir seu caminho à força até a frente. Pois a televisão influenciou decisivamente para que a abertura do muro

acontecesse, como influiu de maneira mais geral nas transformações ocorridas em 1989 na Europa oriental. A força motora das revoluções de 1989 foi a democracia, ou a autonomia. E a difusão da democracia, vou tentar mostrar, foi fortemente influenciada no período recente pelo avanço das comunicações globais. [GIDDENS, 2000: 77-8].

A televisão pode ser um ator influente e pode ter, na Europa oriental, em 1989, atuado pela causa democrática. No entanto, a televisão em si mesma não é um agente, nem é democratizadora. A televisão é um instrumento de comunicação, um espaço de visibilidade, e como tal é utilizada pelas forças sociais (grupos organizados) que conseguem ocupar esse espaço e dominar esse instrumento – no sentido técnico e discursivo, mesmo. É até possível guardar certas expectativas quanto aos usos da televisão. Num autor que pensa o aprofundamento da democracia, no entanto, a hipótese de democratização como qualidade da televisão não se explica. Se o próprio Giddens (2000: 85) afirma que “Democratizar a democracia significa promover uma descentralização efetiva do poder”, como pensar uma televisão democratizadora, quando temos em sua estrutura a concentração de poder, a intransparência nas ações políticas internas (contratação de recursos humanos, por exemplo) e externas (negociações da legislação)?

Ainda, considerando que o direito das *equipes de televisão* de desenvolver seu trabalho, mesmo que à força, seja estabelecido por condições sociais democráticas, então, o direito à comunicação de todos os outros grupos sociais mantidos outsiders desse direito (um não direito conformado pelas identidades eu-eles, nos moldes de Elias) só pode ser realizado, exigido, reconhecido em oposição ao direito das equipes de televisão, ou melhor, das empresas privadas para as quais trabalham e que as constroem. Em se concordando com Lefort (1983: 33) que a democracia amadurece “pelo alargamento das liberdades e a redução das desigualdades”, a luta pelo direito à comunicação é uma luta política contra o direito das *equipes de televisão* e o que elas representam: a comunicação tornada mercadoria, os direitos restritos, as desigualdades de acesso, o sujeito tomado como consumidor e não produtor de comunicação.

Particularmente sobre os meios de comunicação e a luta social, há ainda alguns tensionamentos, que se revelam na construção das pautas por democratização ou por direito à comunicação. Há diferenças de ações e expectativas, percebidas e formuladas nos arcabouços teóricos e conceituais, entre democratizar as comunicações e garantir meios para o exercício do direito humano à comunicação. Essas diferenças aparecem tanto no sentido político de aglutinar atores em torno de cada bandeira, o que se faz em processos de longo prazo, como

no sentido de compreensão e significação da luta. Para o Intervezes, entidade que levanta a bandeira do direito à comunicação no Brasil, o direito se sobrepõe à democratização como causa e como fim, conforme sustentam dois de seus integrantes, Bia Barbosa e Jonas Valente, nos depoimentos a seguir.

Quando você democratiza você pressupõe um espaço plural, mas não pressupõe necessariamente um espaço de todos, em que cada um vai poder exercer o seu direito. Numa sociedade mediatizada, onde a liberdade de expressão só é efetiva se for através dos meios de comunicação, não adianta você botar um caixote, subir e falar. Você tem liberdade de falar. Mas qual é o impacto que isso vai ter se você se expressar fora dos meios de comunicação? Então, na sociedade que a gente tem hoje, que não é no Brasil, é no mundo como um todo, os meios de comunicação são canais centrais de expressão, são O espaço público. Hoje a gente tem os meios de comunicação, principalmente a televisão. Então, quando a gente fala de direito à comunicação hoje, a gente fala principalmente de garantir que todas as vozes possam ocupar esses meios. E aí é diferente da democratização, porque democratizar é um conceito de pluralidade, que a gente defende, já que é parte do exercício do direito à comunicação você ter uma mídia mais democratizada e mais plural. [Bia BARBOSA/Intervezes. Entrevista, 12/01/2007].

O direito humano à comunicação, na nossa concepção, está para além da democratização da comunicação. Hoje o que significa defender o direito humano à comunicação? Significa fazer controle público dos meios de comunicação. A democratização da comunicação não tem essa radicalidade. Mas, exatamente por ser um conceito amplo, consolidado do ponto de vista histórico, ele não é um conceito só. Ele é apropriado por diversos atores de maneiras mais ou menos radicalizadas. Para a gente, quando se fala democratização da comunicação, pode-se tornar a mídia que está hoje um pouco mais democrática. Já o direito humano à comunicação na sua plenitude só se efetiva numa sociedade diferente dessa, o que não significa nos tornar idealistas, porque a gente acha que esse conceito dá conta de uma coisa que está lá na frente e está no agora. Os dois conceitos estão em construção e renovação. Seja o de direito humano à comunicação, que a gente segue construindo e elaborando, seja o da democratização, pela sua amplitude e as sínteses que são construídas a partir das diversas formas como os atores o compreendem. [Jonas VALENTE/Intervezes. Entrevista, 22/6/2007].

Já para o Fórum Nacional para Democratização da Comunicação/FNDC, entidade em que (como veremos no capítulo 4) vem-se organizando as lutas no Brasil desde os anos 1980, democratizar a comunicação é uma luta que “vincula-se aos esforços para uma reestruturação da sociedade brasileira, com o estabelecimento de garantias para o acesso a serviços públicos, ao trabalho e a condições de vida dignas para todos os brasileiros”. Ainda, essa luta “não é um esforço com um fim previsível. Envolve tarefas complexas e gigantescas, exige profundidade nas respostas, senso estratégico e mobilização dos setores organizados da sociedade e dos

indivíduos”. No entanto, “Por ser composto por diversas entidades, com origens ideológicas distintas, o FNDC não possui um conceito único e indivisível sobre o tema”. (www.fndc.org.br. Seções: Perguntas freqüentes; Documentos históricos. Acesso em 15/8/2007).

Como tratar direito à comunicação, democratização dos meios de comunicação, mudanças nas estruturas sociais de comunicação com grupos sociais e indivíduos paralisados politicamente, localizados socialmente por um modo de comunicação que os homogeneíza e iguala nos formatos de apresentação de suas próprias realidades, tornando a vida cotidiana um show a ser assistido através de telas que se propagam e tomam conta do espaços públicos de socialização e organização social e política? No depoimento de Bia Barbosa, do Intervozes, este seria um dos nós da questão:

É, é o parto, né. O que a gente tenta fazer todo dia. Eu acho que a gente está com uma conjuntura mais favorável, porque cada vez mais movimentos populares e de organizações não governamentais estão conseguindo deixar de fazer a crítica da mídia para começar a se apropriar da mídia em si. Eu acho que a conjuntura está mais favorável, mas é um processo muito de longo prazo, de sensibilização. Primeiro porque você tem que formar na população uma consciência crítica da mídia que está aí. E a gente não tem isso. Nas nossas escolas as nossas crianças não estudam leitura crítica da mídia, na universidade a gente não faz esse tipo de análise, faz nos cursos de comunicação, mas nos outros faz muito pouco. Então acho que é um processo que tem que começar cedo, as pessoas entenderem que aquilo ali é produção de informação é um processo como produção de outras coisas, que envolve escolhas, que envolve opções. Então, o primeiro passo para sensibilizar a população é fazer com que as pessoas tenham uma visão crítica da mídia e a partir daí começar a ter uma visão de que é preciso mudá-la. Então é coisa muito de longo prazo. [Bia BARBOSA/Intervozes. Entrevista, 12/01/2007].

Nos depoimentos acima revela-se a pluralidade de nuances (o tecnológico, o político, o social, o cultural, o jurídico) que envolvem a luta por mudanças na comunicação no Brasil hoje. Uma luta que se faz, ao mesmo tempo, pela democratização dos meios de largo alcance (agentes democratizadores?) e por reconhecimento de um direito, ou por convencimento de que a comunicação é um direito humano, e que, assim, dá formas a (ou significa) um desejo de eliminar ou ao menos reduzir as desigualdades sociais. A luta por mudanças sociais, no que se refere à organização sociopolítica das condições de comunicação e informação é uma luta política? O direito à comunicação é uma questão política? Lefort (1983) defende que a opção por tratar problemas sociais na esfera dos direitos humanos é, mais do que um acontecimento histórico, porque produzido pelas condições históricas específicas do século XX (as guerras, os regimes totalitários), uma ação política. Ao discutir o caso de dissidentes de Estados

socialistas que, na década de 1970, exigiram respeito aos direitos humanos, o autor argumenta:

Contudo não há a menor necessidade de lhes atribuir intenções ocultas para descobrir o sentido político de sua ação. Pois, a partir do momento em que os direitos por eles exigidos são incompatíveis com o sistema totalitário, é mais do que claro que fazem política, sem ter objetivo, programa, nem doutrina políticos; e torna-se igualmente claro que esses direitos se revelam, através de sua ação, ligados a uma concepção geral da sociedade (...) da qual o totalitarismo constitui precisamente a negação. [LEFORT, 1983: 39-40].

É preciso tomar certa distância dessa discussão, uma vez que vivemos numa democracia, imatura, em desenvolvimento, insatisfatória, mas o fato é que não há um regime totalitário com o qual se confrontar. Isso pode parecer um alento, a princípio, mas guarda um motivo de preocupação, uma vez que não ter um opositor nítido e definido transforma a luta social em algo bem mais complexo. E é de fato um desalento quando nos damos conta de que no lugar do governo totalitário existe um sistema oligopolista de exploração dos meios de comunicação, legitimamente constituído e resguardado pela própria concepção individualista que rege a democracia moderna e o Estado de direito. Para Lefort (1983: 41), “o direito é constitutivo da política” e, portanto, o tratamento dos direitos humanos não pode ser dado por uma indignação moral ou por uma urgência posta por conjunturas (como a instalação de um governo totalitário, ou, atualizando o debate, a convenção de um sistema de radiodifusão digital nacional). Direitos humanos não devem ser uma alternativa acionada de quando em quando sem a preocupação de relacioná-los às estruturas sociais de força e de poder.

3.4. Direito humano à comunicação: elaborações em torno de um conceito

A dificuldade de significar o direito à comunicação estaria no próprio conceito, que guardaria imprecisões ou objetivos inalcançáveis? Estaria no bem que se reivindica, a comunicação, algo não tão possível de ser distribuído e assegurado para todos? Estaria no lugar estratégico ocupado pela comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento*, o que faria dela um bem mais precioso, escasso, talvez, do que se pode supor ao compreendê-la como um bem público? Ou a dificuldade seria formular o direito à comunicação como uma questão mobilizadora, num mundo dividido, partido em questões e interesses cada vez mais localizados? Para Taís Ladeira (Entrevista, 22/6/2007), da Amarc, existem dificuldades que se sobrepõem como a de “pegarmos a comunicação, porque a comunicação é um éter”, a de “falar que comunicação é um direito, que inclusive é um meio de garantir outros direitos” e, logo, a de “fazer uma plataforma em cima do direito à comunicação, porque as pessoas não se apropriaram desse conceito ainda”.

As entidades organizadas e mobilizadas elegem os direitos humanos como locus de conceituação, de princípios e de debates para qualificação da luta. Aqui queremos chamar atenção para os esforços de formulação de um conceito que dê conta das noções de direito à comunicação, direito humano à comunicação, comunicação como direito, direitos à comunicação, direitos de comunicação. Conforme o relatório *Direito à comunicação no Brasil*, do Intervezes, “Em inglês, a opção foi substituir o termo *right to communicate* por *communication rights*, ampliando o conceito.” (Introdução, p. 5).

Embora em português haja um debate sobre qual a melhor expressão a se utilizar, continua-se usando o mesmo termo, direito à comunicação, que se tomado literalmente está ‘localizado’ entre as duas formulações inglesas. Independentemente da solução adotada, mais do que uma questão semântica, está expressa nessa mudança uma alteração na abordagem. Diferentemente dos anos 70, hoje busca-se tratar de uma série de direitos que devem ser considerados em conjunto, entendidos a partir de sua complementariedade e indivisibilidade. [INTERVOZES, 2005: 5].

O Relatório, fruto de uma pesquisa sobre indicadores brasileiros, procura enfrentar o questionamento “de que direitos estamos falando, quais são seus atributos e que indicadores podem medir a sua efetivação” (Introdução, p. 5). Este não é, obviamente, nosso foco da pesquisa, empreendida com objetivos de conhecer a história social das lutas que vêm se configurando recentemente por mudanças nas estruturas de comunicação e informação. No entanto, para conhecer a luta é preciso, ainda que com largas pinceladas, tratar da causa de luta e, logo, das construções simbólico-intelectuais que as fundamentam. Nesse sentido desenvolvemos um exercício sociogenesiológico do uso e dos debates em torno da idéia do direito à comunicação.

De pronto, temos que, ao pensar e pautar a comunicação como uma questão de direitos, a CRIS amplia a lista de exigências ou desejos de direitos, ou seja, aquelas condições que, conforme alerta Bobbio (1992) estão consideradas como necessidades e expectativas sociais, porém não estão regulamentadas. Nas sociedades juridificadas, como as que vivemos, em que os comportamentos vão gradualmente se orientando por princípios legais, exigências não são direitos porque não há instrumentos que obriguem o seu cumprimento.

Naturalmente, nada tenho contra chamar de ‘direitos’ também essas exigências de direitos futuros, contanto que se evite a confusão entre uma exigência (mesmo que bem motivada) de proteção futura de um certo bem, por um lado, e, por outro, a proteção efetiva desse bem que posso obter recorrendo a uma corte de justiça capaz de reparar o erro e, eventualmente, de punir o culpado. [BOBBIO, 1992: 79].

Nesse sentido, temos em Paulo Meksenas (2002), um leitor de Bobbio e estudioso dos direitos na dimensão da cidadania e suas expressões na comunicação, uma idéia viva para a criação e legitimação de direitos com a qual concordamos. No entanto, precisamos nos afastar do foco dos embates classistas, embora sejam uma vertente das lutas por mudanças na comunicação, conforme aquela empreendida, por exemplo, pelas Federações e Sindicatos, para dar conta das multifuncionalidades presentes nas sociedades contemporâneas. Dessa forma, temos, no trecho que se segue, um retrato da dinâmica de produção de direitos sociais, direitos de cidadania, entre os quais se coloca o direito à comunicação. Essa dinâmica é, em grande medida, dada pelos movimentos sociais contestatórios e suas condições de luta, manifestação e visibilidade em cada época histórica.

Ao criticar tais definições de direitos e de participação política, busco entender a cidadania como a possibilidade de exercício do poder na sociedade cindida pelas classes sociais. Nessa outra perspectiva os direitos resultam do dissenso que emerge nas lutas sociais e não do consenso racional e presente no contrato social. Somente a participação política dos trabalhadores é capaz de questionar e distender as ordenações jurídico-formais contextualizadas e somente ela pode afirmar a cidadania, pois esta não contém significado universal: é sempre uma cidadania de classe. (...). Tais lutas alteram o sentido de racionalidade atribuído aos direitos sociais e também as orientações das políticas públicas. Estas, segundo a tradução dos interesses da burocracia estatal e de grupos hegemônicos no mercado, podem incorporar uma parcela dos interesses das classes trabalhadores que atuam na sociedade civil. [MEKSENAS, 2002: 24-5].

É nessa expectativa que o termo direito à comunicação nos parece ter sido usado pela primeira vez, em 1969, pelo francês Jean D'Arcy: evocando a necessidade de formulação de um novo direito e localizando seu debate no âmbito da ONU, de modo a que um acordo ou tratado internacional pudesse provocar regulamentações locais (nacionais) para a validação de tal direito. Jean D'Arcy, conforme perfil biográfico disponibilizado pela Cátedra Unesco da Universidad de Málaga/Espanha “era partidario de proclamar el espectro de frecuencias radioeléctricas y las órbitas de satélites geoestacionarios propiedad de toda la humanidad, ya que eran riquezas naturales limitadas, con lo que se daría paso al nacimiento del derecho internacional de las comunicaciones” (www.infoamerica.org/teoria/arcy1.htm). A partir desta concepção, D'Arcy teria inovado à frente da programação televisiva francesa.

D'Arcy tomó en consideración el alcance sociológico y de vertebración nacional de un medio que permitía crear un sistema nervioso de la cultura francesa, por cuanto regiones que se desconocían entre sí pasaban a formar parte del imaginario colectivo de los franceses. Un enriquecimiento a partir de la diversidad. [Disponível em www.infoamerica.org/teoria/arcy1.htm].

D’Arcy foi diretor de programas na RTF, estatal francesa, de 1952 a 1959, numa atuação que lhe rendeu destaque e prestígio para além da França, levando-o a ser nomeado diretor de rádio e serviços visuais da Oficina de Informação da ONU. Em 1958, quando constituído o Conselho Internacional de Cinema, Televisão e Comunicação Audiovisual (CICT), uma ONG associada formalmente à Unesco, D’Arcy tomou posse como vice-presidente. O trabalho de D’Arcy serviu de referência para a Nomic, tendo sido autor de um dos informes preliminares da Comissão coordenada por Sean MacBride. Conforme a biografia citada,

D’Arcy es el primero en definir y reivindicar en 1969 el derecho a la comunicación como un nuevo derecho del hombre, por encima o más allá del derecho a la información. En el futuro, señalaba, el derecho a la comunicación debería formar parte de la Declaración Universal de los Derechos Humanos. Una interpretación que se apoyaba en los nuevos usos tecnológicos, las transmisiones vía satélite, y que proclamaba la superación de los monopolios estatales de radiotelevisión como estructuras emisoras únicas. Estas ideas fueron trasladadas años más tarde al escenario de los debates de la UNESCO, que publicó en 1978 su trabajo *Les Droits de l’homme à communiquer*, previo a la definición del nuevo orden internacional de la información y la comunicación (NOMIC). [Disponível em www.infoamerica.org/teoria/arcy1.htm].

O “direito do homem comunicar-se”, postulado por Jean D’Arcy, nos aparece como um sentimento francês e iluminista, fundado na compreensão de bens culturais e imateriais da humanidade e de que a comunicação é um desses bens. É contrário ao sentimento americano, por exemplo, da orientação tecnocrática e mercadológica. Dialoga com a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, como vimos no Capítulo 2, prevê a liberdade de pensamento no artigo 18 e a liberdade de opinião e expressão no artigo 19 – o diálogo possível na época já que não havia outros instrumentos. Seria construído, no futuro, propiciado pelos avanços tecnológicos e simbólicos sobre os meios de comunicação.

Desde que a temática do direito à comunicação recomeça a ser pautada a partir da articulação CRIS durante a CMSI, estudiosos e ativistas vêm se dedicando a pensar o conceito e formular ou reformular suas bases em acordo com as realidades experienciadas nas *sociedades da informação ou do conhecimento*. Nesse repensar estão presentes elementos construídos por D’Arcy, como a busca pela pluralidade, o reconhecimento e valorização da diversidade, o fim dos monopólios, o caráter público do espectro eletromagnético. Esses valores foram incorporados pelo Relatório MacBride e, recentemente, pela Campanha CRIS e a articulação CRIS Brasil. É o que se pode perceber, por exemplo, quando a CRIS Brasil elege como eixos fundamentais de ações 1) a apropriação social das TICs; 2) a diversidade

cultural; 3) a propriedade intelectual; 4) a estruturação de um sistema público de comunicação. São pilares que contemplam e significam a configuração da comunicação e da informação atual e que, ao mesmo tempo, recuperam as formulações e aspirações de Jean D'Arcy.

A seguir trazemos alguns desses esforços, individuais ou coletivos, de modo a traçarmos um panorama, ainda que provisório, do ideário que sustenta as lutas pelo direito à comunicação nas *sociedades da informação ou do conhecimento*. Além de toda uma produção acadêmico-intelectual que vem se fazendo a partir da deflagração da campanha pelo direito à comunicação (communication rights), a CRIS deixou como legado referencial um Manual para avaliação dos direitos à comunicação, disponível em espanhol e inglês, tanto impresso como em arquivo PDF na página de Internet www.crisinfo.org. O Manual é resultado de uma pesquisa realizada durante quinze meses em cinco países, por equipes locais, seguindo um marco conceitual concebido por um grupo de pesquisadores de vários países (Brasil, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, Filipinas, Itália, Irlanda, Quênia, Reino Unido e outros), que aderiram à CRIS. A necessidade da pesquisa surgiu numa oficina do fórum paralelo da sociedade civil, durante a primeira fase da CMSI, em 2003. A pesquisa foi lançada no início de 2004 e o Manual publicado em 2005.

El taller “Enmarcando los Derechos a la Comunicación”, realizado en Ginebra en diciembre de 2003, paralelo a la CMSI, ayudó a encauzar este Proyecto. Estaba claro que no se trataba simplemente de hacer viable una comparación internacional o de adoptar términos comunes, sino de formular – de hecho, de inventar y reinventar – el concepto de “derechos a la comunicación” dentro de los distintos contextos nacionales y regionales. No podríamos comenzar a partir de la presunción de un núcleo conceptual común; en cambio deberíamos abrir una gama de posibilidades para ser exploradas y confrontadas con la realidad de las diferentes circunstancias. Eran las situaciones locales, nacionales y regionales las que debían impulsar el proceso y demarcar los conceptos, así como son estos niveles – más que el nivel global por sí mismo – los que deben promover la causa de los derechos a la comunicación. Así se dio el lanzamiento de este proyecto, llamado *Gobernanza Global y derechos a la comunicación*, en febrero de 2004. [MANUAL para la evaluación de los derechos a la comunicación. CRIS. Setembro 2005: 7-8. Fonte: <http://www.crisinfo.org/pdf/ggpes.pdf>].

Antes dessas atividades desenvolvidas sob a sigla CRIS, algumas discussões sobre direito à comunicação se esboçavam. No Brasil, o professor Murilo Ramos, no texto *Comunicação, direitos sociais e políticas públicas*, produzido em 2001 para debate à época da retomada do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (do que tratamos no Capítulo 4), e publicado em livro organizado por Cicília Peruzzo e Juçara Brittes, do Núcleo

de Estudos, Pesquisa e Extensão em Comunicação Social (Nexo) da Intercom/Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, em 2002, afirma que “a idéia do ‘direito à comunicação’ não recebeu ainda sua forma definitiva, nem o seu conteúdo pleno.” (2002, p. 126). E continua:

Ter-se-á que reconhecer, ou que rejeitar, a existência de um direito novo, que poderia ser somado aos direitos do homem já adquiridos, e não substituí-los. Por isso, apresentamos uma formulação desse direito, que indica a diversidade dos seus elementos e o espírito que o inspira: ‘Todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem são os seguintes, sem que sejam de modo algum limitativos: a) o direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e outros direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à proteção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo. Para garantir o direito de comunicar seria preciso dedicar todos os recursos tecnológicos de comunicação a atender às necessidades da humanidade a esse respeito’. Achamos que esse enfoque oferece a perspectiva de um progresso da democratização da comunicação em todos os planos, internacional, nacional, local e individual. [RAMOS, 2002: 126].

O trecho entre aspas na citação acima vem, conforme nota de Ramos, de um documento de L.S. Harms, do Departamento de Comunicação da Universidade do Havaí. Não acessamos tal documento, mas o que interessa destacar é que sua citação num texto para a sociedade brasileira demonstra, mais uma vez, a conotação internacional com que se forma a idéia do direito à comunicação. Próximo à primeira fase da CMSI, a partir de 2002, começam a aparecer artigos que circulam, principalmente, pela Internet. Outras discussões, em formato de artigos, resenhas, relatórios são lançados à época da segunda fase da Cúpula, momento de ápice do debate sobre direito à comunicação.

Um dos primeiros artigos, *Devemos debater sobre o direito à comunicação com mente aberta*, de Marco Navas-Alvear, professor da Pontifícia Universidade Católica do Equador, disponível em (<http://redistic.org/brecha/>) aponta para a possibilidade de se tratar do direito à comunicação, um novo conceito, a partir dos direitos existentes, de liberdade à expressão e liberdade à informação, tomados como “oportunidades de ação”. Para o autor, “o novo conceito de direito à comunicação, contrariamente ao que pensam alguns analistas, **não deveria, em nossa opinião, querer substituir** as noções anteriores, mas sim **incluí-las** dentro de uma visão integral e interativa da comunicação como processo de intercâmbio de significados” (grifos do autor). Navas-Alvear, obviamente impulsionado pela premência da CMSI, concentra-se em propor estratégias de trabalho.

Portanto, insistimos, sobretudo a partir de uma perspectiva latino-americana, em que é possível trabalhar garantindo os direitos existentes e, ao mesmo tempo, desenvolvendo propostas de conteúdos específicos de novos direitos à comunicação que tenham que ver com necessidades concretas de acesso, participação, uso e apropriação das TIC no contexto da Sociedade da Informação. Assim, é preciso desenvolver a melhor maneira de enunciar estas necessidades como direitos, mas também é necessário criar uma harmonização entre estes conceitos tão recentes e os direitos já existentes. [Disponível em: http://redistic.org/brecha/pr/12_-_Marco_Navas_portugu%E9s.html].

Graciela Selaimen, diretora de Informação e Comunicação da Rits, publicou na Rets (www.rets.org.br), em abril de 2004 o texto *Onde entra a comunicação na sociedade da informação?*, em que questiona a opção do processo global de tratar da informação ignorando a comunicação. O artigo também faz parte do livro *Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – um tema de tod@s*, que foi organizado pela autora e Paulo Lima, também da Rits e publicado na mesma época. A autora faz um balanço das pautas e enfoques dados pela cúpula governamental e aqueles pretendidos pela sociedade civil. A *sociedade civil organizada* presente na CMSI, da qual Selaimen fez parte, se ressentiu de discussões e princípios sobre a comunicação, uma vez que a cúpula se dispôs a tratar da informação, um negócio lucrativo em ascensão, devido ao turbilhão de novas tecnologias e das possibilidades abertas pela convergência tecnológica. Mas o que o foco na informação traz para a qualidade humana das sociedades? E o que silenciar sobre comunicação significa para a configuração atual? Este é o cerne do debate proposto por Selaimen.

Chegamos ao ponto. Comunicação é diálogo. Criar as Sociedades da Informação e Comunicação significa abrir espaço para a presença das pessoas na Internet e nos meios tradicionais de comunicação (TV, rádio, jornal etc.) como sujeitos ativos, emissores de idéias e valores, produtores de conteúdo, e não apenas como consumidores. Significa que o fluxo da informação é multiplicado e se dá em diferentes ordens – todos/as são emissores/as e receptores/as e o poder é, desta forma, distribuído, compartilhado. O direito à Comunicação significa também o direito a ter presença e participação. Não somente acesso à informação, mas, muito mais que isso, ter acesso aos meios de produção da informação. Trabalhamos hoje com novos modelos de comunicação que ultrapassam o modelo distributivo e permitem mais participação e interatividade, onde qualquer pessoa que tenha acesso aos meios torna-se comunicador/a. No caso da Internet, especificamente, é bom ressaltar que abrir espaço para a participação não significa simplesmente dar acesso ao computador, colocar a pessoa em frente à máquina e dar a ela um endereço de e-mail. Ter presença na Internet significa ser educado/a para utilizar adequadamente as ferramentas tecnológicas de modo a interferir na rede mundial, participar, emitir opiniões, expressar-se, manifestar seu saber e sua cultura. As mesmas possibilidades oferecem as rádios comunitárias (dentro e

fora da Internet) e, em curto prazo, a TV digital. [SELAIMEN, 2004. Disponível em: www.crisbrasil.org.br. Seção A CRIS Internacional].

Além do livro lançado pela Rits, citado acima, durante o período 2004/2005, entre as duas fases da CMSI, alguns trabalhos foram produzidos, compilados e publicados em revistas acadêmicas e livros como o *Direitos à comunicação na sociedade da informação*, lançado no Brasil em 2005. O livro foi organizado pelos professores José Marques de Melo e Luciano Sathler e publicado pela Universidade Metodista de São Paulo/Umesp. Nele aparece novamente o artigo de Murilo Ramos, citado acima, e estão tratados o Panorama mundial e o Panorama brasileiro da comunicação e da informação nas sociedades atuais.

A inspiração e vários capítulos do livro *Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação* vieram da publicação *Communicating in the Information Society* (2003), editado por Bruce Girar e Seán Ó Siochrú e lançado durante a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS – *World Summit on the Information Society*).

Communicating in the Information Society contou com o apoio do United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD). O UNRISD é uma agência autônoma da Organização das Nações Unidas, engajada em pesquisas multidisciplinares sobre dimensões sociais dos problemas contemporâneos que afetam o desenvolvimento.

Os capítulos escritos por Antonio Pasquali, William McIver, Cees J. Hamelink, Dafne Sabanes Plou e Marc Raboy foram gentilmente cedidos pelo UNRISD, tendo sido originalmente publicados em inglês no *Communicating in the Information Society*. [MELO; SATHLER, 2005: 9].

Dentre vários enfoques de abordagem, como gênero, mídia, Internet, informática comunitária, conhecimento, destacamos o artigo de Cees J. Hamelink, professor na Universidade de Amsterdã, que trata dos *Direitos Humanos para a sociedade da informação*, debatendo por dentro a idéia da comunicação como direito humano e porque localizar a discussão da comunicação (ou “desenvolvimentos informacionais”) no âmbito dos direitos humanos internacionais. A pergunta de fundo parece ser: Qual a pertinência de padrões internacionais numa configuração mundial que se caracteriza justamente por multiculturalidades e pluralidade de interesses?

Existe, no presente, consenso político internacional sobre Direitos Humanos. A comunidade política global tem reconhecido a existência dos Direitos Humanos, sua universalidade e indivisibilidade, e tem aceito a concepção de formas para o seu contínuo reforço. Em 1993, a Conferência de Viena sobre Direitos Humanos reforçou a natureza universal dos padrões dos Direitos Humanos. Isso significa que as leis internacionais de Direitos Humanos representam, ainda que ineficazmente, um conjunto universalmente aceito de reivindicações morais. Desta forma, temos um guia normativo legítimo para as

respostas das sociedades aos desenvolvimentos informacionais. [HAMELINK, 2005: 105]

Para Hamelink (2005: 144) a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) trata dos processos informacionais de mão-única (disseminação, consulta e registro), ignorando ou omitindo a dimensão da comunicação-conversaão, o processo de mão-dupla historicamente esquecido pelos padrões normativos internacionais. E entende que o desafio atual está em descobrir “como esta omissão pode ser remediada”. O esforço concentrado na compreensão dos padrões normativos internacionais levou Hamelink a ser criticado tanto por aqueles a quem incomoda uma postura legalista, contra o que postulam a descoberta de condições e soluções locais para o exercício dos direitos de comunicação, como por ativistas e intelectuais voltados para a preservação da liberdade de expressão (o artigo 19 da DUDH), preocupados com perdas nessa liberdade, uma vez que a questão fosse reaberta para negociação ao se exigir o direito à comunicação – especialmente pelo tenso cenário desenhado pela guerra ao terrorismo após os ataques nos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001. No entanto, o texto de Hamelink, ao passo que nos auxilia na reconstituição de fatos, processos, negociações na história recente do direito à comunicação, também apresenta, na última frase, um elenco de justificativas para a argumentação a favor da construção de proteções legais ao bem imaterial do ser humano de se comunicar.

No mesmo livro, *Direitos à comunicação na sociedade da informação*, destacamos entre os artigos que abordam o Panorama brasileiro aquele da professora Cicilia Peruzzo, *Internet e democracia comunicacional: entre os entraves, utopias e o direito à comunicação*, em que a autora trata especificamente de questões sobre inclusão digital e suas possibilidades de favorecer “no processo de constituição e ampliação dos direitos de cidadania” (p. 284). Em outro texto, publicado na Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicacion (da ALAIC), Peruzzo (2005: 27-28) questiona “o entendimento do que vem a ser direito à comunicação” e aponta uma renovação da concepção tradicional, o que se faz “ao incluir a dimensão do direito à comunicação como acesso ao poder de comunicar.”.

A autora enfatiza o aspecto coletivo do direito à comunicação, uma novidade na discussão dos direitos humanos, projetados sobre o indivíduo. A geração atual de direitos, em que se inclui o direito à comunicação, apresenta uma perspectiva coletiva porque parte do reconhecimento de problemas coletivos, como a comunicação, a cultura, o meio ambiente e seus bens, dentre os quais a água, o solo, o ar. Os direitos coletivos adotam a compreensão de que algo foi retirado da condição de vida humana pelos sistemas sociais e político-

econômicos criados por esses mesmos homens, e que formular esse algo como direito é um passo para sua restituição. Nesse sentido, Peruzzo procura definir direito à comunicação.

...direito à comunicação na sociedade contemporânea requer a negação da concentração da mídia nas mãos de grandes grupos econômicos e políticos; pressupõe o direito a mensagens fidedignas e livres de preconceitos; e inclui o direito ao acesso ao poder de comunicar. Ou seja, pressupõe que o cidadão e suas organizações coletivas possam ascender aos canais de informação e comunicação – rádio, televisão, Internet, jornal, alto-falantes etc. – enquanto emissores de conteúdos, com liberdade e poder de decisão sobre o que é veiculado. Nessas condições, o cidadão se torna sujeito, assumindo um papel ativo no processo de comunicação.

Os meios de comunicação são bens públicos constituídos pelo conhecimento acumulado pela humanidade. Pertencem à coletividade e a ela devem estar subordinados. [PERUZZO, 2005: 40].

Ainda em 2004, a Universidade Metodista de São Paulo/Umesp sediou o curso à distância Direitos à comunicação: conceitos básicos, oferecido pela World Association for Christian Communication (Wacc). Deste curso, que realizamos à época, destacamos as seguintes questões que consideramos embutidas na formulação da comunicação como direito humano: 1) Num contexto de ciberdemocracia possível *versus* brecha digital e desigualdades, as novas tecnologias estariam se tornando condição para a participação política?; 2) Respeito às diversidades: desafios de renovação dos diálogos entre culturas no mundo tecnológico e globalizado; 3) Cultura como centro de uma economia do saber; 4) Liberdades (de expressão; de circulação de idéias; de educação; de participação; de escolhas; de criação) são intersubjetivas; 5) Linguagem, liberdade e igualdade são dimensões da comunicação; 6) Necessidade de novas ações políticas que se adequem às transformações que configuram as *sociedades da informação ou do conhecimento*; 7) Democratização e revalorização dos direitos humanos; 8) Nova agenda de comunicação para o desenvolvimento humano; 9) Uso de redes virtuais para democratização de discussões e alargamento da participação social; 10) Necessidade de uma campanha pelo direito à comunicação, idéia lançada desde 2001.

Essas questões aparecem nos textos que subsidiaram as aulas, nas discussões propostas, nos trabalhos dos alunos. Os textos e materiais didáticos foram preparados, obviamente, por entidades e ativistas envolvidos na luta pelo direito à comunicação que se travava junto à CMSI e frente a seus interesses e direcionamentos. Ou seja, é uma tentativa de formação contra-hegemônica, como o são, afinal, todos os esforços de sistematização ou formulação em torno da noção de direito à comunicação, uma vez que o sistema vigente (hegemônico) não o comporta nem, ao menos, legítima. Esse pensamento vai se construindo durante o processo da Cúpula, principalmente em 2004/2005, período que antecede a segunda

e última fase, e se consolida em outros produtos, especialmente material escrito de circulação virtual, mas também impressa.

Em 2005 ocorre em Recife/PE o seminário *Políticas e estratégias em comunicação, COMUNICAIDS*, em que se busca “propor estratégias de Comunicação que possam contribuir para as futuras intervenções do movimento social que luta contra a AIDS no Brasil” (apresentação: Refletir, discutir, planejar). Destacamos a intervenção de Magaly Pazello, que tratou da *Comunicação como direito humano*. No artigo sob o mesmo título publicado em livro editado pela Gestos com o apoio da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese), do Ministério da Saúde e da Prefeitura do Recife, Pazello (2005: 20) afirma que “os desafios que estão colocados são tanto a nível local como global, o que nos exige a compreensão de como estas duas pontas se vinculam e se afetam mutuamente e, sobretudo, como impactam a vida das pessoas no seu cotidiano”.

Em fins de 2006, Valério Brittos, professor da Unisinos, em parceria com o graduando Marcelo Collar, publica na página eletrônica do Observatório de Imprensa (<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos>) *Direito à comunicação e acesso à mídia*, em que avalia condições legais para o tratamento e reconhecimento de necessidades que vêm aflorando nas *sociedades da informação ou do conhecimento* sob o rótulo de direito à comunicação. Para os autores, “O entendimento internacional sobre o direito à comunicação é uma questão de grande complexidade, existindo, atualmente, três principais entendimentos acerca da temática.”:

A visão legalista, a qual tem como principal expoente o professor Cees Hamelink, acredita que o direito à comunicação deve ser reconhecido como lei internacional e acrescentado à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esta foi a primeira teoria sobre o direito à comunicação. Hamelink desenvolveu um manifesto enumerando as implicações do reconhecimento de um direito universal à comunicação, que foi entregue ao plenário da WSIS e amplamente divulgado. (...) A visão liberal entende que o direito de comunicar é um novo rótulo para os direitos de liberdade de informação e expressão, vitais e em constante evolução. Os adeptos desta teoria defendem ser problemática a criação de um novo diploma legal para reconhecer o direito à comunicação, preferindo trabalhar com a já existente Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo potencial não teria ainda sido totalmente explorado. Este posicionamento é adotado pela ONG Article 19, que contesta a visão legalista de Hamelink, inclusive encorajando outras organizações a fazerem o mesmo. O posicionamento defendido pelo diretor da campanha CRIS, Seán Ó Siochrú, é o chamado normativo-tático (normative-tactical) e é considerado o entendimento dominante. Esta teoria prega o uso da palavra direito mais como uma tática de abordagem ao tópico do que algo para ser interpretado literalmente e aplicado legalmente. A declaração da campanha CRIS sobre os direitos da comunicação também foi criticada publicamente pela organização

Article 19, alegando que esta poderia enfraquecer ou pôr em risco o direito à liberdade de expressão protegida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. [Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos>]

Também em 2006, ocorreu o Seminário Mídia Cidadã, “iniciativa conjunta da Cátedra Unesco/Methodista de Comunicação para o Desenvolvimento Regional e da World Association for Christian Communication (WACC)” (Castro. Prefácio, p. 13), que “reuniu jovens pesquisadores vinculados a instituições acadêmicas do campo comunicacional e ativistas midiáticos engajados nos movimentos sociais” (idem) e resultou no livro *Mídia Cidadã, utopia brasileira*. No livro consta um artigo em que o tema é direito à comunicação, de Edgard Rebouças, professor da UFPE. No trabalho *Os direitos à comunicação e o regime de propriedade intelectual* Rebouças discute a formação do que chama de um ambiente regulatório das comunicações no Brasil e como, nele, se comportam o Estado, o empresariado, o público e os patrocinadores (anunciantes), enquanto forças em disputa num jogo de interesses conflitantes. Para o autor:

Os princípios do direito à comunicação deveriam ser aplicados em prol do interesse público e não com a política da não-política, que acaba favorecendo quase que unicamente os interesses privados. Para que isso ocorra, a sociedade deve tomar consciência de seu papel ao reivindicar seu direito à comunicação, mas isso é difícil quando se vive em um quadro histórico de não participação e de dependência das decisões governamentais... [REBOUÇAS, 2006: 72].

Rebouças, no mesmo ano, orientou a dissertação de mestrado de Aline Lucena Gomes, da Sinos, entidade signatária da CRIS Brasil. O trabalho *A comunicação como direito humano: um conceito em construção* foi defendido no início de 2007 no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco. A autora ressalta que parte de “um conjunto de premissas” e prefere elencar questões na busca por compreender o estado atual do debate sobre direito à comunicação. Para Gomes (2007: 12), o conceito de comunicação como direito “surgiu e permanece como um discurso político-ideológico, mas ainda sem relevância na academia, enquanto discurso científico; começou timidamente a figurar como pauta política no universo dos direitos humanos; e ainda fomenta muitos dissensos conceituais”.

Também em 2007, o Coletivo Intervozes lança o Observatório do direito à comunicação [www.direitoacomunicacao.org.br], em que pretende “criar um ambiente de acompanhamento, fiscalização e reflexão sobre as políticas públicas do campo da comunicação”. Este Observatório é diretamente resultante da experiência do Intervozes (que abordamos no Capítulo 4) na condução, no Brasil, da pesquisa desenvolvida pela CRIS para

avaliação de direitos à comunicação. As tentativas de formulação conceitual e simbólica de um direito à comunicação vêm ocorrendo em vários países, como Itália, Colômbia, Inglaterra, além do Brasil. Destacamos o debate brasileiro por razões óbvias. Não só porque é sobre ele que temos mais acesso, mas também porque nossa unidade de referência para a pesquisa é a CRIS Brasil, ou seja, a leitura brasileira para a proposta CRIS e, ainda, porque nele está aparente o debate internacional, no sentido de que toda a mobilização CRIS buscou ser um diálogo transfronteiras das pautas locais, nacionais, para a comunicação. Talvez o grande dilema e o grande mérito da experiência CRIS tenha sido o de dar visibilidade a tantas dificuldades que permeiam a concretização de uma nova bandeira de luta, especialmente quando esta bandeira se compõe por várias temáticas e se coloca numa configuração de lutas já existentes.

Con el paso de varios años de trabajar en conjunto, pasamos a utilizar el término de manera casual, de una forma en la cual todos creíamos entenderlo. Sin embargo, en ocasiones encontrábamos matices diversos e inesperados (y a menudo, más que matices), lo que sugería que, en rigor, lo utilizábamos de forma distinta cuando lo aplicábamos a diferentes contextos. (...) La experiencia nos llevó a concluir que si pretendemos involucrarnos de manera exitosa en las estructuras de gobernanza globales y regionales, siendo activistas de la sociedad civil, debemos ser muy claros respecto de lo que queremos expresar con derechos a la comunicación, desde los niveles locales hacia los globales. [MANUAL para la evaluación de los derechos a la comunicación. CRIS. Setembro 2005: 7-8. Fonte: <http://www.crisinfo.org/pdf/ggpes.pdf>].

Fundamentados em uma leitura configuracional, em que processos sociais estão contidos uns nos outros e enraizados em *habitus*, alguns profundamente entranhados nas ações sociais, outros latentes, esperando por dinâmicas que lhes permitam vir à tona, encerramos nosso exercício sociogenesiológico das formulações recentes sobre o conceito de direito à comunicação com o trecho acima, que exemplifica o estado de compreensão sobre o direito à comunicação por aqueles envolvidos em lutas que visam assegurá-lo. O trecho, que se refere à experiência CRIS, sintetiza, a nosso ver, processos que chamamos de construções simbólico-intelectuais acerca do direito à comunicação.

CAPÍTULO IV.

CRIS BRASIL, CONFIGURAÇÃO DE UMA LUTA

Como desdobramento da experiência internacional para a construção de uma campanha pelo direito à comunicação, surge a CRIS Brasil, que se projeta como uma articulação de entidades civis com disposição para debater e atuar no sentido da mudança nas estruturas de comunicação no Brasil, orientada pela natureza de questões e problemáticas nacionais e em diálogo com o debate internacional. Uma campanha é planejada, porém não executada. Neste capítulo propomos tratar contextos, relações, elos, forças, embates, dificuldades, necessidades, expectativas, *habitus* que compõem sua ainda curta história social.

4.1. A CRIS Brasil

Nosso estudo da CRIS Brasil é, em sentido não estrito, sobre a mobilização recente em busca de mudanças nas estruturas de comunicação disponíveis na sociedade brasileira, que se dá enquanto luta política por construção e revisão de sistemas públicos nacionais de comunicação. Partimos da CRIS Brasil e dos processos para sua formação, para nos aprofundarmos nas relações sociais que se constroem e se sustentam na mobilização social por mudanças nas estruturas de comunicação. Tentamos trabalhar no que acreditamos sejam duas peculiares características dessa articulação: 1) a busca por construção de um movimento nacional que se reconheça e seja reconhecido como instância de discussão e tratamento da comunicação; e 2) a perspectiva de intercâmbio e visibilidade em esferas internacionais. A CRIS Brasil é proposta e reconhecida por seus integrantes como um espaço para articulação em função de questões relacionadas à comunicação. O depoimento de Rosário de Pompéia, integrante do Centro de Cultura Luiz Freire/CCLF⁵⁵, entidade signatária da CRIS Brasil, mostra expectativas de construção de algo mais do que uma campanha atrelada à CMSI.

Essa é uma rede de articulação, a gente não tem propriamente um foco de atuação. A pauta do direito à comunicação trouxe muito foco para a questão da Internet, da governança, mas como acabou a “Tunis” [CMSI], em 2005, então a gente ficou nessa rede em que a gente se comunica pela Internet, pela lista de discussão, em que a gente vai pautando: TV digital foi um processo que a gente veio discutindo e aprofundando em todos os Estados. Essa rede é um

⁵⁵ O Centro de Cultura Luiz Freire/CCLF atua no cenário brasileiro desde 1982, quando foi criado em Olinda/PE, em atividades culturais e de desenvolvimento comunitário. Envolve-se em diversas frentes, desde a produção da TV Viva, televisão de rua, até assessoria a indígenas e quilombolas, por exemplo.

pouco para unir esse movimento, que tem várias faces no Brasil. [Rosário de Pompéia/CCLF. Entrevista, 14/11/2006].

Quando colocada na sociedade brasileira, a temática do direito à comunicação se desdobra numa variedade de problemáticas que retrata, ao mesmo tempo, a pluralidade de realidades formadoras do Brasil e as estratégias de mobilização e articulação de atores sociais ativistas políticos. Dentre as problemáticas, destacam-se: a liberdade de expressão, a acessibilidade tecnológica e a inclusão digital, os marcos regulatórios, a propriedade intelectual e os direitos autorais e de imagem, os canais públicos e comunitários de radiodifusão, a diversidade cultural e étnica, a governança da Internet, a convergência tecnológica, infância, gênero, bem público X interesse privado, participação política e democracia representativa. No sítio www.crisbrasil.org.br, a CRIS Brasil é apresentada como “uma articulação nacional de organizações e ativistas que lutam pelo Direito à Comunicação, com um diálogo permanente com o governo e interface com outras iniciativas já em andamento no campo da Comunicação”, o que marca, ainda que de modo ligeiro, a busca por uma especificidade para a mobilização e atuação no Brasil (o diálogo com o governo e a procura por outras iniciativas são indicativos dessa disposição), em relação aos temas e objetivos da Campanha internacional, genéricos e universais. No mesmo sítio de Internet tem-se que “o objetivo principal das organizações que fazem parte desta iniciativa é trabalhar para que o Direito à Comunicação seja reconhecido e garantido como fundamental para assegurar o pleno exercício de outros direitos – enumerados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.”. E ainda:

Os objetivos específicos da Campanha CRIS são:

- * Fortalecer o domínio público, assegurando que informação e conhecimento estejam disponíveis para o desenvolvimento humano e não encerrados em mãos privadas.
- * Assegurar acesso e uso efetivo de redes eletrônicas em um ambiente de desenvolvimento, por exemplo, mediante a regulação sólida e inovadora dos investimentos públicos.
- * Assegurar e estender os bens coletivos globais, tanto para difusão como para telecomunicações, com o objetivo de assegurar que estes recursos públicos não sejam comercializados com fins privados.
- * Institucionalizar o manejo democrático e transparente da sociedade da informação em todos os níveis: desde o local até o global.
- * Combater a vigilância e a censura governamental ou comercial.
- * Apoiar meios comunitários e centrados nas pessoas, tanto os meios tradicionais como as novas mídias.

As ações da CRIS Brasil se fundamentam em 4 eixos principais em torno dos quais se organizam seus Grupos de Trabalho:

- a estruturação de um sistema público de comunicação;

- diversidade cultural;
- propriedade intelectual e direitos de autor/a;
- apropriação social das Tecnologias de Informação e Comunicação. [www.crisbrasil.org.br. Temas e objetivos]. Acesso em 18/12/2006.

Embora se tenha buscado um movimento nacional, com agenda e demandas elaboradas a partir das realidades brasileiras, e que contemplasse a pluralidade de temáticas e a diversidade cultural do povo brasileiro, duas características particulares da configuração mundial contemporânea praticamente impõem a abertura para o contexto internacional: a informatização da vida, e seu conseqüente excesso de informações; e a fragmentação dos indivíduos e das sociedades em instâncias, esferas, papéis, que levam a uma compreensão e atuação multifacetada, cujo grande risco está na perda de focos. O que sobressai nas entrevistas é o reconhecimento de que no Brasil grupos e ativistas organizados para a luta política por mudanças se ressentem de uma esfera própria para a mobilização em função da comunicação, já que *“Você tem hoje uma demanda enorme por um espaço de articulação das entidades que atuam na área da comunicação.”*, conforme aponta Gustavo Gindre (Entrevista, 29/11/2006), e que se tenta construir com a articulação CRIS Brasil – como, também, em outras iniciativas, dentre as quais o Fórum Pernambucano de Comunicação/Fopecom, o Fórum Paulista pela Democratização da Comunicação/Democom, o Fórum de TVs Públicas.

Na pluralidade de esferas possíveis de atuação política por mudança na comunicação cabem desde as inúmeras atuações locais, em geral, em comunidades periféricas, até encontros temáticos promovidos por atores governamentais, não-governamentais, acadêmicos e empresariais; aos fóruns permanentes de discussão em plataformas virtuais; aos eventos nacionais como o Fórum Social Brasileiro; e aos grandes eventos internacionais, como os Fóruns Sociais Mundiais (FSM), as Cúpulas Mundiais na ONU, o Congresso Mundial de Comunicação para o Desenvolvimento⁵⁶. Paulo Lima, diretor da Rits, acompanhou as sessões desse Congresso, realizado pela FAO, na Itália, em 2006, e escreveu para a lista virtual da

⁵⁶ “The first World Congress on Communication for Development has focused on demonstrating that Communication for Development is an essential tool for meeting today’s most pressing development challenges and therefore should be more fully integrated in development policy and practices. This 3-day Congress has brought together communication professionals engaged in development initiatives, policymakers, development practitioners, donor and civil society organization representatives, community representatives, and academics from around the world to share experiences and best practices in this growing field. Discussions and presentations have focused on what works, what doesn’t, and how Communication for Development contributes to better development effectiveness.” (<http://www.devcomm-congress.org/worldbank/public.asp>)

CRIS Brasil refletindo sobre o lugar de centralidade que se tentou dar à comunicação no debate sobre desenvolvimento. Para Lima, a pauta de desenvolvimento estaria superada.

É preciso reformá-la. O planeta tem seus recursos naturais em fase de esgotamento. Os países ricos seguem utilizando recursos naturais de maneira irresponsável, ao ponto de as pesquisas indicarem um colapso em 2050, uma grave crise de acesso à água e um colapso agrícola. Ainda que o debate não aponte a crise da concentração de mídia, em especial nos países do sul, segue num rumo interessante, numa tentativa de arranjo econômico para uma renovação do olhar sobre o papel da comunicação nas entidades fomentadoras da cooperação internacional tradicional. [Paulo LIMA. cris-brasil@listas.rits.org.br. Wed, 25 Oct 2006 -0300].

No trecho acima percebemos desde indícios de como se pautam o financiamento nas agências de fomento, de onde vêm as preocupações de fato consideradas para alocação de recursos, em nível mundial, até a influência das discussões internacionais nos rumos nacionais. Aparece, também, a percepção de uma convergência de temáticas (uso de recursos naturais e desenvolvimento) e de uma transversalidade da comunicação como características estruturantes da configuração mundial contemporânea. A CRIS Brasil desponta, nessa configuração, com a intenção de levantar nacionalmente a bandeira pelo direito humano à comunicação que se costumava internacionalmente desde 2001, e de validar um espaço ampliado para o debate da comunicação. O esforço de representar a diversidade brasileira na formação da articulação CRIS Brasil perpassa todas as ações, seja na construção dos eixos de trabalho (anunciados acima), seja na busca por representantes setoriais (causas de luta) ou regionais, que orientou, por exemplo, a escolha das entidades da coordenação enquanto representativas das cinco regiões político-administrativas – o que veremos no item 4.2.4. Quem puxa a CRIS Brasil? Como e com quais propósitos? João Brant, do Intervozes, reconstitui os momentos iniciais.

No começo de 2004 a Campanha CRIS estava desenvolvendo um projeto chamado GGP - Global Governance Project, que era a idéia de tentar entender o que é o direito à comunicação na prática e quis fazer um estudo em cinco países para ver qual o estado da arte. Então eles escolheram alguns países: Quênia, Filipinas, Itália, na idéia de representar a União Européia, Colômbia e Brasil. O que aconteceu? Eles ligaram para a Rits, para ver se a Rits queria tocar esse projeto aqui, e a Rits falou: ‘nós não temos condições nesse momento, mas existe uma entidade que está tocando umas coisas, que é o Intervozes’. O Paulo Lima me ligou, eu falei ‘a gente tem interesse sim, eu preciso saber a opinião do grupo’. Aí discutimos no grupo e falamos ‘isso nos interessa se for para trabalhar o fortalecimento de uma rede como a CRIS aqui no Brasil’, na idéia de que a gente precisava ter uma articulação de entidades que trabalhassem pelo direito à comunicação, uma pauta mais ampla do que a

pauta clássica da democratização de mídia estabelecida aqui. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

No momento em que a articulação internacional CRIS procura um ator brasileiro para desenvolver o GGP, já há no Brasil contatos entre entidades como Rits, Intervozes, CCLF, e a noção de direito à comunicação vinha sendo colocada pela Rits que, conforme Graciela Selaimen (Entrevista, 20/9/2006), se encarrega de introduzir a pauta internacional no meio de entidades brasileiras. “Houve uma primeira reunião durante o Fórum Social Mundial, onde um número muito pequeno de pessoas do Brasil resolveu começar o debate sobre que modelo teríamos para aderir à CRIS Internacional. Isso foi em fevereiro de 2002. A Rits criou uma lista de discussão”.

Em 2004 se configura uma articulação de entidades nacionais a partir de uma orientação formulada internacionalmente que serve, nas palavras de Paulo Lima, da Rits (Entrevista, 14/09/2006) como “uma inspiração e uma caixa de ferramentas para que a gente fizesse uma atuação nacional levando a bandeira do direito à comunicação nos nossos países”, com a perspectiva de pautar o direito à comunicação nas lutas e lugares específicos. Em agosto de 2004, no Rio de Janeiro, houve um primeiro encontro da CRIS Brasil, chamado pelo Intervozes, que desenvolvia a pesquisa para o Projeto de Governança Global (Global Governance Project) – da qual tratamos no capítulo 3 – e pela Rits, entidade em que a CRIS Brasil, a partir de junho de 2004, havia se tornado um projeto, com aprovação e recursos da Fundação Ford. Bia Barbosa, em entrevista, é mais esclarecedora.

Essa reunião tem um momento de apresentação do trabalho da pesquisa, em andamento ainda, porque o Projeto previa uma oficina de validação, uma consulta pública para que a sociedade civil fizesse contribuições; e um segundo momento que era de começar a organizar uma articulação CRIS aqui no Brasil. [Bia BARBOSA. Entrevista. 12/01/2007].

Durante a pesquisa uma equipe de pesquisadores originários de diversos países produziu um quadro de referência, genérico, com a intenção que fosse “usado em estudos comparados, tanto entre países, como ao longo do tempo.” (Intervozes, 2005:5). Para sua realização havia, conforme João Brant, do Intervozes (Entrevista, 15/01/2006) “um dinheiro limitado, que era para durar um ano e meio, eram se não me engano 12 mil euros, para tudo”. A pesquisa, realizada durante o ano de 2004, traz como resultado, em junho de 2005, um Relatório sobre Direito à Comunicação no Brasil, disponível na página eletrônica da CRIS Brasil e, em setembro do mesmo ano, um Manual para la Evaluación de los Derechos a la

Comunicación, acessível em espanhol e em inglês pelo sítio da Campanha CRIS, conforme já tratado no capítulo 3.

Ainda em 2004 acontece uma reunião de Planejamento, em Olinda/PE. E em agosto de 2005 organiza-se um Seminário, em São Paulo, para tratar especificamente da campanha. Nos três momentos estavam representados grupos sociais organizados que participam da configuração de um universo de lutas sociais no Brasil, dentre os quais trabalhadores em comunicação (rádios comunitárias e mídias independentes), entidades de educação (Ação Educativa), pesquisadores e professores de comunicação (Intercom, UFF, UnB), de direitos humanos, de gênero (Grupo Origem, Rede Dawn), de etnia (Cimi, Geledés), de estudantes (Enecos). Embora a avaliação, em geral, dos três encontros seja muito entusiasmada, com elogios e renovação de expectativas, não se faz uma campanha nem ocorrem novos momentos presenciais. O que permanece é a lista de discussão, em que circulam notícias sobre a grande área da comunicação. O depoimento de Adilson Cabral, professor da Universidade Federal Fluminense e integrante do Informativo Eletrônico Sete Pontos, entidade que adere à articulação CRIS Brasil, dá uma visão geral do quão integradora e animadora foi a mobilização à época da CMSI, e, ao mesmo tempo, aponta para uma recorrência na luta política para a atuação no emergencial (a CMSI, a TV digital) que implica em impossibilidades para formulações de mais longo prazo.

A gente teve um encontro em 2005 que eu considero que foi o último momento relevante, porque ele foi, por um lado, já caminhando para os últimos momentos desse calendário em torno da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, mas por outro já apontava para uma agenda nossa. Esse Encontro teve uma participação muito rica, de quase 70 pessoas, 23 organizações de vários movimentos diferentes. Estavam representadas organizações do movimento negro, de mulheres, de estudantes, do movimento pela democratização da comunicação. Nesse processo surgiu o princípio de uma plataforma para a realização de uma campanha nacional pelo direito à comunicação, que deveria ser estruturada nos próximos encontros. Esses encontros foram descontinuados em função da entrada na agenda principal da questão do rádio e da TV digital. Então, de certa forma as organizações que estavam montando um projeto mais de médio, longo prazo em torno da CRIS Brasil se deslocaram para a constituição de uma resposta da sociedade civil ao que estava acontecendo com a TV digital. [Adilson CABRAL. Entrevista, 27/09/2006].

Mesmo assim, é preciso considerar que houve um momento específico para planejamento de atividades dessa articulação, numa reunião também planejada segundo convicções dos envolvidos. Nas palavras de Rosário de Pompéia (Entrevista, 14/11/2006), “como o debate da comunicação muitas vezes fica restrito ao eixo Rio-SP-Brasília, a gente faz

uma consideração que precisava esse planejamento acontecer no Nordeste”. Pompéia explica a predisposição do CCLF e outras entidades pernambucanas para sediar a reunião de planejamento, como “parte do momento que Recife vivia de querer saber. Antes do chamado do Intervozes, Paulo [Lima] da Rits esteve no seminário nacional da Abong que a gente fez sobre controle da política pública. E Paulo já falava naquele momento sobre a Campanha CRIS”. A oficina de planejamento, então, acontece em Olinda/PE, “facilitada por profissionais do Centro de Cultura Luis Freire”.

O Relato da Oficina de Planejamento Estratégico CRIS Brasil (em anexo), feito em novembro de 2004, se divide em quatro partes: I – contexto e intervenção, identidade e definições estratégicas; II – plano de trabalho; III – estrutura organizacional da CRIS Brasil; IV – calendário. Numa leitura feita, obviamente, a posteriori desse planejamento, destacamos alguns elementos que nos parecem interessantes para a compreensão do histórico da CRIS Brasil: a) a *missão* de “Lutar pelo reconhecimento e efetivação do direito humano à comunicação, considerando-o parte fundamental da construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, buscando a garantia de políticas públicas e a apropriação coletiva do conhecimento e seus processos de produção e difusão.”; b) os *princípios da articulação*: 1) “a CRIS Brasil como projeto coletivo só se realiza com o respeito à diversidade e à pluralidade”; 2) “a construção coletiva, horizontal, transparente e democrática é princípio fundamental e deve ser baseada na busca de consensos, no respeito às decisões tomadas e na unidade na ação dos sujeitos”; 3) “o avanço na Articulação depende do aprofundamento de conceitos em comum e do acúmulo coletivo sobre os temas trabalhados”; 4) “devem ser valorizadas as especificidades e as experiências já existentes”; e, c) a visão de futuro:

Em dez anos, o direito à comunicação estará garantido amplamente por meio do exercício de comunicar de maneira plural e diversa; da realização plena da equidade social; da comunicação vista como um bem público, sendo objeto de políticas públicas e controle social em um mundo sem opressão e com respeito às diferenças. Para tanto, em médio prazo, as políticas de comunicação serão construídas com a participação da sociedade. E no curto prazo, acredita-se que haja um ambiente propício à disputa do direito humano à comunicação e a CRIS Brasil seja reconhecida como protagonista na luta pela efetivação desse direito humano; pela sua capacidade de formulação, proposição e monitoramento de políticas públicas para a efetivação do direito à comunicação; por ter sua organicidade fortalecida; e pelo fortalecimento de outros sujeitos aglutinados à luta. [Relato da Oficina de Planejamento Estratégico CRIS Brasil].

São elementos que refletem o dimensionamento de um envolvimento com a realidade brasileira e com uma proposta/expectativa de transformação da sociedade brasileira. Ainda é

preciso destacar que entre os *objetivos estratégicos* aparecem: a ampliação do “debate e mobilização sobre o direito à comunicação” e a ampliação da articulação. Mas o item *público e parceiros* ficou para se “construir”. Por quê? Como um planejamento feito com participação de comunicadores trata da missão, visão de futuro, objetivos estratégicos de uma ação sem definir seu público?

Talvez a idéia de que os direitos humanos são de todos tenha deixado implícita uma compreensão de que uma campanha pelo direito à comunicação estaria destinada a todos, portanto não haveria públicos definidos. Do mesmo modo, todos aqueles atores que se colocam em movimento por mudanças sociais seriam potenciais parceiros na campanha pelo direito à comunicação. Nesse caso, o item *público e parceiros* apareceria no Planejamento de modo formal, trazido pela metodologia de trabalho (FOFA⁵⁷) aplicada. Com a continuidade da preparação da campanha, provavelmente surgiria a necessidade de pensar em públicos distintos para se produzir distintas mensagens que levassem a mesma idéia do direito humano à comunicação. Afinal, os públicos estão não apenas segmentados pelos meios massivos como acostumados a determinados formatos de mensagens. O público é de fato um problema para a mobilização por mudanças na comunicação e na informação. Outro exemplo acontece com a pauta de luta contra a renovação de concessões de radiodifusão que vencem em 2007, quando, em reunião puxada pelo Intervozes no II Fórum Social Nordeste (FSNE), se discutem possibilidades de atuação sem se pensar nos públicos a atingir.

Ainda no Planejamento, o plano de trabalho projeta ações para o período 2005-2007 que deveriam dar conta de três grandes frentes: o controle social para um sistema público de comunicação; a articulação para pautar o direito à comunicação como luta social; a formação e sensibilização de estudantes e comunicadores. Mas não aconteceu. Para Paulo Lima (Entrevista, 14/09/2006), mesmo com o apoio de entidades como o Greenpeace, “que tem muita capacidade de articulação de campanhas”, percebeu-se a necessidade de “muita energia e um cenário de dificuldade de negociação com o governo, que acabou por dificultar que a gente fizesse um mote para uma Campanha”.

Do planejamento saiu uma coordenação executiva, escolhida a partir de critérios que tratamos no item 4.2.4, “Composta por cinco organizações, com mandato até o momento de avaliação da CRIS Brasil (inclusive de sua gestão e modelo de estrutura organizacional) previsto para final de 2005.”, e com distribuições de tarefas organizadas de acordo com os

⁵⁷ FOFA é uma matriz de planejamento para definição de objetivos estratégicos, para o que se cruzam forças, oportunidades, fraquezas e ameaças percebidas nos cenários internos e externos em que o grupo ou indivíduo está inserido. A técnica teria origem norte-americana.

quatro eixos temáticos que sustentaram a pesquisa GGP: 1) propriedade intelectual; 2) diversidade cultural; 3) apropriação social das TICs; 4) sistema público de comunicação. A coordenação escolhida com base nos critérios de “Buscar a diversidade regional de entidades, a pluralidade de campo de atuação, a disponibilidade de estrutura e recursos humanos e a capilaridade, levando em conta a capacidade de articulação política.”, ficou formada pelo Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, Rits – Rede de Informação do Terceiro Setor, GTA – Grupo de Trabalho Amazônico, Amarc Brasil – Associação Mundial de Rádios Comunitárias e CCLF – Centro de Cultura Luiz Freire. Os critérios de atuação elaborados na Oficina apontam para flexibilidade estrutural “Todas as organizações da CRIS Brasil poderão se propor a representar a articulação, buscando-se a decisão por consenso no PLENO. Não havendo consenso, caberá à coordenação encaminhar a busca da solução para o impasse, valorizando como critérios o histórico e as especificidades das organizações.”, busca de eficiência pela valorização das competências “A coordenação deverá manter à disposição da articulação um mapeamento das competências e habilidades das entidades, de maneira a possibilitar o máximo aproveitamento das potencialidades da CRIS Brasil.” e abertura política “Há abertura para a formação de GTs (grupos de trabalhos ou temáticos) que poderão ser criados a partir da demanda da articulação ou de um dos/das participantes do PLENO e da adesão de pelo menos 3 integrantes.”. No entanto, um calendário bastante genérico e pouco ambicioso, referente apenas ao ano de 2005, não retrata a vontade de ação que vem subtendida no restante do documento. A metodologia de planejamento, FOFA, levou o grupo a elencar num grande quadro as oportunidades e as ameaças que percebia naquele momento para a CRIS Brasil, momento lembrado por João Brant no depoimento a seguir.

E aí a gente resolveu centrar forças nesse planejamento estratégico. Foi um planejamento interessante. Teve umas dificuldades metodológicas porque partia de uma metodologia muito dura de planejamento e aí foi que mostrou-se o problema, porque nós já tínhamos questões formuladas e não víamos na CRIS um espaço para elaborar formulações. Era um espaço para cruzar formulações e agir em conjunto. Cada um tem uma pauta diferente, mas o que temos em comum? O que ficou claro nesse planejamento era que a maioria das entidades tinha necessidade de formular, de discutir. Então, a gente não estava ali trazendo leituras prontas e vendo como que a coisa armava, a gente estava iniciando de novo um processo de discussão, quase como se a CRIS fosse uma entidade em si, e não uma articulação. E aí que eu acho que está o nó crítico da história: a característica de entidade deixa a coisa mais difícil e mais lenta, porque obriga a partir do zero. [João BRANT. Entrevista, 15/01/2007.

A proposta de uma campanha nacional pelo direito à comunicação planejada para 2006 não aconteceu. A formação e consolidação de um espaço legítimo de debate da

comunicação e suas múltiplas manifestações e implicâncias encontra-se, em 2006/2007, *congelada*, conforme João Brant (Entrevista, 15/01/2007), que esteve pelo Intervozes na coordenação da CRIS Brasil e avalia que o movimento hoje “é algo parado, estagnado, que teve seu último momento de mais força no seminário realizado em 2005, de construção do que seria uma campanha pelo direito à comunicação. É um auge, mas ao mesmo tempo marca uma desarticulação depois dali”. Ainda não houve uma avaliação da CRIS Brasil, nem no pleno de entidades como o Planejamento previa para final de 2005, nem oficialmente por cada entidade. Jonas Valente, que ocupa a coordenação pelo Intervozes, faz algumas considerações:

O Intervozes não tem uma avaliação fechada. Nós fizemos discussões sobre a CRIS em algumas reuniões, e avaliamos que nós lançamos uma outra bandeira, do direito humano à comunicação, que vem crescendo, mas como estruturadora de uma articulação própria ela não pegou, seja porque não conseguimos trazer entidades da comunicação, que no final, a gente acabou trazendo muito mais entidades ligadas a outras lutas, que provocadas respondem ao debate, mas que quando o negócio fica meio solto não são elas que vão puxar. Então eu acho que muito que explica é: as entidades que compuseram a coordenação, a partir de um determinado momento, viraram sua atuação para outras pautas e não mantiveram uma ação de provocar e pautar aquele conjunto de entidades que não tinha na comunicação o seu assunto principal. Minha avaliação pessoal é que somente essa postura pró-ativa poderia manter a CRIS desenvolvendo algumas atividades. [Jonas VALENTE/Intervozes. Entrevista, 22/6/2007].

Para entendermos as dinâmicas de articulação de entidades brasileiras para tratar de comunicação; a mobilização em função da pauta trazida pela CRIS, que lança a noção do direito à comunicação; e a desarticulação ou a falta de uma “postura pró-ativa”, tratamos de processos, enraizamentos e *habitus* sociais que formam uma configuração de lutas por mudanças na comunicação no Brasil e que a levam até o momento de expressar-se por meio da bandeira do direito à comunicação.

4.2. A configuração da luta pelo direito à comunicação no Brasil

No Brasil, a discussão e a compreensão da comunicação como um direito, propostas pela Unesco no final dos anos 1970, com o debate da Nomic, permaneceu esquecido mesmo após o auge da guerra fria, e era tão desconhecido dos brasileiros que, nos anos 2000, quando a noção da comunicação como direito humano é resgatada pela conjuntura internacional e trazida para cá, busca-se a Nomic como uma fonte inexplorada e ela se torna referência. Vários elementos concorrem para uma não elaboração à época, em terras brasileiras, da

questão colocada pela Nomic, desde a estreiteza do debate internacional, que se deu no âmbito intergovernamental, até as condições mais restritas de circulação de informações (1970-80) – se comparado ao momento tecnológico em que ocorre a CMSI e é deflagrada a Campanha CRIS (2000).

É preciso considerar que no Brasil não havia, nas décadas de 1970-80, bases epistemológicas e culturais, nem do ponto de vista dos direitos humanos nem da cidadania, para se conceber e exigir novos direitos numa sociedade que saía de uma ditadura militar, em que direitos fundamentais individuais ainda não estavam garantidos de fato nem reconhecidos amplamente. As liberdades civis estavam sendo recuperadas na década de 1980 e para elas voltavam-se os esforços sociais e políticos. Esses esforços nos parecem, hoje, pautados em discussões sobre a questão política de modo estrito, tomando como base o indivíduo e a sociedade individualista construídos pelos referenciais de direitos humanos, apresentados na Carta Americana de 1787, na Declaração francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e também na Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948. Para Bobbio (2004: 104) “os direitos que elas proclamam pertencem aos indivíduos considerados um a um, que os possuem antes de ingressarem em qualquer sociedade.”.

Em meados do século XX havia uma necessidade política de Estados-nações fortes e punitivos, dada por uma acirrada disputa em torno do sentimento de nacionalidade, e, logo, indivíduos frágeis e dependentes do Estado em muitos aspectos, inclusive no financiamento empresarial. A comunicação pública, ou a produção de informação, tinha caráter distinto do atual porque feita por uma imprensa escrita e falada que não se constituía de grandes grupos financeiros, mas de indivíduos que, por motivos e condições as mais diversas, emergiram de seus grupos e deles se emanciparam, o que nos faz lembrar do *Mozart* de Elias, referência que utilizamos ao longo da análise para observar e entender alguns processos individuais que se destacam naqueles grupais, os quais chamamos, na falta de termo melhor, de voluntarismo do indivíduo⁵⁸. Nesse cenário, a liberdade de imprensa atendia aos desejos de liberdade e direitos civis daquela sociedade. O cenário social de finais do século XX, quando se escreve a atual

⁵⁸ Tratamos os indivíduos (pessoas ou grupos) procurando ler, como Elias, o indivíduo em sociedade. Para isso, analisamos algumas ações individuais (pessoas ou entidades) e entendemos que, em alguns momentos, há disposição, há uma vontade de fazer, um impulso individual. Chamamos de voluntarismo, voluntarismo, como Elias chama Mozart de gênio. É a mesma perspectiva: compreender o que o indivíduo faz com as cargas culturais, materiais, simbólicas de seu grupo de modo a se emancipar desse grupo em alguns aspectos para construir algo substancial. Com o termo voluntário queremos apontar aquele indivíduo que se dispõe a realizar, destaca-se do grupo, porque tem o grupo como suporte, mas se destaca, não é uma atividade ou atitude pensada e elaborada coletivamente, apesar de sustentada e legitimada pelo grupo. Assim foram Chateaubriand, Herz, a Rits no começo da CMSI.

Constituição brasileira (1988), é bem diverso. Nesse momento temos uma sociedade massiva e complexa em formação, estruturada sobre as bases da economia-mundo capitalista, que produz e refina instrumentos de informação e dá à comunicação o perfil de mercadoria. Nessa sociedade, a comunicação vai gradualmente se transformando de bem público em bem privado, sendo seus meios, sua regulamentação e até seus conteúdos formatados em acordo com os interesses do grande capital que a explora. É diante deste quadro que, como já assinalamos, surge uma primeira necessidade de significação da comunicação como um direito coletivo. Especialmente no Brasil, onde o número de “vozes excluídas dos meios de comunicação” (Bia BARBOSA. Entrevista, 12/01/2007) supera assustadoramente o número de vozes que ocupam tais espaços. Essa é uma questão estrutural, conforme aponta Moraes (2007): “A esmagadora maioria dos meios de comunicação em massa no Brasil pertence a uma pequena elite masculina e branca, do centro sul do país. (...). De suas mesas, acabam decidindo aquilo que vai ser conversado na sua mesa de jantar.”, condição que faz da produção de comunicação uma “indústria em que a informação é tratada como simples mercadoria. Qualquer ousadia que possa custar preciosos pontos do Ibope é descartada sem pestanejar”. (Ivan Moraes, 2007).

Essa realidade dá ao Brasil especificidades no fazer comunicação e na luta por mudanças na comunicação praticada no país. Na década de 1980, a pauta das lutas sociais no Brasil era a redemocratização e já se enxergava para a área das comunicações uma necessidade de democratização dos meios de largo alcance como rádio e televisão. O Intervozes, ao descrever a esfera pública brasileira quanto a condições para “criação de espaços para ambientes democráticos” e a liberdade de expressão no Brasil hoje, no Relatório final da pesquisa GGP, em 2005, revela a continuidade dessa configuração de uso dos meios de comunicação marcada pela concentração empresarial e pela mercantilização da comunicação.

A forte concentração (horizontal, vertical e cruzada) da propriedade dos meios de comunicação no Brasil nas mãos de empresas privadas implica potencial redução da liberdade de expressão da sociedade brasileira. (...). Atualmente, a oposição à liberdade de expressão não se dá mais pelo Estado – como acontecia na época da ditadura militar – mas pelas próprias empresas jornalísticas. Grosso modo, podemos dizer que existe a liberdade das nove famílias que detêm os oligopólios da mídia, controlando cerca de 85% da informação que circula no país, contra cerca de 180 milhões de brasileiros que não têm acesso à produção de sua própria comunicação. [INTERVOZES, 2005: 21].

A persistência do oligopólio e da falta de controle social nos usos privados dos meios de comunicação remete a mobilização, mesmo quando já desperta para a bandeira do direito à comunicação e já tomada pelas questões trazidas pelas novas possibilidades de comunicação e informação em plataformas digitais como a internet, para a questão das concessões de radiodifusão e a falta de um sistema público de comunicação que controle a exploração dos meios de largo alcance – tema que se coloca, por exemplo, no Encontro Nacional de Comunicação, em junho de 2007, na Câmara dos Deputados, e em seminários realizados no Fórum Social Nordeste, em agosto de 2007 – eventos de mobilização em prol de uma Conferência Nacional de Comunicações, a qual deveria, nas palavras de Jonas Valente (2007) “cumprir papel fundamental de realizar um profundo debate sobre os desafios para a mídia em um momento marcado pelo consenso sobre a revisão das regras que organizam os meios no Brasil frente à chegada da convergência digital”. O momento atual de organização para construção de um direito à comunicação no Brasil pode ser melhor compreendido se consideramos a história social de formação de uma esfera pública brasileira e nela a institucionalização da comunicação, que trazem necessidades e expectativas crescentes e propulsoras de movimentos e lutas sociais por mudanças, o que buscamos desenvolver a seguir.

4.2.1. Esfera pública e institucionalização da comunicação no Brasil

No Brasil, os mecanismos de formação e ampliação da esfera pública estão marcados por características nacionais como um persistente analfabetismo e deficiente sistema educacional, uma prática política regulada pelo coronelismo (voto de cabresto/ controle das oligarquias), uma expansão geográfica territorial, uma cultura com traços do machismo e da branquitude europeus. Há, ainda, *habitus* menos objetivos, como o da tolerância para com o sistema estabelecido e suas dinâmicas, fortemente projetadas pelos grupos que detêm poderes políticos e/ou econômicos. Esses *habitus* sociais estão presentes, obviamente, na formação e utilização da esfera pública comunicativa mediada por meios de largo alcance, que surge no Brasil com a chegada da radiodifusão, em 1922, como uma Sociedade entre amigos, e da televisão, em 1950, empreendida como um voluntarismo⁵⁹ de Assis Chateaubriand, dono de rádios e jornais, e alguns radialistas escolhidos por ele para colocar no ar a Rede Tupi. A esfera pública se refaz, no Brasil – como em outros lugares –, com a Internet, introduzida aqui em fins da década de 1980 através de parceria entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

⁵⁹ No sentido do indivíduo em sociedade, de Elias, conforme explicitamos acima.

(RNP), o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), que operou o primeiro serviço Internet brasileiro, em 1989, e a Associação para o Progresso das Comunicações (APC). E ressurgiu, novamente, com as tecnologias digitais para transferência de som, texto e imagem – a chamada convergência tecnológica.

Todas essas práticas de produção de instrumentais de comunicação e informação foram gestadas e empreendidas de modo privado, mesmo quando houve recursos públicos, e através de iniciativas particulares, mesmo quando promovidas por instituições. Faltou sempre um projeto público de comunicação, para o rádio, para a televisão, para a Internet, para a escolha de padrões digitais; ou seja, falta à sociedade brasileira a compreensão e o convencimento de seu direito de se comunicar e da necessidade de atuação e vigilância frente ao Estado e às empresas de comunicação, de modo a garantir esse direito. Os ditos meios de comunicação de massa se configuram no Brasil enquanto espaço de manifestação de um grupo social específico (homens brancos), assim como já se praticava em outras instituições da esfera pública (os três poderes políticos, a Igreja, a Universidade, os cargos administrativos na indústria e no comércio). A entrada de outros atores sociais como a mulher, o negro, a criança, o adolescente, o homossexual, o índio, o portador de necessidades especiais na esfera pública brasileira vem se dando pela ótica daquele já estabelecido em seus espaços – caso da propaganda que usa a mulher e a criança como elementos apelativos da atenção do espectador (homem).

A comunicação se pratica, então, em processos que refletem (sublimam) a *inexistência* desses tantos atores – outsiders – reconhecidos tão-somente através da leitura que os estabelecidos fazem deles ou de si a partir deles [a virilidade masculina seria comprovada pela subserviência da mulher, pela qualidade do carro, da bebida...]. Essa visão de mundo configura uma esfera pública específica com processos de comunicação correspondentes a seus valores e necessidades. O jornal, diário, o rádio, capilarizado por todo o país, a televisão, que produz seu próprio padrão de qualidade e se enraíza nas realidades locais/ regionais são *habitus* sociais que se constroem nacionalmente e se consolidam nos indivíduos, mesmo nos excluídos ou incluídos parcialmente. São *habitus* que respondem a necessidades de um grupo que detém poder político e/ou econômico para assumir custos de produção e uso de novas tecnologias.

No caso brasileiro, fazer comunicação/informação atende desde sempre ao modelo oligárquico que estruturou a dinâmica fundiária, a agropecuária e a industrialização do país: o bem, que seria público, seja a terra, a força de trabalho, a natureza, as ondas sonoras, as habilidades humanas de comunicação, é apropriado e repartido dentre um grupo que se

estabeleceu no poder (por força, por sagacidade, por herança,...). Assim, temos, e convivemos naturalmente com esse fato: nove grupos dominam os meios de comunicação de massa no Brasil, praticando a posse cruzada de veículos (jornal e TV, TV e rádio), impedem a livre concorrência no setor de radiodifusão e utilizam a concessão pública como um bem particular, porque administrada economicamente, mas também politicamente e culturalmente em benefício empresarial, em que a busca do lucro e da manutenção do status quo está acima da qualidade e confiabilidade do serviço público – natureza de qualquer oferta de informação e comunicação de largo alcance. E este o dado mais grave: quais políticas públicas controlam a produção e veiculação de conteúdos, ideologias, usos e significações que se faz através dos meios de comunicação, massivos e digitais, no Brasil hoje?

De fato, vivemos um momento de singular importância para este debate, uma vez que a Internet, e seus novos modelos e instrumentos de comunicação, associados ao sistema digital de radiodifusão, vêm alterando as formas já conhecidas de se fazer informação e comunicação. São mudanças processuais, que atendem e criam novas expectativas informacionais e comunicacionais, como a instantaneidade dos e-mails e torpedos que substituem os telefonemas, as cartas e, se formos mais longe, os recados levados pelos mensageiros ou *moleques de engenho*, ainda no século XIX. Mas tais mudanças não trazem a realização de uma efetivamente ampla participação dos diferentes atores na esfera pública. Simplesmente porque os instrumentos de informação e as práticas de comunicação apenas atendem, conforme Elias (1970), aos jogos sociais de integração e pertencimento. Quem faz TV? Quem faz cinema? Quem escreve nos jornais? Quem possui *blog*? Quem tem poder aquisitivo para adquirir computador, serviço de conexão em rede, linha telefônica ou mesmo o aparelho decodificador para o sistema digital de TV? Quem e como se determinam os preços praticados sobre cada um desses bens? Como se determinam as condições de acesso?

Alguns dados sobre as condições de vida da população brasileira, estimada em 188.966.371⁶⁰, podem indicar caminhos para uma discussão sobre inclusão digital, ou o acesso às TICs. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD⁶¹, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE (www.ibge.gov.br), em 2003 havia uma taxa de analfabetismo de 11,6% da população, que em 2004 passou para 10,5%, em 2005 ficou em 10,2% e em 2006 caiu para 9,6%, saindo dos dois dígitos percentuais, o que foi festejado por instituições governamentais e educacionais. No entanto, o

⁶⁰ Dado do IBGE para abril de 2007.

⁶¹ Atualizamos os dados pela última síntese de indicadores divulgada pelo IBGE, para o ano de 2006, no sítio eletrônico www.ibge.gov.br, acessado em fevereiro de 2008.

que os índices acima revelam é que não houve, nos últimos anos, um enfrentamento efetivo da situação de analfabetismo no país de modo a que se alcancem grupos historicamente excluídos inclusive de programas assistenciais e emergenciais. Entre os empregados havia discrepâncias como a percentagem de assalariados recebendo entre meio e um salário mínimo, de 17,8% (2002), 25% (2005) e 30,9% (2006) e a daqueles que recebiam mais de 20 salários mínimos, de 1,3% (2002), 0,7% (2005) e 0,8% (2006). As condições de acesso a serviços básicos por domicílios também demonstram níveis de desigualdade entre a população brasileira: em 2006, 83,2% eram atendidos por rede de abastecimento de água, 70,6% por rede de esgotamento sanitário ou fossa séptica, 86,6% contavam com coleta de lixo, 97,7% recebiam iluminação elétrica.

Quanto aos meios de comunicação, a 2ª Pesquisa sobre Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil (TIC Domicílios e Usuários 2006), realizada em julho e agosto de 2006 pelo Centro de Estudos sobre as TICs/CETIC⁶², revela: 49,69% dos domicílios possuem telefone fixo, 67,64% possuem telefone celular e 17,78% acessam a Internet pelo celular. 97,03% possuem televisão, 15,93% têm antena parabólica, 5,36% assinam TV a cabo, 89,61% possuem rádio. 19,3% têm computador de mesa, o laptop está em 0,61% dos domicílios e o palmtop em 0,09%. Em 2005, 13% da população tinha acesso a Internet e 16,9% a computador, números que em 2006 passaram a, respectivamente, 14,5% e 19,6%. Até 2005, 67,8% dos brasileiros nunca havia acessado Internet e 54,8% nunca havia usado computador. Em 2006 estes indicadores praticamente não sofrem alterações: 66,7% e 54,3%, respectivamente. (www.cetic.br/usuarios/tic/2006).

Ainda conforme dados do CETIC (www.cetic.br/hosts/index.htm) para 2007, o número de *hosts* no Brasil (o domínio *.br*) é de 6.508.431, o que coloca o país em 1º lugar na América do Sul, em 8º lugar no Mundo e em 2º lugar nas Américas, atrás apenas dos Estados Unidos, que detêm 279.618.693 *hosts*. Segundo pesquisa IBOPE de junho de 2007, “a internet residencial cresceu 34,7% no último ano”.

Em junho, pela primeira vez desde setembro de 2000, quando começaram as medições de internet no Brasil, mais de 18 milhões de pessoas usaram a internet em suas residências em um único mês. Esse número é 0,6% maior do que o número de maio. O total de pessoas com acesso à internet em qualquer ambiente (casa, trabalho, escolas, universidades e outros locais) manteve-se em 33,1 milhões. O Brasil continua a ser o país com maior tempo médio de navegação residencial por internauta, com 22hs e 26min, 17 minutos ou 1,2% menos tempo do que em maio. O crescimento anual de horas navegadas é de

⁶² O Centro de Estudos sobre as TICs/CETIC é um serviço do Núcleo de Informação e Coordenação, entidade civil criada em 2005 para implementar decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil. (www.cgi.br) Acesso em 24/05/2007.

9,2%. Completam a lista dos cinco países com maior tempo por pessoa a França (19h34min), os Estados Unidos (19h05min) e Austrália e Japão (17h55min). [www.ibope.com.br. Seção Notícias, Internet, IBOPE//NetRating. Área: Notícias 2007. Publicação: 20/7/2007].

Conforme relação de indicadores das Metas de Desenvolvimento do Milênio da ONU, através de estatísticas atualizadas em agosto de 2006 pela União Internacional de Telecomunicações (UIT) (www.un.org/unsd/mdg/SeriesDetail), as estimativas de usuários de Internet no Brasil são: de 5 mil usuários em 1991 passou-se a 20 mil em 1992 e a 170 mil em 1995. O primeiro ano de que se tem dados oficiais do país é 1998, em que constam 250 mil usuários de Internet. Também conforme a ONU, no Brasil havia, em 2002, 13 milhões de computadores pessoais (7,48% da população) e 14,3 milhões (8,22%) de usuários de Internet. No Chile o percentual de internautas era de 23,75; e na Argentina de 11,2%. Ao analisar o acesso à Internet no Brasil, Carlos Afonso, diretor de desenvolvimento da Rits, exemplifica um *habitus* brasileiro de produção da diferenciação social pela limitação artificial de infraestrutura:

Tal como todos os outros recursos brasileiros, a infra-estrutura básica para a disseminação da Internet é restrita aos principais municípios e prioriza as camadas mais abastadas da sociedade, tendo como paradigma de utilização o acesso individual que reproduz nossa política de transportes. Tal como esta é feita para quem tem caro, nossas ‘autopistas da informação’ são feitas para quem tem microcomputador, linha telefônica e dinheiro para pagar o acesso à Internet – ou seja, para os ricos. [AFONSO, 2000: 3].

Como esta, outras práticas, estruturadas por *habitus* sociais brasileiros, despertam, ao menos, reservas quanto a uma possível revolução digital em curso. Como tratar por revolução algo que diz respeito a 3% da população brasileira (aqueles habilitados desde antes, por condições estruturais de acesso a educação, moradia, saúde,...)? Afinal, existe potencial tecnológico e até legal de fazer da Internet e outras plataformas digitais um território livre de produção de conhecimentos e de trocas. Mas não existe uma sociedade brasileira em potencial preparada para protagonizar esse uso da tecnologia digital.

4.2.2. Brasil hoje: sociedade civil, lutas sociais e transversalidade da comunicação

O tema da comunicação vem tomando espaço em diferentes lutas sociais, como nos movimentos de mulheres, que têm promovido debates sobre a imagem da mulher na mídia; nos movimentos de proteção à criança, que vêm vigiando a programação televisiva quanto a conteúdos e formatos dirigidos ao público infantil; nos movimentos de educação, que se

aproximam da comunicação de modo a significá-la enquanto plataforma para o ensino-aprendizagem; no movimento de direitos humanos, que acompanha a mídia em geral buscando combater violações aos direitos humanos; e outros movimentos, que investem em meios de comunicação próprios e na denúncia da grande imprensa. Vários desses movimentos sociais estiveram representados na formação recente da luta por direito à comunicação, quando algumas entidades acolheram o chamado e se integraram à articulação CRIS Brasil. Tratamos, brevemente, de trabalhos que vêm sendo desenvolvidos, alguns há bastante tempo, por entidades que aderiram à CRIS.

Nesse sentido temos a atuação do CCLF, que “faz assessoria de imprensa para índios e quilombolas, que são pessoas que têm uma dificuldade imensa de colocar suas pautas nos veículos”, mantém a produtora de audiovisual TV Viva, “a primeira TV da América Latina a colocar no ar esse tipo de trabalho: ir para as ruas mostrar o que a comunidade estava fazendo” e produz um site com leitura crítica sobre a mídia pernambucana. “Tudo isso a gente acha que materializa o direito à comunicação”. (Rosário de Pompéia /CCLF. Entrevista, 14/11/2006). Para a integrante do CCLF o direito à comunicação “É uma coisa que a gente começa a ver que está causando certo incômodo para algumas pessoas, para alguns veículos.”.

Ela exemplifica:

A gente tem um trabalho num município chamado Mirandiba, em que a gente chegou com um debate sobre TV digital e lá na verdade não tinha nem orelhão. Nossa pauta foi completamente revertida para contribuir com aquela comunidade para que conseguisse um orelhão. Para a gente, é nesses espaços que a gente pode buscar o direito a comunicação. [Rosário de POMPÉIA. CCLF. Entrevista, 14/11/2006].

Também a Rede de Informações para o Terceiro Setor/Rits “busca realizar a sua missão principalmente ao fomentar e dar suporte para o compartilhamento de informações, conhecimento e recursos técnicos entre as organizações e os movimentos sociais”. Além de “serviços tecnológicos, dos serviços de informação e do trabalho de articulação de redes” (www.rits.org.br. O que é a Rits?), a Rits desenvolve projetos de intervenção tais como telecentros comunitários em São Paulo, no Pará, na Amazônia, no Rio de Janeiro e em outras regiões metropolitanas, o Ação Digital Nordeste, a Revista do Terceiro Setor (www.rets.org.br), o Observatório de Políticas Públicas de Infoinclusão, o Núcleo de Pesquisa, Estudos e Formação e desenvolvimento de sistemas em software livre.

O Coletivo Intervezes, dentre outras ações de intervenção social, produção de documentos e pesquisas, articulações políticas, mantém um sítio de Internet, o www.direitoacomunicacao.org.br, em parceria com o Instituto de Estudos e Projetos em

Comunicação e Cultura, (www.indecs.org.br), “cujo objetivo central é criar um ambiente de acompanhamento, fiscalização e reflexão sobre as políticas públicas do campo da comunicação”. A iniciativa pretende “reunir, organizar e oferecer às pessoas e organizações da sociedade civil envolvidas na luta pelo direito à comunicação referências concretas que potencializem sua intervenção política, no Brasil e em fóruns internacionais”.

Também a Amarc Brasil, o Sete Pontos, a Sinos, todos signatários da CRIS Brasil, desenvolvem ações que visam à concretização do direito à comunicação, seja pela produção de comunicação em outros formatos e temáticas diversos daqueles que estão na grande mídia – como o TV Solidária, da Sinos; seja pela atuação de bastidores, a do Informativo eletrônico Sete Pontos, em que se “tenta traduzir essa história. A gente procura esmiuçar processos para que as pessoas, para além de instâncias decisórias das quais estão distantes, tenham elementos para participar de forma qualitativa dos debates.” (Adilson Cabral/Sete Pontos. Entrevista, 27/9/2006); seja pela preocupação com a formação profissional do comunicador, como na Universidade Metodista de São Paulo, em que tem-se “o papel de formação. Formar profissionais que estejam preocupados, que tenham isso em mente quando forem atuar nos seus respectivos veículos”. (Luciano Sathler. Metodista/Wacc. Entrevista, 25/10/2006).

Percebemos, de modo geral, que todos se reconhecem sem direito à comunicação porque sem vez e sem voz nos grandes meios e seus veículos. Se comunicação é visibilidade, a maior parte da população brasileira está invisível, porque não se comunica via meios de comunicação de largo alcance. Pode até se informar, mas não se comunica. De qualquer modo, sobram problemas quanto à informação praticada, como já apontamos. Se o direito à comunicação é apenas um desejo, está no plano das exigências, seu discurso reivindicativo também é embrionário. Ou seja, a luta começa a ser colocada, seja de modo pontual e localizado, com restrições orçamentárias e humanas, mas existe um início de problematização da comunicação como um direito já colocado para a luta por mudanças. A CRIS Brasil é uma primeira tentativa de articulação em torno dessa idéia, trazida por atores que circulam e mantêm relações em foros internacionais, o que em certa medida atribui força para a configuração interna. Mas também suscita uma questão inescapável: qual o estado político da sociedade brasileira, uma vez que convivendo com práticas como o oligopólio dos meios de comunicação, a falta de critérios nas concessões de radiodifusão, o predomínio de interesses privados nos usos dos sistemas de comunicação, ainda precisa de um impulso externo para se mobilizar?

Um esforço de reflexões empreendido por entidades civis aparece na proliferação de eventos como seminários, congressos, encontros, que visam colocar novos temas para debate

e, assim, despertar atores da sociedade civil para uma possível mobilização em busca de direitos. Percebemos nestas iniciativas um sentido de organização das lutas em temáticas e de amadurecimento das reivindicações pelo conhecimento, por exemplo, de instrumentos legais, jurídicos e políticos. Há, também, na reflexão para a luta, uma compreensão da transversalidade de temáticas – ou seja, o reconhecimento de que necessidades sociais, políticas e civis são interdependentes. Se não se tem atendida uma necessidade, de saúde, por exemplo, as demais necessidades, de educação, de moradia, de comunicação, lazer, alimentação, trabalho estão comprometidas mesmo quando, idealmente, estejam tratadas como direitos de cidadania e garantidos legalmente para todos. Nessa perspectiva é que os grupos sociais organizados vêm buscando refletir sobre reivindicações na área da comunicação e informação e sobre os cenários políticos que as acolhem.

Vários momentos de reflexão de grupos sociais, que compõem a sociedade civil brasileira, vêm ocorrendo recentemente. Dentre eles temos o I e II Encontros da Frente Nacional por um Sistema Democrático de TV e Rádio Digital, respectivamente em 2006 e 2007, em que dezenas de entidades (dentre elas associações e redes nacionais como a Associação Brasileira de ONGs; federações e sindicatos de trabalhadores; a CUT, o FNDC, a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento Nacional de Direitos Humanos) buscaram pensar estratégias de atuação contra uma ação governamental de escolha do padrão tecnológico que vai transformar o sistema de radiodifusão do analógico para o digital. Em carta à Ministra-chefe da Casa Civil da Presidência da República Dilma Roussef, publicada no Caderno de Debates do II Encontro, as entidades explicam que:

...reunidas na Frente Nacional por um Sistema Democrático de TV e Rádio Digital (...) reafirmam a sua convicção de que na implantação de um novo modelo para o sistema de radiodifusão brasileiro deve fazer prevalecer o interesse público, buscando-se com isso a solução de problemas históricos do País, como a concentração dos meios de comunicação, a exclusão social e do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, a ausência de políticas públicas de desenvolvimento científico-tecnológico e industrial, a falta de incentivos à produção cultural, de caráter independente e regional, a inexistência de um modelo de financiamento que garanta sustentabilidade e pluralidade de veículos e a não-regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à área das comunicações. [CADERNO de debates, 2007].

No mesmo Caderno, na Apresentação do Encontro, afirma-se que a Carta fora entregue em abril de 2006 por “um grupo de representantes da Frente”. E que “Nada foi atendido. Pelo contrário. Todos foram surpreendidos pelo decreto que instituiu o sistema japonês como base de modulação, abandonando a possibilidade de um sistema próprio, mais

moderno e adaptado às nossas características geográficas”. A decisão unilateral do governo, pressionado por forças empresariais e de outros interesses, levou uma questão, de certo modo, pontual para o centro das lutas sociais. Como vemos nos depoimentos ao longo do texto, os esforços de articulação e ação que poderiam ter alimentado a campanha pelo direito à comunicação parecem ter convergido para a luta em torno do modelo digital de radiodifusão. Isso revela que a necessidade de tratar de questões conjunturais, de agir no contra-ataque, embaça os horizontes das lutas políticas, a denúncia supera a proposição. Da mesma forma se realizam eventos mais localizados, seja pela temática, seja pelo viés social de quem conduz ou propõe o debate. Por exemplo, entidades da Igreja Católica promovem um Mutirão Brasileiro de Comunicação, bienal, em que comunicadores e organizações sociais se reúnem para pensar comunicação. “O Mutirão Brasileiro de Comunicação é um espaço de encontro, partilha, capacitação e celebração dos comunicadores comprometidos com uma sociedade mais justa, solidária e cidadã.” (Folder do 4º Mutirão Brasileiro de Comunicação. Guarapari, 10 a 15 de julho de 2005).

Também o coletivo Articulação Mulher e Mídia promoveu, em agosto de 2007, um seminário com objetivo de produzir “análise crítica e construção de um controle social da imagem da mulher na mídia” (www.cut.org.br). Participaram do seminário atores como CUT, Secretaria Especial de Políticas de Promoção à Igualdade Racial, Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, Escola de Comunicação e Artes da USP, Intervezes, Fundação Friedrich Ebert. A “análise crítica” se voltou tanto para as grandes empresas de comunicação como para os governos.

Alguns trechos de um e-mail que circulou numa lista virtual de discussão, em que se perguntava como fazer uma mídia imparcial e democrática, justamente no período eleitoral de 2006, revelam um estado de organização social dado mais pela instrumentalização para agir numa sociedade administrada (em que os comportamentos, conforme Habermas, são pouco espontâneos, orientados para os grandes atores sociais Estado e Mercado) do que pela atuação política, no sentido da negociação e do combate pacífico e democrático. Vejamos: “temos que atuar em cima dos principais patrocinadores do Jornal Nacional”; “Se nós conseguirmos queimar a imagem desses patrocinadores”; “Nosso objetivo estratégico deve ser...”; “fazer boicote... cancelando suas contas nesses bancos”; “denúncia nacional e internacional, com campanha massiva e interrupta via internet”; “problema deles é que a internet, por enquanto, é incontrolável”. Colocações como essa revelam a compreensão, por parte dos envolvidos na luta por mudanças na comunicação, de que há necessidade de atingir economicamente os

grupos midiáticos e o que representam para combater seu poder e predomínio ideológico. Então, qual é a *falta de poder* que gera reivindicações por direito à comunicação no Brasil?

Chauí aponta na “cultura de massa” mecanismos de reforço e abstração das desigualdades, desenvolvidos obviamente com objetivo de reserva de poder e direitos, como em qualquer forma de organização social, porém potencializados pela atuação dos meios de comunicação de largo alcance que, de modo sutil, competente e caricatural apresentam o mundo ideal como real. Quem não é igual ao que está lá, está excluído.

A noção de competência tem a função precisa de marcar a desigualdade numa esfera que não é mais aquela tradicional da ideologia burguesa (...), mas uma outra, produzida pela sociedade planificada e organizada: a desigualdade entre os detentores do saber e os despossuídos. Todavia, este aspecto não seria tão poderosamente conservado não fosse compensado por um outro: a magia dos meios de comunicação que prometem a todos a possibilidade de alcançar e deter esse saber. O efeito desse procedimento consiste, na verdade, em recriar novas barreiras e desigualdades, porém muito mais sutis; agora, as barreiras e distâncias são erguidas entre cada indivíduo e sua própria experiência. (...) A competência acrescenta, pois, à regra de interdição que pesa sobre o saber, a regra da exclusão. A estas duas regras, uma terceira vem acrescentar-se: o monopólio da informação e, conseqüentemente, do saber (...). [CHAUÍ, 1982: 95].

A magia e a atração exercidas pelos meios de comunicação de largo alcance, com as telenovelas e outros entretenimentos, mas também com o jornalismo e a publicidade, são, de fato, um grande obstáculo para que bandeiras de luta levantadas por grupos que pretendem mudanças na comunicação ganhem significados e adesões junto à população receptora e usuária desses meios. Remetemos a Gramsci (1974): analisando a derrota do Partido de Ação no *ressurgimento* italiano, o autor oferece pistas para a atuação de grupos que almejam tornarem-se hegemônicos: método, intelectuais orgânicos próprios, dirigismo das ações individuais para uma vontade coletiva. Requisitos que podem ser percebidos na atuação dos grandes meios de comunicação e, também, nas tentativas mais expressivas de oposição a eles⁶³.

⁶³ No Brasil, uma experiência de luta social que dura já duas décadas e que merece atenção é a do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST. Na busca da reforma agrária, o MST investe em educação, produção e intercâmbio de conhecimento, informação e comunicação. Em 2007, promoveu entre agosto e dezembro uma Campanha de Solidariedade com as Bibliotecas do MST, cujo lema foi *apóie a reforma agrária, doe livros*, com o objetivo de “construir Bibliotecas Populares nas áreas de assentamentos e acampamentos, e, ampliar o acervo das mais de 40 bibliotecas já existentes em nossas escolas e centros de formação. Uma Campanha sem limites, seja de quantidade ou de áreas de conhecimento.” (www.mst.org.br) Como discutimos no Capítulo 1, há semelhanças entre a luta pelo direito à terra e a luta pelo direito à comunicação, travadas em sociedades alicerçadas nas desigualdades estruturais, garantidas pelos desníveis de poder e de direitos entre seus membros.

No Fórum Social Nordeste/FSNE 2007, em Salvador, assistimos a um debate sobre a política de concessão para a radiodifusão brasileira. A questão-chave naquele momento era a aproximação dos prazos de vencimento de várias concessões públicas e o cenário político, inclusive internacional, marcado por eventos recentes na Venezuela, onde a principal rede de televisão não teve sua concessão renovada pelo governo do presidente Hugo Chaves. O que observamos nessa reunião? Uma interessante maturidade analítica no tratamento da conjuntura política, com pessoas de diferentes origens sociais e profissionais trazendo reflexões sobre meios de comunicação. Grupos sociais, como de mulheres, de jovens, de trabalhadores estavam interessados em compreender os problemas da comunicação contemporânea e apresentaram depoimentos pró-ativos. No entanto, quando a discussão se encaminha para o que fazer, como fazer para mudar, pra quem falar, a reflexão fica em estado de questionamento.

Também no Encontro Nacional de Comunicação, ocorrido em junho de 2007 na Câmara dos Deputados, os conteúdos para compor uma provável Conferência Nacional de Comunicação proliferaram. Mas como realizar a Conferência ficou no ar. No FSNE esta questão voltou, num seminário intitulado “Rumo à Conferência Nacional de Comunicação”, e dois deputados federais avançaram na discussão divergindo quanto à origem da convocação para uma conferência pública. O deputado Walter Pinheiro, do PT/BA, considerava que a Câmara dos Deputados poderia se empenhar para puxar a convocação da Conferência, enquanto a deputada Luiza Erundina, do PSB/SP, rebatia que uma Conferência, para ter resultados, deve ser convocada pelos poderes executivos (federal, estadual, municipal).

Seguindo o pensamento de Gramsci (2002), para quem “a unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e ‘sociedade civil’”, (p. 139), somos levados a olhar para essas tentativas de discussão da comunicação como ações políticas que visam a produzir consensos sociais nas *sociedades da informação ou do conhecimento* em torno de bandeiras e formatos de luta. Assim como os grandes meios de comunicação se legitimam enquanto orgânicos representantes das elites e do pensamento, da cultura e da visão de mundo hegemônicos, as entidades mobilizadas por mudanças nesses sistemas de comunicação parecem buscar a criação de uma organicidade para a luta contra-hegemônica que as legitime entre forças sociais excluídas, *outsiders*.

4.2.3. Brasil: democratização e direito enquanto bandeiras de luta por mudanças nas estruturas de comunicação

O Brasil chega ao estágio digital sem ter resolvido questões como propriedade dos meios de largo alcance, radiodifusão comunitária, sistema público de comunicação, marcos regulatórios atualizados. Para entendermos a comunicação no Brasil e as lutas sociais para mudança em suas estruturas, hoje, voltamos ao tempo dos processos de abertura democrática iniciados na década de 1980 e que tiveram como ápice a elaboração da Constituição de 1988. Ali se produz o referencial legal que sustenta as práticas de comunicação no país e também um referencial político de exigências de mudanças. A pauta de lutas e debates, naquele momento, se concretiza na Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação (FNPDC), criada em 1984 e origem do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). A luta que se faz em função da configuração oligopolista empresarial e da oportunidade política que se abre com a proximidade de uma nova Constituição Federal conhece seu auge durante as atividades da Assembléia Constituinte. “Apenas no biênio 1986-87 as entidades envolvidas se engajam em uma prática efetiva: a apresentação de emendas populares e ações para a sua inclusão, em capítulo específico sobre comunicação, na Constituição que estava em processo de elaboração.” (Meksenas, 2002: 186).

Essa luta foi marcada por disputas e conflitos entre os trabalhadores nas empresas de comunicação e seus donos, entre comunicadores populares (especialmente nas rádios comunitárias) e os empresários da comunicação, o que dá um tom *localizado* e a compreensão comum de uma luta específica dos trabalhadores do setor e, até, corporativa – o que certamente dificulta qualquer entendimento e engajamento na questão da comunicação como um problema social e como um direito de todos. Dentre as lutas organizadas por mudanças na comunicação no Brasil, aquela empreendida pelo ator FNDC destaca-se uma vez que permite significar e dar substância histórico-social à configuração em que a CRIS se insere. Antes da CRIS há uma história de lutas no Brasil que se desenvolve no entorno do FNDC: como ela está configurada de modo a que permita a entrada e até o entusiasmo em torno da CRIS? Para Adilson Cabral (Entrevista, 27/9/2006), que já integrou o FNDC pelo Comitê Rio, “A CRIS surgiu no Brasil com a expectativa de se tornar um capítulo que trabalhasse direito humano à comunicação para além da democratização da comunicação, entendendo principalmente na interface com outros direitos humanos”.

Em 2003, quando a CRIS chega ao Brasil, a sociedade brasileira dispõe de bandeiras de luta, entidades civis e ativistas voltados para as problemáticas da comunicação – já ampliadas em relação aos anos 1980 pela introdução da internet e demais tecnologias digitais e satelitais de comunicação e informação. O Centro de Cultura Luiz Freire/CCLF, por

exemplo, produz, desde 1984, a TV Viva, um projeto de televisão comunitária “como parte da luta pela democracia” com objetivo de, “no Nordeste brasileiro”, trabalhar pela descentralização da informação e “para gerar informação a partir das reivindicações e ações culturais, políticas, sociais, econômicas das organizações populares – sindicatos, associações de moradores, grupos de mulheres, de jovens, de pequenos agricultores, indígenas, quilombolas”, tendo como metodologia “veicular seus programas diretamente para a população-alvo, em praça pública, através de telões” (www.cclf.org.br. Linhas de ação.). Assim como o CCLF, outras organizações, dentre as quais o Ibase (já mencionado acima), surgem nos anos 1980 formando o cenário de redemocratização do país, na luta por um regime político democrático em oposição à ditadura militar vivida desde 1964. Com a implantação de uma democracia representativa no Brasil estas organizações ganham espaço e legitimação social. Muitas delas, como o CCLF, o Ibase, a Abong, a CUT, o MST, vão processualmente incorporando um debate sobre comunicação, pelo reconhecimento de que a construção e continuação da democracia exigem formas democráticas de comunicação e informação. A incorporação da comunicação como temática de ação e mobilização social se dá gradualmente e em processos nem sempre contínuos, por razões diversas, como a falta de recursos humanos e, ainda, materiais para o trabalho. Um aspecto interessante de ser destacado, no entanto, é o desconhecimento de questões e implicações da comunicação por parte de grupos organizados para luta por mudanças sociais. Fenômeno que demanda um esforço das entidades de comunicação para sensibilização e mobilização dos grupos e entidades de outras áreas para a causa da comunicação. Essa foi uma contribuição da CRIS Brasil, ao buscar associar ao debate da comunicação como um direito humano bandeiras de luta social como gênero, educação, etnia e outras.

A década de 1990 trouxe para o cenário brasileiro a criação de entidades já orientadas para atuarem com comunicação e informação como primeira atividade. A Rede de Informações para o Terceiro Setor/ Rits foi fundada em 1997. A Amarc Brasil e a Abraço, que trabalham pela radiodifusão comunitária, surgiram nessa época. A Amarc atua desde 1990 na América Latina e no Caribe, rede da qual o Brasil participa como uma das subregiões. A Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária/Abraço surgiu formalmente em 1996 num processo de discussão interno de rádios comunitárias que buscavam tanto se autodefinirem e legitimarem um conceito de rádio comunitária como atuar politicamente nos meios legislativos para apressar a legalização da radiodifusão comunitária – o que ocorre em 1998, com a Lei n°. 9612/98. Estes são apenas alguns exemplos de atuações de entidades cujas bandeiras de luta se remetem para causas da comunicação. No entanto, entidades e ativistas

estão dispersos em frentes, fóruns, associações, o que confere à problemática da comunicação um caráter multifacetado e à luta social, direcionamentos muitas vezes extremamente específicos. Esse parece ser um momento, conforme demonstra o depoimento de Cabral, em que o movimento se repensa.

No final dos anos 1990 se consolidou essa idéia de que o FNDC precisaria assumir um projeto que sempre estava dado no processo, que era fazer uma interface maior com outros movimentos sociais, o movimento dos sem terra, o movimento da educação, o movimento da saúde, etc., e tornar a comunicação efetivamente transversal, mas sempre o movimento era auto-referente. [Adilson CABRAL. Entrevista, 27/9/2006].

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação/ FNDC, conforme sitio oficial (www.fndc.org.br), foi “Criado em julho de 1991 como movimento social e transformando-se em entidade em 20 de agosto 1995”. No sítio, constam como associadas 16 entidades nacionais⁶⁴ e 135 entidades regionais, estando as últimas agrupadas em treze comitês pela democratização da comunicação. As entidades que compõem o FNDC são todas elas coletivos de interesses (estudantes, trabalhadores, professores, pesquisadores) e representativas de causas específicas dentro da configuração comunicacional/informacional contemporânea, como trabalhadores e pesquisadores, que se associam politicamente para o enfrentamento de políticas públicas governamentais; rádios e televisões do campo público, que procuram um lugar político de atuação em oposição ao campo privado (as empresas de comunicação), estudantes e professores interessados em atuar politicamente na área. Conforme o próprio FNDC ele “congrega entidades da sociedade civil para enfrentar os problemas da área das comunicações no País.” (www.fndc.org.br). Por que o Fórum foi criado?

Depois de perder a batalha da luta pela democratização da comunicação durante a Constituinte, quando o empresariado praticamente escreveu o Capítulo V da Constituição Federal, entidades de classe que formavam a Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação decidiram que era preciso manter um esforço permanente de mobilização e ação na busca de

⁶⁴ ABEP - Associação Brasileira de Ensino em Psicologia; ABRAÇO - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária; ABTU - Associação Brasileira de Televisão Universitária; AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás; ANEATE - Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões; CUT - Central Única dos Trabalhadores; CFP - Conselho Federal de Psicologia; ENECOS - Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social; FITERT - Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão; FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas; FNPJ - Fórum Nacional de Professores de Jornalismo; INTERCOM - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação; STIC - Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual; ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; SINDCINE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo; UCBC - União Cristã Brasileira de Comunicação Social.

políticas públicas que democratizassem de fato a área das comunicações.
[www.fndc.org.br].

A conjuntura e a cultura política brasileiras fazem com que o FNDC seja esvaziado em 1997 e viva um período de inação até que novos eventos políticos provocam a mobilização “a partir de meados de 2001, quando foi acelerado no Congresso Nacional o processo de desregulamentação da mídia brasileira, com a tramitação da PEC do capital estrangeiro.” (www.fndc.org.br. Perguntas freqüentes). A Ementa Constitucional 36, de 2002, altera o texto do art. 222 da Constituição Federal de modo a se permitir a participação de “pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País”, o que configura uma abertura para capital estrangeiro nas empresas jornalísticas. O debate sobre capital estrangeiro nas empresas brasileiras não se esgotou com esta EC, a qual representou uma vitória das forças empresariais atuantes na comunicação, que almejavam parcerias e financiamentos externos, sobre outras forças sociais que percebiam nessa estratégia desvantagens para os brasileiros. Entraram em jogo noções como nacionalidade e soberania nacional, apontando para processos de globalização que colocam em risco a diversidade cultural e a produção material ou imaterial sem compromisso com o lucro financeiro. Esse embate entre empresas privadas e grupos sociais organizados reaparece na revisão da lei de telecomunicações, no debate sobre marcos legais para a convergência tecnológica, nas discussões para criação de uma TV pública e um sistema público de comunicação, processos que vêm ocupando recentemente a esfera política da comunicação no Brasil.

A Proposta de Emenda Constitucional/ PEC 203-B/95 que visava tal abertura, foi apresentada na Câmara, em 1995, pelo então deputado Laprovita Vieira (PPB/RJ). Tramitou lá até 2002, sendo aprovada na seção de 26 de fevereiro e enviada ao Senado Federal que a promulgou em maio do mesmo ano. Em 2001, no governo Fernando Henrique Cardoso, as discussões se intensificaram no Congresso Nacional, a questão ganhou espaço na esfera pública nacional com vários artigos publicados em jornais de grande circulação⁶⁵ e mobilizou entidades que se posicionaram contrárias a tal medida. O FNDC reapareceu publicamente em um manifesto intitulado “Controle estrangeiro da mídia brasileira ameaça a soberania popular, a democracia e a nacionalidade”. (Ver www.fndc.org.br/arquivos/ManifestoPEC203-B-95.doc).

Assinaram o manifesto do FNDC as seguintes entidades: Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – Abraço; Conselho Federal de Psicologia; Executiva Nacional dos

⁶⁵ Ver, por exemplo, o artigo “Mídia e capital estrangeiro” do deputado José Genoíno (PT/SP) que saiu em 26/12/2001 no Correio Braziliense. (www2.correioweb.com.br/cw/2001-12-26/mat_26126.htm).

Estudantes de Comunicação Social – Enecos; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – Fitert; Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – Andes; Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – Intercom; União de Redes Radiofônicas – Escritório Brasileiro da Amarc. O fato de uma articulação complexa como esta, envolvendo diversas e distintas entidades, conseguir se realizar para atuar diante de um evento promovido à revelia demonstra um grau de adesão e de comunicação entre atores sociais, prontos para acionar e serem acionados em caráter emergencial. A reunião de tantas e diversas entidades revela a necessidade de concentração de forças para o enfrentamento de problemas como o custo financeiro e humano das mobilizações organizadas, a busca por visibilidade dessas lutas. Mas é preciso perguntar se, ao reunir necessidades, pode-se unir expectativas. Pergunta relevante quando se trata de discutir no plano dos direitos.

A composição de um fórum ou frente ou qualquer outro formato “permanente de mobilização e ação” guarda uma dificuldade pouco aparente: as diferenciações entre os grupos que o compõem são maiores ou mais fortes, porque relativas às identidades de grupo e suas expectativas, do que as causas que os aproximam e aglutinam no fórum ou frente. Ao mesmo tempo, no entanto, um espaço de reunião de entidades dessa natureza tem “muito mais representatividade”, como aponta Gindre (Entrevista, 29/11/2006), seja no embate com forças contrárias, seja na legitimação de demandas diante da sociedade. Um fórum ou frente consegue, também, falar para mais pessoas e com mais pessoas, uma vez que aumenta o número de representados pela aglutinação das entidades.

O FNDC foi criado a partir de uma Frente (FNPDC) que se constituía por entidades de jornalistas, radialistas, estudantes de comunicação que “participaram dos debates em torno da redação da Constituição Federal do Brasil. Eles apresentaram proposições de texto para o Capítulo V da Constituição, que trata da Comunicação Social.” (FNDC. Cartilha Nº. 1, p. 36). A opção pelo formato de ação política em frentes, como vemos hoje na Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital, resulta de uma questão urgente e pendente para o que entidades reconhecem a necessidade de atuação em conjunto, pontual e propositiva. O formato *fórum* pretende ser, idealmente, um espaço aberto de referências e atuação a que se recorra para eventuais questões ou problemas que venham a surgir na área. Não há uma formalização de atividades, mas elas se dão conforme a conjuntura político-social se apresenta. Reúne um elenco de entidades que não necessariamente possuem ações em comum, mas que se encontram no fórum em função de preocupações sociais que se

aproximam. Caso da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB e do Conselho Federal de Psicologia no FNDC. De toda forma, há nesses formatos de organização social coordenações, diretorias, conselhos, comitês, grupos de trabalho etc. que se encarregam de pautar temas, elaborar documentos, realizar pesquisas, ocupar espaços públicos, puxar debates, enfim, mobilizar e atuar na esfera pública.

Frentes, fóruns e campanhas podem ser entendidos como pretensões de mediação entre causas sociais e instituições do sistema vigente. Seriam mediadores, intelectuais e políticos, que formulam e pautam problemas que, muitas vezes, ficariam invisíveis – caso do direito à comunicação. Ao longo do tempo, como se percebe especialmente na experiência FNDC, as diferenciações internas dos grupos que compõem tais formatos de atuação nem sempre permitem a construção de canais de integração. No caso do FNDC, *habitus* de luta formados de um recorte ou compreensão classista da sociedade talvez fortaleçam uma posição estratégica na luta social pela democratização das comunicações. No entanto, não permitem que se desenvolva uma percepção mais geral de igualdade. No caso da CRIS Brasil, percebemos que as dificuldades de integração entre entidades díspares se repete, com o que Gindre (Entrevista, 29/11/2006) parece concordar ao afirmar que “essa é uma grande aflição da gente”. Para ele, é preciso, ainda, “entender porque que essas entidades não vestiram a camisa. Elas estavam na CRIS, mas a CRIS era meio que uma iniciativa do Intervozes com a Rits”.

A experiência CRIS Brasil revela a força e o enraizamento de alguns *habitus* contemporâneos, que tratamos mais adiante enquanto necessidades e expectativas da luta social. Mas também traz novos *habitus* de mobilização que confrontam, por exemplo, com os *habitus* que conformam o que é ser e atuar como FNDC. E este talvez seja o grande embate entre os dois atores, o Fórum e a articulação CRIS Brasil, conforme percebemos no depoimento de Paulo Lima, a seguir.

Quando a gente conseguiu criar uma pauta comum, esbarramos numa tradição de debate brasileiro da qual nós não fizemos parte, que é anterior à emergência da Rits e de outras entidades, que são as discussões do Fórum Nacional de Democratização das Comunicações. Foram discussões muito importantes, que criaram fissuras fraternas, dificultaram que qualquer outro ator surgisse para encarar algo de que não tinha participado, uma história e um campo muito bem demarcados, e foi muito difícil que a gente fosse gradualmente, sem querer marcar-se como um ator político no campo da democratização, o nosso recorte está na transformação da Internet como um bem público, claro que isso tem impacto na democratização da comunicações como um todo, especialmente no cenário da convergência. Mas o importante era buscar, de alguma maneira, impulsionar outras entidades do campo. [Paulo LIMA/Rits. Entrevista, 14/09/2006].

De fato, não percebemos entre FNDC e CRIS Brasil um embate de auto-afirmação em que se disputa a voz, a vez, a força estratégica ou política. Pode ser, mas não transparece nem nos depoimentos nem nos eventos em que presenciamos as atuações de ambos. As *fissuras fraternas* implicaram na não adesão do FNDC à articulação pelo direito à comunicação, e, em consequência, à sustentação de duas bandeiras de luta, a democratização e o direito, como ocorreu, por exemplo, no Encontro Nacional de Comunicação, em 2007, em que o lema foi “Na luta por democracia e direitos humanos”. Não temos, hoje, condições, por falta de elementos históricos, de interpretar o que isso vai significar para os direcionamentos da luta por mudanças nas estruturas de comunicação no Brasil.

Pela proposta e pelo exercício de novos *habitus*, a CRIS Brasil questiona o formato FNDC e seu papel de mediador entre as exigências e contestações dos *outsiders* e o sistema estabelecido. A articulação faz isso quando formula e apresenta a comunicação como transversal a todas as causas; quando convida entidades de outras áreas e o próprio FNDC; quando recorre a outras experiências para produzir capacitação e referências que sirvam de base a toda a articulação; quando investe em ações coletivas, como o planejamento da campanha; quando acredita na criação de um espaço de aglutinação de lutas; quando propõe a comunicação como um direito de todos.

Essas atitudes propõem, como pano de fundo, uma outra forma de abordar as desigualdades sociais e formulá-las enquanto exigências e contestações. Modificam-se os ideários da luta social ao se voltar para uma perspectiva humanista, que sustenta a briga por direitos e, especificamente, pelo direito à comunicação. É a partir de um paradigma corporativista que o FNDC constrói suas bases de atuação política, vinculando a luta a questões particulares de categorias trabalhistas, como os jornalistas e os radialistas – também um *habitus* brasileiro. Nesta configuração da luta social, o conceito de comunicação como um direito de todos ou não cabe ou se aplica com vários enunciados explicativos, justificativos e distintivos da causa – o que reduz qualquer força que a exigência de algo como direito de todos possa ter: se ele distingue, não é de todos, logo é excludor e não se presta ao ideal de igualdade que fundamenta os princípios de cidadania e universalidade dos direitos humanos; se ele precisa ser justificado, não é fundamental. Conforme Bobbio (2004: 40) “são bem poucos os direitos considerados fundamentais que não entram em concorrência com outros direitos também considerados fundamentais, e que, portanto, não imponham, em certas situações e em relação a determinadas categorias de sujeitos uma opção”.

A configuração de lutas sociais no Brasil se forma a partir de várias categorias profissionais e grupos *outsiders*, como os radiodifusores comunitários, os cineclubistas, os ativistas do *creative commons* que, ao buscar garantias e reconhecimentos para suas questões específicas obstruem a formulação de justificativas, garantias e proteções para a comunicação como um direito de todos. É neste estado da luta social por mudanças na comunicação que a CRIS Brasil se forma e se faz bem-vinda para atores que já se colocavam com certo distanciamento do *mundo* FNDC – o que, obviamente, não se dá sem conflitos com o já estabelecido. Duas entidades, como vimos, protagonizam a apropriação da bandeira do direito à comunicação no Brasil: a Rits, uma organização inserida em articulações e redes internacionais; e o Intervozes, um grupo enraizado na maioria dos estados brasileiros. Para Gindre, que foi secretário-executivo e saiu do Fórum,

Na verdade se tinha duas grandes entidades capitaneando a CRIS: o FNDC e o Intervozes. O FNDC jamais teve interesse, na minha avaliação, de ver a CRIS crescer porque isso poderia tomar o espaço do próprio Fórum. Então na verdade tinha muito problema: ‘se nós somos a entidade que vai representar todo mundo, como é que nós estamos participando de uma outra entidade que vai representar todo mundo? Tinha que estar todo mundo dentro do FNDC, não todo mundo dentro da CRIS’. [Gustavo GINDRE/Intervozes. Entrevista, 29/11/2006].

A configuração da luta pelo direito à comunicação no Brasil, alavancada pela Campanha CRIS, resulta de contínuos processos sociais de descoberta e valorização da comunicação como um problema social. Nesses processos aparecem como apoiadores estratégicos para mobilização organizações como a Abong Nordeste e o Movimento Nacional de Direitos Humanos/MNDH; apoiadores morais (no sentido em que representam forças sociais e políticas) como CUT e MST; e apoiadores financeiros como a Ford Foundation. São, no entanto, os atores políticos, aqueles que atendem ao chamado e assinam o documento como membro da articulação CRIS Brasil, os principais animadores da articulação. Esses atores estavam, em sua maioria, incomodados com a qualidade de participação política de que dispunham via FNDC, uma vez que, nas palavras de Gindre (Entrevista, 29/11/2006), o Fórum “sofre de um processo hegemônico”, em que a condução da mobilização, do debate e da pauta de lutas cabe, historicamente, à Federação dos Jornalistas e às rádios comunitárias.

No seminário que ocorreu em agosto de 2004, no Rio de Janeiro, realizado para validação da pesquisa sobre direito à comunicação no Brasil, a grande ausência é do FNDC, que foi convidado mas não assinou essa etapa da articulação nem qualquer outra, embora seu secretário-executivo à época tenha participado por sua entidade de origem, uma instituição de

pesquisa para a área da comunicação e, também, a Enecos, que compõe o Fórum, esteve presente no seminário. Na leitura de Graciela Selaimen, da Rits, a presença de pessoas ligadas ao FNDC apontava sua participação no início da articulação. De toda forma, reconhece, ainda que em meias palavras, que não houve adesão formal do FNDC nem à CRIS Brasil nem à bandeira do direito à comunicação.

Eu acho que o fato de o FNDC ter vindo à reunião, embora ele não firmou o documento como membro da Campanha CRIS porque isso para o FNDC envolve um debate amplo político com todos os membros, que houve depois durante o Fórum Social Mundial de 2005. Eu acredito que hoje o FNDC não é membro da Campanha, mas é parceiro, o que para a gente também conta muito. Eu acho que o trabalho do FNDC tem sido fundamental nessa área da democratização, admiro bastante. Não conheci tão de perto o trabalho do Daniel Herz, mas admiro bastante o trabalho feito pelo Celso Schröder, e eu acho que eles são atores também de peso nessa área da democratização da comunicação. (Graciela SELAIMEN/Rits. Entrevista, 20/9/2006).

Num primeiro momento, a questão da democratização, por conta do tempo histórico do país, mostra-se o centro da problemática, mas não consegue articular e consolidar uma luta social capaz de interferir de modo mais permanente nos rumos e direções das políticas de comunicação. Quando o conceito de direito à comunicação é colocado na pauta das entidades há uma nova provocação para o debate e a mobilização social em torno das questões da comunicação, que se revestem das questões culturais e se desenvolvem conforme as relações entre seus atores físicos e institucionais. Para Lima (Entrevista, 14/09/2006), o processo CRIS Brasil revelou problemas na estruturação da luta e também surpresas como a “capacidade de articulação nacional muito importante do Intervozes e que acaba por fazer com que o próprio FNDC se reorganizasse”, que faz a experiência valer a pena. “Hoje temos um conjunto importante de entidades no entorno de FNDC, Rits, Intervozes, Abong Nordeste, Centro de Cultura Luiz Freire, Dombali, e o avanço me parece muito importante”.

Os avanços mencionados por Lima remetem a uma reconfiguração da própria luta, que se ramifica e começa a se consolidar em distintas entidades, como as citadas, aumentando as possibilidades de atuação e mobilização e de visibilidade e difusão das temáticas de comunicação e informação. Mas a CRIS Brasil também sofre de um esfriamento da articulação dado, talvez, por incompreensões quanto à própria questão do direito à comunicação. Podemos considerar que questões conjunturais como a escolha do padrão de radiodifusão digital e a agenda de eleições, que marcaram o ano de 2006, explicam o congelamento da Campanha CRIS? Ou será uma pista melhor refletir sobre a estratégia de pautar a comunicação para quem não atua com comunicação (o movimento negro, o

movimento de mulheres etc.)? Será que esta estratégia não atropela *habitus* brasileiros como o corporativismo, a atuação no emergencial e conjuntural, a dificuldade de pensar a longo prazo? Será que necessidades e expectativas criadas com tal estratégia correspondem aos momentos internos de organização para a luta por mudanças? São questões ainda em aberto, que apontam para um serviço em favor da mudança prestado pela mobilização para articulação CRIS no Brasil: o de questionar e, no questionamento, promover desnaturalizações de *habitus*. Para Adilson Cabral (Entrevista, 27/9/2006), “todas as condições de base estavam dadas naquele encontro de agosto de 2005 e eu acho que se a gente precisa retomar a história para ver de onde que se pode caminhar”.

A experiência de articulação em função de uma nova pauta, o direito à comunicação, traz ressignificações importantes para a configuração da luta social por mudanças na comunicação no Brasil. Essas ressignificações podem ser observadas no surgimento de necessidades e na expressão de expectativas entre os envolvidos no processo. Necessidades e expectativas estão materializadas, por exemplo, no esfriamento que se sofre com o término da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, em 2005. A partir de dezembro de 2005, a articulação CRIS Brasil, como também a articulação CRIS Internacional, nas palavras de Luciano SATHLER/Wacc e Umesp. (Entrevista, 25/10/2006), “está mais para um trabalho de formiguinha do que realmente uma grande Campanha. Hoje você tem mais gente tratando do tema, mas cada um com seu trabalho de formiguinha.”.

No processo de formação de uma luta social pelo direito à comunicação no Brasil, são confrontados *habitus* políticos e culturais, bem como estruturas materiais (recursos financeiros, condições operacionais, espaços físicos e virtuais), tecnológicas (acessos a telefone, Internet, computadores, softwares) e simbólicas (níveis de escolaridade, pertencimentos e identidades sociais e políticas). Todos esses elementos podem ser entendidos como estruturantes de necessidades e expectativas percebidas e produzidas no convívio social, que nesse caso específico se realiza nos processos de organização de grupos sociais para o embate com poderes formais como o Estado e o setor privado. A seguir buscamos trabalhar elementos da luta pelo direito à comunicação no Brasil enquanto necessidades e expectativas, noções que trazemos de Elias.

4.2.4. Necessidades e expectativas na luta social

O *habitus*, modos de ser, de pensar e de agir, construídos a partir de percepções ou mesmo intuições sobre normas, valores, padrões e adquiridos no convívio social, é mutante e dinâmico. Os *habitus* compõem o imaginário coletivo e individual, despertando necessidades

e expectativas. Organizam, por isso, as formas de luta social e política como, de resto, todas as outras formas de estar em sociedade. O indivíduo é um ser em sociedade e, portanto, indivíduo pode ser o grupo CRIS Brasil na sociedade brasileira ou na esfera de mobilização social; indivíduo pode ser cada entidade integrante da CRIS Brasil; indivíduo pode ser cada participante da articulação em torno da idéia do direito humano à comunicação, formando, todos, uma nova configuração da luta por mudanças nas estruturas de comunicação no país, na qual ou a partir da qual se constróem novos *habitus*. Conforme apresentamos na Introdução, Elias vê o *habitus* social como referência maior, a partir do que se criam os *habitus* individuais.

Obviamente é preciso entender que as configurações sociais que se formam em sociedades complexas como as contemporâneas são fluidas, abrangentes, abertas, pouco planejadas, em constantes movimentos. É dessa perspectiva que olhamos para a formação da CRIS Brasil, enquanto uma configuração da luta pelo direito à comunicação no Brasil. Assim, a necessidade de eleição de uma coordenação, bem como a espera pela formação de lideranças e até a indignação com as estruturas sociais vigentes seriam necessidades que vêm de *habitus* no fazer a luta sociopolítica no Brasil. Da mesma maneira, a articulação, o debate sobre focos de atuação, o diálogo com a conjuntura internacional seriam expectativas que nascem de *habitus* sociais. Por outro lado, a compreensão da comunicação enquanto transversal a outras lutas sociais e como um direito de todos, a tentativa de aglutinação e convergência de atores em função de uma causa, a busca por uma formulação conjunta de temas e problemas da área da comunicação, a aprendizagem com outras experiências, o investimento em ações coletivas, como a campanha, podem ser entendidos como *habitus* inovadores que se constróem, talvez não completamente, na experiência CRIS Brasil. A seguir, tratamos de algumas das necessidades e expectativas que aparecem no processo de articulação na luta pelo direito à comunicação no Brasil, conforme apontadas – às vezes com mais clareza que em outras – por seus integrantes, em entrevistas individuais e dirigidas, realizadas em 2006/2007.

1) Rits e Interozes convidam: liderança e protagonismos na luta social

A CRIS traz para o protagonismo duas entidades brasileiras, a Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits) e o Coletivo Interozes, que vinham amadurecendo sua atuação na configuração política de lutas sociais e aproveitam positivamente a experiência da articulação para crescerem na qualidade e visibilidade de sua produção político-social e, ainda, revalidar/revigorar o *movimento da comunicação*. A tentativa de mobilização em função da idéia de uma articulação pelo direito à comunicação no Brasil, foi capitaneada pela

Rits, desde 2001, logo após a primeira reunião de entidades civis em Londres, em novembro de 2001, com foco na CMSI. Conforme Selaimen (Entrevista, 20/09/ 2006), da Rits, “de lá para cá a gente trabalhou para trazer esses conceitos para o Brasil, para mobilizar ativistas e organizações brasileiras para aderirem à Campanha”.

Em janeiro de 2002 teve o Fórum Social Mundial, e a gente produziu um panfleto em português e fez uma entrevista com Sasha Schock, que é o coordenador geral da CRIS Internacional, e passamos o Fórum panfletando em português. (...) E a coisa não andou. Não andou, por quê? Chegamos a fazer outras reuniões na Rits convidando outros ativistas. E não aconteceu mais uma vez. E a gente viu que precisava ter dinheiro para fazer acontecer, que só com esforços voluntários não ia andar. Foi um trabalho bastante solitário, mas a gente conseguiu trazer e ao longo desse tempo, voluntariamente, eu fui traduzindo os textos da Campanha e publicando na Rets⁶⁶ e fazendo entrevistas com pessoas e publicando na Rets. Era nossa forma de dar visibilidade a essa discussão. [Graciela SELAIMEN/Rits. Entrevista, 20/09/ 2006].

No depoimento percebe-se o voluntarismo⁶⁷ da Rits para inserir o Brasil na mobilização internacional que se formava em função da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. Percebe-se, também, como a ação política se funda em duas condições particulares: 1) a convicção e 2) a habilidade para o protagonismo e para a emancipação do indivíduo. Elias (1997), ao analisar mudanças nos padrões de comportamento da sociedade alemã, percebe um “impulso no sentido da individualização” (p. 51) que se revela na gradual passagem da regulação do indivíduo por códigos sociais de comportamento para uma auto-regulação. Nesse sentido, o protagonismo na luta social pode ser entendido como um novo estágio nos códigos de comportamento, em que o indivíduo apresenta-se já auto-regulado para ação social, inclusive pelo arsenal jurídico e político disponíveis e pela experiência historicamente acumulada de sua sociedade. Outro depoimento, de Magaly Pazello, que foi convidada pela Rits para as primeiras reuniões de mobilização em torno da bandeira da CRIS, traduz a importância do protagonismo e sua construção em processos emancipatórios na formação da configuração de lutas sociais.

Eu acompanhei todo o processo da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação na primeira e na segunda fase. Eu fui a única pessoa que participou das duas fases, quer dizer, além da única mulher, a única pessoa da sociedade civil no Brasil que acompanhou todo o processo da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação. Na América Latina eu sou a única mulher que acompanhou tudo. Eu venho do movimento feminista e desde 2002 levanto questões não só de sociedade da informação, novas tecnologias de informação e comunicação, como também chamo a atenção para que estava havendo esse

⁶⁶ Revista eletrônica publicada semanalmente pela Rits (www.rets.org.br)

⁶⁷ No sentido do indivíduo em sociedade, de Elias, conforme explicitamos acima.

processo no plano global, dentro da ONU, além de outros processos também no plano global, relativos à sociedade da informação, que impactam sobre as populações. [Magaly PAZELLO/Rede Dawn. Entrevista, 06/12/2006].

O protagonismo do indivíduo em seu grupo, seja o indivíduo uma pessoa ou uma entidade, se constrói com acúmulos e investimentos na luta, e às vezes, também, com reoxigenações nas forças atuantes. Elias (1995) percebe na história de Mozart o dilema do indivíduo que procura viver suas especificidades dentro de um padrão de vida e comportamento da sociedade em que está inserido. Esse dilema levaria o indivíduo a protagonizar “passos emancipatórios” (p. 130) que configurariam uma “individuação do padrão” (p. 138). A noção processual de Elias fundamenta também a construção do protagonismo e da emancipação, movimentos do indivíduo dentro de suas redes sociais. Essa perspectiva nos ajuda a compreender *passos* na configuração da CRIS Brasil. Por exemplo, em 2004, quando a Rits não encontra condições para atender a uma demanda da CRIS Internacional, abre um espaço para o Intervozes, um grupo novo institucionalmente e novo em fôlego para a luta social, conforme vemos no depoimento de Bia Barbosa (Entrevista. 12/01/2007), do Intervozes. “As entidades que estavam puxando a CRIS Internacional já tinham um relacionamento com a Rits, que não podia fazer a pesquisa naquele momento e indicou o Intervozes. É aí que o Intervozes entra em contato com o mundo CRIS”.

A escolha do Intervozes para fazer a pesquisa GGP no Brasil, conforme tratamos no item 4.1, parece fundamental não apenas para formação da articulação CRIS Brasil, mas também e talvez principalmente para a colocação do Intervozes no cenário internacional e seu despertar para a pauta do direito à comunicação. O processo é compreendido como liderado e protagonizado pelo Intervozes, embora sua participação se inicie depois da Rits e através desta, e ainda orientada pelo debate da democratização, como aponta Bia Barbosa a seguir.

Dentro do cronograma da pesquisa tinha que ter essa oficina de validação. Então já ia acontecer o momento de reunir várias entidades para apresentar aquela pesquisa publicamente e receber contribuições. E aí como já havia uma movimentação, tem uma série de entidades que já trabalham com a discussão de democratização da comunicação há muito tempo começou-se a pensar uma articulação nesse sentido. E aí vem o embrião da CRIS Brasil. A Rits já tinha desenvolvido alguns trabalhos antes, tinha até financiamento da Ford para fazer isso aqui, mas poucas coisas tinham acontecido nesse sentido. Então eles puxam, a Rits é uma das principais entidades que puxa esse processo para que ele se efetive. E com essa história do Intervozes já estar fazendo a pesquisa, de ter outras entidades a fim de criar uma articulação, aí começa o embrião. [Bia BARBOSA/ Intervozes. Entrevista, 12/01/2007].

Pelos depoimentos dos entrevistados, a realização da pesquisa para o Projeto de Governança Global parece ter sido um grande momento para o Coletivo, uma situação que alavanca o tema e projeta o grupo no cenário de lutas sociais brasileiro. No entanto, no histórico que o Intervezes faz de si no sítio da Internet não constam a pesquisa, o seminário e qualquer outra atividade da CRIS Brasil ou da CRIS. O último parágrafo menciona tão-somente que o Coletivo “também integra a CRIS Brasil – Articulação Nacional pelo Direito à Comunicação”. A atividade, que envolveu de tal forma o grupo e o ajudou a construir uma identidade política e de mobilização social, parece ter sido superada ou silenciada pelo próprio grupo por motivos não aparentes, talvez por uma vontade de preservar a articulação dos *habitus*, conhecidos, que vêm com os protagonismos e as lideranças. Nas falas de alguns entrevistados do Intervezes observamos uma ênfase na orientação do grupo de valorizar os processos de compreensão, maturação, deliberação de todas as entidades que compõem a CRIS Brasil. No livro **Vozes da democracia**, que o Intervezes publicou em 2006, consta dos anexos *Sobre o Intervezes* uma referência à CRIS Brasil. “Um papel que muito orgulha o Intervezes é o de participar da construção no Brasil da Campanha Communication Rights in the Information Society (CRIS), ao lado de organizações como a Associação Mundial das Rádios Comunitárias (Amarc), o Centro de Cultura Luiz Freire, de Recife, o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) e a Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits)”. Mas isto ainda não diz tudo sobre o envolvimento e o protagonismo do Intervezes na articulação pelo direito à comunicação no Brasil.

O Intervezes nasce enraizado em outros grupos de mobilização, como a Enecos e departamentos de comunicação em várias universidades, aos quais pertencem ou pertenceram os integrantes do Coletivo; outro elemento fundamental é a dispersão dos integrantes pelo território brasileiro, o que dá à rede que forma o grupo uma força proveniente justamente de laços fracos de relações, ou seja, as relações fortes no Intervezes são predominantemente as de mobilização e atuação política. Isso permite, por exemplo, que o grupo esteja aberto a novos integrantes, que se associam com intenções definidas de atuação e expressão coletivas. É o caso do Gustavo Gindre, associado que chega ao Intervezes com acúmulo de experiências e canais de atuação na área da comunicação que o fazem uma referência pessoal, como se pode ver no depoimento de Sathler.

O Gustavo, graças ao envolvimento dele com a CRIS, além das suas inúmeras outras atividades, mas foi exatamente na época da CRIS, ele foi escolhido pela sociedade civil para compor o Comitê brasileiro de governança da Internet. Então, ele teve e ainda tem uma participação muito importante enquanto

sociedade civil em fóruns nacionais e internacionais. [Luciano SATHLER/Wacc; Umesp. Entrevista, 25/10/2006].

Para Elias (1994) o indivíduo é um ser enraizado, e só é protagonista em um grupo, mas “O que une os indivíduos não é cimento.” (p. 20). O autor vê as relações entre os indivíduos como produtoras de sentidos e, mais objetivamente, de funções sociais que os coloca numa rede invisível e regulada por “leis autônomas das relações entre as pessoas individualmente consideradas.” (p. 23). O protagonismo da Rits e do Intervozes, dados por caminhos diversos que os levam à função de liderança na construção de uma articulação nacional em torno da bandeira de luta pelo direito humano à comunicação, pode ser entendido como tecido na rede social de organização da sociedade brasileira. Nesse sentido, a falta de fôlego para a continuação daquela luta não poderia ser entendida como uma reduzida formação de sujeitos propensos e habilitados para a luta social, ou seja, um baixo investimento histórico, no país, para a função de lideranças de uma organização social? Parece ser o que indica o depoimento de Brant.

Até aquele momento o processo da CRIS tinha andado a partir de uma energia de alguns atores. E aí eu falo sem problemas que o Intervozes foi chave nisso. O Intervozes começa a ter que dividir demais as energias com outros processos muito desgastantes. A Rits estava com uma dificuldade operacional de jogar energia nisso. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

2) Outra necessidade claramente percebida é a do diálogo com a conjuntura internacional, dado pelas parcerias já existentes entre a Rits, que puxa a mobilização para a campanha pelo direito à comunicação no Brasil. “A nossa proposta, construída desde 1999, que nós, Rits, de certa maneira participamos das primeiras discussões do Norte, tinha essa crítica: ‘isso aqui é uma pauta muito teórica para nós, precisamos construir uma forma de navegar nos nossos países em que as outras entidades venham’.” (Paulo LIMA/Rits. Entrevista, 14/09/2006). E o Intervozes também caminha no sentido de atualizar suas pautas no diálogo externo. “A gente deixa de falar só de democratização e dá espaço também para a questão do direito, quando entra em contato com a CRIS Internacional mesmo” (Bia BARBOSA. Entrevista, 12/01/2007).

Pensar uma articulação internacional tem dois grandes pontos positivos. O primeiro é a gente ter bem mais fontes, ouvir mais, trabalhar conceitos que são aplicados em diferentes espaços e ver como se aplica no Brasil. Não é trazer fórmulas prontas, é poder de certa forma fazer uma antropofagia, vamos dizer assim, dos conceitos internacionais. A segunda coisa é reconhecer um espaço de convergência cada vez mais efetiva e real. Cada vez mais as pautas que nos interessam são pautas decididas internacionalmente, em âmbitos internacionais.

Então é importante trabalhar *linkado* a essas iniciativas internacionais. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

Tanto Bobbio (2000) como Giddens (2000) se propõem a pensar uma democracia internacional como amadurecimento das democracias nacionais. Esse esforço, ao que nos parece, corresponde à necessidade de diálogo com a conjuntura internacional sentida pela mobilização pelo direito à comunicação, que originam a CRIS. As circunstâncias que regem as relações entre as nações são de tal modo maiores do que elas, como o sistema-mundo no plano político-econômico, as redes de comunicações e informações, os blocos políticos e seus pactos e princípios, que a possibilidade de uma ação autônoma e independente se restringe para praticamente todos os países. “O mundo está muito mais interdependente do que há um século, e a natureza da sociedade mundial mudou. O outro lado da moeda é que os problemas partilhados que enfrentamos hoje (...) são também muito maiores.” (Giddens, 2000: 89).

3) A experiência da coordenação parece-nos importante nem tanto pelo que a coordenação realiza, mas pelas dinâmicas da articulação que exigem a coordenação. Conforme Taís Ladeira (Entrevista, 22/06/2007), “a gente tinha pensado em grupos de trabalho como uma forma de envolver as entidades em discussões temáticas. Obviamente que para coordenar esses grupos de trabalho era preciso então uma coordenação nacional”. A forma (“Isso foi aqui em Olinda, naquela sala ali, às quatro horas da manhã, depois de dois dias de reunião. Surgiu a idéia de que deveria haver uma coordenação”, Ivan Moraes. Entrevista, 30/03/2007) de escolha dos integrantes da coordenação (“na cabeça de algumas pessoas que estavam aqui era importante que essa coordenação tivesse uma representação o mais nacional possível”, Idem); e, ainda, a impossibilidade de mesmo com a coordenação manter-se a articulação mobilizada (“A gente finaliza o documento de proposta de campanha. A gente joga para a lista de discussão. O que acontece? Ninguém responde. Ninguém responde.” Jonas Valente. Entrevista, 22/06/2007) apontam disposições e necessidades na formação de uma luta social. A falta de resposta a um movimento da coordenação revela certa fragilidade na articulação que se estava costurando, assim como aponta para novas expectativas (talvez se esperasse que a coordenação avançasse mais, executasse além de coordenar, aparecessem propostas prontas de trabalho? Nada disso foi tratado uma vez que não houve outro momento de reunião da CRIS Brasil), provenientes de dificuldades sentidas por entidades e ativistas para dar continuidade a processos não emergenciais e não centrais em sua primeira luta. Nas entrevistas, percebemos a expectativa de que um novo momento

presencial venha a acontecer para uma retomada da articulação, mas também para isto não há previsões. Nos depoimentos a seguir, de Ivan Moraes e Taís Ladeira, que participaram do processo de formação da articulação e compõem a coordenação desde o princípio, remontamos as dinâmicas de escolha das cinco entidades que compõem a coordenação. Consideramos, a partir das falas, que embora sem ostentação, houve debate e formulação de critérios tais como,

a) pioneirismo e experiência:

Rits e Intervozes era natural que entrassem na coordenação, porque foram as entidades que se articularam com a CRIS Internacional, foram as entidades que organizaram o primeiro encontro, foram as entidades que fizeram o trabalho maior de articulação, as que tinham o maior acúmulo no conhecimento do tema, no fundamento de onde é que aquelas lutas se intercalam. [Ivan MORAES/CCLF. Entrevista, 30/03/2007].

b) representação setorial:

O setor da radiodifusão comunitária é um setor grande, importante, com um potencial democratizador muito grande, e por isso a Amarc foi identificada como uma entidade que faz essa interface com as rádios comunitárias, apesar de não ser uma entidade representativa, mas nós trabalhamos com e para elas, então, por isso nós fomos convidados a participar da coordenação. [Taís LADEIRA/Amarc. Entrevista, 22/06/2007].

c) representação da diversidade regional e cultural e consolidação de uma linha de trabalho

Do Norte, nesse momento só quem estava em contato com a gente era Arnaldo, do GTA, e ele não estava nessa reunião. Mas era um consenso de que o Norte tinha que entrar de alguma maneira, então ligou-se para ele, que topou. Então já tinha Intervozes, GTA, Rits, Amarc, Sudeste, Norte. Só faltava uma entidade do Nordeste. Conversa vai, conversa vem (...) no final das contas achou-se que seria o Centro Luis Freire por ter mais disponibilidade, por ter uma área de trabalho que é direito à comunicação, por ter duas pessoas empenhadas em trabalhar direito à comunicação. [Ivan MORAES/CCLF. Entrevista, 30/03/2007].

A coordenação da CRIS Brasil lidou com duas grandes dificuldades: a) a manutenção da articulação ativa e b) a tematização X ampliação do debate, ou seja, a opção por um foco de atuação ou por uma abertura para o diálogo com a pluralidade e a diversidade de lutas sociais. Para Taís Ladeira (Entrevista, 22/06/2007), “uma articulação de várias entidades em geral é *tratorada* pelas demandas das próprias entidades. Cada entidade tem um desafio, tem uma luta, tem uma auto-organização que muitas vezes não comporta uma agenda coletiva”.

Ainda assim, o esforço maior dos envolvidos na articulação parece ter sido o de trazer mais gente, representantes de redes e coletivos (GTA, Amarc, MNDH, Intervozes). Esse esforço, e a experiência que ele constrói, faz perceber que satisfazer a necessidade de mais envolvidos na causa pode debilitar a luta pela causa. No caso específico, pela amplitude de ações possíveis que desfoca e tira o fôlego, conforme relata Moraes:

A experiência da coordenação foi bem interessante porque era gente que representava uma quantidade boa de entidades. A gente sabia que tinha representante da Amazônia, tinha Tais, que representava as rádios, estava em Brasília e é uma mulher, tinha o Marcio, que é do Rio e tinha um acúmulo dentro do movimento negro, a complementaridade sempre foi muito legal porque a gente tinha referências distintas, mas demorava para andar porque a gente tinha problema de foco. [Ivan MORAES/CCLF. Entrevista, 30/03/2007].

4) Para João Brant, do Intervozes, a necessidade de foco aparece como uma constante dos trabalhos de articulação da CRIS Brasil. “A minha lembrança é que sempre existiu uma necessidade de focar um pouco o trabalho, mas a própria diversidade de interesses das entidades, fazia com que fosse importante manter essa frente ampla de ação.” Ele continua:

Nós do Intervozes queríamos focar numa questão mais de pensar um sistema público, um sistema nacional de comunicações que pudesse unir um pouco as ações: como pensar financiamento, ocupação do espaço, medidas de incentivo à pluralidade e diversidade, em fim medidas que combinadas formassem um sistema, sustentassem uma diversidade e pluralidade de conteúdo e de mídia. Na verdade a gente tinha criado a CRIS para atuar de uma maneira ampla. E aí o que a gente fez foi nos distribuir entre os GTs. Ali a maioria das entidades não tinha a comunicação como fim. Então existia um problema de que não havia uma formulação consolidada daquelas entidades sobre comunicação. Havia um interesse muito grande, uma proximidade com a pauta, mas não uma agenda definida de atuação. Havia uma expectativa de que entidades como o Intervozes, por exemplo, apresentassem uma agenda, ao mesmo tempo a gente não queria puxar demais esse processo para que a coisa pudesse vir com mais força do grupo. [João BRANT/Intervozes. Entrevista, 15/01/2007].

No entanto, o foco para a atuação é incompatível com o reconhecimento de uma transversalidade da comunicação nos processos sociais e, ainda, com a tentativa de renovação e ampliação da luta pela incorporação de outras entidades e movimentos sociais. Esse investimento, feito pelo Intervozes e pela Rits logo no começo da articulação, traz a ausência de foco de atuação, porque elas vêm sem “formulação consolidada”, sem “agenda definida de atuação” e com “expectativa de que entidades como o Intervozes ...apresentassem uma agenda”. Expectativa que entra em conflito com as expectativas do próprio Intervozes que “tinha criado a CRIS para atuar de uma maneira ampla”. De todo modo, mesmo que

desfocado, cria-se algo que parece ser o início de um trabalho coletivo e que abre novas expectativas, como revela Graciela, da Rits.

Conseguimos reunir no Rio de Janeiro mais de 40 ativistas, alguns financiados pelos recursos que nós tínhamos obtido, um grupo muito interessante, porque diversificado em relação às áreas de intervenção. Ali eu acho que é o momento de construção de uma proposta. Pelo menos a gente concordou com um objetivo em comum, os quatro eixos principais de trabalho sobre os quais a Campanha se estruturava naquele momento. E a formação de grupos de trabalho, criar compromissos mínimos, é assim que começa. [Graciela SELAIMEN/Rits. Entrevista, 20/9/2006].

5) É assim que o seminário de validação da pesquisa GGP se transforma numa expectativa de articulação, de construção de uma rede de entidades e ativistas da comunicação e de outros setores convencidos da importância da comunicação, capaz de dar substância a uma luta social pela transformação das estruturas de comunicação no Brasil a partir de uma nova bandeira: a do direito à comunicação. Bia Barbosa, do Intervezes, explica, no depoimento a seguir, como foram escolhidas e chamadas as entidades para oficina de validação?

A gente tinha uma percepção de que se a gente continuasse falando de comunicação só para pessoas do campo da comunicação, a gente não ia conseguir avançar, porque direito é de todo mundo, não é só de quem é formado na área, de quem já trabalha com isso. Para além das organizações que historicamente desenvolviam um trabalho no campo da comunicação, a gente tentou ampliar a discussão. A gente falou ‘vamos olhar para essa nossa sociedade civil brasileira, que é um mar de movimentos sociais, movimentos populares e ONGs dos mais diferentes campos’. A idéia era ampliar. [Bia BARBOSA/Intervezes. Entrevista, 12/01/2007].

O que é a proposta de articulação que surge com o seminário GGP?

Essa idéia de articulação não era concorrente ou negava nenhuma das articulações existentes, era simplesmente a idéia de que a gente precisava aproveitar esse debate internacional que vinha sendo feito, se aliar com ele, se articular, trazer e ao mesmo tempo levar contribuições brasileiras. Não havia problema com nenhuma das entidades, era simplesmente ter um espaço com uma outra cara, que era de articulação internacional, e a partir de uma pauta muito mais ampla. Não tinha naquele momento nenhum espaço de articulação consolidado nesse sentido. E aí o que a gente fez? A gente começou a construir a CRIS e fez uma primeira reunião com a Rits, para pensar como construir isso. [João BRANT/Intervezes. Entrevista, 15/01/2007].

Quais estratégias de mobilização para a CRIS Brasil? João Brant, do Intervezes, que construiu com Graciela Selaimen, da Rits, “uma lista gigantesca de entidades que a gente ia chamar para se envolverem nesse processo de discussão do GGP e ao mesmo tempo para

construírem a CRIS Brasil”, revela o caráter informal e até artesanal da convocação. Não houve um critério tático além daquele de envolver o maior número de pessoas, entidades e causas sociais.

Nós queríamos pessoas trabalhando em temas diversos, não queríamos só as pessoas da comunicação, senão falamos sempre para nós mesmos. Você vai numa reunião de democratização da comunicação, você já sabe antes de chegar lá quem você vai encontrar. E era isso que a gente queria mudar. [Graciela SELAIMEN/Rits. Entrevista, 20/09/ 2006].

6) A necessidade de indignação, provocada por fenômenos externos e, muitas vezes, limítrofes marca a ação das lutas sociais, o que nos parece em grande medida um dificultante para o alcance dessas lutas. Uma necessidade humana, construída, obviamente, a partir de valores culturais e processos históricos, mas, de todo modo, constitutiva das ações e funções de indivíduos e grupos em sociedade. Necessidade como as de amor, compreensão, sucesso e segurança, conforme revela Elias (1994) ou o entusiasmo, que de acordo com Bobbio (2004) serve de explicação a autores como Tocqueville, Kant e Hegel para a Revolução Francesa, por exemplo. Também a injustiça aparece como mote para mobilização social, como aponta Martins (1989: 122), a partir de manifestações da cultura popular brasileira, em que “a injustiça constitua, como a morte, o acontecimento que inverte a leitura dos fatos (...). Essa transfiguração revela o novo que está oculto no que é velho, o universal escondido no particular, a humanidade no desumanizado”.

No decorrer da pesquisa, percebemos que necessidades como a de indignação, de entusiasmo e de injustiça, que estão no plano dos sentimentos e impressões, intuições mesmo sobre o mundo que nos cerca, funcionam como base para a mobilização social, inclusive de um movimento permanente como o de garantias de direitos e de ampliações no exercício da democracia social e política. Ao colocarmos a questão para os entrevistados, todos envolvidos na CRIS Brasil, a evidência de que se trata de algo no plano dos sentimentos e dos *habitus* mais intuitivos se faz pelo espanto de problematizarmos o que parece, em geral, como natural. Ivan Moraes, do CCLF, em entrevista, tenta explicar dificuldades de mobilização para temas e problemas sociais que, às vezes, já estão dados, mas ainda não causam indignação, como no caso da TV digital.

Eu acho que esse é um dos grandes problemas da humanidade. Acho que a gente demora muito pra perceber a importância que a gente pode ter em certos momentos. Por exemplo, se desde 2004 já se trazia o tema da importância de um sistema de TV digital democrático, se a gente já imaginava isso, a gente fez pouco enquanto sociedade civil até chegar na cara do gol, até chegar fevereiro do ano da Copa do Mundo, que veio o decreto. O referendo do desarmamento

estava instituído há quanto tempo, quando chegou faltando dois meses pro referendo foi que o pessoal acordou para fazer campanha. O mundo demora. Se a gente fosse bater na porta dos deputados em 2003 pra falar de TV digital, às vésperas da eleição de 2004, não sei se a gente ia... eu acho até que a gente devia ter feito isso. Mas eu não sei se esse problema é restrito às organizações da sociedade civil, eu acho que essa sociedade humana em que a gente vive hoje tem esse problema. A gente só bota a fechadura depois que a porta foi arrombada. A gente tem uma dificuldade, a nossa indignação continua sendo o nosso combustível. Sem se indignar é complicado. [Ivan MORAES. Entrevista, 30/03/2007].

Sem se indignar é complicado, mas lembremos de Lefort (1983) que critica a indignação como gestora das ações ou reflexões que propõem os direitos humanos como reguladores de nossas ações. Para o autor, como já mencionado, “o direito é constitutivo da política”, ou seja, direitos humanos não são uma reserva a ser acionada a cada fato que causa indignação. Antes disso, direitos humanos são fundamento de uma proposta de organização social, fazem parte de uma concepção política de convivência humana. Ou seja, há necessidade de convicção política para se assumir uma causa, uma bandeira de luta social. A convicção política se origina tanto em discussões racionais como em sentimentos de injustiça e indignação, e se constrói na expressão deles coletivamente, o que qualifica o direito à comunicação como condição para que outros direitos humanos se efetivem, conforme postula a CRIS Brasil.

Significa que possibilidades e meios para se colocar pensamentos e emoções (o exercício pleno da comunicação) levam um indivíduo e seu grupo social a se formarem politicamente e habilitarem a estar e a agir na esfera pública. Na formação da CRIS Brasil, o embasamento político que traz o exercício comunicativo de idéias e sentimentos se revela nas primeiras formulações da articulação. Quando Graciela (Entrevista, 20/09/2006) fala “nós tínhamos essa preocupação”, “tínhamos a convicção”, refere-se a acordos já estabelecidos entre grupos (Rits, Intervezes e outros) e indivíduos (integrantes dos grupos e ativistas) a partir de momentos de reflexão e ponderação sobre a ação que viria: a formação de uma rede pelo direito à comunicação no Brasil. “Nós tínhamos essa preocupação com a diversidade. Trouxemos o Norte, Arnaldo veio do GTA, de Manaus. O Nordeste veio. Nós tínhamos a convicção de que era importante essa diversidade regional. E de tema e campo de atuação também”.

Compreendemos, assim, a manifestação discursiva, o *Discurso* habermasiano (que tratamos no capítulo 2) na prática da luta social e porque esta configuração chega a formular a comunicação como um problema social: o nível sintético-instrumental proposto pelo

paradigma mercantilista é sufocante da reflexão, da argumentação, da interpretação, das trocas subjetivas. O foco na comunicação é, portanto, um resgate de condições e habilidades de vida humana, inclusive sentimentos com a injustiça e a indignação. Nesse sentido, entendemos porque várias entidades foram convidadas a participar, mas não aderiram à articulação pelo direito humano à comunicação no Brasil. Convencimento, entusiasmo e indignação não se fazem de imediato, especialmente em um mundo assoberbado de informações e conhecimentos, excessos que, como vimos, alteram as relações sociais e as condições de socialidade entre os indivíduos. Esses estados de espírito ou sentimentos precisam ser gestados pelo próprio acúmulo de experiências sociais do indivíduo. Não são transmitidos racionalmente, nem medidos estatisticamente. Como exemplo, temos a Enecos, Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação, entidade que participou dos seminários realizados em 2004 e 2005 mas não aderiu à articulação CRIS Brasil, embora esteja na base da formação política de muitos dos integrantes do Intervozes (“eu passei pela Enecos, o João passou pela Enecos, o Jonas, de Brasília, passou pela Enecos. O embrião era a Enecos”. Bia BARBOSA. Entrevista,12/01/2007), e tenha assinado outros manifestos e campanhas junto com Intervozes e demais entidades participantes da CRIS Brasil, como por exemplo, a Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital. Parece uma contradição, talvez o seja. De toda forma, a Enecos se justifica pela negação à articulação CRIS apontando contradições na proposta de embate social que vem com a bandeira do direito à comunicação. Rodrigo Mendes, que esteve na Executiva no período 2006-2007, acusa a CRIS de fazer um serviço para o sistema estabelecido ao validar seus instrumentos regulatórios e acordos políticos acionando-os para resolver problemas desse mesmo sistema, como a formação de oligopólios e monopólios.

Em potencial, qualquer iniciativa a favor da democratização da comunicação é um parceiro pontual da Enecos, mas existe uma série de restrições à Campanha CRIS, que tem uma contradição em si porque se ela combate o oligopólio das comunicações como uma forma de organização das comunicações, ela adequa o sistema de comunicação a algo diferente, mais amplo, mais aberto, mais democrático, mas por dentro, mantendo e até colaborando para a manutenção da sociedade como ela se organiza hoje. A CRIS vem de um processo de adequação da comunicação, assim como se adequa comércio, se adequa agricultura, se adequa educação, saúde, por mecanismos mundiais, a ONU e tudo mais. Então, é uma contradição. E a gente não deixa de ver um lado bom na contradição, e achar que em determinados momentos, a Campanha CRIS é parceira, mas tem essas restrições. [Rodrigo MENDES. Entrevista, 15/01/2007].

Observe-se que Rodrigo remete as críticas da Enecos à campanha CRIS. Quanto à CRIS Brasil, a avaliação é um pouco distinta, mas ainda restritiva de uma participação mais substancial da Executiva:

As pessoas no Brasil que se apropriaram da CRIS conseguiram dar uma cara um pouco mais combativa. Aí é outra contradição, se a gente considera que a comunicação é um direito humano, um entendimento mais aprofundado em comunicação, que coloca em xeque um senso comum hoje de que comunicação é um negócio, por um lado coloca em xeque a comunicação como um negócio, pensando a comunicação como um setor estratégico para a sociedade e tudo mais. Mas por outro coloca por uma regulamentação que tem de fundo acordos comerciais e um viés econômico que são as regulamentações feitas por organismos internacionais. [Rodrigo MENDES. Entrevista, 15/01/2007].

São contradições que fazem parte das dinâmicas de diferenciação e integração que estruturam as sociedades ocidentais modernas. Nessas dinâmicas, a CRIS Brasil e os grupos que a propõem dialogam com diferentes lugares e projetos sociais, participam de diversas esferas políticas (como a ONU, internacionalmente), ao mesmo tempo em que são desafiados para se apropriar de novos instrumentos sociais, como as TICs, por exemplo, mantendo sítios na Internet e formando quadros técnicos para acompanhar temáticas que, muitas vezes, encobrem outras talvez mais relevantes. A governança da Internet, por exemplo, questão que tomou conta da CMSI, tira da pauta e do foco de atuação problemas de desequilíbrios no desenvolvimento tecnológico entre os países e internamente – como no Brasil, em que há bolsões de excluídos do acesso ao telefone, ao jornal impresso, aos canais públicos de televisão e até de um endereço postal para receber a correspondência convencional.

A CRIS e a CRIS Brasil são atores de uma configuração, fazem parte de uma dada sociedade que as produz, legitima e também constrange e limita. Em uma palavra, estão enraizadas em relações e processos sociais, níveis de conhecimento, matrizes políticas, culturais e ideológicas, condições materiais, econômicas e tecnológicas. Se a CRIS age como mediadora entre os grupos excluídos dos meios de comunicação e o sistema-mundo que produz os mecanismos de tais exclusões, ela tanto pode qualificar as lógicas dos grupos populares em seus formatos de comunicação comunitária, como também pode legitimar a lógica hegemônica da comunicação-mercadoria. São nuances de uma atuação numa sociedade complexa e aberta.

Extrapolando a articulação CRIS Brasil e tomando-a como um elo na configuração das lutas sociais por mudanças na comunicação no Brasil, podemos perceber dois movimentos de refinamento na luta social: 1) o de busca (*expectativa*) por um outro modo de se fazer a luta;

2) o de criação (*necessidade*) de um personagem capaz de intervir nos dissensos internos à luta. Estes dois movimentos se dariam processualmente, desde a formação do FNDC, na década de 1990, e seriam evidenciados com a articulação CRIS Brasil. Talvez possamos aplicar, nesse esforço de compreensão do processo CRIS Brasil dentro da configuração de lutas sociais por mudanças na comunicação, algo do modelo elaborado por Bobbio (2000) para a interpretação do nascimento – por meio de contratos sociais – da sociedade civil e do Estado democrático, de que tratamos no capítulo 2. A CRIS Brasil seria, nesse sentido, o Terceiro entre os atores da luta por mudanças na comunicação, insatisfeitos com a participação no FNDC.

Para Bobbio (2000), “O medo recíproco é a característica do estado de natureza hobbesiano” (p. 199), um estado inseguro e instável que empurra o ser humano à construção de “uma sociedade com um poder comum” (p. 199) em que possa viver em segurança. No mesmo sentido da indignação e do entusiasmo como necessidades humanas, podemos entender o medo recíproco. Mudando o plano de análise daquele do estado de natureza (o homem primitivo), empreendido por Bobbio, para o das lutas sociais (os conflitos do homem em sociedade), sobre o que pesquisamos, temos que se as entidades estiverem prontas para se atacar mutuamente, seus esforços irão nesta direção. É no último nível ou estado de ser em coletividade, que Bobbio apresenta a figura do Terceiro como aquele que surge para resolver desentendimentos e conflitos entre as partes. A CRIS Brasil traz esta esperança para vários dos atores que se envolveram nas lutas por mudanças na comunicação e esbarraram num estado agonístico, ou “estado no qual se compete a partir de regras arbitradas” (N. do T. in Bobbio, 2000: 192). A articulação, reunião de diversas entidades em torno de uma bandeira, seria uma tentativa de construção de um poder comum ou de constituição de uma “força superior”, conforme Bobbio, (2000: 195), capaz de sanar conflitos internos e estabelecer condições de diálogo e compreensão/aceitação no interior da luta social.

7) Necessidades e expectativas de recursos financeiros aparecem em alguns relatos, quase sempre quando perguntados. Como as ações e os grupos se financiam? Para Rosário de Pompéia (Entrevista, 14/11/2006) “poucas agências financiam a comunicação. A pauta da comunicação está chegando agora e acho que isso vai se tornar uma questão prioritária para quem discute democracia, porque é inconcebível discutir Estado de direito se não discutir comunicação”. O principal elemento que apreendemos da experiência CRIS Brasil sobre recursos é que as agências financiadoras (governos ou não governos) escolhem o que vão financiar (temas), quanto será financiado (montante e prazos), quais ações serão financiadas,

quem recebe e administra os recursos. Sathler (Entrevista, 25/10/2006), da Wacc, entidade que recebeu e administrou em âmbito mundial os recursos destinados à problemática do direito à comunicação frente à CMSI, “uma vez que a Campanha CRIS não tem personalidade jurídica”, enumera as atividades financiadas. “Os recursos foram usados para os Prepcoms, para participação na Cúpula, para publicações da Campanha CRIS, a pesquisa de governança foi custeada. Inclusive no Brasil a Rits recebeu dinheiro por meio da Wacc para a Campanha CRIS”. Sathler explica, ainda, de onde vieram os recursos: “a CRIS mundial contou com apoio financeiro de poucas instituições. Uma foi a APC, a outra a Amarc. O apoio para pesquisas e viagens veio de fundações alemãs e da Fundação Ford também”.

Estes recursos trouxeram mobilidade e possibilitaram a participação de ativistas brasileiros e de outras nações em foros internacionais de discussão. Tal prática de representação provocou reações e questionamentos de setores sociais. Foi o que ocorreu quando o Ministro Hélio Costa colocou sob suspeita a legitimidade da atuação do Intervozes nas audiências sobre comunicação que ocorrem na Câmara dos Deputados, questionando a origem de recursos do grupo para se movimentar até Brasília e se deslocar para a Europa. O Intervozes respondeu em nota pública: “Ao contrário do que afirmou o ministro Hélio Costa, nossos integrantes jamais utilizaram recursos da organização para ‘passar meses na Europa’ ou ‘viajar de primeira classe’.” [www.crisbrasil.org.br]. “Intervozes divulga nota sobre acusações de Hélio Costa”]. Acesso em 19/9/2007.

8) A falta de fôlego para ação, apontada por diversos entrevistados, às vezes de modo até insistente, também pode ser entendida como um conjunto de necessidades e expectativas. É necessário um número maior de envolvidos, é necessário um compromisso maior de cada um dos envolvidos, são expressões que revelam lacunas na luta, mas que revelam mais longe as expectativas de uns para com os outros atores, como vemos no depoimento de Bia Barbosa (Entrevista, 12/01/2007): “A gente não conseguiu colocar a campanha na rua. A gente não conseguiu nem formatar a campanha definitivamente, a gente não teve fôlego. Era uma campanha grande e as entidades não conseguiram priorizar isso nas suas pautas”. Graciela Selaimen, que como vimos puxou a mobilização inclusive promovendo a sensibilização de entidades e ativistas para o tema do direito à comunicação e a pauta da CRIS no Brasil, avalia na mesma perspectiva:

O que falta é quem trabalha nessa área falar mais para fora. A luta já é tão árdua, os apoios são tão pequenos, as pessoas geralmente trabalham nesse campo e fazem seus outros trabalhos, são empregados dos meios de comunicação durante uma parte do seu dia. Pouca gente consegue sobreviver

trabalhando só nisso. E somos tão poucos, que reverberar esse trabalho é mais uma tarefa que necessitaria de um projeto por trás, de um apoio financeiro, de formação mais do que informação. Um trabalho de educação, digamos assim, das entidades para o papel e a importância da comunicação. [Graciela SELAIMEN. Entrevista, 20/09/ 2006].

9) Podemos entender, também, que o *habitus* da racionalidade instrumental, que desenvolvemos coletiva e individualmente a partir dos usos que fazemos contemporaneamente de instrumentos de informação, transmissão de dados e comunicação, cria necessidades e expectativas para a luta social. No caso da CRIS Brasil, a instrumentalização comunicativa (conforme Habermas) aparece na necessidade de formulação de um planejamento estratégico, uma tentativa de racionalização das ações sociais regidas pela noção de fins a alcançar, e nas expectativas pela realização de uma grande campanha através de meios de largo alcance. A forma de ocupação da esfera pública comunicativa se reproduz nas lutas sociais, mesmo naquelas que têm por objetivo transformar os modos ou *habitus* de se estar e de se fazer a esfera pública. Os “como” no depoimento a seguir indicam essa tendência a se instrumentalizar para entrar no jogo social.

A idéia era ir para rua, uma campanha grande de sensibilização da população para a visão da comunicação como um direito humano. Então o seminário de São Paulo teve oficinas de *spots* para rádio e vinhetas para televisão, que era para pensar como fazer uma campanha mesmo. Teve oficina de assessoria de imprensa, como é que nós vamos trabalhar com a grande imprensa, oficina de exigibilidade do direito à comunicação, como você usar a justiça e os mecanismos legais e estabelecidos pra exigir direito à comunicação. [Bia BARBOSA. Entrevista, 12/01/2007].

A *campanha grande* responde à configuração de comunicação e informação de que dispomos hoje, formada por meios de largo de alcance, mensagens impactantes, *performances* e *notícias*. A intenção de fazer o direito à comunicação virar uma notícia, em que se privilegia a forma corrente de estar, de se reconhecer e de ser reconhecido na esfera pública (capítulo 1), faz esquecer até mesmo sua natureza não só contestatória, mas *outsider* ao sistema vigente de comunicação industrial e lucrativa. Comunicação na lógica capitalista é mercadoria e negócio, algo frontalmente combatido pela noção da comunicação como direito humano. Como ocupar e reproduzir o que se quer ver extinto? É o que Lima (Entrevista, 14/9/2006) parece ponderar ao avaliar a opção pela campanha: “Imagina formular uma vinheta nos espaços que a Globo oferece para as entidades da sociedade civil: *sou contra a concentração de meios, vamos debater as concessões*. Imagina! Foi generoso imaginar que íamos criar algum caminho que fizesse chegar essa mensagem nos meios de comunicação de massa”.

A visibilidade da bandeira do direito à comunicação na esfera pública através dos meios de largo alcance parece irrealizável na configuração atual em que comunicação é tratada como mercadoria. “É uma idéia que tem uma dificuldade de divulgação muito grande, porque o nosso inimigo é muito poderoso. As pessoas lêem o jornal da mesma empresa em que vêem o jornal à noite. (Paulo Lima. Entrevista, 14/9/2006). Por outro lado, os espaços para reconhecimento dessa bandeira restringem-se àqueles formados por públicos já despertados para questões sociais, como o FSM, o que também surge no depoimento de Lima (Entrevista, 14/9/2006), para quem as ações da CRIS Brasil foram “muito marginais”. “Um comício ou um lançamento em que estava o Presidente, a gente ia lá com faixa. No Fórum Social Mundial, a gente ia lá com faixa e ocupava os espaços das agendas possíveis”.

4.2.5. Ainda outras necessidades. Ou o indivíduo em sociedade

Embora nosso referencial teórico e empírico não nos dê suportes para tratarmos das lutas sociais a partir do indivíduo (pessoa), uma vez que focamos a pesquisa nas relações sociais entre sujeitos coletivos, mesmo assim aparecem – tanto nas entrevistas como na literatura – elementos que apontam para o protagonismo pessoal nas lutas sociais. Além disso, os acúmulos de conhecimento contudístico e político estão concentrados em pouquíssimos atores, como podemos perceber no depoimento a seguir.

A Rits é a única entidade brasileira capaz de falar em nível internacional sobre governança da Internet. O Carlos Afonso é a pessoa que concentra esse conhecimento na Rits. A gente está terminando um documentário sobre telecentros comunitários, querendo que isso seja uma ferramenta (...) de democratização desse conhecimento sobre o que é telecentro comunitário, já que a experiência da Rits está toda nas cabeças que trabalham aqui. Então, o que a gente decidiu que é importante traduzir esse saber, que é implícito nas ações e no cotidiano, em objetos concretos, publicações, cursos, pesquisas, documentos. De alguma forma isso tem que ser materializado, traduzido para poder ser multiplicado. Se não, é um conhecimento que morre com as pessoas. Se alguém resolve fazer outra coisa de sua vida amanhã... tchau! Tudo o que fez, tudo o que sabe, a experiência acumulada ali, foi. [Graciela SELAIMEN/Rits. Entrevista, 20/9/2006].

Um caso emblemático de acúmulos individuais é o de Daniel Herz no FNDC. Mas também na CRIS, se se fizer uma segunda observação de vários dos depoimentos já citados, pode-se perceber o voluntarismo e o empreendedorismo como características que levantam as bandeiras e dão direções aos movimentos coletivos. Recuperamos aqueles que tratam de Herz, uma figura marcante para o *mundo* da comunicação no Brasil. Para Gindre, que como vimos fez parte do FNDC, a concentração exercida por Herz era um empecilho para o movimento.

A secretaria do Fórum foi durante muito tempo no escritório pessoal de talvez o militante mais importante dele, uma pessoa fantástica, que foi o Daniel Herz, mas fica muito complicado quando um movimento todo está alicerçado no escritório particular de uma pessoa, com funcionários contratados por essa pessoa. [Gustavo GINDRE. Entrevista, 29/11/2006].

O jornalista e professor Daniel Herz faleceu em 2006, aos 52 anos. Seu ativismo político começou quando era estudante na Universidade Rio dos Sinos, Unisinos, em São Leopoldo/RS. Em 1974, “participou da criação da Associação de Promoção da Cultura”, onde produziu “uma proposta piloto (que não foi aceita pelo Ministério das Comunicações) de TV a cabo em Porto Alegre”; “foi o primeiro chefe do departamento de Comunicação” na Universidade Federal de Santa Catarina; “fez parte do grupo que passou a controlar a Federação Nacional dos Jornalistas, a Fenaj”; em 2002, quando o Conselho de Comunicação Social foi criado no Congresso Nacional, Herz “tornou-se um de seus primeiros conselheiros e permaneceu no Conselho até meados de 2006, quando afastou-se definitivamente para tratamento de saúde”. Para compor este breve perfil, utilizamos as palavras de Zanatta, que escreveu matéria por ocasião da morte de Herz. O jornalista continua:

Em 1980, deu início a um mestrado em comunicações na Universidade de Brasília. Na opinião de Salomão Amorim, na época professor naquela universidade, “ao contrário de muitos alunos da pós-graduação, que chegam sem saber muito bem o que estudar, Herz tinha claro seu foco de pesquisa em políticas de comunicações”. “Ele era uma espécie de superaluno...”, lembra Amorim. Orientador de mestrado de Herz na UnB, o professor Murilo Ramos observa que o primeiro volume da dissertação de Herz foi transformado no livro “A história secreta da Rede Globo”, trabalho que, destaca o professor, o tornou conhecido em nível nacional. (...) Amorim considera que o mais importante foi a persistência de Herz em relação à militância. “Ele não desistia nunca. Quando alguma coisa não ia bem, ele reformulava, mudava alguma coisa no rumo, mudava os nomes das coisas, e recriava a ação”. [ZANATTA, 30/05/2006].

Persistência, disciplina, capacidade de formulação, ao mesmo tempo valorizadas pelos companheiros, aparecem como incômodo e até como problema, uma vez que se busque a formação coletiva de lutas sociais. As qualidades individuais podem alavancar os movimentos, direcionar mudanças, abrir novas perspectivas. No entanto, podem também mascarar tempos coletivos e atropelar processos internos, como destaca depoimento de Cabral, a seguir.

A gente está vendo o FNDC fazendo agora seminários regionais, discutindo de forma descentralizada, quer dizer, o FNDC também está vivendo uma crise no sentido de uma reconfiguração da estrutura FNDC com a saída de cena do Daniel Herz, que era um mentor. *Confessadamente*, por parte dos quadros do

FNDC, as pessoas deixavam para o Daniel Herz essa capacidade, essa competência de formular. E isso daí é inadmissível. A gente não pode trabalhar com um movimento de hiperqualificados, de jeito nenhum, ainda mais para democratizar a comunicação. [Adilson CABRAL. Entrevista, 27/09/2006].

Essa história do movimento pela democratização da comunicação marcada pela dependência a um ativista, como apontam Gindre e Cabral, traz uma peculiaridade à configuração de lutas por mudanças na comunicação no Brasil: o movimento e suas entidades representativas são levados a pensarem sobre si próprios e suas capacidades de falar por um grupo, um coletivo, uma nação. Parece-nos um processo de amadurecimento necessário na habilitação das lutas sociais. Seja sob a marca FNDC seja sob a marca CRIS Brasil, sejam outras marcas, é importante observar e registrar que a mobilização no terreno das comunicações vem se dando numa perspectiva de democratização. Democratização da própria democracia brasileira, democratização dos espaços de participação, democratização dos cenários internos à luta social. Nesse sentido, concordamos com Giddens em que “Para algumas pessoas, as sociedades contemporâneas parecem fragmentadas e desorganizadas, mas de fato dá-se o oposto. As pessoas estão se envolvendo em grupos e associações mais do que o faziam antes.” (Giddens: 2000: 86).

Para além da configuração estrita da luta em si, articulada e empreendida por forças organizadas da sociedade brasileira, há o envolvimento da população com a causa que, no caso do direito à comunicação, faz toda a diferença uma vez que os sujeitos desse direito não são apenas os que organizadamente têm buscado seu reconhecimento. Aliado à formulação de políticas públicas adequadas, a sensibilização da população é o grande desafio, a grande necessidade de atuação social. Essas necessidades mostram-se maximizadas pela dimensão territorial do país, as diversidades regionais e as desigualdades sociais já significadas como naturais, por exemplo, no acesso e usos de bens inovadores, como as TICs – que chegam primeiro aos grupos sociais estabelecidos.

Todos esses elementos foram tomados como estruturantes na configuração de uma luta social pelo direito à comunicação no Brasil. A diversidade cultural foi um dos eixos da campanha e um dos grupos de trabalho da articulação. As diferenças regionais foram evocadas durante todo o processo, desde a produção da primeira lista de convidados para o Seminário em 2004, até a composição da coordenação da CRIS Brasil. A comunicação foi trabalhada no sentido de se revelar sua importância para além dos limites da produção profissional e institucional, o que se fez ao associá-la a outros direitos e ao localizá-la em outras lutas (gênero, infância e juventude, etnia, educação). As tentativas de construção de

pautas concretas de mobilização têm caminhado na direção de um entendimento mais geral quanto às condições político-econômicas em que, no Brasil, se faz uso dos meios coletivos de comunicação e inexistência de controle social.

A mobilização pelo direito à comunicação é uma bandeira dentre outras na configuração de lutas por mudanças nas práticas coletivas de comunicação no Brasil, em que o ideário da democratização permanece como algo de que não se consegue abrir mão por questões políticas, mas também pela grandeza da causa, não alcançada – e, portanto, convicção de parcela considerável dos envolvidos nas lutas, como as entidades que compõem o FNDC. Nesse cenário vislumbramos uma tendência à aglutinação e à composição (caso das Frentes) em busca de fortalecimentos. Nas palavras de Jonas Valente (Entrevista, 22/06/2007), do Intervozes, “a gente vem buscando se entender como movimento de comunicação. Ao nos unificarmos nas lutas, a gente tem ganhado maturidade seja na organização desse movimento, na atração de novos atores, na forma de encaminhamento de lutas”. O processo CRIS pode ser entendido como um estágio de amadurecimento ou reconfiguração da luta por mudanças na comunicação no Brasil.

4.3. Direito à comunicação em resposta ao Estado de Direito: experiências brasileiras

No decorrer da pesquisa percebemos que tanto os discursos individuais como as ações coletivas e institucionais vêm buscando uma forma de atuação que contém certa especificidade: o âmbito da lei tem sido um espaço privilegiado de direcionamento de esforços, no qual se pretende travar os debates e embates políticos tidos como necessários para a transformação, hoje, da esfera pública da comunicação no Brasil. Esses esforços seriam resultantes de constatações como a que expressa Graciela Selaimen (Entrevista, 20/09/2006), da Rits, para quem “A história da comunicação no Brasil, principalmente do nosso arcabouço legal, é uma história que muito pouca gente conhece”.

Os esforços dos movimentos sociais por mudanças em prol do conhecimento, aplicação e questionamento da legislação para a regulamentação das atividades de comunicação de largo alcance revelam uma tentativa de direcionar o jogo social para o centro da estrutura organizativa fundada em igualdades formais estabelecidas enquanto direitos e garantias através de mecanismos legais de proteção. Para isto, entidades civis e ativistas vêm procedendo a um reconhecimento do arcabouço e do legado histórico-filosófico dos direitos humanos como instrumentalização para a luta que se desenrola contemporaneamente e priorizando a negociação política com o Estado, reconhecido como Estado de Direito, isto é, Estado racional e organizado normativamente segundo leis que, ao menos idealmente, sejam

iguais para todos. Nesse embate, as entidades têm se concentrado no conhecimento da Lei, de modo a se legitimar para exercer participações ativas no jogo social que se constitui sob o Estado de Direito. Por exemplo, na XIII Plenária do FNDC ocorrida em 2006, das sete teses apresentadas para o debate, quatro versavam sobre regulamentação e regulação das comunicações⁶⁸.

A chegada da luta por mudanças na comunicação ao âmbito da Lei e das estruturas legislativas pode ser percebida, também, na ocupação que grupos organizados que pautam a comunicação como questão social fazem na esfera legislativa, especialmente a Câmara dos Deputados e – especificamente as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. As duas Comissões promoveram, em junho de 2007, o Encontro Nacional de Comunicação, resultado de mobilizações sociais que levaram a comunicação para dentro do Congresso Nacional. De acordo com o deputado Luiz Couto, em seu pronunciamento de abertura do evento, “Para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, promover o direito à comunicação tem se tornado um compromisso cada dia mais forte na sua pauta de trabalho.”. O deputado observa “dois marcos importantes” deste compromisso da Comissão:

O primeiro foi em 2002, quando a Comissão, em conjunto com 60 entidades, deu início à campanha Quem financia a baixaria é contra a cidadania – uma campanha pela valorização dos direitos humanos na mídia – (...). O segundo marco foi o ano 2005, quando realizamos, junto com organizações parceiras, o Encontro Nacional pelo Direito Humano à Comunicação. [Luiz COUTO. Pronunciamento. 21/6/2007].

Podemos supor que haja uma necessidade reconhecida de se tratar a comunicação nos termos do Estado, em que um conjunto de leis expressa tanto as forças políticas *vitoriosas* nos embates e conflitos sociais que chamam a Lei como forma de resolução, quanto uma tendência crescente à jurisdicização das relações sociais. No entanto, a expectativa é ir mais além do que aplicar recortes da legislação. Grande parte dos envolvidos na luta pelo direito à comunicação é formada por graduados e pós-graduados (especialistas e mestres) em comunicação e/ou direitos humanos, que vêm se capacitando para compreender os meandros da lei e reivindicando não só a atualização da legislação, como também participações ativas na construção de novos marcos regulatórios. Diogo Moysés e João Brant, integrantes do Intervozes, analisam o direito à comunicação no Brasil sob a ótica da política nacional para regulamentação dos serviços de radiodifusão:

⁶⁸ Para conhecer as teses da XIII Plenária do FNDC: www.fndc.org.br.

Não houve no último período qualquer alteração significativa na legislação que sinalizasse para a garantia do direito à comunicação. Os principais pontos da Constituição Federal permanecem sem regulamentação. Entre eles estão justamente o que impediria o oligopólio dos meios de comunicação (art. 220) e o que criaria exigências mínimas de programação para as emissoras de rádio e televisão (art. 221). [Diogo Moyses e João Brant. Direito à comunicação: ainda um horizonte longínquo. www.intervozes.org.br/noticias/06-05-002].

Durante o século XX assistimos a uma regulação da área da comunicação em suas várias atividades. Há *Leis de Comunicação* em pelo menos 50 países, e em 62 países há pelo menos um órgão regulador ou Conselho de Comunicação, segundo dados do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Na legislação brasileira, além da Constituição Federal de 1988 e legislações estaduais e municipais que de alguma forma normatizam atividades de comunicação, encontramos uma coleção de Leis e Decretos específicos para a área, conforme quadro a seguir.

LEI OU DECRETO	ASSUNTO
Lei n. 4117/1962	Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações
Lei n. 5070/1966	Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
Lei n. 5250/1967	Lei de Imprensa
Lei n. 8685/1993	Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual
Lei n. 8977/1995	Dispõe sobre serviço de TV a cabo
Lei n. 9295/1996	Versa sobre órgão regulador das telecomunicações – Anatel
Lei n. 9472/1997	Versa sobre organização dos serviços de telecomunicações
Decreto n. 2196/1997	Aprova o regulamento de serviços especiais (aí considerados os serviços de Internet)
Lei n. 9612/1998	Institui o serviço de radiodifusão comunitária
Lei n. 9998/2000	Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust

Fonte: www.fndc.org.br

Para Rebouças (2006: 72), “Não falta regulamentação para as comunicações no país, ao contrário, há um excesso de normas legais que muitas vezes se entrecruzam dando margem a diversas interpretações e manobras (...) O que falta é um efetivo estabelecimento de políticas claras para o setor.”. De fato, as práticas de comunicação estão reguladas desde a década de 1960, e a questão aí é a não atualização dessas leis – o que vem sendo problematizado por diversos atores como o FNDC e integrantes da CRIS Brasil. Caso emblemático é a Lei de Imprensa, promulgada em 1967 e ainda em vigor, gerando aberrações como, por exemplo, multas expressas na moeda da época (Cr\$, cruzeiro!). Os marcos regulatórios brasileiros estão descontextualizados e desconectados das dinâmicas próprias das *sociedades da informação ou*

do conhecimento, gerando descontentamento social, como expressado pelo texto a seguir do FNDC.

A legislação básica da área das comunicações no Brasil é da década de 60. As referências principais são o Código Brasileiro de Telecomunicações (lei 4117/62) e o Decreto-lei 236/67. Depois disso, a legislação brasileira foi sendo atualizada de forma pontual, o que tornou a regulação fragmentada, dificultando a fiscalização do Estado e impedindo a vigilância da população. A Lei de Imprensa (lei 5250/67) também permanece sem atualização desde 1967. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a situação ficou ainda mais confusa. Pressionados pelo lobby dos empresários de comunicação, os parlamentares, muitos deles concessionários de emissoras de rádio e TV, aprovaram, no artigo 22, a separação dos serviços de telecomunicações dos de radiodifusão. (FNDC. Cartilha N°. 1, p. 21-22).

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, toma como princípio fundamental da República brasileira a formação de um “Estado democrático de direito” (art. 1º), arrolando a cidadania como seu fundamento. A Constituição de 1988 acolhe os direitos à liberdade de expressão e à informação, previstos na Declaração Universal de 1948 e os instrumentaliza em cinco artigos específicos (art. 220, 221, 222, 223, 224), que compõem o Capítulo V (do Título VIII – Da ordem social) “Da Comunicação Social”. Estes artigos vêm servindo de base para as ações de entidades civis que trabalham por um outro uso dos meios de comunicação . O capítulo específico sobre Comunicação social, constante de uma Carta de princípios que se orienta textualmente pelos direitos humanos, formaliza restrições aos indivíduos (instituição ou pessoa) diante do Estado. Embora o art. 220 “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.” pareça indicar liberdades, na prática inaugura um aprisionamento à Lei e uma redução legal da comunicação aos usos dos meios massivos (especificamente os veículos impressos, o rádio e a televisão) e a uma classificação em categorias formais (“expressão artística”, “diversões e espetáculos públicos”, “propaganda comercial”).

Entre as competências da União (art. 21), a comunicação aparece abordada e regulada como serviço, e não incluída num conjunto de direitos e deveres: XI – telecomunicações (Leis 9295/96; 9472/97) e XII – radiodifusão. No art. 48, que dispõe sobre as competências do Congresso Nacional, são mencionadas, no item XII, as “telecomunicações e a radiodifusão”, aceitas conforme o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4117/62). Todo o regulamento da exploração comercial da informação (concessão, no caso do rádio e da televisão; autorização, no caso de veículos impressos), das sanções à prática jornalística e da

propaganda, da indicação de natureza e faixa etária das programações compete à União. Para Rebouças (2006),

Em relação às políticas adotadas pelo Brasil ao longo dos últimos 197 anos o que prevaleceu foi a tradição nacionalista fundada no regime monarquista, considerando o Estado como elemento central das tomadas de decisão. No entanto, tal posição se abriu progressivamente aos interesses de grupos econômicos, mas sem perder os princípios da soberania sobre o setor das comunicações. Isso se deve aos anos de regimes autoritários do Império, dos primeiros anos da República, da Era Vargas e da Ditadura Militar, que fizeram com que as comunicações no país fossem consideradas como instrumento de manutenção da ordem, de integração e de segurança nacional. [REBOUÇAS, 2006: 69].

Á época da constituinte, em fins dos anos 1980, a configuração de *exploração comercial da informação* já não se mostrava pacífica ou conciliada em suas diversas matizes. Isso foi demonstrado na formação e atuação da Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação criada, como vimos, em 1984, e se concretiza na criação de um conselho auxiliar incumbido de fazer valer a Lei. “Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.” (art. 224), efetivado três anos mais tarde, através da Lei 8389/91. O Conselho⁶⁹ só veio a existir de fato em 2002.

Embora este nos pareça um indício de estratégia política (contrário à política pública) desinteressada da realidade e dos públicos para o qual se está legislando, dado que a diversidade e a grandeza do País apontam para a necessidade de soluções em nível local, há ainda um agravante que passa despercebido: o que se fez na Constituinte, e depois por meio das EC, foi tratar da Imprensa (escrita, falada, televisionada) e da Propaganda, não da Comunicação. A Lei 5250/67, conhecida como Lei de Imprensa, foi acionada e mantida na Constituição de 1988, embora se tratassem de contextos e cenários sociais diversos.

Assinada por Castello Branco, em 09 de fevereiro de 1967, a Lei 5250 “Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação” e se tornou conhecida como Lei de Imprensa. Nesses 40 anos sofreu poucas alterações, pontuais, (a última em 1985) que não refletem as mudanças que vêm se processando nas esferas da informação e da comunicação

⁶⁹ O conselho tem como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional (...). O Conselho de Comunicação Social compõe-se de: um representante das empresas de rádio; um representante das empresas de televisão; um representante de empresas da imprensa escrita; um engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; um representante da categoria profissional dos jornalistas; um representante da categoria profissional dos radialistas; um representante da categoria profissional dos artistas; um representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; cinco membros representantes da sociedade civil. (Agência Câmara, acesso em 09/10/2006 www.camara.gov.br/internet/agencia/materias.asp?pk=80217)

coletivas no país, dentre as quais destacam-se os avanços tecnológicos, em especial a Internet e a tecnologia digital, a continuidade democrática e o conseqüente fortalecimento de entidades representativas da sociedade civil. Na Lei, a responsabilidade civil é atribuída ao “jornalista profissional” (art. 51), o que reforça nossa interpretação de que a Lei cristaliza a) uma compreensão de manifestação de idéias e informações necessariamente mediadas por veículos de largo alcance; e b) uma compreensão de liberdade assentada nos princípios dos direitos civis, individuais, em detrimento dos direitos sociais que, se reconhecidos levariam a uma legislação voltada para a comunicação e orientada por necessidades e expectativas coletivas.

A tônica da Lei é a defesa do individuo diante do poder da imprensa, para o que se apóia nos direitos civis, não nos direitos sociais, onde se situa a comunicação. As discussões para elaboração de tais marcos regulatórios se deram no âmbito da produção e exploração comercial da informação. Mas há algo mais: a desconsideração da comunicação como atividade humana e a forte necessidade de normatizar práticas econômicas. É o que ocorre quando, no início de 2007, o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Direitos Humanos, lançou normatização sobre indicação de faixa etária para programação televisiva, e esse movimento do judiciário rendeu reações e mobilizações durante todo o ano, quanto à legitimidade de uma atuação do Estado sobre usos dos meios de comunicação. A discussão talvez cabível sobre a dimensão da relação indivíduo-Estado, que a questão suscita, perde-se, na verdade, pela ação agressiva das emissoras de televisão interessadas numa não regulamentação de suas práticas.

Durante o ano de 2006, e a partir de mudanças possibilitadas pela tecnologia digital que traz a convergência entre serviços de telecomunicações e radiodifusão, a Câmara dos Deputados se vê obrigada a sediar o debate sobre um novo marco regulatório para a comunicação, forçado pela necessidade empresarial de garantias de mercado, especialmente frente à ameaça de entrada do capital estrangeiro no setor da radiodifusão, já permitida nas telecomunicações. A Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão (Abert) esteve puxando o protesto⁷⁰.

Essa configuração normativa daria condições políticas a todos os atores sociais de pleitearem mudanças no âmbito da legislação vigente, ancorando-se no direito legislativo e em leis estatais que, ao menos idealmente, sejam gerais, abstratas e iguais para todos. É preciso considerar, no entanto, dois aspectos da questão:

⁷⁰ Ver Agência Câmara em www.camara.gov.br/internet/agencia/materias.asp?pk=92628 - Consolidada 4/9/2006.

1) Os processos de globalização das relações sociais contemporâneas, que retiram o Estado-nação de sua centralidade enquanto “unidade privilegiada de iniciativa econômica, social e política” (Santos, 1997: 36) e que reconstróem as bases de legitimação de direitos a partir de novos interesses, novas expectativas, novas convicções, validadas por relações transnacionais. É caso, por exemplo, do Gajop⁷¹, citado por Aline Lucena, da Sinos⁷² (Entrevista, 09/11/2006) que “na luta pelos direitos humanos está sempre representando o Brasil e utilizando instrumentos internacionais para a efetivação de direitos humanos quando internamente não se consegue”. Recorrer a instrumentos jurídicos ou princípios filosóficos de direitos, construídos além das fronteiras nacionais, é um mote descoberto pelas organizações sociais e vem se tornando uma prática legitimada pelas sociedades contemporâneas, ávidas em suas lutas em prol da efetivação de uma igualdade formalizada e não prontamente exercitada.

Superar marcos regulatórios brasileiros não seria uma postura contrária à normatização ou prática da lei. Afinal apresentam-se, em geral, outros marcos, internacionais, para criticar aqueles nacionais ou para avançar em temas não cobertos pela legislação local.

2) A base consensual das democracias assentadas em direitos gerais, que depende mais do reconhecimento e legitimação exercidos por cada cidadão do que das ações regulatórias ou distributivas dos Estados, um ator não tão forte, que precisa trabalhar pelo consenso e em função dos consensos formados pelos demais atores sociais. Um caso interessante para citarmos, nesse sentido, é o das rádios comunitárias no Brasil, que, embora sem o apoio irrestrito das instituições legais, existem porque respondem a anseios e necessidades das populações em que estão inseridas. As rádios comunitárias são uma manifestação *popular* e particularmente conflituosa⁷³ na composição da esfera pública comunicativa no Brasil, tanto

⁷¹ Gajop, Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, entidade civil criada em 1981, em Recife/PE, por um grupo de advogados interessados em promover “educação jurídica popular”, trabalha na defesa dos direitos humanos e atua especialmente em questões de justiça e segurança. Entre 1984-1994 foi um projeto dentro do Centro de Cultura Luiz Freire/CCLF. Ver www.gajop.org.br.

⁷² Sinos, Organização para o Desenvolvimento da Comunicação Social, é uma associação privada sem fins lucrativos que surge em Recife em 2002 a partir de um programa de televisão, o *TV Solidária*, exibido pela TV Universitária de Pernambuco.

⁷³ Com a aviação brasileira colocada em xeque pela queda de uma aeronave comercial e os problemas que se seguiram nos aeroportos, as rádios livres voltam à mira do Ministério das Comunicações e da Anatel. “Está pronto um documento para ser enviado ao Ministério Público pedindo providências para a Justiça para criminalizar aqueles que estão entrando no ar sem a autorização legal, principalmente nas regiões dos aeroportos”, afirmou Costa, que participa do 24º Congresso Brasileiro de Radiodifusão. “Várias vezes a Anatel autou e fechou uma emissora na região do aeroporto. E no dia seguinte ela voltou a funcionar. Agora temos que partir para uma ação bem mais eficiente”. No evento ele pediu que os representantes das indústrias parem de vender transmissores para rádios que não possuem licença. “Não se pode fazer um transmissor e vender de qualquer maneira. Tem que ter uma regulamentação e tem que partir da própria indústria essa responsabilidade de não vender um transmissor para qualquer um.” (www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/05/30/materia.2007-05-30.5592419311/view).

pelos arranjos legais que a cerceiam como pelas estratégias de luta para mantê-las existindo. Estratégias que, inclusive, passam pelo uso da lei, conforme aponta Peruzzo (Entrevista, 25/10/2006), “quando os movimentos que têm emissoras fechadas conseguem voltar ao funcionamento com base em liminares, conseguidas por eles no Ministério Público. Isso significa que há também do ponto de vista constitucional uma linha de pensamento que reconhece esse direito”.

A radiodifusão comunitária é já uma prática legal, ou seja, há legislação sobre ela (Lei 9612/1998). A lei, conforme conta Sonia Moreira, professora-pesquisadora na área da comunicação e especialmente sobre rádio, resulta da vontade ou engajamento de grupos sociais para a própria ação comunicativa via rádio, com o que se abrem precedentes, e se produz um debate público que se encaminha para o âmbito da lei.

A lei da radiodifusão comunitária tem muito a ver com esse primeiro movimento das rádios livres, lá dos anos 1980, que eu acho que é o momento em que se chama atenção: “olha, existem as emissoras de rádio e TV, isso é concessão pública e essas concessões são distribuídas para poucas pessoas. Vamos falar disso?”. Aí começa todo o movimento com as rádios livres. Primeiro em Sorocaba, os meninos que gostavam de eletrônica, construíam rádio e transmitiam. E todo mundo abria as portas dos carros e ficava escutando as transmissões. Então uma turma estava no “estúdio” e uma parte era ouvinte. Isso ganha força na década de 1980. Na capital alguns grupos de estudante também começam a criar suas rádios. Aí vira notícia de jornal porque as rádios estavam interferindo na recepção do áudio de TV, interferiam na transmissão de novelas, as pessoas reclamaram e, então, acabaram virando notícia de jornal. [Sonia MOREIRA. Entrevista, 25/09/2006].

Além do movimento em torno de rádios comunitárias, denso e bastante tensionado, há na luta geral pelo direito à comunicação ou pelo reconhecimento da comunicação como um direito: 1) uma vontade de aproximação e articulação com o poder judiciário, especialmente o Ministério Público, através da promoção de audiências e da construção termos de conduta, como o ajustado em Pernambuco em 2004 com produtores, anunciantes, apresentadores de programas de televisão, e de ações civis públicas e 2) uma vigilância e interferência sobre as práticas de comunicação, conforme, por exemplo, o CCLF que desenvolve “oficinas em várias comunidades, a gente faz seminários. Na época das eleições, entregamos uma carta aos candidatos sobre pautar a comunicação; a gente acompanha tudo o que está envolvendo a cidade em termos de comunicação” (Rosário de Pompéia. CCLF. Entrevista, 14/11/2006).

Um caso recente e emblemático, em que podemos ver tanto a proximidade com o poder judiciário como a disposição para interferir nas práticas comunicativas/informativas, é a ação coletiva que retirou do ar por 30 dias, em 2005, o Programa Tardes Quentes, apresentado

por João Kleber na RedeTV! e ocupou o espaço com programas diários intitulados *Direitos de Resposta*. Através do relato de Bia Barbosa, do Intervozes, percebemos tanto o caráter consensual que predomina nas dinâmicas de legitimação das ações sociais contemporâneas, como o esforço que vem sendo empreendido pela militância para agir com a Lei em função das demandas por transformação da comunicação, sejam leis nacionais ou internacionais.

A gente conseguiu, no caso do João Kleber, que o programa parasse de violar direitos humanos, mas mais do que isso, se conseguiu que vozes excluídas dos meios de comunicação pudessem ocupar a TV aberta por 30 dias. Foi uma ação civil pública feita por seis entidades em parceria com o Ministério Público. Usou-se o artigo constitucional 221 e o código de comunicação [Lei nº 5250/1967]. Usou-se a legislação de defesa dos direitos humanos e o direito de resposta coletivo, uma modalidade que o Ministério Público tem trabalhado. Ali tinha grupos ofendidos: negros, mulheres, pessoas com deficiência. Então se conseguiu que aquele grupo ofendido tivesse espaço. Se o João Kleber ficava todo dia, às 4 horas da tarde, falando ‘mulher é vagabunda’, que as mulheres possam ir e falar ‘mulher não é vagabunda’. Claro que para efetivar o direito à comunicação é preciso uma mudança radical no marco regulatório das comunicações. Só que esse caso prova que com o que a gente tem aí já se consegue fazer muita coisa. [Bia BARBOSA. Intervozes. Entrevista, 12/01/2007].

Não nos parece possível discutir e analisar reivindicações por mudanças nas sociedades contemporâneas sem admitir o fato de que um regime democrático traz implícita uma organização social assentada em direitos e deveres estabelecidos e idealmente conhecidos por todos – cuidado tanto mais necessário quando tratamos de organizações fortemente juridificadas como as sociedades contemporâneas. Ações legais como a desenvolvida contra o Programa Tardes Quentes demonstram uma tendência das entidades civis a se assumirem como mediadoras de grupos excluídos dos meios massivos, outsiders do sistema de comunicação no Brasil, no uso dos recursos jurídicos para efetivação de direitos. O conhecimento da legislação e dos tramites legais que sustentam a estrutura dos direitos em nossas sociedades habilita, valida e legitima tais entidades como mediadoras sociais entre o estabelecido e o outsider, ou o hegemônico e o popular.

No caso da CRIS Brasil, a articulação não chegou a produzir ações que interferissem no marco regulatório ou mesmo envolver-se em atividades de produção de marcos legais. A bandeira do direito à comunicação parte de uma noção de sociedade regulada por instrumentos jurídicos, e até aponta caminhos para a tradução de exigências em garantias. O arcabouço intelectual legado pela articulação internacional (a caixa de ferramentas e o marco conceitual) trata de como conhecer as condições locais (indicadores) para o exercício dos direitos à comunicação. Dentre tais indicadores estão colocados os aparatos legais e seu

estado de implementação, como também a atuação e relação entre atores sociais sobre temas da comunicação e, ainda, os estágios políticos de amadurecimento das sociedades e seus grupos, medidos através de políticas públicas. A Campanha CRIS e também a articulação de entidades brasileiras que formaram o capítulo CRIS Brasil não nos parecem ter se mobilizado por mudanças na legislação fundamentalmente. O debate sobre legislação é tomado como um campo legítimo de disputas entre atores que representam interesses diversos (como grupos empresariais e grupos de promoção de desenvolvimento social), em que são acionados instrumentos como as audiências públicas realizadas nas Câmaras estaduais e municipais. Podemos considerar, portanto, que com a bandeira do direito à comunicação luta-se pelo reconhecimento legal de direitos, mas, principalmente, por reconhecimentos legítimos da comunicação como um direito de todos. Como promover isto é a questão que permanece em aberto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo, tratamos de configurações formais, formadas com objetivos e expectativas explicitados. São organizações *políticas*, com identidades e funções sociais reconhecidas. No entanto, são coletivos humanos, em que para além do explícito, do conhecido e do objetivo há o implícito, o imaginado, o subjetivo, o simbólico. Elementos materiais e imateriais que fazem o ser humano se mover, para frente, para trás, para os lados, no mesmo lugar: movimentos que preenchem a vida, o cotidiano, as necessidades biológicas, psicológicas, políticas, sociais – sejam de segurança, de poder, de liberdade, de pertencimento. E que nem sempre concorrem para o alcance dos fins formalmente acordados. Ou melhor, se entrecruzam com tais fins, alterando-os, potencializando-os, dificultando-os, dando visibilidade ou, às vezes, quase os anulando. De todo modo, acreditamos que este seja um princípio epistemológico fundamental: estudar as mudanças (ou suas exigências) sociais é aceitar seu caráter estrutural, ou seja, as sociedades humanas se sustentam em suas mudanças, e na complexidade das relações sociais que está por trás das propostas mais objetivas.

A sociogênese como fundamento metodológico/ epistemológico permite ver como uma estrutura social resulta de outras pela própria dinâmica de relações humanas em seus coletivos historicamente configurados. A sociogênese leva o pesquisador a se ocupar das histórias sociais construídas nas dinâmicas da vida em coletividade. Elias recorre à reconstituição sociogenesiológica das configurações sociais numa busca por um lugar que garanta um exercício não ideológico no estudo da vida humana em sociedade. Abordar uma configuração social na perspectiva de conhecer suas histórias formadoras direciona o olhar do pesquisador para os fatos (feitos), esse olhar nem puro nem ingênuo, preenchido por subjetividades e despertado por objetividades científicas como os paradigmas e as estruturas de pensamento. A perspectiva configuracional, ao ocupar-se dos processos sociais, seus direcionamentos e mutações conforme se desenvolvem historicamente, oferece apoios instrumentais (como a pesquisa documental, a abordagem comparativa, a reconstituição histórica das formações sociais) que lhe orientem na busca por compreender a vida em sociedade e as relações humanas que a constituem, de modo a lidar com suas limitações dadas por seu próprio enredamento em sistemas de pensamento, relações sociais e afetivas, ideologias, *habitus* e experiências.

Nessa perspectiva, a pesquisa histórica teria o mérito, bastante enfatizado por Elias, de dispensar os apriorismos e de reduzir o espaço para os pressupostos. No entanto, não é contar

uma história o que Elias propõe, mas apontar sentidos e construção de padrões e necessidades num dado processo social. O que buscamos na perspectiva histórica conforme proposta por Elias é entender o desenvolvimento das formas de vida em conjunto e, nelas, a elaboração de sentidos e percepções socialmente compartilhadas, a construção de consensos, de padrões de comportamento e de necessidades (*habitus*) – para nós, em específico, aqueles relacionados à comunicação. E, mais ainda, as transformações nestes sentidos e padrões que produzem mudanças estruturais na organização social de tal modo que o grupo se reconfigura. É essa história social focada no indivíduo em sociedade que serve como chão de nossa análise. Ao tratarmos da história social da articulação CRIS Brasil, portanto, tratamos da configuração de lutas sociais por mudanças na comunicação no Brasil, formada por diversos outros atores como o FNDC, a Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital, uma vez que trazemos os relacionamentos, interdependências, conflitos e disputas eventuais que compõem qualquer configuração social.

Pretendemos, neste exercício, discutir a comunicação contemporânea enquanto questão social produzida pela configuração de *sociedades da informação* ou *do conhecimento*, fundadas em crescentes usos de TICs. Não nos propusemos, obviamente, dar conta do debate, vivo e instigante. Mas acreditamos ter podido contribuir para sua densidade ao recolocá-lo como um derivante das lutas sociais que processualmente pautam a comunicação (e a informação e o conhecimento) enquanto temas e áreas de disputa política, de produção e manutenção de desigualdades sociais, de rearranjos ou reequilíbrios de poder e de direitos – e de expectativas para a construção de *um outro mundo possível*. Para um avanço na compreensão da história social das lutas por mudanças na comunicação no Brasil são necessários outros esforços no sentido de construções sociogenesiológicas dos processos vividos pelo FNDC, pela campanha pela Ética na TV, pela Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital, pela Abraço, pelo Intervezes e demais atores que compõem a configuração a que nos referimos ao estudar o processo CRIS Brasil.

Considerando que direitos, conquistados ou concedidos, resultam de conflitos com direitos anteriores e com os portadores desses direitos anteriores, admitimos, então, o direito à comunicação como um direito geral e genérico que demanda especificações e reconhecimentos, distintos e plurais, que para seu exercício devem estar socialmente legitimados e legalizados. Desse modo, o *direito reconhecido à comunicação* – que implica em mudanças nos padrões sociais – só pode se dar quando as negociações políticas encontrem *validação*, nos *habitus* sociais de comunicação e *aceitação*, nas relações sociais de

diferenciação e integração, dinâmicas que estão na base da configuração do equilíbrio de poder entre grupos sociais.

Assim, projetos de inclusão digital e propostas de democratização da comunicação, da informação ou da informática seriam tentativas de estabelecer, legitimar e legalizar o direito à comunicação. Ao mesmo tempo, a idéia de uma grande campanha pelo direito à comunicação, pensada pela CRIS Brasil, responde a uma necessidade sentida de despertar na sociedade um sentimento de aceitação da comunicação como um direito de todos, talvez o primeiro item para uma reivindicação geral do reconhecimento e do exercício do direito à comunicação nos padrões tecnológicos contemporâneos. Esses processos de mudança nas estruturas de comunicação na perspectiva do direito humano não ocorrem imunes a conflitos, ou melhor, é o próprio conflito que constitui a base dos processos sociais de integração/diferenciação. Uma vez que se compreenda o direito como conquista, é preciso perguntar sobre as disputas sociais por direito à comunicação na *sociedade da informação* ou *do conhecimento*: quem tinha direito e quem passará a ter? Quem ganha? Quem perde e o que perde? Num ideal de direito humano e universal, é concebível que haja perdas para qualquer grupo social?

Estas questões nos levam à compreensão de que direitos, resultantes das lutas sociais, ganhos adquiridos nas disputas dos grupos outsiders com os grupos estabelecidos, são rearrumações, redistribuições de poder nas estruturas sociais (exemplos clássicos: o voto feminino, aposentaria e férias dos trabalhadores formais, o crédito rural). Mas aparece-nos fortemente que, nas sociedades contemporâneas – e no Brasil de modo bastante expressivo –, direito é uma questão jurídica. Isso significa que os direitos quando reconhecidos são garantidos por lei e sua infração punida. Significa, também, que só se garante o que está na lei. Em muitas das práticas comunicativas, as leis restringem mais do que acolhem, como na produção de rádios e TVs comunitárias, na formação de cineclubes, em que a legislação vigente fecha a participação e o uso social dos meios de radiodifusão ao validar instrumentos como a concessão pelo Estado e a propriedade intelectual, que tornam ilegais praticamente todas as formas de uso dos recursos – exceto aquela prevista pela lei. Assim, cabe perguntar: como são feitas as leis? Quem faz as leis? Confirmadas as evidências que apontam para os grupos estabelecidos a partir de instituições criadas por estes mesmos grupos (o Congresso Nacional, as Assembléias legislativas, as emendas constitucionais, no caso brasileiro), ainda será possível concordarmos que os direitos sociais são afirmação de cidadania e expressão das lutas sociais e da participação dos grupos outsiders nas decisões públicas? São questões que nos levam a tensionar o movimento social por mudanças na comunicação buscando

compreender o salto conceitual que se produz com a CRIS Brasil, em que se passa da noção de democratização para a do direito à comunicação.

A bandeira de democratização da comunicação, erguida sobre uma compreensão da noção de classe social que foca as sociedades estruturadas pelas lutas que se travam entre suas classes (seja em disputas por recursos materiais ou simbólicos), é o ideário que sustenta muitas das ações políticas reivindicativas por mudanças nos sistemas de comunicação estabelecidos pelo paradigma industrial capitalista. Esta foi a base ideológica do movimento sindical e de movimentos por rádios livres nas décadas de 1970/1980 no Brasil e em muitos países. Havia já ali, no entanto, uma compreensão dispersa, formulada por alguns poucos autores como Jean D'Arcy e aqueles que se envolvem na discussão da Nomic, em torno da noção de direito à comunicação, que não alcançou circulação. A Unesco, enquanto organismo da ONU, parece ter sido o lugar por excelência para acolher a Nomic e um arcabouço dos direitos humanos no debate sobre comunicação e informação. Mas naquela época, movimentos sociais contrários ao sistema capitalista guiavam-se majoritariamente por uma forte compreensão de luta de classes⁷⁴. Esta orientação não está completamente abandonada e, inclusive, permanece como base para mobilização e ação de grupos sociais, conforme percebemos na pesquisa empírica e tentamos demonstrar ao longo do texto, particularmente nos Capítulos 3 e 4.

Nos anos 2000, já numa configuração de mundo virtualmente conectado e, ao mesmo tempo, fragmentado em múltiplas identidades que se entrecruzam com aquela de *trabalhador*, a exigência de democratização e seu ideário classista parecem perder fôlego no enfrentamento das novas questões trazidas pela reconfiguração social dada nos processos e dinâmicas de informatização da vida e das relações humanas. O direito mostra-se uma noção capaz de abranger mais demandas e mais grupos sociais em sua formulação. É capaz de acolher mais grupos e indivíduos na luta política. Faz dialogar mais expectativas para além daquelas trabalhistas ou classistas e, inclusive, aponta para a superação da reserva de mercado técnico que as profissões ligadas ao exercício da informação produzem, seja no jornalismo, na propaganda, nas relações públicas, no cinema, no rádio, ao focar a comunicação como expressão de cidadania e de participação política – um direito de todos num sistema democrático, mesmo que representativo. Isto significa que não só o profissional, mas todos os

⁷⁴ Conforme matéria no exemplar nº. 4 da revista *MídiaComDemocracia*, publicada pelo FNDC (2006), à época da Constituinte a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) apresentou a proposta de dispositivo constitucional “Pela democratização dos meios de comunicação” em que estava citado o direito à comunicação. O mesmo texto considera que o tema da comunicação, embora tratado em meio a polêmicas e conflitos na Constituinte, não ganhou expressividade junto à população.

cidadãos estão aptos a se comunicar via meios eletrônicos de largo alcance. No entanto, significa, também, uma necessidade de se repensar o modelo de formação e as expectativas profissionais, bem como modelos empresariais de gestão dos meios de comunicação e informação. Um exemplo recente dessa tensão que tende a crescer nas sociedades contemporâneas foi a greve de roteiristas, que teve duração de três meses, em Hollywood, em que se pleiteava mudanças salariais justamente porque as mídias digitais abrem o mercado e desfazem as garantias de direitos autorais conforme organizadas pela lógica de reserva de mercado e de propriedade privada – práticas incompatíveis com o chamado território livre virtual. Este é um dos muitos conflitos atuais que se tenta tratar com a bandeira do direito à comunicação e, especialmente, da comunicação como um direito humano.

O conceito de direito humano, nesse caso, direito à comunicação, não pode dar conta das desigualdades sociais. O suposto de que os seres humanos são iguais, fundamental para o saneamento de vários males sociais como a escravidão racial ou de gênero, por exemplo, não é bastante para se tratar de desigualdades menos visíveis – as injustiças sociais construídas pela concepção individualista de sociedade, da qual provém o ideal de igualdade que legitima a noção vigente de direitos humanos. Nesse tipo de sociedade, individualista, riqueza/pobreza, conhecimento/não-conhecimento, inclusão/exclusão são dinâmicas legitimadas como resultantes da competência e habilidade individuais.

Para tratar da comunicação como um direito, portanto, é necessário pensar diferente tanto da concepção individualista, que rege os direitos de cidadania, como também da concepção classista de sociedade, que embora proponha ações coletivas não se pauta pelo reconhecimento de iguais, mas de diferentes. Ambas as concepções, a individualista e a classista, trazem como ideários o indivíduo fechado, quase uma entidade a ser preservada dos desmandos do Estado ou do mercado ou da negociação entre ambos. Sob este ideário, vemos a nós mesmos como brasileiros, trabalhadores, mulheres ou homens antes de nos vermos como humanos. A luta pelo direito humano à comunicação implica em vencer essas fragmentações – logo, implica em mudanças estruturais. Mas onde se originam as mudanças sociais e os sentidos de tais mudanças? Das necessidades e expectativas humanas e históricas, ou seja, dos desejos e medos que mulheres e homens constroem nas relações sociais, nas inter-relações uns com os outros, a partir dos enraizamentos e dos *habitus* coletivos e individuais, dos afetos que aproximam e afastam, gerando relações e interdependências em que se associam questões macro e micro.

Percebemos, de fato, duas novidades que marcam profundamente a configuração social que vivemos hoje: 1) de um lado, um mundo institucionalizado, que permite um

exercício de democracia assentado nos princípios formais de direitos e deveres iguais, ao mesmo tempo em que massifica e despersonaliza o indivíduo, mantendo, ainda, dinâmicas de desigualdade; e 2) de outro lado, uma pluralidade de canais e tecnologias de comunicação e informação que concorrem, entre outros, para um conhecimento crescente e desmistificador, que pode "des-primir", no sentido de democratizar o conhecimento, e que pode, também, enfraquecer e emagrecer nossa potência de reivindicação e luta, ao se optar pela via da racionalidade instrumental (Habermas), que se materializa, por exemplo, nas práticas de regulação e regulamentação. Como, então, habilitar-se para agir pela mudança numa sociedade administrada e juridificada? A saída, ou o caminho para a saída, tem sido o de conhecer para interferir na lei - o que confere à esfera legislativa um poder renovado e ampliado sobre a condução e os direcionamentos da organização social. Este tem sido, como vimos, reconhecidamente, um dos papéis dos movimentos sociais, de entidades em lutas por mudanças, que vêm investindo no conhecimento jurídico e no trabalho em conjunto com instâncias legislativas.

A regulamentação, uma necessidade sensível nas sociedades contemporâneas, esconde, no entanto, a força de inércia contida na lei, em que se cristaliza uma forma de compreensão, uma convicção, um interesse sobre outros que conflitam numa negociação político-social. Essa cristalização, em geral, origina vácuos na lei frente a mudanças sociais, conforme vimos percebendo com a proliferação de tecnologias digitais na esfera da comunicação e da informação, cujos usos não encontram regulamentação na legislação vigente. Em síntese, percebemos já uma predominância de posturas políticas moldadas por estruturas jurídicas e legais produzidas pelo *mundo administrado*, conforme Habermas percebe a existência moderna. Postura que vem tomando conta não apenas das ações de governos e outras instituições sociais, mas também das dinâmicas de mobilização de grupos sociais e ativistas organizados em busca de mudanças, conforme demonstramos com o tratamento da articulação CRIS Brasil, que não só pauta a questão da comunicação contemporânea como uma questão de direito, o que empurra o debate para o âmbito da lei, como também foca suas ações mais formais para as esferas legais (Congresso, Assembléias Legislativas, Ministério Público).

A CRIS Brasil, conforme procuramos mostrar longo do texto, ao passo que não teve fôlego suficiente para uma proposta de continuidade pós-CMSI, revelou-se uma experiência singular e original na história de lutas sociais na comunicação no Brasil. Como mencionado no Capítulo 4, vivenciou-se nesse momento uma capacidade de articulação nacional desconhecida até então, que fez atores sociais se destacarem, se reverem, se reencontrarem a

partir deste processo. Reafirmamos, então, como saldo significativo da breve história CRIS Brasil, uma reconfiguração da própria luta, um aumento das possibilidades de atuação e mobilização e de visibilidade e difusão das temáticas de comunicação e informação. O esfriamento da articulação, a falta de fôlego para manutenção de atividades como seminários, artigos e campanhas, não foi ainda avaliado formalmente por seus atores e nos deixam questões em aberto, que apontam para um sentimento de novas necessidades, novas expectativas, novos *habitus* sociais de lutas por mudanças.

Vários elementos que nos aparecem ao longo da pesquisa empírica e da pesquisa teórica e, especialmente, no diálogo entre teoria e empiria não se encaixam de modo a produzirmos sobre eles alguma análise consistente. Elencamos, a seguir, uma série de questões que abrem novas possibilidades de pesquisa futura.

Do ponto de vista empírico, temos que:

1) além da história social há toda uma história de vida dos ativistas e das entidades a se reconstruir, se se quer caminhar no sentido de compreender a atual configuração social de mobilização por mudanças nas estruturas de comunicação. Elias propõe a psicogênese como complemento da sociogênese. Ou seja, para se olhar para o todo, é preciso, também, ver as partes que o compõem. Em nossa pesquisa foram poucos os esforços para apreender as partes, uma vez que nos dispomos a tratar da história social da articulação CRIS Brasil, mas não descuidamos de que há elos (entidades, ativistas, financiadores, apoiadores, opositores) compondo esta configuração.

2) pós CMSI há uma continuidade de agenda de atuação da sociedade civil, como, por exemplo, o Fórum de Governança da Internet, criado na Grécia logo após a CMSI, e que teve uma 2ª rodada no RJ em novembro de 2007 e que não acompanhamos por extrapolar o horizonte estrito dessa pesquisa. Também estão na agenda o *software* livre, a propriedade intelectual, a violação de direitos coletivos pela grande mídia.

Do ponto de vista analítico (teoria/empíria), temos que:

1) constatamos com a pesquisa que configurações se contêm, se alimentam, quase de modo simbiótico, na medida em que uma configuração maior é composta de inúmeras configurações menores, as quais estão nela enraizadas e formam e direcionam os processos macro. Nesse sentido, a configuração de lutas pelo direito à comunicação é um elo da configuração das *sociedades da informação ou do conhecimento* e só poderia ser compreendida com estudos complementares de outras configurações que a permeiam, formam ou são formadas ou confrontadas por ela, a configuração de lutas pelo direito à comunicação.

2) apontamos *habitus* que sustentam a configuração estudada, limitam ações e percepções dos envolvidos e se renovam nos movimentos e momentos de reconfiguração, mas não partimos de tais *habitus* (eles nos apareceram no decorrer da pesquisa), portanto eles estão tomados como elementos da configuração que estudamos, mas não trazemos elementos de investigação sobre eles, o que indica uma outra fase e outro foco possível de pesquisa.

3) concluímos que com a adoção da noção de direitos humanos grupos sociais organizados, ativistas e formuladores de lutas por mudanças buscam superar limites como os da luta de classes e os de nacionalidade (conceitos ancorados em concepções de mundo exclusivistas, restritivas), mas enquanto vinculada a um ideário individualista o emprego da noção para validação das expectativas de mudança esbarra em *habitus* que dificultam a formulação, preposição e exercício da igualdade social e política. Nesse sentido, abre-se um novo leque investigativo quanto aos caminhos, direções, expectativas da luta social por mudanças nas estruturas de comunicação e, especialmente, sobre seus movimentos intelectuais (debates, seminários, publicações), que servem para formulação e inspiração de novos ideais, demandas e ações.

Por fim, nossa expectativa é que a publicização da pesquisa traga alguma visibilidade a entidades e ativistas que trabalham na perspectiva da mudança nas estruturas sociais contemporâneas de comunicação e a lutas sociais, como a articulação CRIS Brasil, que buscam dar visibilidade a grupos outsiders no sistema vigente de comunicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, C.A. (2000). Internet no Brasil: o acesso para todos é possível? **Policy Paper** N°. 26, setembro de 2000. ILDEFES Policy Papers. Também disponível em www.fes.org.br. Seção Publicações/ Análises e propostas. (acesso em set. 2006).
- AFONSO, C.A. (2001). Internet para todos – tão perto e tão longe. Revista Eletrônica do Terceiro Setor. www.rets.rits.org.br. Seção Em Destaque (acesso em set. 2006).
- AFONSO, C.A. (2004). O complicado mundo da ICANN. (setembro 2004). <http://portal.softwarelivre.org/articles/60>. Seção Conteúdo/Artigos.
- AFONSO, C.A. org. (2005). **Governança da Internet: contextos, impasses e caminhos**. São Paulo, Peirópolis; Rio de Janeiro, Rits. (obra sob licença creative commons).
- AGUIAR, Sonia. Produção compartilhada e socialização do conhecimento em rede: uma abordagem exploratória. www.rits.org.br. Redes – tema do mês de março de 2006.
- ANAIS do III Seminário Internacional Latino-Americano de Pesquisa da Comunicação. São Paulo, 12 a 14 de maio de 2005.
- ARRIGUI, Giovanni, HOPKINS, Terence, WALLERSTEIN, Immanuel (1999). 1968: el gran ensayo. **Movimientos antisistémicos**. Madrid, Ediciones Akal, p. 83-98.
- BATISTA, Edgar Antunes Dias (2004). **Ciberong**. O uso da Internet por ONGs no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). ECA/USP.
- BAUDRILLARD, Jean (1985). **À sombra das maiorias silenciosas – o fim do social e o surgimento das massas**. São Paulo, Brasiliense.
- BAUMAN, Zygmunt (2003). **Comunidade – a busca por segurança no mundo atual**. Capítulo 1. A agonia de Tântalo. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- BOBBIO, Norberto (1992). **A era dos direitos**. Rio de Janeiro, Campus.
- BOBBIO, Norberto (1999). **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo, Paz e Terra.
- BOBBIO, Norberto (2000). **O futuro da democracia**. São Paulo, Paz e Terra.
- BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Ginafranco (1986). **Dicionário de Política**. 2. ed. Brasília, Editora UnB. Verbetes consultados: democracia, direito, direitos humanos, participação política.
- BRANT, João. CRIS Brasil participa da segunda reunião de avaliação da CRIS Internacional. 06/10/2005. Fonte: www.crisbrasil.org.br. Página elaborada pela Articulação CRIS Brasil e desenvolvida pela Rits com apoio da Fundação Ford (acesso em outubro 2006).
- BRAUDEL, Ferdinand (1985). **A dinâmica do capitalismo**. Lisboa, Teorema.
- BRITTES, Juçara (2002). Prefácio. (p. 11-15). PERUZZO, Círcia; BRITTES, Juçara (2002). **Sociedade da Informação e novas mídias: participação ou exclusão?** São Paulo, Coleção Intercom de Comunicação; 14.
- BRITTO, Valério e COLLAR, Marcelo. Direito à comunicação e acesso à mídia. <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos> (acesso em dezembro 2007).
- BRUNO, Regina (2005). **Habitus e configuração em Norbert Elias**. Mimeo.
- CADERNO de debates do II Encontro da Frente Nacional por um Sistema Democrático de TV e Rádio Digital. Rio de Janeiro, março de 2007.
- CANCLINI, N.G. (1995). **Consumidores e cidadãos**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- CAPARELLI, Sérgio (1986). **Comunicação de massa sem massa**. São Paulo, Summus.
- CASTELLS, Manuel (2000). **O poder da identidade**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Vol. 2. São Paulo, Paz e Terra, 2ª edição.
- CASTRO, Clovis Pinto de (2006). Prefácio. MELO, José Marques de, GOBBI, Maria Cristina, SATHLER, Luciano (org.). **Mídia Cidadã, utopia brasileira**. São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo.

CÁTEDRA UNESCO da Universidad de Málaga. Espanha. **Perfil biográfico de Jean D'Arcy**. Disponível em www.infoamerica.org/teoria/arcy1.htm (acesso em dez. 2007).

CHAUÍ, Marilena (1982). **Cultura e democracia**. São Paulo, Editora Moderna. A questão democrática. (p. 85-110).

CHAUÍ, Marilena (1983a). Apresentação da coleção. LEFORT, Claude (1983). **A invenção democrática**. São Paulo, Brasiliense.

CHAUÍ, Marilena (1983b). Apresentando o livro de Lefort. LEFORT, Claude (1983). **A invenção democrática**. São Paulo, Brasiliense.

COLETIVO NTC (1996). **Pensar pulsar**. São Paulo, Edições NTC.

COMUNIDAD Web de Movimientos Sociales. <http://www.movimientos.org/> (acesso em ago 2007).

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil (2003). 13ª edição. Rio de Janeiro, DP&A Editora.

COUTO, Luiz. (21/6/2007). Pronunciamento no Plenário da Câmara. Mimeo. Câmara dos Deputados.

ELIAS, Norbert (1998). **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert (1970). **Introdução à Sociologia**. Lisboa, Edições 70.

ELIAS, Norbert (1994). **O processo civilizador**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert (1997). **Os alemães**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert (2001). **Norbert Elias por ele mesmo**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert (1995). **Mozart – sociologia de um gênio**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John (2000). **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

FNDC. Cartilha Nº.1. 2ª edição. **Democratização da comunicação**. Como domar essa tal de mídia?

GARRIGOU, Alain e LACROIX, Bernard (2001). **Norbert Elias: a política e a história**. São Paulo, Perspectiva.

GIDDENS, Anthony (2000). **Mundo em descontrole**. Rio de Janeiro, Record.

GINDRE, Gustavo. Informe (1) do representante da CRIS Brasil na reunião de Avaliação da CRIS Internacional. 25/07/2005. Fonte: www.crisbrasil.org.br Página elaborada pela Articulação CRIS Brasil e desenvolvida pela Rits com apoio da Fundação Ford. (CRIS Brasil participa de avaliação da CRIS Internacional. Acesso em 05/10/2006).

GINDRE, Gustavo. Informe (3) do representante da CRIS Brasil na reunião de Avaliação da CRIS Internacional. 26/07/2005. Fonte: www.crisbrasil.org.br Página elaborada pela Articulação CRIS Brasil e desenvolvida pela Rits com apoio da Fundação Ford. (CRIS Brasil participa de avaliação da CRIS Internacional. Acesso em 05/10/2006).

GINDRE, Gustavo (2005). Políticas de comunicação no Brasil. NILO, Alexandra et. al. (org.). **Comunicaid: políticas e estratégias para o controle social**. São Paulo, Ágil.

GOMES, Raimunda Aline Lucena (2007). A comunicação como direito humano: um conceito em construção. Recife. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CAC. Comunicação.

GRAMSCI, Antonio (1973). **Consejos de fabrica y Estado de la clase obrera**. Ciudad del México, Ediciones Roca.

GRAMSCI, Antonio (1974). **Obras escolhidas**. V. II. Lisboa, Editorial Estampa.

GRAMSCI, Antonio (2002). **Cadernos do Cárcere**. V. 5. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. Caderno 25 (1934), p. 129-145.

GUARNIERI, Maria Cristina. Redes: novos paradigmas. www.rits.org.br. Redes – tema do mês de outubro de 2005.

HABERMAS, Jürgen (2003). **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

- HABERMAS, Jürgen (1990). **Teoría y praxis – estudios de filosofía social**. Madrid, Editorial Tecnos.
- HABERMAS, Jürgen (1989). **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- HABERMAS, Jürgen (1987). Um perfil filosófico-político. Entrevista com Juergen Habermas. **Novos Estudos CEBRAP**. N. 18, Set. 1987, p. 77-102.
- HAMELINK, Cees J. (2005). Direitos Humanos para a Sociedade da Informação. MELO, José Marques de, SATHLER, Luciano (2005). **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo, Umesp.
- INTERVOZES (2005). **Direito à Comunicação no Brasil**. Relatório da pesquisa. Projeto de Governança Global (GGP). Campanha CRIS. Junho de 2005. 3ª versão.
- KAPLÚN, Mario (1999). Processos educativos e canais de comunicação. **Comunicação & Educação**. São Paulo, N. 13, p. 68-75, jan./abr. 1999.
- KUMAR, Krishan (1997). **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- KUSCHINEVSKY, André. O fim dos objetos. O GLOBO. 31/5/2005. Opinião, p. 7.
- LEFORT, Claude (1990). **As formas da história**. São Paulo, Brasiliense. Cap. XI. Marx: de uma visão da história a outra. (p. 211-249).
- LÉVY, Pierre (1996). **O que é o virtual**. São Paulo, Editora 34.
- LÉVY, Pierre (1999). **Cibercultura**. São Paulo, Editora 34.
- LÉVY, Pierre (2000). **A inteligência coletiva**. 3ª edição. São Paulo, Loyola.
- LYOTARD, Jean-François (2000). **A condição pós-moderna**. 6. ed. Rio de Janeiro, José Olympio.
- LOPES, Iriny (20/6/2007). Pronunciamento no Plenário da Câmara. Mimeo. Câmara dos Deputados.
- LOPES, Maria Immacolata Vassalo (1994). **Pesquisa em comunicação – formulação de um modelo metodológico**. São Paulo, Loyola.
- MACIEL, Maria Lucia (s/d). Estímulos e desestímulos à divulgação do conhecimento científico. Mimeo.
- MANUAL para la evaluación de los derechos a la comunicación. CRIS. Setembro 2005. Fonte: <http://www.crisinfo.org/pdf/ggpes.pdf> (acesso em 18 set. 2007).
- MARCONDES FILHO, Ciro (1993). **Jornalismo fin-de-siècle**. São Paulo, Scritta.
- MARCONDES FILHO, Ciro (1994). **Sociedade tecnológica**. São Paulo, Scipione.
- MARCONDES FILHO, Ciro (1987). **Quem manipula quem?** São Paulo, Vozes.
- MARSHALL, T.H. (1967). **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- MARTELETO, Regina. Análise de redes sociais - aplicação nos estudos de transferência da informação. www.rits.org.br. Redes – *tema do mês* de março de 2005.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús (1991). **De los medios a las mediaciones – comunicación, cultura y hegemonía**. México, Gustavo Gili.
- MARTINS, José de Souza (1989). **Caminhada no chão da noite**. Capítulo IV. Dilemas sobre as classes subalternas na idade da razão. São Paulo, Hucitec.
- MARX, Karl (1977). **Contribuição à crítica da economia política**; tradução de Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo, Martins Fontes.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich (2005). **A ideologia alemã**. São Paulo, Martin Claret.
- MEKSENAS, Paulo (2002). **Cidadania, poder e comunicação**. São Paulo, Cortez.
- MELO, José Marques de, SATHLER, Luciano (2005). **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo, Umesp.
- MELO, José Marques de (2002). A muralha digital: desafios brasileiros pra construir uma sociedade do conhecimento. (p. 37-44). PERUZZO, Cicilia; BRITTES, Juçara (2002).

Sociedade da Informação e novas mídias: participação ou exclusão? São Paulo, Coleção Intercom de Comunicação; 14.

MELO, José Marques de (1991). Unesco, Nomic y América Latina. De la guerra fría al espíritu de buena voluntad de MacBride. **Comunicación y Sociedad 12**. Publicación cuatrimestral del Centro de Estudios de la Información y la Comunicación. Mayo-agosto 1991. Universidad de Guadalajara, Jalisco, México.

MELUCCI, Alberto (2001). **A invenção do presente**. Petrópolis, Vozes.

MÍDIACOMDEMOCRACIA (2006). Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Nº. 4. Novembro 2006.

MOYSES, Diogo e BRANT, João (2002). Direito à comunicação: ainda um horizonte longínquo. www.intervozes.org.br/noticias/06-05-002. (acesso em ago. 2006).

MORAES, Ivan (2007). Direito humano à comunicação: que bicho é esse? www.crisbrasil.org.br/apc-aa/cris-projetos (acesso em abril 2007).

NAVAS-ALVEAR, Marco. Devemos debater sobre o direito à comunicação com mente aberta. Disponível em <http://redistic.org/brecha/> (acesso em dezembro 2006).

NEIVA Jr., Eduardo (1991). **Comunicação, teoria e prática social**. São Paulo, Brasiliense.

OLIVEIRA, Valdir de Castro (2002). Comunicação, identidade e mobilização social na era da informação. (p. 57-78). PERUZZO, Cicilia; BRITTES, Juçara (2002). **Sociedade da Informação e novas mídias: participação ou exclusão?** São Paulo, Coleção Intercom de Comunicação; 14.

PAZELLO, Magaly (2005). Comunicação como direito humano. NILO, Alessandra et al. (org.). **Comunicaid: políticas públicas e estratégias para o controle social**. São Paulo, Ágil.

PERUZZO, Cicilia (2005). Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. **Revista Latinoamericana**. ALAIC. Ano II. N. 3. Julio/Diciembre 2005.

PERUZZO, Cicilia (2005). Internet e democracia comunicacional: entre os entraves, utopias e o direito à comunicação. MELO, José Marques de, SATHLER, Luciano (2005). **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo, Umesp.

PISCINA, Txema Ramírez de la (2006). Otro modelo de comunicación es posible. *Boletim America Latina em movimento*, publicado pela ALAI. (<http://alainet.org/active/15002>. Acesso em dezembro 2006).

RAMOS, Murilo César (2002). Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. (p. 123-130). PERUZZO, Cicilia; BRITTES, Juçara (2002). **Sociedade da Informação e novas mídias: participação ou exclusão?** São Paulo, Coleção Intercom de Comunicação; 14.

REBOUÇAS, Edgard (2006). Os direitos à comunicação e o regime de propriedade intelectual. MELO, José Marques de, GOBBI, Maria Cristina, SATHLER, Luciano (org.). **Mídia Cidadã, utopia brasileira**. São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo.

RIBEIRO, Lavina (1996). **Contribuições ao estudo institucional da comunicação**. Teresina, EDUFPI.

RODRIGUES, Gislene, ANTÔNIO, Carlos. O indivíduo e a rede. www.rits.org.br. *Redes – tema do mês* de dezembro de 2005.

ROUANET, Sérgio Paulo (1989). **As razões do Iluminismo**. São Paulo, Cia. Letras.

SANTOS, Boaventura de Sousa (1997). **Pela mão de Alice**. O social e o político na pós-modernidade. São Paulo, Cortez Editora.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2002). Os processos da globalização. SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **A globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo, Cortez.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2005). **O Fórum Social Mundial: manual de uso**. São Paulo, Cortez Editora.

SATHLER, Luciano (2006). Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – WSIS: desafios da governança global para a sociedade civil. MELO, José Marques de, GOBBI, Maria Cristina, SATHLER, Luciano (org.). **Mídia cidadã, utopia brasileira**. São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo.

SATHLER, Luciano. Direito à comunicação e liberdade. **Revista Novo Olhar**. www.novolhar.com.br/noticia_edicoe.php?id=4406. (acesso em dezembro 2006).

SELAIMEN, Graciela (2004). Onde entra a comunicação na sociedade da informação? Disponível em www.crisbrasil.org.br. Página elaborada pela Articulação CRIS Brasil e desenvolvida pela Rits com apoio da Fundação Ford. Seção A CRIS Internacional. (acesso em dezembro 2006).

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (2001). **Exclusão digital**. A miséria na era da informação. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo.

SOUSA, Mauro W. de (org.) (1995). **Sujeito, o lado oculto do receptor**. São Paulo, ECA/USP, Brasiliense.

SOUZA, Marcio Vieira de. Redes de comunicação no terceiro milênio: um desafio para a cibercidadania. www.rits.org.br. Redes – *tema do mês* de agosto de 2005.

TAKAHASHI, Tadao (2002). A Sociedade da Informação. (p. 19-36). PERUZZO, Cicilia; BRITTES, Juçara (2002). **Sociedade da Informação e novas mídias: participação ou exclusão?** São Paulo, Coleção Intercom de Comunicação; 14.

UNESCO. Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da comunicação. (1983). **Um mundo e muitas vozes; comunicação e informação na nossa época**. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas.

VALENTE, Jonas (2007). Por que uma conferência democrática de comunicações? www.agenciartamamaior.com.br. Seção Colunistas. 26/6/2007 (acesso em julho 2007).

WEBER, Max (2004). **A ética protestante e o espírito capitalista**. São Paulo, Companhia das Letras.

WILSON, Pedro (2007). Comunicação e Direitos Humanos. Mimeo. Câmara dos Deputados.

ZANATTA, Carlos (30/05/2006). Morre Daniel Herz, idealizador da Lei de TV a cabo. **Tela Viva**. Fonte: http://www.fndc.org.br/internas.php?p=noticias&cont_key=56806
www.cultura.gov.br/foruns_de_cultura/forum_nacional_de_tvs_publicas/index.html. Acesso em 05/12/2006.

www.novolhar.com.br/noticia_edicoes.php?id=4406. Revista bimestral da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (acesso em dezembro de 2006).

www.crisbrasil.org.br Página elaborada pela Articulação CRIS Brasil e desenvolvida pela Rits com apoio da Fundação Ford (último acesso em fev. 2008).

cris-brasil@listas.rits.org.br Página elaborada pela Articulação CRIS Brasil e desenvolvida pela Rits com apoio da Fundação Ford (último acesso em fev. 2008).

www.itu.int/wsis (último acesso em fev. 2008).

www.unesco.org.br (último acesso em fev. 2008).

www.cdisaopaulo.org.br (último acesso em fev. 2008).

www.cgi.br (último acesso em fev. 2008).

www.cetic.br/hosts/index.htm (último acesso em fev. 2008).

www.cetic.br/usuarios/tic/2006 (último acesso em fev. 2008).

www.fndc.org.br (último acesso em fev. 2008).

www.ibge.gov.br (último acesso em fev. 2008).

www.ibope.com.br. Seção Notícias, Internet, IBOPE//NetRating. Área: Notícias 2007. Publicação: 20/7/2007 (acesso em julho 2007).

<http://www.brasilecola.com>. (acesso em outubro 2007).

www.un.org/unsd/mdg/SeriesDetail (último acesso em fev. 2008).

ANEXOS

ANEXO 1

RELATO DA OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CRIS BRASIL

Olinda, 21 e 22 de novembro de 2004

Parte I – Contexto da intervenção, identidade e definições estratégicas

Parte II – Plano de trabalho

Parte III – Estrutura Organizacional da CRIS Brasil

Parte IV – Calendário

Parte I - Contexto da intervenção, identidade e definições estratégicas

Missão

Lutar pelo reconhecimento e efetivação do direito humano à comunicação, considerando-o parte fundamental da construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, buscando a garantia de políticas públicas e a apropriação coletiva do conhecimento e seus processos de produção e difusão.

Cultura e valores

- A comunicação, elemento estruturante da vida coletiva, é um direito humano universal, indissociável dos demais direitos humanos.
- Para a efetivação plena deste direito, o conhecimento, objeto do processo comunicacional, deve ser entendido e tratado como bem público, assim como sua produção e disseminação não podem estar condicionadas ou impedidas por questões econômicas ou mercadológicas.
- A efetivação do direito à comunicação é elemento fundamental para uma sociedade livre, justa e igualitária, cuja construção deve ter a radicalização como princípio da ação política.
- O direito à comunicação só se realiza com a garantia da pluralidade e com o respeito à diversidade cultural (sociais, regionais/locais, étnico-raciais, de gênero, de geração e de cidadania sexual, entre outras), sendo ao mesmo tempo condição indispensável para essa pluralidade e diversidade.
- Pluralidade e diversidade de meios e de conteúdos são indispensáveis para a plena realização do direito à comunicação.

Por isso, alguns princípios norteiam o funcionamento da Articulação:

- A CRIS Brasil como projeto coletivo só se realiza com o respeito à diversidade e à pluralidade.
- A construção coletiva, horizontal, transparente e democrática é princípio fundamental e deve ser baseada na busca de consensos, no respeito às decisões tomadas e na unidade na ação dos sujeitos.
- O avanço da Articulação depende do aprofundamento de conceitos em comum e do acúmulo coletivo sobre os temas trabalhados.
- Devem ser valorizadas as especificidades e as experiências já existentes.

Visão de futuro

A Cris Brasil passa a adotar uma visão de futuro para horizontes distintos:

Em dez anos, o direito à comunicação estará garantido amplamente por meio do exercício de comunicar de maneira plural e diversa; da realização plena da equidade social; da comunicação vista como um bem público, sendo objeto de políticas públicas e controle social em um mundo sem opressão e com respeito às diferenças.

Para tanto, em médio prazo, as políticas de comunicação serão construídas com a participação da sociedade.

E no curto prazo, acredita-se que haja um ambiente propício à disputa do direito humano à comunicação e a CRIS Brasil seja reconhecida como protagonista na luta pela efetivação desse direito humano; pela sua capacidade de formulação, proposição e monitoramento de políticas públicas para a efetivação do direito à comunicação; por ter sua organicidade fortalecida; e pelo fortalecimento de outros sujeitos aglutinados à luta.

Objetivos estratégicos

1. Buscar a garantia de políticas públicas e acordos internacionais e a democratização da gestão pública para efetivação do direito à comunicação, com base na participação popular e no controle social.
2. Ampliar, capilarizar e qualificar o debate e mobilização sobre o direito à comunicação, sensibilizando e dialogando com a sociedade, para que ele seja reconhecido como direito legal e legítimo.
3. Ampliar a articulação, visando capilaridade, dialogando com movimentos sociais e organizações, instituições, redes e fóruns da sociedade civil.
4. Consolidar uma organicidade por meio de uma estrutura que garanta a sustentabilidade política e financeira da CRIS Brasil.
5. Qualificar a atuação da CRIS Brasil, aprofundando a formação política dos atuais e futuros sujeitos, produzindo e sistematizando conhecimentos.

Público e parceiros (construir)

Parte II – Plano de Trabalho 2005-2007

Observação: as proposições em itálico são consideradas prioritárias

Linhas de Ação e atividades vinculadas aos objetivos estratégicos

1. Buscar a garantia de políticas públicas e acordos internacionais e a democratização da gestão pública para efetivação do direito à comunicação, com base na participação popular e no controle social.

Controle Social

- Mapear políticas públicas propostas e realizadas no país e os acordos internacionais em funcionamento e em vias de conclusão
 - Consolidar internamente a concepção de quais políticas públicas queremos.
- *Monitorar e intervir na execução de políticas públicas de comunicação (PPA, orçamento, etc).*
 - Propor a realização de audiências públicas sobre políticas públicas.
 - Incentivar a realização de uma Conferência Nacional de Comunicação com caráter deliberativo.
- PROPOR E ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO:

- Sistematizar a concepção da CRIS Brasil sobre o Sistema Público de Comunicação, identificando experiências de referência em outros países.
 - Campanha nacional de sensibilização para o Sistema Público de Comunicação para estimular o debate e a ação sobre o tema, usando motes para mobilização social (diversidade cultural e centros públicos de comunicação).
 - Fundo Público de apoio à pluralidade.
 - Centrais públicas de comunicação.
 - *Identificar e ocupar espaços institucionais relacionados aos temas CRIS Brasil*
 - Criar critérios de outorga e renovação de concessões públicas.
 - Mobilização para esclarecimento da população sobre concessões públicas.
 - Radiografia do monopólio das comunicações.
 - *Estabelecer parceria com a Abong para realização de uma campanha sobre as concessões públicas*
 - Propor mecanismos que incentivem e garantam a pluralidade nos e dos meios de comunicação.
 - Estimular a criação de espaços públicos de participação popular nas decisões da área.
 - Criar instrumentos de controle social dos meios de comunicação.
 - *Realizar atividades de formação e produção de materiais de referência para os eixos de sistema público e diversidade cultural*
2. Ampliar, capilarizar e qualificar o debate e mobilização sobre o direito à comunicação, sensibilizando e dialogando com a sociedade, para que ele seja reconhecido como direito legal e legítimo.

Articulação e Cooperação

Trata-se da ocupação de espaços públicos de debates sobre o tema da comunicação em âmbitos nacional, regional e internacional, dialogando com movimentos sociais, instituições, organizações, redes e fóruns da sociedade civil, mobilizando os ativistas de Direitos Humanos e setores do Estado para que incorporem na sua luta o direito humano à comunicação. Contempla também parcerias para a produção e disseminação de conteúdos sobre direito à comunicação com os principais veículos alternativos, comunitários e independentes.

Atividades:

- Parceria com a Caravana da Comunicação para o Fórum Social Mundial para divulgar nas principais capitais brasileiras a CRIS Brasil e suas principais ações e princípios. Será criado um grupo para coordenar as ações de mídia da CRIS Brasil no FSM (RTV).
- Promoção do debate sobre o direito à comunicação nas conferências.
- Aproximação e sensibilização do movimento de defesa do software livre.
- Levantamento do marco legal do direito humano à comunicação.
- Participação do Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos.
- Pauta da temática do direito à comunicação na “Campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”.
- Abertura de canais para intervenção nos poderes executivo, legislativo e judiciário e no Ministério Público (entre os temas a checagem da jurisprudência sobre aplicação da legislação nacional contra monopólios).
- Proposição de audiências públicas sobre temas específicos.

Formação

A idéia é contribuir com a formação e mobilização de estudantes e comunicadores, realizando um projeto de sensibilização com a produção de materiais específicos. Será estabelecida parceria com a WACC (colocar por extenso) para o Fórum Universitário e para a realização de encontros regionais nas universidades.
(construir as atividades)

FOFA

AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Tendência de crescimento de financiamento por parte da Cooperação • Agências internacionais investindo na área • Oxfam, FES, Plan, Ford 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouco financiamento da cooperação internacional para o tema
<ul style="list-style-type: none"> • Outras entidades envolvidas no tema • Movimentos sociais, entidades e algumas igrejas percebendo cada vez mais a importância do tema e se articulando para atuar sobre ele 	<ul style="list-style-type: none"> • Movimentos Sociais (visão da comunicação como ferramenta) • Visão instrumentalizada da comunicação • Comunicação e cultura sendo tratados como serviços e não como direitos • Marco legal dos direitos humanos não contempla a comunicação como direito humano
<ul style="list-style-type: none"> • Poderes Públicos (MinC, Radiobrás), GESAC-Albuquerque, ITI, Comitê Gestor da Internet, Comissão Internacional de Preparação para a Cúpula da Informação, Bitar, Walter Pinheiro, Comissão C&T e Educação (Congresso), Ancinav • Renovação das concessões de telefonia • Abertura relativa do governo para ocupação de espaços 	<ul style="list-style-type: none"> • Poderes Públicos (Ministério das Comunicações, Anatel, Secretaria de Comunicação, indefinição de política pública no Governo) • Ausência de políticas públicas na área, tanto desse governo, como a fragilidade do marco regulatório já existente • Política de Comunicação do Governo Lula, continuísmo (CCS) • Ausência de políticas públicas • “Esquizofrenia” e falta de um projeto integrado para comunicação por parte do atual governo • Falta de interlocução e de atuação conjunta entre os diferentes setores do poder público que legislam sobre o tema • As forças do Estado aliadas são minoritárias • Concentração na propriedade dos meios de comunicação • Ausência de critérios para outorga e renovação das concessões de rádio e tv • Aumento da repressão às rádios • Ausência de um sistema público de comunicação

	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência do sistema público de comunicação • Debilidade de espaços para participação popular nas decisões e no controle público • Ausência de mecanismos de incentivo à pluralidade e diversidade de meios e conteúdos • Uso da visão e linguagem tecnicista para evitar discussões políticas de fundo e como forma de opressão
<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento da Cris Brasil, aumento da luta de diversas entidades, espaço na comunicação no FSM, Campanha contra a Baixaria • Espaços globais de articulação, como o FSM • Conferências municipais e estaduais de direitos humanos, mulheres... • Cúpula Mundial da Sociedade da Informação • Carta do Fórum Social das Américas • Convenção sobre a diversidade cultural na Unesco • III Congresso Panamericano de Ciências da Informação – relatório MacBride em debate 	<ul style="list-style-type: none"> • Poder de fogo e estratégias da mídia comercial nos debates públicos sobre o tema • Reação da mídia e de parte da sociedade ao debate sobre o controle público da Comunicação (Ancinav e CFS) • A fragmentação da atuação da sociedade civil nesse campo
<ul style="list-style-type: none"> • Barateamento do acesso às tecnologias para exercício dos direitos (por exemplo: equipamento de rádios comunitárias) e desenvolvimento de suportes de tecnologia abertos e compartilhados 	
<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade começa a perceber a importância do tema 	<ul style="list-style-type: none"> • A não sensibilização e apropriação desse debate pela sociedade em geral • Desconhecimento do tema e da Articulação entre os especialistas • Não há reconhecimento generalizado da comunicação como direito humano
<ul style="list-style-type: none"> • Universidades • Igreja (Semana Social, WACC, Cimi, UCBO) • CCS • Empresa Social (Oboré...) • Sindicatos • Indivíduos (mobilização) • WSIS • Unesco CCD 	<ul style="list-style-type: none"> • Formação acadêmica dos/as comunicadores/as reflete o modelo • Não envolvimento dos profissionais no debate • Igreja (grupos religiosos com interesses) • CCS • WSIS • Unesco CCD

AMBIENTE INTERNO	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Entidades assumiram a Articulação • Flexibilidade dos sujeitos • Capacidade pela característica das organizações, da criação de uma agenda da sociedade civil para comunicação • Capacidade de mobilização de recursos (humanos, políticos, financeiros e tecnológicos...) • Cris Brasil formada por entidades como reconhecimento e solidez em sua área de atuação • Capacidade de trabalho coletivo 	<ul style="list-style-type: none"> • Base estrutural – recursos humanos, tempo de dedicação, financiamento • Estrutura de funcionamento (definição para isso) • Ausência de instância executiva • Estruturas decisórias • Sobrecarga de trabalho em poucos atores • Ausência de capilaridade
<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade regional (criamos ambiente para isso) • Diversidade dos atores, presença em todas as regiões • Existência de um ambiente de respeito mútuo 	<ul style="list-style-type: none"> • Desnível de apropriação dos eixos • Desnível de conhecimento no grupo • Necessidade de nivelamento e formulação conjunta que dê base para a ação • Dificuldade de formulação • Formação dos sujeitos/ aprofundamento teórico • Apropriar-se adequadamente das TICs
<ul style="list-style-type: none"> • A existência de recursos diversos de comunicação por parte das entidades participantes • Existem meios (tecnologias) em todas as entidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade de intervir e massificar o debate na sociedade / dificuldade de materializar o debate • Dificuldade em prever ações e responder em tempo hábil às ameaças e oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de articulação de atores internacionais via Cris Internacional • Respeito (relação internacional) 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de clareza na relação com a Cris Internacional • Clareza de todos/as sobre a luta política que deve ser a articulação Cris, processos, cadeia de trabalho, disciplina, planejamento • Falta de clareza sobre a materialização da Cris Brasil perante a sociedade/público
<ul style="list-style-type: none"> • Perfil da proposta • Abertura para outros setores da sociedade • Diálogo com a sociedade (potencial para dar certo) 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade na ocupação de espaços

AÇÕES INTERNAS

- Ampliar a articulação, visando capilaridade, dialogando com movimentos sociais e organizações, instituições, redes e fóruns da sociedade civil
- *Mapeamento interno das entidades que compõem a Articulação CRIS;*
- *Mapeamento de atores que possam se articular à CRIS Brasil, detectando perfis, potencialidades e possíveis níveis de diálogo;*

- sistematização do mapa de relacionamento CRIS BR, identificar parceiros e buscá-los para a adesão por meio da produção de materiais específicos e a partir da definição de critérios
 - produção de materiais em diferentes formatos e linguagem acessíveis ao público/sociedade
 - prazo: 1º. FSM / 2º. a definir
 - realizar campanhas de articulação nos locais em que existam atores articulados e “articuláveis” com a CRIS Brasil
 - identificar espaços para a construção de um calendário e participação da CRIS BR apresentando tema e articulação (verificar prioridade/viabilidade)
 - ocupar com atividades/ações próprias o Fórum Social Mundial
 - finalizar a produção do site e colocar no ar antes do FSM
 - preparar ações do CRIS BR para o dia 17 de out de 2005
- Consolidar uma organicidade por meio de uma estrutura que garanta a sustentabilidade política e financeira da CRIS Brasil
 - Política de mobilização de recursos financeiros/política de sustentabilidade
 - viabilizar recursos humanos para as tarefas da CRIS
 - Política de comunicação (potencialização da lista, uso de ferramentas, espaço reservado nos sites das entidades)
 - criar mecanismo/espaço/ambiente de compartilhamento das informações da rede.
 - Registro histórico dos espaços e atividades com participação da CRIS
 - Construção de mecanismos de avaliação e monitoramento
 - Qualificar a atuação da CRIS Brasil, aprofundando a formação política dos atuais e futuros sujeitos, produzindo e sistematizando conhecimentos
 - Políticas de formação, incluindo a realização de um seminário interno sobre direito humano à comunicação e sua relação com as linhas temáticas (sistema público de comunicação, propriedade intelectual, diversidade cultural e apropriação social das TICs)
 - realizar pelo menos um evento amplo de formação e ampliação do entendimento dos temas trabalhados pela CRIS Brasil
 - criar mecanismo/espaço/ambiente de compartilhamento das informações da rede, como, por exemplo, a constituição de uma biblioteca virtual do direito à comunicação.

Parte III – Estrutura organizacional da Cris Brasil

Coordenação Executiva

Composta por cinco organizações, com mandato até o momento de avaliação da CRIS Brasil (inclusive de sua gestão e modelo de estrutura organizacional) previsto para final de 2005.

Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, RITS (Rede de Informação do Terceiro Setor), GTA (Grupo de Trabalho Amazônico), AMARC Brasil (Associação Mundial de Rádios Comunitárias), CCLF (Centro de Cultura Luiz Freire).

Crítérios: Buscar a diversidade regional de entidades, a pluralidade de campo de atuação, a disponibilidade de estrutura e recursos humanos e a capilaridade, levando em conta a capacidade de articulação política.

Responsabilidades: mobilização e captação de recursos, secretaria, comunicação, animação dos grupos temáticos, garantir a implementação do plano estratégico.

Formado pelos 04 eixos existentes

- 1) **Propriedade intelectual** – Pablo Cerdeira (IDECID), Alessandra Nilo (Gestos), Paulo Lima (RITS), Diogo Moyses (Intervozes), Gustavo Gindre (INDECS)
- 2) **Diversidade cultural** – Adriano De Angelis (Intervozes), Ivan Moraes (MNDH), Viviane (Articulação do Semi-árido/GT Abong), Paulo Rogério (Dombali), Michele Prazeres (Ação Educativa).
- 3) **Apropriação social das TICs** – Adilson Cabral (Sete Pontos), Luciana Pelegrino (Origem), Marcio Alexandre (RITS), Graciela Selaimen (RITS), Alexandre Rangel (SOCID), Magali Pazello (Rede Dawn).
- 4) **Sistema público de comunicação** – Aloísio Milani (Intervozes), João Brant (Intervozes), Marcio Kameoka (Intervozes), Aline Lucena (Sinos), Jonas Valente (Intervozes), Taís Ladeira (AMARC Brasil), Ana Maria (ENECOS), Rosário de Pompéia (CCLF).

Composto por entidades e pessoas (indicadas pelas entidades ou “especialistas”)

Responsabilidades: formação teórica-conceitual, produção de material, ocupação de espaços, articulação permanente, estratégias de intervenção.

Proposta de três novos GTs

- 5) Incidência Política – Intervozes, GTA, AMARC Brasil, RITS
- 6) Internacional – Flávia Rocha (Cáritas Brasileira), WACC, João Brant (Intervozes), Márcio Kameoka (Intervozes), AMARC Brasil (Sofia Hammoe), Alessandra Nilo (Gestos), Paulo Lima (RITS).
- 7) Sítio – Bia Barbosa (Intervozes), Marcio Alexandre (RITS), Adilson Cabral (Sete Pontos).

Crítérios de Atuação

A gestão da CRIS Brasil deverá seguir os valores definidos para a articulação, especialmente a transparência, a horizontalidade, o compromisso com a informação permanente e com o compartilhamento das decisões. Neste sentido, há soberania do PLENO (conjunto de entidades que compõem a CRIS) sobre todo e qualquer processo de decisão, garantindo-se processos de consulta por parte da Coordenação.

Há abertura para a formação de GTs (grupos de trabalhos ou temáticos), que poderão ser criados a partir da demanda da articulação ou de um dos/das participantes do PLENO e da adesão de pelo menos 3 integrantes.

A coordenação deverá manter à disposição da articulação um mapeamento das competências e habilidades das entidades, de maneira a possibilitar o máximo aproveitamento das potencialidades da CRIS Brasil.

Todas as organizações da CRIS Brasil poderão se propor a representar a articulação, buscando-se a decisão por consenso no PLENO. Não havendo consenso, caberá à coordenação encaminhar a busca da solução para o impasse, valorizando como critérios o histórico e as especificidades das organizações.

Os grupos de trabalho definirão uma proposta de trabalho, descrevendo seu papel central, e discutirão na lista.

Parte IV - Calendário

Janeiro

- V Fórum Social Mundial – Porto Alegre (26 a 31)
- Comissão Adriano, Paulo Rogério, Marcio (SP), Flavia, Ana, Diogo.
- Discutir, propor e coordenar as atividades da CRIS Brasil no FSM.

Fevereiro

- Prepcom – Genebra

Maiο

- Seminário interno de formação – CRIS Brasil
- Fechamento da concepção do Sistema Público de Comunicação
- Conferência Interministerial

Junho

- III Congresso Pan Americano de Ciência da Informação (Argentina)
- Lançamento da Campanha Nacional sobre o Sistema Público de Comunicação
- Quarta semana social da CNBB.

Julho

- Mutirão de comunicação da UCBC.

Outubro

- Semana Nacional pela Democratização da Comunicação

Novembro

- Convenção da UNESCO sobre diversidade cultural
 - 2ª fase da Cúpula Mundial Sociedade da Informação – Tunísia

Dezembro

- Avaliação da articulação CRIS Brasil

ANEXO 2

PERFIL DOS ENTREVISTADOS ELABORADO PELOS MESMOS

Adilson Vaz Cabral Filho (Sete Pontos/UFF). Professor do Curso de Comunicação Social da UFF, coordenador do Informativo Eletrônico Sete Pontos e do Emerge - Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência. Participou de várias organizações sociais do setor de comunicação como a ENECOS, a ABVP, o Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio de Janeiro, dentre outras. E no campo acadêmico participa de organizações como a Intercom e a Ulepicc, da qual é membro da diretoria.

Aline Lucena (Sinos). Raimunda Aline Lucena Gomes é Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Especialista em História e Estética da Cinematografia pela Universidade de Valladolid/Espanha. Pesquisadora assistente do Núcleo de Documentação dos Movimentos Sociais de Pernambuco/UFPE; pesquisadora assistente do Observatório da Mídia Regional: direitos humanos, política e sistemas, do Núcleo de Mídia e Processos Sociais/PPGCOM/UFPE; e Coordenadora Executiva da Sinos - Organização para o Desenvolvimento da Comunicação Social.

Bia Barbosa (Intervozes). Jornalista formada pela Escola de Comunicações e Artes da USP, com especialização em direitos humanos pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, com o tema Sistema Público e a garantia do Direito Humano à Comunicação. Desde os tempos da universidade, atua na luta pela democratização das comunicações. Foi diretora do Centro Acadêmico da ECA e, por duas vezes, integrante da direção da Enecos - Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social.

Trabalhou na Editora Abril e foi editora da Agência Carta Maior, fazendo a cobertura dos processos do Fórum Social Mundial. Foi colaboradora da Revista Caros Amigos e, em Paris, fez trabalhos para a Unesco, Rádio França Internacional, IstoÉ, O Estado de S.Paulo e Agência Reuters. Cobriu a guerra civil em Angola, o pré-guerra no Iraque e a reunificação de Ruanda pós-genocídio de 1994. Em 2003, fundou, ao lado de outros militantes do campo da comunicação, o Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, organização da qual, atualmente, é uma das coordenadoras.

Pelo Intervozes, atuou diretamente na construção da CRIS Brasil e em outros processos de articulação e mobilização do campo, como a participação da sociedade civil no processo de decisão da TV digital, o I Fórum Nacional de TVs Públicas, o Comitê Pró-Conferência (que reivindica a realização da I Conferência Nacional de Comunicação), a Articulação Mulher&Mídia e a Rede Paulista pela Democratização da Comunicação e da Cultura, além de ter integrado o Conselho Editorial do Direitos de Resposta, programa que foi ao ar na Rede TV! entre dezembro de 2005 e janeiro de 2006 como resultado de Ação Civil Pública movida contra o programa Tardes Quentes, do apresentador João Kleber. Seu trabalho à frente do Intervozes lhe rendeu o título de empreendedora social da Ashoka.

Cicilia Maria Krohling Peruzzo (Umesp). Possui graduação em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação Social Anhembi (1978), mestrado em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (1981) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (1991). Atualmente é professora titular da Universidade Metodista de São Paulo. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em

comunicação popular alternativa, atuando principalmente nos seguintes temas: comunicação comunitária, cidadania, participação e mídia local.

Fabio Nassif (Enecos), estudante de jornalismo da PUC-SP, ex-membro do Centro Acadêmico Benevides Paixão e ex-coordenador regional da Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social, Enecos.

Graciela Selaimen (Rits). Jornalista, coordenadora executiva da Rits - Rede de Informações para o Terceiro Setor. Participou da criação da Campanha CRIS, da articulação da Campanha CRIS Brasil e trabalha no campo do Direito à Comunicação. Membro do Conselho da Associação para o Progresso das Comunicações (APC).

Gustavo Gindre (Intervozes/Idecs). Jornalista formado pela UFF, mestre em Comunicação e Cultura (ECO- UFRJ), pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Formação (Nupef) da Rits, coordenador-geral do Instituto de Estudos e Projetos em Comunicação e Cultura (Indecs), membro do Coletivo Intervozes, *fellow* da The Ashoka Society e conselheiro eleito do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGIbr). Autor do livro *Comunicação nas sociedades de crise* e co-autor de *Comunicação digital e a construção dos commons*.

Ivan Moraes Filho (CCLF/MNDH). Jornalista de formação, é integrante do Centro de Cultura Luiz Freire, que há 35 anos trabalha na promoção dos direitos humanos, inclusive o direito à comunicação. Fez parte da coordenação colegiada da articulação nacional da Cris Brasil desde seu lançamento e, localmente, é co-fundador do Fórum Pernambucano de Comunicação. Atualmente, também cumpre mandato como articulador estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

João Brant (Intervozes). Iniciou sua militância na área da comunicação ainda como estudante de rádio e TV na USP, quando foi coordenador geral da Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (Enecos). Depois de formado, passou a trabalhar com profissionais e recém-formados na área de comunicação visando à construção de uma entidade que se envolvesse na luta por políticas democráticas de comunicação e por uma comunicação popular vigorosa. Em 2003, fundou, com outros militantes, o Intervozes, uma associação civil sem fins lucrativos. Em 2004, com o Intervozes, se envolve na Pesquisa de Governança Global da Campanha CRIS e em seguida passa a fazer parte da campanha, inaugurando, junto com outras entidades do Brasil, o capítulo nacional da CRIS. Em 2005/2006, fez, na Inglaterra, mestrado em regulação e políticas de comunicação. Na volta, retorna ao Intervozes, onde atua também profissionalmente. No início de 2007, publicou, junto com outros quatro autores, o livro *Comunicação Digital e a construção dos commons*, pela Editora da Fundação Perseu Abramo.

Jonas Valente (Intervozes). Jornalista e mestrando em Políticas de Comunicação na Universidade de Brasília. Trabalhou no Movimento Nacional de Direitos Humanos e na Agência de Notícias Carta Maior. Membro da coordenação da CRIS Brasil pelo Intervozes.

Luciano Sathler Rosa Guimarães (Wacc/Umesp). Bacharel em Comunicação Social pela PUC-MG (1993). Especialista em Gestão Estratégica de Marketing pela CEPEAD/UFMG (1997). Especialista em Gestão Universitária pela OUI/CRUB (1999). Mestre em Administração pela Universidade Metodista de São Paulo/Umesp (2002).

Doutorando em Administração pela FEA/USP. Atualmente é Pró-Reitor de Educação a Distância da Umesp. Editor da Revista de Educação do COGEIME. Presidente para América Latina da World Association for Christian Communication (2007-2011).

Magaly Pazello (Rede Dawn). Não enviou perfil.

Maria Cristina Gobbi (Umesp). Doutora e mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo. Diretora Suplente da Cátedra Unesco de Comunicação para o Desenvolvimento Regional. Coordenadora do Acervo do Pensamento Comunicacional Latino-Americano *José Marques de Melo*, da Cátedra Unesco. Professora do Lato Sensu em Comunicação e dos cursos de Graduação na mesma instituição. Editora do *Anuário Unesco/Metodista de Comunicação Regional* e do *Jornal Brasileiro de Ciências da Comunicação*. Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unipac/MG. Coordenadora do Prêmio Luiz Beltrão de Ciências da Comunicação da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom) e do Grupo de Pesquisa “Pensamento Comunicacional Latino-Americano” do CNPq.

Paulo Henrique Lima (Rits). Possui graduação em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1994). Atualmente é diretor executivo da Rede de Informações para o Terceiro Setor - Rits, presta consultoria para International Labour Organisation e é conselheiro de organizações da sociedade civil. Tem publicado artigos sobre sociedade civil e suas relações com o Estado, sociedade da informação e tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento. Tem experiência na área de Ciência da Informação, com ênfase em comunicação mediada por computadores, atuando principalmente nos seguintes temas: inclusão digital, sociedade da informação, história, software livre e cúpula mundial sobre a sociedade da informação.

Rodrigo Mendes (Enecos). Estudante de jornalismo da PUC-SP. Ingressou na faculdade em 2003, tendo nesse mesmo ano composto a chapa que se elegeu para a diretoria do Centro Acadêmico do curso. A partir daí, começou a se envolver nas questões relativas à comunicação. Em seguida, foi eleito para sua primeira gestão da Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social - Enecos, como coordenador regional. Fez parte do grupo de estudos e trabalhos de democratização da comunicação, na época em que começou a se intensificar o debate sobre a digitalização do rádio e da televisão. Foi eleito coordenador geral da Enecos em sua segunda gestão, tendo acompanhado de perto, em nome da Enecos, todas as mobilizações feitas por diversos movimentos para se garantir que o processo de digitalização tivesse como primeiro quesito os interesses dos excluídos e oprimidos.

Rosário de Pompéia (CCLF/Intervozes). Jornalista do Centro de Cultura Luiz Freire há 6 anos, mestranda em Comunicação Social pela UFPE e integrante do Intervozes. Atualmente está na coordenação nacional da Campanha Quem Financia Baixaria é Contra a Cidadania.

Sonia Virginia Moreira. Concluiu o doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo em 1999. Atualmente é Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, assessora chefe de Comunicação da Controladoria Geral do Município da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e diretora de relações internacionais da

Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Possui 15 capítulos de livros e 11 livros publicados. Em suas atividades profissionais interagiu com 22 colaboradores em co-autorias de trabalhos científicos. Em seu currículo Lattes os termos mais frequentes na contextualização da produção científica, tecnológica e artístico-cultural são: Brasil, rádio, jornalismo, comunicação, história, pesquisa, ensino, internet, Estados Unidos e tecnologias.

Taís Ladeira (Amarc Brasil). Não enviou perfil.